



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVII EDIÇÃO Nº 213 BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 8 DE NOVEMBRO DE 2018

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo		19	39
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais		20	39
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão		20	39
Secretaria de Estado de Fazenda	1	22	39
Secretaria de Estado de Saúde	4	22	41
Secretaria de Estado de Mobilidade	4	29	44
Secretaria de Estado de Educação	6	29	46
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia			46
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos	8	30	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	8	30	46
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social	9	30	47
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania		34	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	15	34	49
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação		34	51
Secretaria de Estado das Cidades	15	35	52
Secretaria de Estado do Meio Ambiente		36	52
Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude	15	36	
Secretaria de Estado de Cultura	18	36	55
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer	18	37	
Defensoria Pública do Distrito Federal		37	
Procuradoria Geral do Distrito Federal		38	
Controladoria Geral do Distrito Federal	18		
Tribunal de Contas do Distrito Federal		38	
Ineditoriais			62

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

GERENCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO ESPECIAIS DE PROCESSOS

ATO DECLARATÓRIO Nº 476 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.
PROCESSO: 370.000134/2014; INTERESSADA: PERFILADOS TERRA LTDA.
CNPJ: 02.741.001/0001-12; ASSUNTO: Reconhecimento de Redução de Base de Cálculo PRÓ-DF II IPTU/TLP.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86/2015, c/c Ordem de Serviço COTRI nº 21/2015, com fundamento na Lei nº 3.266/2003, na Lei nº 4.727/2011 e na Resolução nº 81/2018 do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal (COPEP/DF), declara:

- 1- ANULADO O ATO declaratório 272/2016;
- 2- REVOGADO O ATO declaratório 637/2016;

O interessado terá o prazo de (30) trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal de Recursos Fiscais TARF, conforme o disposto no artigo 70 da Lei nº 4.567/11.

Este Ato declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 500 DE 24 DE SETEMBRO
PROCESSO SEI Nº:00020-00024083/2018-95;INTERESSADA: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE TAGUATINGA; CNPJ: 00.424.952/0001-32 e 00.424.952/0006-47; ASSUNTO: Imunidade de IPTU Templo.
O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço COTRI nº 01/2018; com fundamento na decisão Processo Judicial nº2016.01.1.002036-5, declara:
Revogado o ATO declaratório Nº 245 GEESP/DITRI/SUREC/SEF, de 18 de novembro de 2010 IMUNE o interessado quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU, nos termos seguintes:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	IMUNE A PARTIR DE
S H SOL NASCENT CH 2 CJ ID LT 18/19	50743112	A partir do exercício seguinte a sua aquisição
CEILA QNM QD 31 AE D	30408504	
CEILA QNO QD 1 CJ C LT 52	3013384X	
SAMAM SAMAMBAIA QN 512 CJ 5 LT 6	45687250	
SAMAM SAMAMBAIA QS 429 CJ I LT 1	47295023	
SAMAM SAMAMBAIA QS 604 CJ C LT 1	45321450	

A imunidade terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que a fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar a esta Secretaria, por meio de uma de suas agências de atendimento, qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração, sob pena de ser cobrado o imposto atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, quando for o caso quando for o caso (artigos 87 e 93 do Decreto nº 33.269/2011).

Este Ato declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 510, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018
PROCESSO: 0127-004823/2016; INTERESSADA: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA TCB; CNPJ: 00.037.127/0001-85; ASSUNTO: Reconhecimento de isenção de ICMS nas saídas internas promovidas por distribuidoras de combustível, que destinem óleo diesel às empresas concessionárias ou permissionárias de transporte coletivo urbano do Distrito Federal.
A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço COTRI nº 01/2018, com fundamento na Lei nº 4.242/2008, no inciso II do subitem 147.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955/1997, no artigo 173 da Lei Orgânica do DF, no §3º do artigo 195 da Constituição Federal de 1988, e no Parecer nº 054/2018-NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, declara:

I Revogada a "Retificação nº 01 do Ato declaratório nº 658 GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 30 de dezembro de 2016, publicado no sítio da SEF/DF (www.fazenda.df.gov.br) no dia 30/12/2016";

II Alterado o período para o qual são declaradas isentas de ICMS as saídas internas que destinem óleo diesel ao ponto de abastecimento da interessada, discriminado no item I do Ato declaratório nº 658 GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 30 de dezembro de 2016, de "... de 01/01/2017 até 31/03/2017 ..." para "... de 01/01/2017 até 31/12/2017 ...";

III Alterado o volume total de óleo diesel autorizado para aquisição com isenção de ICMS informado na tabela do item I do Ato declaratório nº 658 GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 30 de dezembro de 2016, de 268.154,00 litros para 1.072.617,26 litros, com ajuste na renúncia total estimada de R\$ 138.327,24 para R\$ 564.572,09.

Este Ato declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 538, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018
PROCESSO : SIGAC 20180821-271758; INTERESSADO: LAKSHMI S/ACNPJ: 26.254.859/0001-10; ASSUNTO: Suspensão cobrança ITBI Transmissão de imóvel ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço COTRI nº 01/2018; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, declara SUSPENSA A COBRANÇA do ITBI na transmissão dos imóveis abaixo relacionados, limitada a suspensão do tributo ao efetivo aumento de capital promovido pelo imóvel incorporado. As suspensões se dão em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO	MATRÍCULA / CARTÓRIO	Integralização R\$	Guia Suspensão ITBI
SCE/N TR 1 CJ 36 BL C AP 412	50340832	93.320 / Ofício	2.400.000,00	25/10/2018-948-0000210
SHC/N SQ 215 BL A AP 102	30873444	18.360 / Ofício	90.000,00	25/10/2018-948-0000228
SCL/N QD 112 BL A LJ 16	45905983	39.643 / Ofício	350.000,00	25/10/2018-948-0000236
SCL/N QD 112 BL A LJ 20	45906009	39.644 / Ofício	430.000,00	25/10/2018-948-0000244
SCE/S TR 4 CJ 7 BL B AP 239	51895773	154.709 / Ofício	571.101,95	25/10/2018-948-0000252
QNN QD 11 VIA NN 11B LT 11	45506558	41.589 / Ofício	1.637.688,00	25/10/2018-948-0000260

As transmissões de propriedade somente poderá ser realizada mediante recolhimento do ITBI complementar incidente sobre o valor venal do imóvel que exceder ao valor declarado para o aumento de capital social.

A não observação do recolhimento do ITBI complementar implicará em responsabilidade solidária, conforme artigo 134 do CTN.

Fica o adquirente, desde já, NOTIFICADO da obrigação de apresentar a esta Gerência, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias:

1. a contar da publicação do ato suspensivo no Diário Oficial do Distrito Federal, documento comprobatório do registro do instrumento relacionado à transmissão no competente Cartório de Registro de Imóveis, conforme disposto no inciso I do §5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006;
2. a contar do encerramento do prazo para entrega da declaração do imposto de renda pessoa jurídica, relativa ao último exercício do período de apuração, os documentos fiscais abaixo relacionados referentes ao período de 36 meses posteriores da data de registro dos imóveis no cartório competente:

I. Livros Diário e Razão completos das contas de Ativo, Passivo, Receitas e Despesas;

II. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício; e

III. declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato declaratório poderá ser cassado. Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

Este Ato declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (www.fazenda.df.gov.br) e será válido, apenas, para os registros que ocorrerem no período de 45 dias após sua publicação (inciso I, parágrafo 5º, artigo 2º, Decreto nº 27.576/2006)

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

ATO DECLARATÓRIO Nº 350, DE 24 DE JULHO DE 2018 (*)

PROCESSO: 0042-0000067/2018; INTERESSADA: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BRASÍLIA; CNPJ: 00103242000100; ASSUNTO: Anulação de Ato declaratório de Imunidade de IPTU Templo.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço COTRI nº 01/2018; com fundamento no artigo 150, inciso VI, alínea b, e § 4º, da Constituição da República, c/c a Instrução Normativa nº 04 SUREC, de 26/04/17, declara ANULADO PARCIALMENTE:

O ATO DECLARATÓRIO Nº 200/2017 GEESP/COTRI/SUREC/SEF, de 30 de março de 2017, na parte que reconhece a imunidade do imóvel de inscrição nº 47385545, sito na Santa Maria EQ 216/316 LT D8, desde 2009, tendo em vista que o imóvel, embora adquirido em licitação ocorrida em 2009 (Edital de Licitação Pública nº02/2009, com escritura pública de compra e venda lavrada em 17/11/2011), encontra-se, até o momento, sem área construída, não se podendo considerar, portanto, que esteja vinculado às atividades essenciais da instituição, não se aplicando a previsão contida no art. 150, inciso VI, alínea "b" da CF/88, em vista da limitação trazida pelo §4º deste mesmo artigo constitucional. Este Ato declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.fazenda.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
Gerente

(*) Republicado por conter erro na publicação original, DODF 153 de 13/08/2018, pág 1/2

ATO DECLARATÓRIO Nº 474 24 DE SETEMBRO DE 2018*

PROCESSO: 20180523-225480-WEB; INTERESSADO(A): AP10 BRASAL ADMINISTRACAO DE PATRIMONIO E PARTICIPACOES S/A; CNPJ: 29.474.257/0001-67; ASSUNTO: Suspensão da cobrança do ITBI decorrente da transmissão de bem imóvel incorporado ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital nela subscrito.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço COTRI nº 01/2018; com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts. 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, declara SUSPENSA A COBRANÇA do ITBI na transmissão do imóvel abaixo, na proporção do valor integralizado, em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO	CARTÓRIO	MATRÍCULA	CAPITAL INTEGRALIZADO	Nº DA GUIA SUSPENSA
QNN QD 30 AE F	30425247	6º OFÍCIO	17624	17.065.747,00	21/09/2018-948-0000160

Fica o adquirente, desde já, NOTIFICADO da obrigação de apresentar:

1- no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação do ato suspensivo no Diário Oficial do Distrito Federal, documento comprobatório do registro do instrumento relacionado à transmissão no competente Cartório de Registro de Imóveis, conforme disposto no inciso I do §5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006;

2- os seguintes livros e documentos, necessários a apuração da atividade preponderante do interessado e, consequentemente, à confirmação da não incidência, relativos aos 36 MESES POSTERIORES AO EFETIVO REGISTRO DA TRANSMISSÃO JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, contados, a partir do registro desta transmissão no Cartório Competente:

I. Livros Diário e Razão;

II. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Plano de Contas;

III. declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

Apurada a preponderância, o imposto será devido nos termos da lei vigente na data da transmissão.

O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado ensejará a cassação do ato declaratório.

Este Ato declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA

*Republicado por conter erro na publicação original, DODF 193 de 09/10/2018, pág 2

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

PROCESSO : WEB 20180924-289946; INTERESSADO(A): NADIDE BUYUKOZTURK; CNPJ/CPF: 091.299.931-48; ASSUNTO: Isenção de IPVA -Funcionário Estrangeiro/Missão Diplomática

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço COTRI nº 01/2018, decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

VEÍCULO	PLACA	EXERCÍCIO(S)	FUNDAMENTAÇÃO
FORD/ECOSPORT TIT AT 2.0	OZY5727	2018	O interessado não era proprietário do veículo no momento da ocorrência do fato gerador do IPVA/2018 01/01/2018 (alínea "a", inciso II, art. 4º, Decreto nº 34.024/12) VEÍCULO USADO ADQUIRIDO EM 25/07/2018

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

O(A) interessado(a) tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

CRISTIANE ARAUJO DE FARIA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 61 DE 24 DE JULHO DE 2018 (*)
 PROCESSO : 0042-0000067/2018; INTERESSADA: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BRASÍLIA; CNPJ: 00103242000100; ASSUNTO: Imunidade de IPTU Templo
 A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço COTRI nº 01/2018, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
CD MINI-CH SOB QMS 26 LT 6	47232021	A interessada não comprovou ser a proprietária dos imóveis, não se enquadrando no Artigo 150, VI, "b" da Constituição Federal.
R.E. QD 603 LG AV. PONTE ALTA LT 15	50530038	

Este Ato declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.fazenda.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

CRISTIANE ARAUJO DE FARIA

Gerente

(*)Republicado por conter erro na publicação original, DODF 153, de 13/08/2018, pág 4

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 63 DE 24 DE 07 DE 2018*
 PROCESSO :: 0042-0000067/2018; INTERESSADO: JAIRO PEREIRA BRAGA
 CPF: 44342977168 TEMPL: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BRASÍLIA; CNPJ: 00103242000100; ASSUNTO: Isenção de IPTU/TLP Templo
 A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço COTRI nº 01/2018 decide INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU e da isenção da Taxa de Limpeza Pública TLP, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
		- INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DE IPTU (inciso III, art.5º da Lei nº4.727/2011) - INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DA TLP (inciso II, art.2º da Lei nº4.022/2007)
CONDO CD DIGUINEIA I CJ B LT 1 LJ 1	49844032	Conforme vistorias realizadas por esta SEF-DF, os imóveis não são ocupados por templos de qualquer culto. Seguem as constatações das vistorias realizadas: Inscrição nº 49844032 imóvel locado para a Academia Fisyto Fitness Inscrições nºs 49844059 e 49844067 imóveis utilizados como moradia do pastor e de seus familiares
CONDO CD DIGUINEIA I CJ B LT 1 AP 101	49844059	
CONDO CD DIGUINEIA I CJ B LT 1 AP 102	49844067	

Este Ato declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.fazenda.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

CRISTIANE ARAUJO DE FARIA

Gerente

(*)Republicado por conter erro na publicação original, DODF 153 de 13/08/2018, pág 4

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 64 DE 24 DE JULHO DE 2018*
 PROCESSO: 0042-0000067/2018; INTERESSADA: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BRASÍLIA; CNPJ: 00103242000100; ASSUNTO: Imunidade de IPTU/ isenção TLP
 A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço COTRI nº 01/2018, decide INDEFERIR o pedido de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012018110800003

reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU, e a Isenção da Taxa de Limpeza Pública -TLP nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
CD BELA V SERRA MD 9 LT 1B	5096626X	O imóvel não tem área construída, não estando vinculado às atividades essenciais da instituição, não se enquadrando à imunidade prevista na alínea "b", inciso VI, art. 150 da CF/1988, em vista da limitação contida no §4º do mesmo art. 150 da CF/1988; Não há templo instalado no referido imóvel, não atendendo ao disposto no inciso II, art. 2º da Lei nº 4.022/2007

Este Ato declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.fazenda.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

CRISTIANE ARAUJO DE FARIA

Gerente

(*)Republicado por conter erro na publicação original, DODF 153 de 13/08/2018, pág 4

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 65 DE 24 DE JULHO DE 2018*

PROCESSO :: 0042-0000067/2018; INTERESSADA: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BRASÍLIA; CNPJ: 00103242000100 ASSUNTO: Imunidade de IPTU/ isenção TLP
 A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço COTRI nº 01/2018, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU, e a Isenção da Taxa de Limpeza Pública -TLP nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
SANTA MARIA EQ 216/316 LT D8	47385545	O imóvel não tem área construída, não estando vinculado às atividades essenciais da instituição, não se enquadrando à imunidade prevista na alínea "b", inciso VI, art. 150 da CF/1988, em vista da limitação contida no §4º do mesmo art. 150 da CF/1988; Não há templo instalado no referido imóvel, não atendendo ao disposto no inciso II, art. 2º da Lei nº 4.022/2007

Este Ato declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.fazenda.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

CRISTIANE ARAUJO DE FARIA

(*)Republicado por conter erro na publicação original, DODF 153 de 13/08/2018, pág 4

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 66 DE 24 DE JULHO DE 2018*

PROCESSO : 0042-0000067/2018 INTERESSADA: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BRASÍLIA CNPJ: 00103242000100
 ASSUNTO: Imunidade de IPTU
 A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço COTRI nº 01/2018, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
ST SUL RESID QD 10 CJ K LT 14	30053749	A interessada não era a proprietária do imóvel na data do fato gerador do IPTU/2018, ocorrido em 01/01/18 (inciso I, §2º, art.7º da Lei Complementar nº004/94). Conforme certidão de ônus a transferência de propriedade ocorreu em março de 2018 (art. 1245 e seu §1º do CCB), sendo assim, o imóvel não pertencia ao patrimônio da interessada em 01/01/18, não cabendo a aplicação do disposto no art. 150, inciso VI, alínea "b" da CF/88 para o exercício de 2018

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este Ato declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.fazenda.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

CRISTIANE ARAUJO DE FARIA
Gerente

*Republicado por conter erro na publicação original, DODF 153 de 13/08/2018, pág 4

BANCO DE BRASÍLIA S.A

ATA DA SESSÃO DE SORTEIO PARA DISTRIBUIÇÃO DE CONTRATOS
AOS ESCRITÓRIOS TERCEIRIZADOS - NOVEMBRO/2018
CNPJ: 00.000.208/0001-00

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2018, às 10h, na sede social situada nesta capital do BRB - Banco de Brasília S/A, localizada no Setor Bancário Sul Quadra 01, Bloco E, 15º andar, Auditório, reuniram-se em Sessão de Sorteio os representantes da Consultoria Jurídica e os representantes dos escritórios de advocacia contratados. Todos devidamente convocados pelo Diário Oficial do Distrito Federal e correio eletrônico, para realização de sorteio de distribuição de contratos aos escritórios contratados decorrentes do Edital de Credenciamento COJUR 004/2015. O sorteio foi dividido pela área de abrangência e os escritórios receberam uma numeração por ordem alfabética, especificada de acordo com as regiões constantes no Edital. Aberta a sessão, informou-se sobre as operações de crédito denominadas preventas, conforme critério do item 2.3.10 do Edital de Credenciamento COJUR nº 004/2015, que foram distribuídas aos advogados anteriormente constituídos. Diante disso, os escritórios contemplados por estas operações preventas não participaram da(s) rodada(s) inicial(is), no intuito de preservar o equilíbrio e a isonomia na distribuição decorrente do sorteio. Iniciando-se os trabalhos pelo Grupo I, composto por 23 (vinte e três) escritórios de advocacia credenciados que atuam em toda a região do Distrito Federal, os contratos foram distribuídos conforme a relação "Razão Social/Numeração no grupo de atuação/Quantidade de contratos sorteados ao escritório/Somatório do saldo devedor dos contratos sorteados ao escritório: Advocacia Coelho e Oliveira, 1, 4, R\$ 279.097,21; Haouli e Isidro Advocacia e Consultoria, 2, 1, R\$ 85.845,64; Ávila, Cabral e Matsunaga Advogados, 3, 1, R\$ 55.496,45 ; Barbosa e Alencar Advogados Associados, 4, 2, R\$ 48.861,48; Barbosa, Marra e Alencastro Adv Associados, 5, 2, R\$ 96.752,92; Coelho e Gavioli Advogados Associados, 6, 5, R\$ 194.981,64; D'Oliveira e Pimpão Advogados Associados, 7, 1; R\$ 18.711,44; Dal Bosco Advogados, 8, 1, R\$ 41.186,50; Dunice Advogados Associados, 9, 2, R\$ 145.505,61; Estefânia Colmanetti e Advogados Associados, 10, 1, R\$ 92.984,29; Fernando Andrade Advogados Associados, 11, 2, R\$ 21.757,03; Ferreira Mendes Advogados Associados, 12, 1, R\$ 134.693,14; Hoffmann Advogados Associados, 13, 1, R\$ 83.625,24; João Pessoa Advogados Associados, 14, 1, R\$ 22.950,17; Shcaira Advogados Associados, 15, 2, R\$ 117.147,49; Machado Gobbo Advogados, 16, 1, R\$ 15.906,44; Nelson Wilians e Advogados Associados, 17, 1, R\$ 67.347,61; Pereira Advogados Associados, 18, 2, R\$ 116.860,45; Sotopietra Sociedade de Advogados, 19, 1, R\$ 25.975,75; Souza e Fonseca Advogados Associados, 20, 1, R\$ 60.043,34; Teixeira e Targino Advogados Associados, 21, 1, R\$ 115.481,15; Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 22, 2, R\$ 193.601,08; Zdradek de Mello Lehmen e Advogados Associados, 23, 1, R\$ 42.065,28. Relativamente ao Grupo II, composto por 14 (quatorze) escritórios de advocacia credenciados que atuam em todas as regiões do Goiás, os contratos foram distribuídos conforme a relação "Razão Social/Numeração no grupo de atuação/Quantidade de contratos sorteados ao escritório/Somatório do saldo devedor dos contratos sorteados ao escritório: Bastos Advocacia S/S, 1, 0, N/A; Coelho e Gavioli Advogados Associados, 2, 1, R\$ 96.434,76; D'Oliveira e Pimpão Advogados Associados, 3, 0, N/A; Dal Bosco Advogados, 4, 0, N/A; Estefânia Colmanetti e Advogados Associados, 5, 0, N/A; Ferreira Mendes Advogados Associados, 6, 0, N/A; Góes e Nicoladelli Advogados Associados, 7, 1, R\$ 181.213,60; Hoffmann Advogados Associados, 8, 1, R\$ 22.873,69; João Pessoa Advogados Associados, 9, 1, R\$ 59.131,38; Shcaira Advogados Associados, 10, 1, R\$ 95.355,87; Sant'Anna e Netto Sociedade de Advogados, 11, 1, R\$ 229.325,92; Sotopietra Sociedade de Advogados, 12, 0, N/A; Souza e Fonseca Advogados Associados, 13, 0, N/A; Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 14, 0, N/A. Relativamente ao Grupo IV, composto por 02 (dois) escritórios de advocacia credenciados que atuam em todas as regiões do Goiás, os contratos foram distribuídos conforme a relação "Razão Social/Numeração no grupo de atuação/Quantidade de contratos sorteados ao escritório/Somatório do saldo devedor dos contratos sorteados ao escritório: Advocacia Bellinati Perez, 1, 0, N/A; Arnor Serafim Advogados Associados, 2, 0, N/A; Coelho e Gavioli Advogados Associados, 3, 0, N/A; Dal Bosco Advogados, 4, 0, N/A; Góes e Nicoladelli Advogados Associados, 5, 0, N/A; Schaira Advogados Associados, 6, 0, N/A; Teixeira e Targino Advogados Associados, 7, 1, R\$ 215.732,45; Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 8, 0, N/A. Relativamente ao Grupo VI, composto por 6 (seis) escritórios de advocacia credenciados que atuam em toda a região de Minas Gerais, os contratos foram distribuídos conforme a relação "Razão Social/Numeração no grupo de atuação/Quantidade de contratos sorteados ao escritório/Somatório do saldo devedor dos contratos sorteados ao escritório: Advocacia Bellinati Perez, 1, 0, N/A; Dal Bosco Advogados, 2, 0, N/A; Góes e Nicoladelli Advogados Associados, 3, 1, R\$ 61.943,96; Shcaira Advogados Associados, 4, 0, N/A; Teixeira e Targino Advogados Associados, 5, 2, R\$ 378.030,77; Wallace Eller Miranda Advogados Associados, 6, 0, N/A. As operações preventas foram distribuídas aos escritórios conforme a relação "Razão Social do escritório/Quantidade de contratos preventos/Somatório do saldo devedor dos contratos preventos: Ávila, Cabral e Matsunaga, 1, R\$ 63.627,04; Barbosa e Alencar Advogados Associados, 1, R\$ 29.339,62; Barbosa de Sá e Alencastro Advogados Associados, 1, R\$ 66.384,77; Coelho e Gavioli Advogados Associados, 1, R\$ 156.641,32. A diferença na quantidade de contratos recebidos por cada escritório se deu por critérios de prevenção, devolução de operações anteriormente distribuídas e não contemplação na última rodada do sorteio. Não houve distribuição de operações de crédito para os Grupos III, VII e VIII. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. E, para constar, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. Brasília, 06 de novembro de 2018.

DURVAL GARCIA FILHO
Consultor Jurídico do BRB

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1193, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais disposto no artigo 448 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.213 de 14 de março de 2013 e considerando o Decreto nº 37.515, de 26 de julho de 2016, que institui o Programa de Gestão Regional da Saúde (PRS) para as Regiões de Saúde e Unidades de Referência Distrital da Rede Pública de Saúde do Distrito Federal, com vistas ao desenvolvimento da Atenção Integral à Saúde; Considerando o Decreto nº 37.648, de 22 de setembro de 2016, que institui Política de Valorização dos Servidores no Âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal; Considerando a afirmação do Sistema Único de Saúde enquanto conquista da sociedade brasileira para a garantia do pleno exercício do direito à saúde; e Considerando Portaria nº 2.761, de 19 de novembro de 2013, que institui a Política Nacional de Educação Popular em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (PNEPS-SUS), resolve:

Art. 1º Institucionalizar a Mostra de Experiências Exitosas no Sistema Único de Saúde do Distrito Federal (SUS/DF), no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF).

Art. 2º A Mostra de Experiências Exitosas do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal (SUS/DF) tem como objetivos:

I - Reconhecer e valorizar o esforço e as atitudes dos servidores e gestores na formulação e implementação de ações que contribuem para a oferta de serviços qualificados, humanizados e resolutivos à população do DF;

II - Reconhecer e valorizar as iniciativas implementadas para a melhoria da gestão pública do SUS/DF;

III - Dar visibilidade às experiências exitosas e inovadoras do SUS/DF e estimular o intercâmbio de experiências e a transferência de tecnologia entre as regiões de saúde, unidades de referência distrital, administração central, conselhos de saúde, parceiros e instituições vinculadas da SES/DF;

IV - Estimular, fortalecer e divulgar as ações que visem à garantia do direito à saúde.

Art. 3º A Mostra de Experiências Exitosas no Sistema Único de Saúde do Distrito Federal (SUS/DF) terá periodicidade bianual, sendo que no ano que a precede será estimulado a realização de Mostras Regionais de Experiências Exitosas no Sistema Único de Saúde do Distrito Federal nas sete Regiões de Saúde, bem como Mostras de Experiências Exitosas nas Unidades de Referência Distrital em Saúde e Entidades vinculadas à SES/DF.

Parágrafo único. Nas Mostras serão selecionados os trabalhos que representarão a SES/DF na MOSTRA NACIONAL BRASIL AQUI TEM SUS, realizada anualmente pelo Conselho de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS).

Art. 4º Será instituído, por meio de Portaria, um regimento específico para cada Mostra, bem como a composição das respectivas Comissões Organizadoras, cujos membros terão destinação de carga horária para execução dessa atividade.

Art. 5º O Gabinete do Secretário deverá apoiar a Comissão Organizadora com a indicação de fontes e meios para assegurar os recursos necessários à realização das Mostras, bem como apoiar a realização de parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Conjunta Nº 29, de 04 de julho de 2018, publicada no DODF 157, de 17 de agosto de 2018, página 5, ONDE SE LÊ "... FONTE: 120...", LEIA-SE "... FONTE: 171..."

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 124 da Instrução Normativa Nº 06 de 29 de janeiro de 1999 resolve: Art. 1º Aprovar os cadastros dos estabelecimentos DROGARIA ALAMEDA LTDA, Licença Sanitária nº FAR-00440-03/2018, Autorização nº 1025/2018, Endereço SHIS QI 15, BLOCO D, LOJA 13, SOBRELLOJA 53, LAGO SUL/DF. DROGARIA SÃO PAULO S/A, Licença Sanitária nº FAR-000003-02/2018, Autorização nº 1026/2018, Endereço EQN 110/111, - SN- BLOCO A, LOJA 28, ASA NORTE/DF. DROGARIA ALAMEDA LTDA, Licença Sanitária nº FAR-00096-20/2018, Autorização nº 1027/2018, Endereço QUADRA 01, CONJUNTO G, LOTE 03, SETOR SUL, GAMA/DF Para aquisição e dispensação de medicamentos de uso sistêmico à base de substância Retinóica constante da lista "C2" da Port. 344/98 - SVS/MS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL SILVA NETO

DESPACHO DE ACOLHIMENTO DE RELATÓRIO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PROCESSO 0064-000369/2016

Em 1º de novembro de 2018

Considerando os termos do despacho 14319055 da Procuradoria Jurídica da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs, e tendo em vista as atribuições que me confere o caput do artigo 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, com base no art. 20 e 25 da Instrução Normativa nº. 04 de 21 de dezembro de 2016 CG DF, publicada no DODF de 22/12/2016, ACOLHO O RELATÓRIO (13617977) da Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada pela Instrução -SEI-GDF nº 16/2018 - FEPECS/DE, de 28 de agosto de 2018 (11917912), e reinstaurada pela Instrução SEI-GDF nº 19/2018 - FEPECS/DE, de 27 de Setembro de 2018 (13173827).

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE DECISÃO (*)

Processo: 00098.00006199/2018-76.

O Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais dispostas no Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007,

Considerando a prática de atos perpetrados pela operadora abaixo em desconformidade com os incisos X e XIV do art. 4º do Decreto nº 31.311, de 2010;

Considerando a caracterização de operação irregular, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Portaria nº 68, de 24 de setembro de 2015;

Considerando as conclusões do Relatório SEI-GDF nº 27/2018 - DFTRANS/GT-SAC (11890839) exarado pela Comissão instituída pela Portaria nº 51, de 14 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 156, de 14 de agosto de 2018; e

Considerando os fundamentos do Parecer SEI-GDF nº 150/2018 - DFTRANS/AJL (13319737) devidamente aprovado pela Cota de Aprovação SEI-GDF - DFTRANS/AJL (13452100); decide ACOLHER as razões expostas no Relatório SEI-GDF nº 27/2018 - DFTRANS/GT-SAC (11890839), o qual informa que não houve apresentação de defesa pela TRANSPORTE COLETIVO DE BRASÍLIA - TCB.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Processo: 00098.00006182/2018-19.

O Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais dispostas no Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007,

Considerando a prática de atos perpetrados pela operadora abaixo em desconformidade com os incisos X e XIV do art. 4º do Decreto nº 31.311, de 2010;

Considerando a caracterização de operação irregular, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Portaria nº 68, de 24 de setembro de 2015;

Considerando as conclusões do Relatório SEI-GDF nº 28/2018 - DFTRANS/GT-SAC (11892071) exarado pela Comissão instituída pela Portaria nº 51, de 14 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 156, de 16 de agosto de 2018; e

Considerando os fundamentos do Parecer SEI-GDF nº 135/2018 - DFTRANS/AJL (12964468) devidamente aprovado pela Cota de Aprovação SEI-GDF - DFTRANS/AJL (12975858);

decide ACOLHER as razões expostas no Relatório SEI-GDF nº 28/2018 - DFTRANS/GT-SAC (11892071), o qual informa que não houve apresentação de defesa pela COOTRANSP.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Processo: 00098.00006107/2018-58.

O Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais dispostas no Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007,

Considerando a prática de atos perpetrados pela operadora abaixo em desconformidade com os incisos X e XIV do art. 4º do Decreto nº 31.311, de 2010;

Considerando a caracterização de operação irregular, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Portaria nº 68, de 24 de setembro de 2015;

Considerando as conclusões do Relatório SEI-GDF nº 25/2018 - DFTRANS/GT-SAC (11889388) exarado pela Comissão instituída pela Portaria nº 51, de 14 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 156, de 16 de agosto de 2018; e

Considerando os fundamentos do Parecer SEI-GDF nº 139/2018 - DFTRANS/AJL (12998719) devidamente aprovado pela Cota de Aprovação SEI-GDF - DFTRANS/AJL (13000026);

decide ACOLHER as razões expostas no Relatório SEI-GDF nº 25/2018 - DFTRANS/GT-SAC (11889388), o qual informa que não houve apresentação de defesa por MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Processo: 00098.00006084/2018-81.

O Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais dispostas no Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007,

Considerando a prática de atos perpetrados pela operadora abaixo em desconformidade com os incisos X e XIV do art. 4º do Decreto nº 31.311, de 2010;

Considerando a caracterização de operação irregular, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Portaria nº 68, de 24 de setembro de 2015;

Considerando as conclusões do Relatório SEI-GDF nº 29/2018 - DFTRANS/GT-SAC (11892315) exarado pela Comissão instituída pela Portaria nº 51, de 14 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 51, de 16 de agosto de 2018; e

Considerando os fundamentos do Parecer SEI-GDF nº 133/2018 - DFTRANS/AJL (12933545) devidamente aprovado pela Cota de Aprovação SEI-GDF - DFTRANS/AJL (12944351);

decide ACOLHER as razões expostas no Relatório SEI-GDF nº 29/2018 - DFTRANS/GT-SAC (11892315), o qual informa que não houve apresentação de defesa por MILTON MOTA SANTOS.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

Processo: 00098.00006083/2018-37.

O Diretor-Geral do Transporte Urbano do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais dispostas no Regimento Interno desta autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007,

Considerando a prática de atos perpetrados pela operadora abaixo em desconformidade com os incisos X e XIV do art. 4º do Decreto nº 31.311, de 2010;

Considerando a caracterização de operação irregular, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da Portaria nº 68, de 24 de setembro de 2015;

Considerando as conclusões do Relatório SEI-GDF nº 30/2018 - DFTRANS/GT-SAC (11892670) exarado pela Comissão instituída pela Portaria nº 51, de 14 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 156, de 16 de agosto de 2018; e

Considerando os fundamentos do Parecer SEI-GDF nº 106/2018 - DFTRANS/AJL (12541119) devidamente aprovado pela Cota de Aprovação SEI-GDF - DFTRANS/AJL (12923246);

decide ACOLHER as razões expostas no Relatório SEI-GDF nº 30/2018 - DFTRANS/GT-SAC (11892670), o qual informa que não houve apresentação de defesa por MARIA LÚCIA FERREIRA SANTANA.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

(* Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 204, de 25/10/2018, página 05.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CNPJ Nº 38.070.071/0001-77 - NIRE: 53 5 000095 0

DATA: 23/02/2018. HORÁRIO: 10:00. LOCAL: Sede da Companhia, situada na Av. Jequitibá, lote 155, Águas Claras, em Brasília-DF. PRESENÇAS: Senhor MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO (Presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente da Companhia), e dos Senhores Conselheiros FÁBIO NEY DAMASCENO; CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE CARVALHO; RODRIGO OTAVIANO VILAÇA, bem assim das Senhoras Conselheiras MARILANDI FERREIRA DOS SANTOS SANTANA e ROBERTA ZANENGA DE GODOY MARCHESI. Registra-se a presença na sessão, dos Senhores GILBERTO POMPILIO DE MELO FILHO, Diretor Financeiro e Comercial e CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA, Diretor de Operação e Manutenção. Registra-se também a presença da Senhora MARISA DE SOUZA ALONSO, Chefe de Assessoria da Presidência. PRESIDÊNCIA E SECRETARIA DOS TRABALHOS: MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO e DJALMA DE ALMEIDA SÉRGIO. ORDEM DO DIA: "1) Conhecer os termos do Ofício nº. 13/2018-GAG, emitido por Sua Senhoria o Senhor Governador do Distrito Federal - RODRIGO ROLLEMBERG. 2) Reconduzir o mandato dos Senhores MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA

DOURADO (Diretor-Presidente); GILBERTO POMPILIO DE MELO FILHO (Diretor Financeiro e Comercial); CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA (Diretor de Operação e Manutenção); LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE (Diretor de Administração), bem assim da Senhora DANIELA DINIZ RODRIGUES (Diretora técnica), atuais membros da Diretoria Colegiada do METRÔ-DF, para o exercício relativo ao Biênio 2018/2020, nos termos da Legislação". Depois de cumprimentar a todos e declarar a abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente submeteu à apreciação do Colegiado o assunto contido no item 1 da Ordem do Dia e, nessa ocasião apresentou aos seus pares o Ofício nº. 13/2018-GAG, emitido por Sua Senhoria o Senhor Governador do Distrito Federal - RODRIGO ROLLEMBERG, o qual, em razão da sua especificidade, transcreve-se em seguida: "GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL - Gabinete do Governador - OFÍCIO Nº. 13/2018-GAG - Brasília, 21 de fevereiro de 2018. Assunto: Indicações à Diretoria Colegiada do Metrô - Senhor Presidente, cumprimentando-o, informo a recondução do mandato dos membros da Diretoria Colegiada para exercer o mandato 02 (dois) anos, nos termos da Lei nº. 13.303/2016, com vistas à apreciação do Conselho de Administração da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRÔ/DF. Diretoria Colegiada: Diretor-Presidente - Marcelo Contreiras de Almeida Dourado; Diretor Financeiro e Comercial - Gilberto Pompilio de Melo Filho; Diretora Técnica - Daniela Diniz Rodrigues. Diretor de Operação e Manutenção - Carlos Alexandre da Cunha. Diretor de Administração - Luiz Gustavo de Andrade. Atenciosamente, RODRIGO ROLLEMBERG - Governador do Distrito Federal. A Sua Senhoria o Senhor MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO - Presidente da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - Avenida Jequitibá, Lote 155 - Águas Claras - CEP: 71929-540/Brasília-DF". DECISÃO: Conhecidos os termos da correspondência acima transcrita, item 1 da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou a tratar do item 2, alusivo a recondução dos mandatos dos membros da Diretoria Colegiada. Na oportunidade destacou que tal fato decorre da necessidade de ajustar o mandato dos membros da Diretoria Colegiada, expirado em 21/02/2018. Em seguida, disse que, considerando o encerramento do mandato dos membros da Diretoria Colegiada, e considerando também os termos da correspondência do Governo do Distrito Federal, enviada ao METRÔ-DF em 21/02/2018, relativa ao assunto, submetia à deliberação dos Conselheiros e Conselheiras, a proposta voltada para a recondução do mandato dos atuais Diretores e Diretora da Companhia, consoante ao previsto no Estatuto Social e na legislação pertinente. Colocada em votação, o Colegiado, no âmbito da competência disposta no inciso II do art. 15 do Estatuto Social, por unanimidade, reeleger os atuais membros da Diretoria Colegiada, para o exercício do mandato do Biênio 2018-2020, previsto para expirar em 21/02/2020. Dessa forma, com a decisão retro, a Diretoria Colegiada do METRÔ-DF continuará a contar com a seguinte formação: MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO (Diretor-Presidente); GILBERTO POMPILIO DE MELO FILHO (Diretor Financeiro e Comercial); DANIELA DINIZ RODRIGUES (Diretora Técnica); CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA (Diretor de Operação e Manutenção), e LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE (Diretor de Administração). Registra-se que os Diretores e a Diretora ora reeleitos serão investidos nos cargos de acordo com o previsto no § 1º do art. 149 da Lei nº. 6.404/76, no § 1º do art. 16 do Estatuto Social da Companhia c/c o apregoado na Lei nº. 13.303/2016, destacando-se que a Senhora DANIELA DINIZ RODRIGUES e o Senhor LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE, nessa ordem, Diretora Técnica e Diretor de Administração do METRÔ-DF, não tomaram posse dos respectivos cargos por se encontrarem fora de Brasília, em gozo de Licença à Título de Descanso Remunerado, devendo a posse ocorrer tão-logo terminem as suas licenças e retornem à Companhia. Registra-se que os Diretores e a Diretora já se encontram qualificados perante aos órgãos competentes, mas, considerando a possibilidade da necessidade da apresentação de documentação em outras instâncias, mencionam-se adiante as suas qualificações: MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, natural de Salvador (BA), casado, graduado em História e pós-graduado em Administração e Gestão Pública, filho de Hermenito Dourado e Maria das Mercês de Almeida Dourado, portador da Carteira de Identidade nº. 313.443, expedida pela SSP/DF e do CPF nº. 150.923.641-49, residente e domiciliado nesta Capital, no Condomínio Vivendas Bela Vista, Módulo "H", Casa 24, Sobradinho-DF. GILBERTO POMPILIO DE MELO FILHO, natural de Recife (PE), Casado, graduado em Ciências Biológicas, e com curso de formação em Políticas Públicas e Gestão Governamental e, de especialização em Economia do Meio Ambiente, filho de Gilberto Pompilio de Melo e Teresa Cristina dos Santos Pompilio, portador da Carteira de Identidade nº. 880.957, expedida pela SSP/DF e do CPF nº. 392.453.301-68, residente e domiciliado nesta Capital, na Quadra 203, Conjunto 03, Bloco "C", Apartamento 1204 - Águas Claras. DANIELA DINIZ RODRIGUES, natural de Maceió (AL), solteira, graduada em Arquitetura e Urbanismo, filha de Nilton Moreira Rodrigues e Célia Maria Diniz Rodrigues, portadora da Carteira de Identidade nº. A17796-2, expedida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e do CPF nº. 426.920.754-04, residente e domiciliada nesta Capital, na SQSW 104, Bloco "B", Apartamento 206. CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA, natural de Brasília (DF), Separado Judicialmente, Graduado em Engenharia Mecânica, filho de Domingos de Gusmão da Cunha e Ute Erika Cunha, portador da Carteira de Identidade nº. 661.366, expedida pela SSP/DF e do CPF nº. 416.250.801-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Quadra 106, Lote 04, Bloco "C", Apartamento 103, do Edifício Residencial Mirante Club, Águas Claras. LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE, brasileiro, natural de Niterói (RJ), casado, Economista, filho de José Richelieu de Andrade Filho e Irany da Glória Machado de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº. 410.108, expedida pela SSP/DF e do CPF nº. 153.980.051-20, residente e domiciliado nesta Capital, no CCSW 04, Lote 05, Bloco "A", Apartamento 505 - Sudoeste. Findo o ato solene, o Senhor Presidente abriu a palavra aos Conselheiros e Conselheiras para breves comentários. O Senhor Conselheiro RODRIGO OTAVIANO VILAÇA parabenizou os membros da Diretoria Colegiada pela recondução dos mandatos, dizendo esperar que continuem com a mesma disposição e empenho até agora demonstrados à frente dos rumos do METRÔ-DF. A Senhora Conselheira MARILANDI FERREIRA DOS SANTOS SANTANA saudou a todos e, em seguida, parabenizou o Diretor-Presidente e os demais Diretores, dizendo que mesmo com o pouco tempo que atua no Conselho de Administração da Empresa, já pode perceber a competência e a tecnicidade dos mesmos, no que se refere ao desempenho das suas atribuições à frente da Companhia, o que é motivo de orgulho para o Conselho de Administração, desejando-lhes sucesso. Por sua vez os Senhores Conselheiros FÁBIO NEY DAMASCENO e CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE CARVALHO também parabenizaram a todos e disseram seguir as palavras já ditas por seus antecessores. A Senhora Conselheira ROBERTA ZANENGA DE GODOY MARCHESI solicitou a todos que aclamassem a Diretoria Colegiada, ora reconduzida, com uma Salva de Palmas. Permitida a intervenção, o Senhor CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA disse que suas primeiras palavras seriam de agradecimento a todos por sua recondução no cargo de Diretor de Operação e Manutenção, reafirmando o seu orgulho de pertencer ao quadro de empregados e, ainda, mais uma vez poder fazer parte da Diretoria Colegiada da Companhia, o que servirá de exemplo e legado para outros empregados da Casa. Em sua manifestação, o Senhor GILBERTO POMPILIO DE MELO FILHO agradeceu ao Governador do Distrito Federal, bem assim aos Conselheiros de Administração pela recondução do mandato como Diretor Financeiro e Comercial e a confiança em si depositada, destacando que o desafio ainda é grande, mas espera continuar contando com o apoio de todos para cumprir a Missão da Companhia. Na retomada da palavra, o Senhor Presidente disse sentir-se muito orgulhoso em comandar Organização de tamanho porte e envergadura, fazendo questão de ressaltar as qualidades de cada um dos componentes da Diretoria Colegiada, com as quais, disse que passará novos momentos em busca da excelência, naquilo que se refere a mobilidade e a satisfação dos usuários do Sistema Metroviário do Distrito Federal. Nada mais havendo a considerar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu (DJALMA DE ALMEIDA SÉRGIO), Chefe da Secretaria de Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai por mim rubricada e assinada pelos Conselheiros, em 03 (três) vias, para os fins legais, sendo uma delas destinada a compor o livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". CERTIDÃO: registro certificado pela Junta Comercial do Distrito Federal, em 06/09/2018, sob nº. 1097737. (a) Saulo Izidorio Vieira (Secretário-Geral). ASSINATURA: MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO; FÁBIO NEY DAMASCENO; CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE CARVALHO; RODRIGO OTAVIANO VILAÇA; MARILANDI FERREIRA DOS SANTOS SANTANA e ROBERTA ZANENGA DE GODOY MARCHESI.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SAMED JUNIO DA SILVA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, n.º do Livro de Registros, nome do concluinte, n.º do registro do aluno e n.º da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, João Ângelo Miranda Silva, 2658, 87; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. n.º 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO TAGUATINGA NORTE, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 16, Michael Louzeiro de Aguiar, 8544, 21; Vice-Diretora Érica Rejane Dias Costa Silva, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Waldecyr Ribeiro Cardoso, Reg. n.º 1757 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Antonia Tays Oliveira Cardoso, 3490, 166; Diretor Walter Lins Cardoso dos Santos, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Teresinha Dourado da Silva Jardim, Reg. n.º 849 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03 de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 10, Diana Aparecida Ferreira Mariano, 3491, 166; Diretor Walter Lins Cardoso dos Santos, DODF n.º 01 de 02/01/2017; Secretária Escolar Teresinha Dourado da Silva Jardim, Reg. n.º 849 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Ranielle Ravena de Sousa Mota, 8354, 24; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Edna Rodrigues, Reg. n.º 958 - DIE - SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Paulo Ricardo Bezerra da Silva, 2656, 87; João Pedro Figueiredo de Oliveira, 2657, 87; Diretor Jaime Luiz Colares Filho, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar José Hamilcar de Oliveira Filho, Reg. n.º 2190 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO EDUCACIONAL MYRIAM ERVILHA, credenciado pela Portaria n.º 72, de 10/04/2013 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Francisca Barbosa dos Santos Neta, 2018, 73; Seonara Fernandes da Silva, 2019, 73; Diretor José Aldias Serra, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Maria José de Sousa Santos, Reg. n.º 2251 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL SÃO FRANCISCO, credenciado pela Portaria n.º 47, de 28/03/2008 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Stefanny Rosa Viana de Jesus, 3058, 128; Yuri Sousa de Assunção, 3059, 128; Diretor Carlos Alberto Menna Barreto Franco Neto, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Josimar Luiz Pereira, Reg. n.º 1345 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GUARÁ, credenciado pela Portaria n.º 81, de 05/04/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 13, Eládio Gomes Neto, 7401, 54; Roana Ramos Ventura, 7402, 54; Diretora Cynara Martins de Sousa Mota, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Priscilla Silva Alvarenga, Reg. n.º 235 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL PAD/DF, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Aurora Rodrigues da Costa, 2424, 10; Luciano da Silva Marques, 2425, 10; Solange Alves de Sousa, 2426, 10; Diretor Guildney Ferreira de Souza, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Claudio de Souza Lima, Reg. n.º 4011 - CEP - Escola Técnica de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL 06 DE TAGUATINGA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 17, Hebert Ribeiro Mustafa, 8350, 22; Carlos Alberto de Santana, 8351, 23; Daiane Dourado de Queiroz Xavier, 8352, 23; Andreia Martins dos Santos, 8353, 23; Diretor Rodrigo de Franco Sousa Filgueira, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Edna Rodrigues, Reg. n.º 958 - DIE - SEDF.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSÓ BRANCO, credenciado pela Portaria n.º 50, de 02/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 24, Alexandre Henrique Barbosa Rodrigues da Silva, 13924, 40; ENSINO MÉDIO, Davi Macedo Rocha de Queiroz, 13925, 40; Jamilla Teixeira Fernandes, 13926, 40; José Almir Pereira dos Santos Júnior, 13927, 41; Michelle Freire de Souza, 13928, 41; Taciana da Silva Alencar, 13929, 41; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar José Emando Gomes de Sousa, Reg. n.º 1.214 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 304 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 17, Daniel Lacerda dos Santos, 6056, 170; Aline Ferreira de Sousa, 6057, 170; Moisés de Oliveira de Araújo, 6058, 171; Felipe Melo de Sousa, 6059, 171; Gabriel de Souza Nascimento, 6060, 171; Gonçalves Elizabeth Leopolda do Espírito Santo de Oliveira Caridade, 6061, 172; Lucas Pereira de Carvalho de Araújo, 6062, 172; Diretora Rosângela Alves Pereira Ventura, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretário Escolar Ronaldo da Silva Carvalho de Aguiar, Reg. n.º 1553 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

LS - ESCOLA TÉCNICA, recredenciada pela Portaria n.º 140, de 10/08/2010 - SEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 24, Roseli de Souza Susmickat, 10825, 63; Laodeceas Oliveira Cruz Lima, 10826, 63; Adaiana Fernandes Davi, 10827, 63; Ádias Gonçalves Carvalho Ferreira, 10828, 64; Erica Brenda Alves de Azevedo, 10829, 64; Francimar Dias de Sousa, 10830, 64; Gabrielly Ludimilly Ribeiro Gonçalves, 10831, 65; Josildo Sousa Farias, 10832, 65; Júlia Bianca Braga Azevedo, 10833, 65; Jussimeire Moraes da Cruz, 10834, 66; Kelly Paixão dos Santos, 10835, 66; Larissa Souto Silva, 10836, 66; Luana Aparecida Machado Ribeiro, 10837, 67; Luana Cristina de Souza Lima, 10838, 67; Lucélia Tolentino de Farias, 10839, 67; Marcelo Ferreira Souza, 10840, 68; Nayara Caroline da Silva Ribeiro, 10841, 68; Pâmela Lima Moura, 10842, 68; Rosana Ferreira da Silva, 10843, 69; Rute Ester Pereira Maciel, 10844, 69; Sinval Araújo Martins, 10845, 69; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, Aline Raquel Barbosa Pereira, 10846, 70; Angela Maria dos Santos, 10847, 70; Camila Job de Oliveira, 10848, 70; Fernanda Caetano da Silva, 10849, 71; Francilene Alves Feitosa, 10850, 71; Francilene Viana Freitas, 10851, 71; Gilvânia Silva Souza, 10852, 72; Italo Monteiro Souza, 10853, 72; Jozelita Almeida de Macedo, 10854, 72; Karla Fabiana Siqueira Barros, 10855, 73; Karoline Stefanne Alves de Oliveira, 10856, 73; Klebson da Silva Meneses, 10857, 73; Israel Fleury dos Santos, 10858, 74; Luyara Rodrigues Pianco, 10859, 74; Maria Auxiliadora Bernardo, 10860, 74; Maria Patricia da Silva, 10861, 75; Milena Batista Mota, 10862, 75; Patricia Fernanda Siqueira Barros, 10863, 75; Priscylla Ferreira da Silva Duarte, 10864, 76; Raimunda da Silva Cunha, 10865, 76; Samara da Silva Sá, 10866, 76; Taynara Aparecida Pereira Santos, 10867, 77; Valdirene Aparecida da Silva, 10868, 77; Vanessa Silva Mendonça de Freitas, 10869, 77; Willow Albuquerque Santos Costa, 10870, 78; Yohana Alves e Silva, 10871, 78; Anejeiza da Silva Santos, 10872, 78;

Diretora Maria do Carmo Martins Cavallini, Reg. n.º 3258/09 - Faculdade de Tecnologia Darwin; Secretária Escolar Maria Aparecida Lourenço, Reg. n.º 001 - Instituto Evolução.

CENTRO EDUCACIONAL MYRIAM ERVILHA, credenciado pela Portaria n.º 72, de 10/04/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 04, Aldenora Maria da Silva Custódio, 2020, 74; Amanda Batista de Souza, 2021, 74; Andra da Silva Soares, 2022, 74; Ayla Gisela Nunes da Silva, 2023, 75; Ayrton Gomes Delfino, 2024, 75; Brenda Pereira dos Santos, 2025, 75; Brhuna Pereira Correa, 2026, 76; Carlos Henrique dos Santos Silva, 2027, 76; Daniel Barbosa da Silva, 2028, 76; Elismar de Lima Sousa, 2029, 77; Fernando Augusto Venancio Pereira Junior, 2030, 77; Gabriela Rodrigues de Sousa, 2031, 77; Gelson Dourado de Souza, 2032, 78; Hosâna Costa de Oliveira, 2033, 78; Jéssica de Souza Rocha, 2034, 78; José Jefferson da Silva Nascimento, 2035, 79; Kleydson Rodrigues dos Santos, 2036, 79; João Victor de Souza, 2037, 79; João Raidan Urany Rodrigues, 2038, 80; Kelvin Macedo Lima, 2039, 80; Kellyson da Silva Lins, 2040, 80; Kennedy Vitor dos Santos Lino, 2041, 81; Lídia Ribeiro da Silva, 2042, 81; Léia Regina da Silva Sousa, 2043, 81; Lucas Diôn Gonçalves Viana, 2044, 82; Maria da Graça Pereira Luzo, 2045, 82; Moroni Bernardes Pereira, 2046, 82; Poliane Alves de Aguiar, 2047, 83; Thiago Fontenele Pedreira Lima, 2048, 83; Thiago Borges Castro, 2049, 83; Thiago Pacifico Brito Rodrigues, 2050, 84; Raiara Pereira do Nascimento, 2051, 84; Rosana Silva de Lima, 2052, 84; Vanessa Felipe Cavalcanti de Brito, 2053, 85; Vanderleia Alves Bispo, 2054, 85; Vilmar de Vasconcelos Ponte, 2055, 85; Vanderlei Araújo Cruz, 2056, 86; Victor Hugo Costa Siqueira, 2057, 86; Viviane Silva de Moraes, 2058, 86; Vitor Hugo Moreira, 2059, 87; William Borges de Vasconcelos, 2060, 87; Leonardo Carlos Confessor, 2061, 87; Francisco de Assis de Oliveira Nunes, 2062, 88; Valdnezy Nicolau Martins, 2063, 88; Alisson Bruno Paiva Silva, 2064, 88; ENSINO MÉDIO, Luiz Filipi da Silva Galvão, 2065, 89; Ana Karoline Mendes Rodrigues Neto, 2066, 89; Bianca Rodrigues Silva, 2067, 89; Carlos Henrique Souza da Silva, 2068, 90; Johnatan Oliveira Nobre, 2069, 90; Kellen Cristina de Souza Martins, 2070, 90; Luciano Capuzzo do Lago, 2071, 91; Stefanny Paula Cardoso, 2072, 91; Wanessa dos Santos da Silva, 2073, 91; Diretor José Aldias Serra, DODF n.º 01, de 02/01/2017; Secretária Escolar Maria José de Sousa Santos, Reg. n.º 2251 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

GRUPO EDUCACIONAL CEPED, credenciado pela Portaria n.º 46, de 07/03/2014 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 03, Adriana da Silva Ferreira, 1521, 08; Aida Gomes de Moraes, 1522, 08; Ana Carolina Medeiros Sousa, 1523, 08; Antonia Maria Cardoso, 1524, 09; Aricelia Soares Moraes, 1525, 09; Arthur Jordao de Oliveira Alvarenga, 1526, 09; Augusto Lima do Nascimento, 1527, 10; Carlene dos Santos, 1528, 10; Carmelita da Silva Ribeiro, 1529, 10; Claudiomar Bernardo da Costa, 1530, 11; Daiane Batista de Souza, 1531, 11; Danyelle Ferreira da Silva, 1532, 11; Dhieyson Renan Reis Damasceno, 1533, 12; Diego de Abrantes, 1534, 12; Edilson Dias de Melo, 1535, 12; Eldimar Santana dos Santos, 1536, 13; Esdras Souza do Carmo, 1537, 13; Eunice Marciana dos Santos Oliveira, 1538, 13; Fabio Lamounier Moreira Miranda, 1539, 14; Fernando Lopes de Oliveira, 1540, 14; Guilherme Gomes Santos, 1541, 14; Iolanda Barroso Silva, 1542, 15; Janiedson Geraldo de Brito, 1543, 15; Jefferson Pires Cabral, 1544, 15; Jessica Barreto Kapiche, 1545, 16; Jessica de Sousa Barbosa, 1546, 16; Jessica Gomes D'Abadia Campos, 1547, 16; Josane de Jesus Pereira Costa de Aquino, 1548, 17; Jose Carlos Pereira dos Reis, 1549, 17; Katia Soares de Souza, 1550, 17; Lucelia Araujo de Moraes, 1551, 18; Lucelia de Deus Honorato, 1552, 18; Marcelino Ferreira da Silva, 1553, 18; Marcelo Silva, 1554, 19; Marcos Antonio de Souza, 1555, 19; Márcia Lima de Albuquerque, 1556, 19; Mario Antonio Costa, 1557, 20; Marizete Gomes de Oliveira, 1558, 20; Marlon Calista Gualberto Campos, 1559, 20; Marquele Lopo Coimbra, 1560, 21; Marta Ribeiro Rios de Souza, 1561, 21; Masciane Vapis de Oliveira, 1562, 21; Mateus da Conceição Santos, 1563, 22; Matusalém Alves Bulhões, 1564, 22; Mauro Sérgio Silva Inez, 1565, 22; Natanael Cesar Cruvinel Borges, 1566, 23; Paula Sabrina da Silva, 1567, 23; Paulo Cesar de Almeida Oliveira, 1568, 23; Raphael Pereira Leite, 1569, 24; Renata Vania da Silva, 1570, 24; Renato José da Silva, 1571, 24; Roney Cruz Aiorfé, 1572, 25; Samuel da Conceição Neres, 1573, 25; Solange Ramos dos Santos França, 1574, 25; Valteir Fernandes Teixeira, 1575, 26; Wesley Alan Paiva da Silva, 1576, 26; Jerolino Jose Pereira, 1577, 26; Diretora Priscilla Lindoso da Silva Dutra, Reg. n.º 1422 - FAIARA; Secretária Escolar Verônica Gomes da Silva, Reg. n.º 258 - Escola Nossa Senhora Aparecida.

CENTRO EDUCACIONAL RIACHO FUNDO, recredenciado pela Portaria n.º 86, de 22/05/2012 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 12, Adila Evelyn Padilha Carvalho, 9205, 68; Agrimar Araujo Aragão, 9206, 68; Aguilera Pontes Portela, 9207, 69; Alefé Brian da Rocha, 9208, 69; Alisson de Medeiros dos Santos, 9209, 69; Ana Maria Roriz, 9210, 70; Arthur Ferreira da Silva, 9211, 70; Beatriz das Chagas Neres, 9212, 70; Bianca da Silva Sousa, 9213, 71; Carlos Luiz Arruda de Melo, 9214, 71; Claudinei Rosa de Oliveira, 9215, 71; Danielle Borges Magalhães, 9216, 72; Danilo Marques do Nascimento Oliveira, 9217, 72; Djéssika Hayne de Jesus Silva, 9218, 72; D'Lamary Alencar Moreira, 9219, 73; Elaine Cristina de Jesus Oliveira Ramos, 9220, 73; Erenice Moreira Tavares Tomas, 9221, 73; Felipe Carlos do Nascimento, 9222, 74; Felipe de Souza Lopes, 9223, 74; Felipe Wendell Pereira Sousa, 9224, 74; Fernando de Paiva Oliveira, 9225, 75; Francisco Ferreira Ribeiro, 9226, 75; Gabrielly Escarião Barreto, 9227, 75; Geovanna Lúcia Ventura dos Santos, 9228, 76; Glorizeth Marcia da Silva, 9229, 76; Gustavo Rodrigues Gomes, 9230, 76; Iury de Sousa Rosa, 9231, 77; Ivo Itallo da Silva e Silva Monteiro, 9232, 77; Jefferson Rodney Luz, 9233, 77; Jéssica Amanda Teixeira de Sousa, 9234, 78; Jhenyfer da Silva Matos Marçal, 9235, 78; Jordane de Jesus Sousa, 9236, 78; Josué de Sousa Alencar, 9237, 79; Júlia Thuany Rodrigues Torres, 9238, 79; Kairo Jacelino Castro de Jesus, 9239, 79; Larissa Souza dos Santos, 9240, 80; Letícia de Souza Rodrigues, 9241, 80; Lília Soraia Ferreira Naiva, 9242, 80; Lucas Vinícius Gomes dos Santos, 9243, 81; Marcos Olivian Holanda dos Santos, 9244, 81; Marcos Vasconcelos da Silva Filho, 9245, 81; Marizane Moreira dos Santos, 9246, 82; Milton Alves de Oliveira, 9247, 82; Natália Silva Miranda, 9248, 82; Ocludson Sales Silva Caires, 9249, 83; Patrícia Vieira Diniz, 9250, 83; Paulo Leite de Siqueira, 9251, 83; Pedro Henrique Alves de Melo, 9252, 84; Raiane Maria Ferreira Vilar, 9253, 84; Ramon Pablo de Jesus de Oliveira, 9254, 84; Raphaelle de Santana da Silva, 9255, 85; Renato Lima Pereira, 9256, 85; Rênnia Maria Chaves Albuquerque, 9257, 85; Ronildo de Oliveira Camelo, 9258, 86; Rosyelle Gonçalves da Silva, 9259, 86; Vanessa Victor da Silva, 9260, 86; Vanusa Santana da Silva, 9261, 87; William Sousa Silva, 9262, 87; Yanka Oliveira Noronha, 9263, 87; Diretor Agnaldo Alves Pereira Júnior, Reg. n.º 1105 - Faculdade Alfredo Nasser; Secretária Escolar Geucimar Alves de Freitas, Reg. n.º 1153 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria n.º 198, de 18/11/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 27B, Adeni Neves Baliza, 15101, 13; Adilson de Cintra Lopes, 15102, 13; Adriel Silva Pereira, 15103, 13; Alessandra Claudina Vieira da Silva, 15104, 14; Alex Breno Dias de Sousa, 15105, 14; Alex França da Silva, 15106, 14; Alice de Araújo Teixeira, 15107, 15; Amanda de Almeida Fernandes, 15108, 15; Amanda Vitória Bonfim da Silva, 15109, 15; Ana Beatriz Prado de Puna Medeiros, 15110, 16; Ana Carla Moreira Bonfim, 15111, 16; Ana Carolina Novais Cariolano, 15112, 16; Ana Júlia Sales Batista, 15113, 17; Ana Lucia Gomes da Costa, 15114, 17; Ana Maria de Abreu, 15115, 17; Ana Sousa Fagundes, 15116, 18; André Ferreira Nascimento, 15117, 18; Andrew Gabriel Castro Padilha, 15118, 18; Anne Caroline dos Santos, 15119, 19; Antonia Maria dos Prazeres, 15120, 19; Aryel Vitor Nascimento Cruz, 15121, 19; Brenda Bastos Baggio, 15122, 20; Brendon Bezerra Clemente, 15123, 20; Bruna Gomes de Matos, 15124, 20; Brunna Roberta Meneses Silva, 15125, 21; Bruno Gonçalves Viana, 15126, 21; Caio Cesar Oliveira Guimarães, 15127, 21; Caio Marcelo de Oliveira Ribeiro, 15128, 22; Caio Moura Rodrigues, 15129, 22; Camilla Teixeira Bordoal, 15130, 22; Éderson Rodrigues dos Santos, 15131, 23; Keissiane Marques de Almeida, 15132, 23; Carlos Alberto Ribeiro da Fonseca Junior, 15133, 23; Lucas Felipe Cavalcante dos Santos, 15134, 24; Charles Felipe Ferreira de Sousa, 15135, 24; Claudemir Teodoro dos Santos, 15136, 24; Clebio Alves de Cena, 15137, 25; Cristiane da Silva Calista, 15138, 25; Dáfine Virginia da Silva, 15139, 25; Daniel Aguiar Rodrigues, 15140, 26; Daniel Cardoso Jersey, 15141, 26; Daniel Rodrigues da Silva, 15142, 26; Dayane Cristina Rodrigues Linhares, 15143, 27; Débora Evelyn da Silva Rodrigues, 15144, 27; Débora Juliany da Silva, 15145, 27; Dédaloo Malaquias de Lima e Silva Nunes, 15146, 28; Deila Chrystina Alves da Costa, 15147, 28; Denise Camargos Leite, 15148, 28; Deusamar Dias dos Santos, 15149, 29; Diego Alves de Barcelos, 15150, 29; Diego Campos Sinésio, 15151, 29; Diego da Costa Peixoto, 15152, 30; Diego Rodrigues Silva, 15153, 30; Divina do Carmo de Jesus Costa, 15154, 30; Douaceu Saraiva dos Santos, 15155, 31; Douglas Cordeiro Lima, 15156, 31; Douglas Rodrigues da Silva, 15157, 31; Edilson Garçon de Sousa, 15158, 32; Edinaldo Guedes, 15159, 32; Edmilton de Jesus Baldéz, 15160, 32; Elói Marcos de Lima Ramos, 15161, 33; Eloiza Venceslau da Fonseca, 15162, 33; Eric John Neres Soares de Andrade, 15163,

33; Érica Aparecida Silva Barros, 15164, 34; Marcus Vinicius Bezerra Alencar Arrais, 15165, 34; Erlaine da Silva Ferreira, 15166, 34; Ester Alves Ribeiro, 15167, 35; Everton dos Santos Dias, 15168, 35; Fabricia Furtado Barbosa, 15169, 35; Fabricio Chaves dos Santos, 15170, 36; Felipe Lacerda Barbosa, 15171, 36; Francisca das Chagas Dias Meneses, 15172, 36; Fernanda Alves dos Santos, 15173, 37; Fernanda Carmo Batista dos Reis, 15174, 37; Flávia Maciel de Oliveira, 15175, 37; Flavio Caldeira da Conceição, 15176, 38; Francimar dos Santos Sousa, 15177, 38; Francisca Marceline de Lima, 15178, 38; Francisca Santos de Oliveira, 15179, 39; Francisco Arthur Rodrigues Machado, 15180, 39; Francisco das Chagas de Souza Filho, 15181, 39; Francisco de Assis da Silva Melo, 15182, 40; Francisco Jose Gomes de Lioiola, 15183, 40; Gabriel Martins da Silva, 15184, 40; Gabriel Passos Landim, 15185, 41; Gabriel Ramos Lima, 15186, 41; Gabriel Roroastro Rocha de Barros, 15187, 41; Gabriele Cardoso Cirqueira, 15188, 42; Gabrielle Rodrigues Pina, 15189, 42; Gabriela Lima Correa, 15190, 42; Geova da Silva Ferreira, 15191, 43; Gilmar Araújo da Silva, 15192, 43; Giuliano Liege dos Santos Costa, 15193, 43; Glécia de Paiva Leal, 15194, 44; Guilherme de Farias Alves, 15195, 44; Guilherme Eustaquio Moreira Dantas, 15196, 44; Guilherme Santana da Silva, 15197, 45; Gustavo Moreira Braga, 15198, 45; Erivaldo Cruz Ferreira Junior, 15199, 45; Hudson Alexandre Grisostomo de Queiroz, 15200, 46; Hudson dos Santos Oliveira, 15201, 46; Iara Pedro dos Santos, 15202, 46; Igor Daniel Dias Pereira, 15203, 47; Iliomar Aليandre da Silva, 15204, 47; Ingrid de Campos Azevedo, 15205, 47; Iracema Bispo França, 15206, 48; Israel Fleury dos Santos, 15207, 48; Jacqueline Cristine Ferreira de Lima, 15208, 48; Jeferson Galdino de Souza, 15209, 49; Jefferson Martins Lustosa, 15210, 49; Jéssica Beatriz Moreira da Luz, 15211, 49; Jéssica Christyna de Farias Silva, 15212, 50; Lucas Alves Santos, 15213, 50; Jéssica Ataides da Silva Souza, 15214, 50; João Guilherme Castro de Brito, 15215, 51; Joao Guilherme da Silva Melo, 15216, 51; João Max Aquino da Silva, 15217, 51; João Victor Alves Lima, 15218, 52; João Vítor da Silva Cavalcante, 15219, 52; João Vitor Silva Mascarenhas, 15220, 52; John Cesar Cardoso, 15221, 53; Jonathan de Almeida Barros, 15222, 53; Jonathan Douglas de Sousa Lopes, 15223, 53; Jonathan Ferreira da Silva, 15224, 54; Jordania Pimentel de Sousa, 15225, 54; Jorge Jansen Frechiani, 15226, 54; José Estevão da Silva Dantas, 15227, 55; Jose Leonardo Soares de Oliveira, 15228, 55; Jose Luis Soares Santos, 15229, 55; Josiane Ferreira da Oliveira, 15230, 56; Joyce Cristina Castro Condrú, 15231, 56; Julia Fonseca Souza Nascimento, 15232, 56; Juliana da Silva de Jesus, 15233, 57; Juliana dos Reis de Lira, 15234, 57; Juliana dos Santos Rodrigues, 15235, 57; Karlus Humberto Gomes da Silva, 15236, 58; Karoline Silva de Oliveira, 15237, 58; Larissa Mendes de Araujo, 15238, 58; Larissa Teixeira de Andrade, 15239, 59; Larissa Vasconcelos Pimenta, 15240, 59; Layra Emanuele de Souza Costa, 15241, 59; Leidilaura Dantas Beserra, 15242, 60; Leonardo Porcino de Amorim, 15243, 60; Luana Alecrim Oliveira, 15244, 60; Lincio Pereira da Silva, 15245, 61; Liomar Gomes Miranda, 15246, 61; Lorrany Aparecida da Silva Alves, 15247, 61; Luana Felipe Costa, 15248, 62; Luana Veloso da Silva, 15249, 62; Lucas Farias Mendes Carneiro, 15250, 62; Lucas Gabriel de Lira Martins, 15251, 63; Lucas Sacerdote Moura, 15252, 63; Lucas Santiago Terra, 15253, 63; Luciana Monteiro Lima, 15254, 64; Luciano Marcelo Pena Galindo, 15255, 64; Luis Henrique Silva de Moura, 15256, 64; Maicon Oliveira da Silva, 15257, 65; Manoel Costa Filho, 15258, 65; Marcelo Lira da Cruz, 15259, 65; Marcelo Xavier Vieira, 15260, 66; Ygor dos Santos Pereira, 15261, 66; Marcos Augusto Portela de Camargos, 15262, 66; Marcos Davi da Silva Sousa, 15263, 67; Marcos Filipe de Sousa Chaves, 15264, 67; Marcos Rodolfo dos Santos Queiroz, 15265, 67; Maria Aparecida Inacia de Freitas, 15266, 68; Maria do Socorro da Silva Moraes, 15267, 68; Maria do Socorro de Sousa Mendes, 15268, 68; Maria do Socorro Freitas dos Santos, 15269, 69; Maria Eduarda Paixão de Oliveira Nunes, 15270, 69; Maria Karolina Faria Sousa, 15271, 69; Maria Leticia Santos da Silva, 15272, 70; Marina Shaynna da Silva Braga, 15273, 70; Marlon Gomes Mota Silva, 15274, 70; Matheus dos Santos Milhomem, 15275, 71; Matheus Moraes dos Santos, 15276, 71; Matheus Valentim da Conceição Cerveira, 15277, 71; Mayara Cândida de Oliveira Dácio, 15278, 72; Maycon Freitas dos Reis, 15279, 72; Michael David Pereira de Jesus, 15280, 72; Monique Anderes Almeida de Oliveira, 15281, 73; Naldo Sales de Souza Filho, 15282, 73; Natanael Araujo Silva, 15283, 73; Naykson Victor Pereira da Costa, 15284, 74; Nilson Souza Soares, 15285, 74; Paloma Cristina da Silva Brito, 15286, 74; Pamela Jesus de Sena, 15287, 75; Patricia de Sousa Silva, 15288, 75; Paulo Henrique dos Santos Kobi, 15289, 75; Pedro Henrique Ferreira Gomes, 15290, 76; Pedro José Ribeiro de Carvalho, 15291, 76; Poliana Brito dos Santos, 15292, 76; Gleudson Silva Sousa, 15293, 77; Rafael Miranda da Silva, 15294, 77; Raissa Thyaly Pereira de Oliveira, 15295, 77; Ramon Conceição Martins da Silva, 15296, 78; Raphael da Paz Nunes de Moraes, 15297, 78; Rarisacia Alves de Melo, 15298, 78; Raulina Magalhães de Sousa Andrade, 15299, 79; Rebeca Brito Miranda, 15300, 79; Rebeca Thamiere Nascimento dos Santos, 15301, 79; Renara Fabielly Costa Silva Borges, 15302, 80; Rivaldo Oliveira dos Santos, 15303, 80; Rodrigo Cezar Acioly da Silva, 15304, 80; Rodrigo de Araujo Gaia, 15305, 81; Rogério Avelino Rodrigues, 15306, 81; Rogério Victor Santos de Melo, 15307, 81; Ronete Vidal Guimarães, 15308, 82; Rosane Rodrigues Dias, 15309, 82; Rosena Brito Teixeira, 15310, 82; Rosicleide Mota Vieira, 15311, 83; Ruth Cristina Caldeira Silva, 15312, 83; Marco Antonio Oliveira Montel, 15313, 83; Samara Baptista de Oliveira Lima, 15314, 84; Samara Lorrany Duarte Soares, 15315, 84; Samuel de França Santana, 15316, 84; Maria Aparecida Rosa do Amaral, 15317, 85; Samuel Henrique dos Santos, 15318, 85; Samuel Pereira Soares, 15319, 85; Santiago Correa Feliciano, 15320, 86; Sara Ferreira da Silva Farias, 15321, 86; Sara Godoy Martins Couto, 15322, 86; Sara Lissa Sales, 15323, 87; Silvanio Sebastião de Souza Nobrega, 15324, 87; Stephanie Anselmo Siqueira Campos, 15325, 87; Stephanie Cristina Gonçalves Martins, 15326, 88; Tainara Viana da Silva Mendes, 15327, 88; Tayra Tames dos Santos Martins, 15328, 88; Thalyta Magalhães Gomes, 15329, 89; Thiago Ramos da Costa, 15330, 89; Vanderlei Alves de Lima, 15331, 89; Vanderson de Oliveira Sales, 15332, 90; Vanessa Aparecida dos Santos Vieira, 15333, 90; Veronica Herculano da Silva, 15334, 90; Victor Henrique Sousa Nunes dos Santos, 15335, 91; Victor Hugo Fonseca Caetano, 15336, 91; Victor Oscar Ferreira Ribeiro, 15337, 91; Victória Pereira Ferreira, 15338, 92; Vinicius Dantas de Miranda, 15339, 92; Vinicius Mendes Gramoso, 15340, 92; Walmir Alves de Oliveira, 15341, 93; Wanderlei Magalhães de Sousa, 15342, 93; Wasllisson Jesus do Sacramento, 15343, 93; Wegellton Sousa Araujo, 15344, 94; Cleverson Theodoro Mendes Fleischer, 15345, 94; Wesley Alves Pereira, 15346, 94; Wesley Ferreira Rodrigues, 15347, 95; Willian Cavalcante da Silva, 15348, 95; Windson Santos Ribeiro, 15349, 95; Yhaicha Luzia Stibich Martins Neves, 15350, 96; Ytalo Oliveira dos Santos, 15351, 96; Fernando da Silva Maia, 15352, 96; Jacileia dos Anjos Pinheiro, 15353, 97; Caroline Maria da Silva, 15354, 97; Jorge Luiz Barbosa Gonçalves, 15355, 97; Diretora Jacqueline Soares da Silva, Reg. n.º 1472 - MEC; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. n.º 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BANDEIRANTES - CEBAN, credenciado pela Portaria n.º 458, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 31, Luana dos Santos Costa, 12829, 01; Amanda Santos de Andrade, 12830, 01; Sidinei da Silva Bernardo, 12831, 01; Maria José Rodrigues Barbosa Ribeiro, 12832, 02; Sarah Freire Muniz, 12833, 02; Filippe Mendes Lago, 12834, 02; Rodrigo Santiago Santos Rodrigues, 12835, 03; Ana Carolina Oliveira Alvarenga, 12836, 03; Débora Ceia dos Santos, 12837, 03; Beatriz de Melo Marinho, 12838, 04; Sandra Sousa da Costa, 12839, 04; Gilnete de Araujo Ferreira, 12840, 04; Marcia Regina Rodrigues da Silva, 12841, 05; Wesley Ribeiro do Nascimento, 12842, 05; Wallas Nogueira Martins, 12843, 05; Marcos Moreira de Menezes, 12844, 06; Sharlene Alves Oliveira, 12845, 06; Thaís Cristina Gonçalves Bonifácio, 12846, 06; Ronildo Leite de Lucena, 12847, 07; Rodrigo Souza Carneiro, 12848, 07; Renata Gomes da Silva, 12849, 07; Edelson Luiz da Silva, 12850, 08; Vitor Alves de Arruda, 12851, 08; Vilmar Aparecido da Cruz Junior, 12852, 08; Valdenez Monteiro da Silva, 12853, 09; Tiago Rodrigues de Freitas, 12854, 09; Herbert Vieira Pedroza, 12855, 09; José Jefferson Mendes dos Santos, 12856, 10; Thiago Braga Neves, 12857, 10; Maria Helena da Silva Oliveira, 12858, 10; Maria Antonia Ribeiro da Silva Matos, 12859, 11; Luiz Manoel de Souza Neto, 12860, 11; Lucilene Paiva de Souza, 12861, 11; Mateus Neres Vilarindo, 12862, 12; Manoel de Jesus dos Santos, 12863, 12; Matheus Oliveira Pereira, 12864, 12; Matheus Breno Cabral Costa, 12865, 13; Fabricio Ferreira Araujo, 12866, 13; Cleone Xavier de Albuquerque, 12867, 13; Ana Paula Pereira da Silva, 12868, 14; Arlene Olivia Liandro Barbosa, 12869, 14; Fabiano Gustavo Ramos, 12870, 14; Ana Lúcia da Silva Oliveira, 12871, 15; Saulo Rodrigues de Sousa Alemites, 12872, 15; André Silva Souza, 12873, 15; Antonio Barradas dos Santos, 12874, 16; Lucas Pereira de Souza, 12875, 16; Amanda Cristina Oliveira dos Santos Fountoura, 12876, 16; João Pedro Ribeiro de Souza, 12877, 17; Maria Francisca da Silva Oliveira, 12878, 17; Alexandre Rodrigo da Silva, 12879, 17; Josenildo Araújo de Souza, 12880, 18; Sara Karoline Cardoso Soares da Hora, 12881, 18; Miranda Vieira de Souza, 12882, 18; João Victor Calixto dos Reis, 12883, 19; Christian Daniel Bekes, 12884, 19; Walison da Silva Araujo, 12885, 19; Johnny Leonardo Alves Rezende, 12886, 20; Marcos Barbosa da Silva, 12887, 20; Ana Paula Chaves Cordeiro, 12888, 20; Bárbara Vieira de Moraes, 12889, 21; Francisco Costa e Silva, 12890, 21; Deusilene Moura dos Santos, 12891, 21; Crislane Ferreira dos Reis, 12892, 22; Jean Rodrigues dos Santos Alves, 12893, 22; Roger Pacifico da Luz, 12894, 22; Louercia Amanda Gomes da Silva, 12895, 23; Filipe Oliveira Menezes, 12896, 23; Frediane de Oliveira Silva, 12897, 23; Verônica Aparecida Pires Tavares, 12898, 24; Carlos Vinicius Dias Campos, 12899, 24; Ravena Evelyn Cruvinel Teixeira, 12900, 24; Elisa Rodrigues Oliveira, 12901, 25; Revair Batista dos Santos, 12902, 25; Marcio Rogério da Silva, 12903, 25; Maria Francisca de Alvarenga Vilela, 12904, 26; Gabriela Louzeiro Santos, 12905, 26; Lucas Rodrigues de Melo, 12906, 26; Felipe Baroni Rodrigues de Paula, 12907, 27; Roziane Viniski Denck, 12908,

27; Catarina Grunhagen, 12909, 27; Mônica Tavares Bastos, 12910, 28; Maria Jocelma de Araújo Silva, 12911, 28; Núbia Gomes Andrade, 12912, 28; Daniele Antonia de Sousa Ferreira, 12913, 29; Jucimara Dayane Fernandes de Moraes, 12914, 29; Lazara Pereira da Rocha, 12915, 29; Paulo Antonio de Andrade, 12916, 30; Gustavo Henrique Soares de Freitas, 12917, 30; Gabriel Firmino da Silva, 12918, 30; Andreane Luzia Nunes Teixeira Lemos, 12919, 31; Maria Mikaela Carvalho de França, 12920, 31; Rhane Fernandes Pereira, 12921, 31; Felipe Rodrigo dos Santos Nascimento, 12922, 32; Deivison Neves Santos, 12923, 32; Genivaldo Barros Santos, 12924, 32; Francieli da Silva Mendes, 12925, 33; Rafael Ferreira de Oliveira, 12926, 33; Alisson Alves da Silva, 12927, 33; Ingrid Lima, 12928, 34; Adriele Cristina Soares, 12929, 34; Barbara Facco Sarmento, 12930, 34; Filipe Tamanini Garcia, 12931, 35; Edna Monteiro Dias Dalmo, 12932, 35; Jeovana de Jesus, 12933, 35; Crisleide da Cruz Santos, 12934, 36; Sidney Leony Awad, 12935, 36; Marcilio Jose da Rocha, 12936, 36; Taynan da Vitória Mattos, 12937, 37; Anderson Cerqueira dos Santos, 12938, 37; Paulo Henrique Rodrigues da Rocha, 12939, 37; Adair de Souza Carvalho, 12940, 38; Eyke Marinho Freitas, 12941, 38; Robert Lucas Brito Silva, 12942, 38; Anna Regina Correia Lemos, 12943, 39; Reginaldo Alves dos Santos, 12944, 39; Rosileide Teixeira da Silva, 12945, 39; Vivaldo Jose de Queiroz Filho, 12946, 40; Ana Cristina Caliri da Silva, 12947, 40; Gabriel Filipe Rangel, 12948, 40; Maria Olivetti Moreira da Silva, 12949, 41; Antonio Alberto Nunes Ribeiro, 12950, 41; Julimar Mendes dos Santos, 12951, 41; Débora Aparecida Mance, 12952, 42; Aleckson Rafael Camargo, 12953, 42; Marcia Regina Iavoski, 12954, 42; Priscilla Silvia Martins, 12955, 43; Edna Fernandes da Silva Oliveira, 12956, 43; Darly Francielli Rodrigues Miranda, 12957, 43; Mario Cesar Roque da Silva, 12958, 44; Anderson do Carmo Ferreira, 12959, 44; Patricia Aparecida Pedrosa, 12960, 44; Fabricio Dias de Oliveira, 12961, 45; Darlene Aparecida Rosa Lopes, 12962, 45; Eva Divina Cesario dos Santos, 12963, 45; Jefferson Luis Dias, 12964, 46; Tania Gonçalves dos Santos Silva, 12965, 46; Elinete Guedes dos Santos Rodrigues, 12966, 46; Angelica Alicrim de Jesus Silva, 12967, 47; Iara Maia Guaribano, 12968, 47; Nilzete Fernandes da Silva, 12969, 47; Murillo Cleon Nogueira de Moraes, 12970, 48; Múnick Ricardo da Silva, 12971, 48; Marlon de Amorim Alves, 12972, 48; Andres Bernardo Gomes, 12973, 49; Ana Lúcia de Araujo, 12974, 49; Rayra Rodrigues Alves, 12975, 49; Cleyderson da Silva Oliveira, 12976, 50; Amanda Pires de Almeida Macêdo, 12977, 50; Amanda Emidio Ramalho, 12978, 50; Antônio Daniel dos Santos Silva, 12979, 51; Conceição de Michelle da Silva Silvestre de Oliveira, 12980, 51; Mayara Maria da Silva, 12981, 51; Valquíria Ferreira de Oliveira, 12982, 52; Verônica Karla Magalhães Silva, 12983, 52; Maycon Douglas Soares de Araujo, 12984, 52; Gildivan dos Santos, 12985, 53; Julianne Mourão Peres, 12986, 53; Tatiane Alves Gomes, 12987, 53; Alef Junio de Jesus, 12988, 54; Alessandra Albuquerque Nunes de Souza, 12989, 54; Adriana Salvano da Silva, 12990, 54; Amanda Mendonça Pereira, 12991, 55; Andrea Salvino Silva, 12992, 55; Antonio Valdemir Alves, 12993, 55; Ana Paula Fernandes de Oliveira, 12994, 56; Cíndara Silva Silvério, 12995, 56; Adonias Pereira da Silva, 12996, 56; Anna Paula Dias de Oliveira, 12997, 57; Julieta Beata Batista Cravo, 12998, 57; Leonardo da Silva de Santana, 12999, 57; Luzinete de Souza Lima, 13000, 58; Liomar Rodrigues Filho, 13001, 58; Luis Eduardo de Oliveira Gebrim Cayres, 13002, 58; Joao Marcos Cardoso da Silva, 13003, 59; João Carlos Oliveira Batista, 13004, 59; Jose Dourado Oliveira, 13005, 59; Julio Wanderson Lemes de Souza, 13006, 60; Isadora Martins Pereira, 13007, 60; Guilherme Cristiano Silva, 13008, 60; Gilvania Ketylle Fernandes Meireles, 13009, 61; Rafael da Matta Costa, 13010, 61; Luiz Henrique de Araújo Filho, 13011, 61; José Ribamar da Silva Costa, 13012, 62; Alisson Ramos Ferreira, 13013, 62; Flavio Carneiro de Souza, 13014, 62; Luciana de Sousa Santos, 13015, 63; Walter Robson de Sousa, 13016, 63; Clezenir Arruda dos Santos Fonseca, 13017, 63; Jane Aparecida Gomes Lima, 13018, 64; Gabriel Silva Dias, 13019, 64; Jefferson das Chagas Santos, 13020, 64; Luciano Moura de Brito, 13021, 65; Kaio Farias de Souza, 13022, 65; Mauro Roberto de Oliveira, 13023, 65; João Marcos Masekko, 13024, 66; Altevir de Bomfim Junior, 13025, 66; Polana Aparecida dos Santos, 13026, 66; Sergio Martins dos Santos, 13027, 67; Samuel Batista Barros Feitosa, 13028, 67; Silvano Cerqueira Ramos, 13029, 67; Alice Fernanda de Oliveira Moura, 13030, 68; Wanderson Felipe Pereira dos Santos, 13031, 68; Lucas Douglas da Silva, 13032, 68; Diogo Ricardo Alves, 13033, 69; Rafaella Vitória Silva, 13034, 69; Simone de Sousa Silva, 13035, 69; Viviane de Albuquerque Moreira, 13036, 70; Rickson Rodrigues Pereira, 13037, 70; Leoneide Matos de Oliveira, 13038, 70; Pedro Emmanuel Avila e Souza, 13039, 71; Ericles Aparecido da Silva Barbosa, 13040, 71; Guilherme Alves da Silva, 13041, 71; Sylas Aires, 13042, 72; Valdeir de Lima, 13043, 72; Marcia Regina de Fatima Santana Wendl, 13044, 72; Ana Claudia de Lara Teixeira, 13045, 73; Matilde Kapp, 13046, 73; Silvana Aparecida Padilha, 13047, 73; Leonardo Wagner Mendes Brandão, 13048, 74; João Cesar Ribeiro, 13049, 74; Solange Aparecida da Roza, 13050, 74; Carolina Aparecida Siebre, 13051, 75; Jonatas Samways Bueno, 13052, 75; Alexandre Dias Barbosa, 13053, 75; Paulo Henrique Pontes Valentim, 13054, 76; Roselene Timoteo da Silva, 13055, 76; Wilson de Camargo, 13056, 76; Danrlei Jose da Silva Barbosa, 13057, 77; Gabriel de Quadros Lacerda, 13058, 77; Marcos Eduardo Acaçio, 13059, 77; Murilo Ruths Shimandero, 13060, 78; Sergio Diego Krysa, 13061, 78; Jean Ferreira, 13062, 78; Suele de Araújo Silva, 13063, 79; Paloma Ravena Ferreira, 13064, 79; Priscyla Rosa da Silva, 13065, 79; Léa Barbosa Brito, 13066, 80; Rômulo Braga de Souza, 13067, 80; João Paulo dos Santos Sales, 13068, 80; Jander Monteiro de Sousa Lima, 13069, 81; Jose Orlando Faustino, 13070, 81; Andreane Pereira de Santana, 13071, 81; Rhayssa Tarrane Dias de Santana, 13072, 82; Zacarias Alves dos Santos, 13073, 82; Flávio Paiva Lima, 13074, 82; Daniella Aparecida de Assis, 13075, 83; Bruna da Silva Cunha, 13076, 83; Claudia Aline dos Santos, 13077, 83; Hugo da Silva Gonçalves, 13078, 84; Ronicleyton Oliveira de Lima, 13079, 84; Ana Cristina de Jesus da Rosa, 13080, 84; Thamyrís dos Santos Rodrigues, 13081, 85; Mariana de Carvalho Noronha, 13082, 85; Naiana de Sousa Duarte, 13083, 85; Carolina de Almeida Gomes, 13084, 86; Fernando de Souza Silva, 13085, 86; Edlayne Talita Peres de Oliveira, 13086, 86; Poliana Vieira Neres, 13087, 87; Divania Dias de Menezes, 13088, 87; Elson da Silva Souza, 13089, 87; Divino Jesus da Silva, 13090, 88; Eder Raimundo Rodrigues de Almeida Murada, 13091, 88; Eunice Alves Gomes, 13092, 88; Daniel de Sousa Monteiro, 13093, 89; Deusdeth Bonifácio da Silva, 13094, 89; Sarah de Oliveira Lima, 13095, 89; Francisco Luiz da Silva, 13096, 90; Cleonice Beltrão Mendes, 13097, 90; Fabio Silva Goes, 13098, 90; Pedro Henrique Monteiro Guerra, 13099, 91; Rosa Rocha Silva, 13100, 91; Bruno Mendonça Sousa, 13101, 91; Julio Cesar de Sousa Bezerra, 13102, 92; Jurleide Bispo Avelino, 13103, 92; Janaina Ferreira Melgaco Oliveira, 13104, 92; Gercinei Alves Feitosa, 13105, 93; Maria de Fatima Bartolomeu Rodrigues, 13106, 93; Lenis Carlos Lemos de Freitas, 13107, 93; Moises Gomes Gonçalves, 13108, 94; Cesar Augusto de Sousa, 13109, 94; Thaisa Felix da Silva, 13110, 94; Diego Pereira Marinho, 13111, 95; Carlos Henrique de Oliveira Silva, 13112, 95; Bruna Oliveira Dias, 13113, 95; Flavio Lucio Silva de Andrade, 13114, 96; Tuani Prado Sobrinho, 13115, 96; Sarah Araujo da Costa, 13116, 96; Thamiris da Conceição de Oliveira, 13117, 97; David Uzeda de Andrade, 13118, 97; Ludmila de Souza Oliveira, 13119, 97; Fabiana Rodrigues de Bessa Santos, 13120, 98; Douglas Vinicius Dias Ataides, 13121, 98; Lucas Pereira da Silva, 13122, 98; Adriana dos Santos Barbosa Sousa, 13123, 99; Sheila Cristine dos Santos Camargo, 13124, 99; Fernando Vitor de Jesus, 13125, 99; Adson da Silva Barbosa, 13126, 100; Thallys Dias da Silva, 13127, 100; Vania Leal de Souza, 13128, 100; Luis Carlos Ferreira Pinto, 13129, 101; Felipe Barbosa Trajano, 13130, 101; Daiane Alves do Nascimento, 13131, 101; Ana Carolina dos Santos Tenorio, 13132, 102; Alan Renato Cassiano de Oliveira, 13133, 102; Davi Nunes Rocha, 13134, 102; Francisca das Chagas Oliveira Santos, 13135, 103; Fernanda Rodrigues Moura, 13136, 103; Fábio de Lima Pinto, 13137, 103; Darides Maria de Melo Santana de Souza, 13138, 104; Deuzival Taveira dos Santos, 13139, 104; Debora Pimentel de Sousa Santos, 13140, 104; Carmelia Gonçalves Costa, 13141, 105; Caio Lima de Moura Pereira, 13142, 105; Francisco Elton Sousa Viana, 13143, 105; Diretora Carla Medeiros Assunção, Reg. n.º 1084 - FAMATEC - Faculdade do Meio Ambiente e Tecnologia de Negócios; Secretário Escolar João Bosco de Oliveira Lopes, Aut. n.º 3376 - COSIE/SEEDF.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO TAGUATINGA NORTE, publicada no DODF n.º 48, de 07/03/2013, ONDE SE LÊ: "...Sarah Moreira dos Santos...", LEIA-SE: "...Sarah Moreira dos Santos Lima...".

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Alexandre Henrique Barbosa, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO NÚCLEO BANDEIRANTE, publicado no DODF n.º 200, de 20/10/2003, em razão de decisão judicial que altera seu nome.

Cancelar o nome de Marília Louzeiro de Aguiar, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO TAGUATINGA NORTE, publicada no DODF n.º 142, de 29/07/2002, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Alerrandro Elias Gomes da Silva, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GUARA, publicado no DODF n.º 56, de 22/03/2018, indevidamente.

Cancelar o nome de Ronaldo Ramos Ventura, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GUARA, publicada no DODF n.º 73, de 18/04/2016, em razão de ter sofrido alteração em seu nome.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 169 da Resolução n.º 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084-000851/2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar, organizado em 78 artigos e 24 páginas, do Colégio Biângulo II, localizado na QNH 1, Lote 18, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Colégio Londe Oliveira Ltda - EPP, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMEDI JUNIO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 113 e 169 da Resolução n.º 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084-000411/2016, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Escolar, organizado em 138 artigos e 46 páginas, do Centro Educativo Passionista Mãe da Santa Esperança, situado na QN 5, Área Especial 2/3, Riacho Fundo I - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Passionista de Educação Maria Rainha da Paz, com sede no SGAS Quadra 606, Conjunto F, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Determinar que a direção da instituição dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMEDI JUNIO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 204, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Resolução n.º 2/2016-CEDF e, ainda, o contido no Processo 00080-00141441/2018-18, resolve:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e a título precário, a oferta da educação infantil: creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos, pré-escola 4 (quatro) e 5 (cinco) anos e do ensino fundamental: 1º ao 5º ano, no Centro Educacional Edukmais, situado na Quadra 05, Lote 40, Setor Industrial, Gama Distrito Federal, mantido pela Edukmais Sociedade Educacional Ltda, com sede no mesmo endereço, pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMEDI JUNIO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada no art. 2º, inciso VIII, da Portaria n.º 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF n.º 154, de 14 de agosto de 2018, pp. 10/11, c/c o art. 211, § 1º, com o art. 255, II, "b", e, ainda, com o art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar n.º 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão da Sindicância objeto dos Processos SEI-GDF n.ºs 0290-000095/2013, 0380-000439/2013, 0380-001963/2013, 00020-00015076/2017-11 e 00480-00007059/2017-10.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTANA LEÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada no art. 2º, inciso VIII, da Portaria n.º 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF n.º 154, de 14 de agosto de 2018, pp. 10/11, c/c o art. 211, § 1º, com o art. 255, II, "b", e, ainda, com o art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar n.º 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para a conclusão da Sindicância objeto dos Processos SEI-GDF n.ºs 0430-000002/2015, 0430-000039/2014, 0430-001154/2012 e 00431-00006197/2018-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTANA LEÃO

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre o cancelamento de inscrição de Entidade e Organização de Assistência Social perante o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei n.º 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e conforme deliberado na 285ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 25 de outubro de 2018, e ainda:

CONSIDERANDO a Resolução CAS/DF n.º 21/2012 e suas alterações, que estabelece critérios e procedimentos para inscrição de entidades e organizações de assistência social, serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais, assim como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CAS/DF n.º 55/2014, que estabelece Plano de Acompanhamento e Fiscalização das Entidades ou Organizações de Assistência Social e do conjunto das ofertas dos serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social inscritas no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, resolve:

Art. 1º Cancelar a inscrição da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS, CNPJ n.º 33.812.074/0001-81, com inscrição no CAS/DF sob o n.º 052/2012, com sede localizada no SGAN 906, Conjunto "G" Asa Norte - Brasília/DF, em razão de descumprimento das exigências contidas no art. 26 da Resolução CAS/DF n.º 21/2012 e suas alterações, devidamente exarada no Processo n.º 0380.000.993/2012

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

KARINY GERALDA ALVES VEIGA

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Vistos e examinados os autos do processo n.º 070.001646/2017, originado do Auto de Infração n.º 305D, lavrado aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2017, e, conforme Parecer n.º 268/2018 - Assessoria Técnica, de 22 de março de 2018, às fls. 04/05, do processo em epígrafe, adotado para fins desta decisão contra SEBASTIANA FRANCISCA DE SOUZA, CPF 444.274.411-49, julgo PROCEDENTE a autuação e aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 178,76 (cento e setenta e seis centavos), pena prevista no artigo 111, inciso II, do Decreto n.º 36.589/2015, em razão de o infrator deixar de comprovar junto ao serviço veterinário oficial do Distrito Federal no prazo estabelecido, a vacinação de 10 (dez) bovinos contra a febre aftosa referente à campanha de maio de 2017, conforme previsto no programa sanitário, contrariando assim as normas sanitárias em vigor.

Brasília/DF, 12 de abril de 2018,

BERNARDÓ ALKMIM LAFETA

Diretor

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Vistos e examinados os autos do processo n.º 070.001588/2017, originado do Auto de Infração n.º 266D, lavrado aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2017, e, conforme Parecer n.º 198/2018 - Assessoria Técnica, de 22 de fevereiro de 2018, às fls. 04/05, do processo em epígrafe, adotado para fins desta decisão contra NABOR FERREIRA SILVA, CPF 259.145.025-00, julgo PROCEDENTE a autuação e aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 178,76 (cento e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), pena prevista no artigo 111, inciso I, do Decreto n.º 36.589/2015, em razão de o infrator deixar de comprovar junto ao serviço veterinário oficial do Distrito Federal no prazo estabelecido, a vacinação de 12 (doze) bovinos contra a febre aftosa referente à campanha de maio de 2017 conforme previsto no programa sanitário, contrariando assim as normas sanitárias em vigor.

Brasília/DF, 29 de março de 2018,

BERNARDÓ ALKMIM LAFETA

Diretor

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Vistos e examinados os autos do processo n.º 070.001517/2017, originado do Auto de Infração n.º 884D, lavrado aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2017, e, conforme Parecer n.º 86/2018 - Assessoria Técnica, de 22 de fevereiro de 2018, às fls. 05/06, do processo em epígrafe, adotado para fins desta decisão contra MARIA ALICE ALVES DE SOUSA, CPF 573.444.691-20, julgo PROCEDENTE a autuação e aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 178,76 (cento e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), pena prevista no artigo 111, inciso I, do Decreto n.º 36.589/2015, em razão de o infrator deixar de comprovar junto ao serviço veterinário oficial do Distrito Federal no prazo estabelecido, a vacinação de bovinos contra a febre aftosa referente à campanha de maio de 2017 conforme previsto no programa sanitário, contrariando assim as normas sanitárias em vigor.

Brasília/DF, 21 de março de 2018,

BERNARDÓ ALKMIM LAFETA

Diretor

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Vistos e examinados os autos do processo n.º 070.001573/2017, originado do Auto de Infração n.º 993D, lavrado aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2017, e, conforme Parecer n.º 128/2018 - Assessoria Técnica, de 20 de fevereiro de 2018, às fls. 05/06, do processo em epígrafe, adotado para fins desta decisão contra SÉRGIO SILVA E SOUZA, CPF 705.395.981-3, julgo PROCEDENTE a autuação e aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 178,76 (cento e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), pena prevista no artigo 111, inciso I, do Decreto n.º 36.589/2015, em razão de o infrator deixar de comprovar junto ao serviço veterinário oficial do Distrito Federal no prazo estabelecido, a vacinação de bovinos contra a febre aftosa referente à campanha de maio de 2017 conforme previsto no programa sanitário, contrariando assim as normas sanitárias em vigor.

Brasília/DF, 20 de março de 2018,

BERNARDÓ ALKMIM LAFETA

Diretor

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Vistos e examinados os autos do processo n.º 070.001586/2017, originado do Auto de Infração n.º 270D, lavrado aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2017, e, conforme Parecer n.º 196/2018 - Assessoria Técnica, de 22 de fevereiro de 2018, às fls. 04/05, do processo em epígrafe, adotado para fins desta decisão contra EURÍDECE MARIA PIRES DE OLIVEIRA, CPF 264.914.861-68, julgo PROCEDENTE a autuação e aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 178,76 (cento e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), pena prevista no artigo 111, inciso I, do Decreto n.º 36.589/2015, em razão de o infrator deixar de comprovar junto ao serviço veterinário oficial do Distrito Federal no prazo estabelecido, a vacinação de bovinos contra a febre aftosa referente à campanha de maio de 2017 conforme previsto no programa sanitário, contrariando assim as normas sanitárias em vigor.

Brasília/DF, 29 de março de 2018,

BERNARDÓ ALKMIM LAFETA

Diretor

DECISÕES ADMINISTRATIVAS

Vistos e examinados os autos do processo n.º 070.001313/2017, originado do Auto de Infração n.º 1121D, lavrado aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2017, e, conforme Parecer n.º 170/2018 - Assessoria Técnica, de 22 de fevereiro de 2018, às fls. 04/05, do processo em epígrafe, adotado para fins desta decisão contra ADALBERTO ROMAR, CPF 375.476.907-34, julgo PROCEDENTE a autuação e aplico a penalidade de MULTA no valor de R\$ 166,46 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), pena prevista no artigo 111, inciso I, do Decreto n.º 36.589/2015, em razão de o infrator deixar de comprovar junto ao serviço veterinário oficial do Distrito Federal no prazo estabelecido, a vacinação de bovinos contra a febre aftosa referente à campanha de novembro de 2016 conforme previsto no programa sanitário, contrariando assim as normas sanitárias em vigor.

Brasília/DF, 27 de março de 2018,

BERNARDÓ ALKMIM LAFETA

Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA QUARTA MILÉSIMA CENTÉSIMA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Anita Mendonça, William Charley Costa de Oliveira e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e Tatiana Melo Aragão Bianchini. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos: nº 3.824-91 e o de nº 39.766-58. Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos: nº 2.177-32 e o de nº 3.928-20. José Francisco Vaz os Processos: nº 5.406-97 e o de nº 34.912-55. Ana Carolina Graça Souto os Processos: nº 3.448-71 e o de nº 180.399-95. Leonardo Melo Moreira os Processos: nº 2.514-84 e o de nº 9.689-95. Anita Mendonça os Processos: nº 9.196-84 e o de nº 41.959-46. William Charley Costa de Oliveira os Processos: nº 13.733-07 e o de nº 32.583-02. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira os Processos: nº 68.810-59 e o de nº 104.144-62. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos: nº 4.597-15, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 19.385-49, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, opinando pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos: nº 792-44, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 3.622-03, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Processos: nº 77.648-25, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 117.133-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos: nº 9.080-78, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2012 e o de nº 27.123-93, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou os Processos: nº 879-15, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 14.700-76, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro William Charley Costa de Oliveira relatou os Processos: nº 81.230-82, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 103.795-98, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, opinando pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou os Processos: nº 77.437-86, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 104.144-62, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e dez minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 02 de outubro de 2018, Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Carlos Henrique Moraes Lessa, Anita Mendonça, William Charley Costa de Oliveira e Igor Nery Figueiredo. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Leonardo Melo Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos: nº 62.558-89 e o de nº 70.434-80. Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos: nº 8.440-17 e o de nº 16.760-27. José Francisco Vaz os Processos: nº 13.572-50 e o de nº 19.055-66. Ana Carolina Graça Souto os Processos: nº 3.118-84 e o de nº 24.815-59. Carlos Henrique Moraes Lessa os Processos: nº 30.311-74 e o de nº 63.811-63. Anita Mendonça os Processos: nº 19.799-90 e o de nº 23.762-72. William Charley Costa de Oliveira os Processos: nº 11.938-19 e o de nº 25.205-44. Igor Nery Figueiredo os Processos: nº 2.239-04 e o de nº 14.036-50. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos: nº 3.824-91, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 63.889-67, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos: 2.177-32, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 3.928-20, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Processos: nº 5.406-97, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos dos Decretos de 2016 e 2017 e o de nº 34.912-55, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos: nº 3.448-71, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 180.399-95, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa, opinando pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos: nº 9.196-84, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 41.959-46, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro William Charley Costa de Oliveira relatou os Processos: nº 13.733-07, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 32.583-02, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Igor Nery Figueiredo relatou o Processo nº 21.474-59, opinando pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012, o Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa pediu vista. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e cinquenta minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 04 de outubro de 2018, Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos.

Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Anita Mendonça, William Charley Costa de Oliveira e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e Tatiana Melo Aragão Bianchini. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 50.080-25. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 31.503-03. José Francisco Vaz o Processo nº 24.810-42. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 26.696-42. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 12.709-60. Anita Mendonça o Processo nº 8.838-56. William Charley Costa de Oliveira o Processo nº 123.768-73. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 72.335-64. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos: nº 8.440-17, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 16.760-27, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Processos: nº 13.572-50, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 19.055-66, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos: nº 3.118-84, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos dos Decretos de 2016 e de 2017 e o de nº 24.815-59, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou os Processos nº 2.514-84, tendo sido aprovado, por maioria, o voto da Conselheira Anita Mendonça, opinando pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 9.689-95, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Processos: nº 19.799-90, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 23.762-72, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro William Charley Costa de Oliveira relatou os Processos: nº 11.938-19, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012 e o de nº 25.205-44, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, opinando pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou os Processos nº 3.917-88, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 72.335-64, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta e cinco minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 09 de outubro de 2018, Natália do Carmo Rios Anderáos, Presidente.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Isabel Cristina Augusto de Jesus, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Carlos Henrique Moraes Lessa, Anita Mendonça, William Charley Costa de Oliveira e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Natália do Carmo Rios Anderáos, Leonardo Melo Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e Tatiana Melo Aragão Bianchini. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Presidente manifestou seu agradecimento a Conselheira Anita Mendonça e ao Conselheiro William Charley Costa de Oliveira pelo período em que estiveram presentes neste COPEN, colaborando com os trabalhos aqui desenvolvidos. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 13.732-75. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 36.824-39. José Francisco Vaz o Processo nº 20.201-85. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 34.256-30. Carlos Henrique Moraes Lessa o Processo nº 7.978-21. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 21.961-24. JULGAMENTOS: O Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa relatou pedido de vista referente ao Processo nº 108.063-69, opinando pelo deferimento do indulto das penas referentes aos crimes não impeditivos, nos termos do Decreto de 2017, tendo sido aprovado, por maioria. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 50.080-25, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 31.503-03, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 24.810-42, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 26.696-42, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos dos Decretos de 2010, 2011, 2012 e 2013. O Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa relatou os Processos: nº 17.550-69, tendo sido aprovado, por maioria, o voto da Conselheira Anita Mendonça, opinando pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 21.866-04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2016 e pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2015 e, por maioria, o voto da Conselheira Anita Mendonça, opinando pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 30.311-74, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2011. A Conselheira Anita Mendonça relatou o Processo nº 8.838-56, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015. O Conselheiro William Charley Costa de Oliveira relatou o Processo nº 123.768-73, tendo sido aprovado, por maioria, o voto da Conselheira Isabel Cristina Augusto de Jesus, opinando pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o Processo nº 21.961-24, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, Sala das Sessões, 11 de outubro de 2018, Pedro Arruda da Silva, Presidente em Exercício.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Os Membros deste Colegiado cumprimentaram os Conselheiros Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior e Tatiana Melo Aragão Bianchini, pelo retorno das férias, tendo estes agradecido a acolhida. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos nº 21.284-91 e nº 21.473-74. Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos nº 37.364-67 e nº 110.354-03. José Francisco Vaz os Processos nº 6.174-86 e nº 14.263-30. Ana Carolina Graça Souto os Processos nº 36.791-68 e nº 90.903-55. Leonardo Melo Moreira os Processos nº 32.208-69 e nº 115.342-2. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior os Processos nº 2.575-08 e nº 24.948-67. Tatiana Melo Aragão Bianchini os Processos nº 25.955-31 e nº 31.866-63. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira os Processos nº 27.773-81 e nº 93.667-48. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 13.732-75, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 36.824-39, tendo

sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 20.210-85, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2014. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou o Processo nº 34.256-30, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 12.709-60, opinando pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017, o Conselheiro Pedro Arruda da Silva pediu vista. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou os Processos nº 12.731-21, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 36.488-15, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 76.062-50, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2014 e pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015. A Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira relatou o Processo nº 68.810-59, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2012. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 16 de outubro de 2018, Natália do Carmo Rios Anderãos, Presidente.

**ATA DA QUARTA MILÉSIMA CENTÉSIMA
NONAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderãos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Carlos Henrique Moraes Lessa, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Igor Nery Figueiredo. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Leonardo Melo Moreira e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** A Senhora presidente registrou a presença em Plenário do Senhor João Antônio Rodrigues, Presidente do Conselho da comunidade do Distrito Federal, que fez um resumo das atividades realizadas pelo Conselho da Comunidade e apresentou Relatório escrito a este COPEN. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva os Processos nº 2.871-59 e nº 41.801-25. Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos nº 3.423-0 e nº 53.872-11. José Francisco Vaz os Processos nº 11.875-91 e nº 23.506-66. Ana Carolina Graça Souto os Processos nº 21.340-27 e nº 102.124-35. Carlos Henrique Moraes Lessa os Processos nº 62.432-87 e nº 93.667-48. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior os Processos nº 5.637-56 e nº 39.077-14. Tatiana Melo Aragão Bianchini os Processos nº 10.620-64 e nº 124.186-74. Igor Nery Figueiredo os Processos nº 27.773-81 e nº 56.044-08. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa relatou pedido de vista referente ao Processo nº 21.477-59, acompanhando o Relator, ficando decidido pelo indeferimento do indulto, por unanimidade, nos termos do Decreto de 2012. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos nº 37.364-67, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 110.354-03, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro José Francisco Vaz, opinando pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Processos nº 6.174-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 14.263-30, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos nº 36.791-68, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2015 e o de nº 90.903-55, opinando pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa pediu vista regimental. O Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa relatou o Processo nº 3.832-78, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou os Processos nº 2.575-08, opinando pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017, a Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini pediu vista regimental e o de nº 44.975-13, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Igor Nery Figueiredo relatou os Processos nº 2.239-04, o qual baixou em diligência à Vepera, o de nº 14.036-50, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 36.677-42, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e dez minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 18 de outubro de 2018, Natália do Carmo Rios Anderãos, Presidente.

**ATA DA QUARTA MILÉSIMA CENTÉSIMA
NONAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderãos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Carlos Henrique Moraes Lessa, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Igor Nery Figueiredo. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Leonardo Melo Moreira e Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Não houve. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 8.820-11. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 24.049-16. José Francisco Vaz o Processo nº 13.464-31. Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 19.082-10. Carlos Henrique Moraes Lessa o Processo nº 17.790-34. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 29.529-04. Tatiana Melo Aragão Bianchini o Processo nº 38.841-62. Igor Nery Figueiredo o Processo nº 41.348-55. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa relatou pedido de vista referente ao Processo nº 90.903-55, opinando pelo comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017, tendo sido aprovado, por maioria, o Parecer da Conselheira Ana Carolina Graça Souto, opinando pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou os Processos: nº 2.871-59, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto especial do dia das mães, de 2018 e o de nº 41.801-25, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos: nº 3.423-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2015 e o de nº 53.872-11, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 e pelo indeferimento de benefícios, nos termos dos Decretos de 2016 e 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Processos: nº 24.810-42, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017; o de nº 11.875-91, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 23.506-66, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou os Processos: nº 21.340-27, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 102.124-35, opinando pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017, a Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini pediu vista. O Conselheiro Carlos Henrique Moraes Lessa relatou os Processos: nº 43.798-77, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, opinando pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 7.978-21, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de

2017. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou os Processos nº 5.637-56, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2015; o de nº 24.948-67, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 39.077-14, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou os Processos: nº 25.955-31, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 31.866-63, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Igor Nery Figueiredo relatou os Processos: nº 27.773-81, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 56.044-08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e vinte minutos e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 23 de outubro de 2018, Natália do Carmo Rios Anderãos, Presidente.

**ATA DA QUARTA MILÉSIMA CENTÉSIMA
NONAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas, no Plenário situado no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA - Trecho 03, Lotes 1.370/1.380, 1º Andar, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Natália do Carmo Rios Anderãos. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, José Francisco Vaz, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Tatiana Melo Aragão Bianchini e Igor Nery Figueiredo. Ausente, justificadamente, a Conselheira Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** Os Membros deste Colegiado decidiram marcar as Sessões Ordinárias do mês de novembro para os dias 06, 08, 13, 14, 20, 22, 27 e 29 às 18 horas. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo nº 19.082-10. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 41.558-96. José Francisco Vaz o Processo nº 35.765-21. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 4.150-32. Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo nº 16.931-47. Tatiana Melo Aragão Bianchini o Processo nº 11.646-34. Igor Nery Figueiredo o Processo nº 34.243-31. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou Pedido de vista referente ao Processo nº 20.473-73, opinando pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, opinando pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Igor Nery Figueiredo relatou o Processo nº 41.348-55, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 8.820-11, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento da comutação de pena, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Processo nº 13.464-31, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo nº 2.707-75, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou os Processos: nº 32.208-69, tendo sido aprovado, por maioria, o voto do Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, opinando pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 115.342-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2006. O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou os Processos: nº 29.529-04, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/4 da pena, nos termos do Decreto de 2017 e o de nº 119.829-27, tendo sido aprovado, por maioria, pelo indeferimento de benefícios, nos termos do Decreto de 2017. A Conselheira Tatiana Melo Aragão Bianchini relatou o Processo nº 10.620-64, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/3 da pena, nos termos do Decreto de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente, Sala das Sessões, 25 de outubro de 2018, Natália do Carmo Rios Anderãos, Presidente.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LÓGISTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE

Em 24 de outubro de 2018

Parecer Técnico SEI-GDF n. 36/2018 - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo SEI n. 0054-001107/2017. Assunto: Análise de Minuta - Registro de Preços - Aquisição de viaturas de apoio operacional. Interessado(s): DPMT/PMDF. 1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF n. 36/2018 - PMDF/DLF/ATJ, referente ao Processo SEI n. 0054-001107/2017, no sentido de que a Minuta do Edital do Pregão Eletrônico n. 28/2018 - PMDF (Doc. SEI/GDF 14202897), referente ao registro de preço para futura aquisição de veículos policiais de apoio operacional, para atender a necessidade de todas as Unidades da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante como anexo ao Edital, está, sob os aspectos estrutural e formal, de acordo com a minuta-padrão de edital de licitação aprovada pelo Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF, que sofreu modificações por meio do Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF. 2. Encaminhe-se o presente processo à SPL/DALF para que sejam observados os apontamentos constantes do referido parecer (Doc. SEI/GDF 14251099), para juntar aos autos a atual Portaria PMDF de nomeação de pregoeiros (e respectiva designação) e posterior prosseguimento do feito. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

DESPACHO DO CHEFE

Em 29 de outubro de 2018

Parecer Técnico SEI-GDF n.º 37/2018 - PMDF/DLF/ATJ Referência: Processo SEI n. 00054-00027353/2018-03. Assunto: Análise de Minuta - Aquisição de Conjuntos Escolares, para as salas de aula do Colégio Militar Tiradentes - CMT, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no item 03 (três) do Termo de Referência. Interessado(s): CMT/PMDF. 1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF n.º 37/2018 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI/GDF 14315126), referente ao Processo de Aquisição SEI n. Processo SEI n. 00054-00027353/2018-03, no sentido de que a Minuta do Edital do Pregão Eletrônico nº 38/2018 - PMDF (Doc. SEI/GDF 14040961), está, sob os aspectos estrutural e formal, em conformidade com a minuta de edital para aquisição de material aprovada pelo Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF e atualizada pelo Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF, desde que sejam observados os apontamentos deste opinativo. 2. Encaminhe-se o presente processo à SPL/DALF para observância dos apontamentos mencionados nesse parecer e prosseguimento do feito. 3. À ATJ/GAB/DLF para publicar no DODF.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

DESPACHO DO CHEFE

Em 30 de outubro de 2018

Parecer Técnico SEI-GDF n. 38/2018 - PMDF/DLF/ATJ. Referência: Processo SEI n. 00054-00031853/2018-31. Assunto: Análise de Minuta - Aquisição de ARMÁRIOS GUARDA-VOLUMES para uso dos alunos do Colégio Militar Tiradentes - CMT. Interessado(s): CMT/DEA/DEC/PMDF. 1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF n. 38/2018 - PMDF/DLF/ATJ, referente ao Processo SEI n. 00054-00031853/2018-31, e respectivo despacho do Chefe da ATJ/GAB/DLF, no sentido de que a Minuta do

Edital do Pregão Eletrônico n. 40/2018 - PMDF (Doc. SEI/GDF 14363944), referente a aquisição de ARMÁRIOS GUARDA-VOLUMES para uso dos alunos do Colégio Militar Tiradentes - CMT, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante como anexo ao Edital, está, sob os aspectos estrutural e formal, de acordo com a minuta-padrão de edital de licitação aprovada pelo Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF, que sofreu modificações por meio do Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF. 2. Encaminhe-se o presente processo à SPL/DALF para que sejam observados os apontamentos constantes do referido parecer (Doc. SEI/GDF 14483614) e posterior prosseguimento do feito. 3. A ATJ/GAB/DFL para publicar no DODF.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

DESPACHOS DO CHEFE

Em 1º de novembro de 2018

Parecer Técnico SEI-GDF n.º 39/2018 - PMDF/DFL/ATJ. Referência: Processo SEI n. 00054-00062531/2018-34. Assunto: Reconhecimento de dívida. Repactuação. Interessado(s): FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP. 1. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF n.º 39/2018 - PMDF/DFL/ATJ, por seus próprios e técnico-jurídicos fundamentos, referente ao Processo SEI n. 00054-00062531/2018-34, que trata de reconhecimento de dívida em favor da empresa FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP, CNPJ n.º 38.054.508/0001-45, no valor de R\$ 1.578.140,57 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, cento e quarenta reais e cinquenta e sete centavos), referente à repactuação contratual decorrente da convenção coletiva da categoria SINDLIMPEZA, ano base de 2017, com base no Relatório da DICC/DFL Doc. SEI/GDF 13512435, no Contrato n.º 17/2016 - PMDF, no Processo n.º 054.000.163/2016 e no Processo SEI n.º 0054-002498/2017. 2. Encaminhe-se à DICC/DFL para a análise de conformidade, nos termos do inciso II do § 1º do artigo 86 do Decreto Distrital n.º 32.598/2010. 3. Após, a SEO/DALF para ciência e adoção das seguintes medidas, em obediência ao Decreto Distrital n.º 32.598/2010: a) Verificar a existência de dotação orçamentária suficiente para fazer frente aos valores a serem reconhecidos e fazer constar nos autos a devida declaração; b) Confeccionar o atestado de regularidade a ser assinado por este Chefe de Departamento e pelo Comandante-Geral; c) Publicação do ato de reconhecimento de dívida; d) Prosseguimento do presente feito na forma regulamentar. 4. A ATJ/GAB/DFL para publicar a presente decisão no DODF.

Referência: Processo Administrativo n. 054.000.692/2018. Assunto: Apurar a regularidade da execução do Contrato n. 18/2016 - PMDF, referente ao Processo n.º 054.001.264/2015, e não apresentação de certidão negativa da Receita Federal. Interessado(s): STARK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. 1. Após análise dos presentes autos, que tem por objeto apurar a regularidade da execução do Contrato n.º 18/2016 - PMDF, referente ao Processo n.º 054.001.264/2015, firmado entre o DF/PMDF e o consórcio formado pela empresa CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 37.991.338/0001-62 e a empresa STARK CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 26.483.321/0001-88, em relação às manutenções prediais de maior complexidade realizadas com base no aludido contrato, e ainda não apresentação de certidão negativa da Receita Federal, por parte da empresa STARK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, quando do pagamento de notas fiscais, DECIDO: a) Concordar com o relatório do Encarregado às fls. 243-248, os quais adoto como razões de decidir; b) Com base nos artigos 2º, II e 4º, inciso V do Decreto Distrital n.º 26.851/2006 e considerando que a contrada já apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União à fl. 242, DECIDO aplicar à empresa STARK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 26.483.321/0001-88, a sanção administrativa de MULTA de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor do Contrato n.º 18/2016 - PMDF por não ter apresentado certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de regularidade junto à União quando do pagamento de notas fiscais referentes às medições n.º 18, 19 e 20; infringindo, portanto, a cláusula 11.27.9 desse contrato administrativo. 2. A ATJ/GAB/DFL para publicação no DODF e notificação desta decisão à empresa para apresentar recurso, caso queira.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

DESPACHO DO CHEFE

Em 05 de novembro de 2018

Parecer Técnico SEI-GDF n.º 40/2018 - PMDF/DFL/ATJ. Referência: Processo SEI n. 00054-00070087/2018-21. Assunto: Análise de Minuta. Contratação de serviços e materiais necessários para realização do 1º CONGRESSO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS POLICIAIS DA PMDF, que ocorrerá em Brasília, entre os dias 05 a 07 de dezembro de 2018. Interessado(s): DEC/PMDF. Aprovo o Parecer Técnico SEI-GDF n.º 40/2018 - PMDF/DFL/ATJ (Doc. SEI/GDF 14673804), referente ao Processo de Aquisição SEI n. 00054-00070087/2018-21, no sentido de que a Minuta do Edital do Pregão Eletrônico n.º 41/2018 - PMDF (Doc. SEI/GDF 14660035), está, sob os aspectos estrutural e formal, em conformidade com a minuta de edital para aquisição de material aprovada pelo Parecer n. 662/2012-PROCAD/PGDF e atualizada pelo Parecer n. 343/2016-PRCON/PGDF, desde que sejam observados os apontamentos deste opinativo. 1. Encaminhe-se o presente processo à SPL/DALF para observância dos apontamentos mencionados nesse parecer e prosseguimento do feito. 2. A ATJ/GAB/DFL para publicar no DODF.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 1002, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos do CTB c/c as Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO prevista no art. 19 da Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, quando entram em vigor os efeitos da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, conseqüentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento da CNH ao seu respectivo processo administrativo.

Art. 5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263, do CTB.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade nos processos administrativos conforme artigo 261, §2º, da Lei 9.503/1997 e artigo 20 da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN, porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será devolvida e liberada após o cumprimento integral do prazo de suspensão do direito de dirigir e comprovada a

realização do curso de reciclagem, nos termos do artigo 42 da Resolução n.º 168/2004 - CONTRAN. Período: 1 mês de suspensão. Interessados: WILLIAN CARLOS DE OLIVEIRA, Processo: 055.017595/2015, Registro: 03140878030, Infração ao art. 175 do CTB. CICERO FARIAS LIBERAL, Processo: 055.037279/2012, Registro: 01881698086, Infração ao art. 175 do CTB. Período: 3 meses de suspensão. Interessados: JOSE DIAS DE SOUZA, Processo: 055.009612/2014, Registro: 00065232825, Infração ao art. 261 do CTB. Período: 7 meses de suspensão. Interessados: GILBERTO DA SILVA ROCHA, Processo: 055.005457/2015, Registro: 00945394939, Infração ao art. 261 do CTB. Período: 11 meses de suspensão. Interessados: JEFERSON ISOTON, Processo: 055.013304/2016, Registro: 02220032551, Infração ao art. 261 do CTB. IZAIAS ALVES MOTTA, Processo: 055.011201/2016, Registro: 00064457684, Infração ao art. 261 do CTB. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: PEDRO ALENCAR ZANFORLIN, Processo: 055.006456/2014, Registro: 01291890635, Infração ao art. 165 do CTB. CARLOS ALBERTO OLIVEIRA LOPES, Processo: 055.005133/2012, Registro: 00055837221, Infração ao art. 165 do CTB. ANTONIO VANDO DE SOUZA MARTINS, Processo: 055.033369/2010, Registro: 01018243257, Infração ao art. 165 do CTB. JUVETE ALVES DE FRANCA FERREIRA, Processo: 055.009896/2011, Registro: 04770410325, Infração ao art. 165 do CTB. FRANKLIN ROBERTO LUCENA SILVA, Processo: 055.004928/2012, Registro: 03791015576, Infração ao art. 165 do CTB. EDISON EUSTORGIO E SILVA, Processo: 055.015093/2014, Registro: 00157104514, Infração ao art. 165 do CTB. ELIZETE SILVEIRA, Processo: 055.003813/2012, Registro: 02640279851, Infração ao art. 165 do CTB. ALDO DOS SANTOS SARDINHA, Processo: 055.015644/2014, Registro: 02602501132, Infração ao art. 165 do CTB. GILMAR MEDEIROS MARTINS, Processo: 055.017762/2011, Registro: 00080935379, Infração ao art. 165 do CTB. GUILHERME SOARES CUTRIM, Processo: 055.045757/2011, Registro: 01033434195, Infração ao art. 165 do CTB. CARLOS ALBERTO DE SOUSA SILVA, Processo: 055.042578/2011, Registro: 01078176833, Infração ao art. 165 do CTB. DIOGO RODRIGUES PELLERES, Processo: 055.003130/2013, Registro: 00463602968, Infração ao art. 165 do CTB. EVERALDO RESENDE SANTOS, Processo: 055.006562/2014, Registro: 00782080107, Infração ao art. 165 do CTB. CONCEICAO DE MARIA NUNES BRAYNER, Processo: 055.034536/2012, Registro: 02268963676, Infração ao art. 165 do CTB. PEDRO AUGUSTO PALANKOF C RIBEIRO DE SENA, Processo: 055.044691/2011, Registro: 04875032366, Infração ao art. 165 do CTB. CLERISTON XAVIER DE OLIVEIRA, Processo: 055.002457/2014, Registro: 02024381860, Infração ao art. 165 do CTB. PEDRO HENRIQUE PEREIRA GOMES, Processo: 055.007998/2013, Registro: 03961368090, Infração ao art. 165 do CTB. BRUNO DE MELO RODRIGUES, Processo: 055.034380/2012, Registro: 05292595657, Infração ao art. 165 do CTB. CARLOS EDUARDO DA CONCEICAO MARTINS, Processo: 055.026123/2013, Registro: 05076422729, Infração ao art. 165 do CTB. NARA REGINA VITORIA DE ALBERNAZ, Processo: 055.040432/2011, Registro: 00090236832, Infração ao art. 165 do CTB. LUCIMARIA RODRIGUES CORDEIRO, Processo: 055.025104/2011, Registro: 04597870339, Infração ao art. 165 do CTB. LEANDRO CARLOS VIANA WENDLAND, Processo: 055.030408/2011, Registro: 01070929113, Infração ao art. 165 do CTB. LUCIANA ESTRELA RODRIGUES DE AZAMBUJO, Processo: 055.039207/2011, Registro: 00214737587, Infração ao art. 165 do CTB. FRANCISCO BERNARDO DE MIRANDA, Processo: 055.013333/2014, Registro: 00318637592, Infração ao art. 165 do CTB. ERIKA DE ARAUJO PINHEIRO, Processo: 055.038463/2012, Registro: 02816346120, Infração ao art. 165 do CTB. CAETANA DE ANDRADE MARTINS PEREIRA, Processo: 055.024880/2012, Registro: 00516792201, Infração ao art. 165 do CTB. GEORGE DA CRUZ DINIZ, Processo: 055.035168/2011, Registro: 02180658716, Infração ao art. 165 do CTB. GEORGE LUIS BUFFON, Processo: 0113.005429/2013, Registro: 00026562075, Infração ao art. 165 do CTB. BENEDITO FRANCISCO GONCALVES, Processo: 0113.016369/2014, Registro: 00190713651, Infração ao art. 165 do CTB. CAIO SCHWARCZ HOFFMANN, Processo: 0113.001681/2013, Registro: 04974324407, Infração ao art. 165 do CTB. CARLOS ALBERTO GIANESILIA TAURISANO FILHO, Processo: 0113.014359/2014, Registro: 05267534192, Infração ao art. 165 do CTB. CAMILLA ROCHA TEIXEIRA, Processo: 0113.009722/2011, Registro: 04002732500, Infração ao art. 165 do CTB. FABIANA MARIA FELIX DA SILVA, Processo: 0113.004915/2012, Registro: 03193758270, Infração ao art. 165 do CTB. STENIA WALESKA ALVES DE SOUZA, Processo: 0113.007357/2015, Registro: 05187697741, Infração ao art. 165 do CTB. THAYS DOS SANTOS GODOY, Processo: 0113.019088/2014, Registro: 05734444200, Infração ao art. 165 do CTB. JANIO LIMA FONTES, Processo: 055.013328/2016, Registro: 00113329536, Infração ao art. 261 do CTB. Período: 17 meses de suspensão. Interessados: JOSE GILSON ALMEIDA LIMA, Processo: 055.013305/2016, Registro: 00711333989, Infração ao art. 261 do CTB. Período: 18 meses de suspensão. Interessados: RICARDO LUIS SILVA ALVES, Processo: 055.024349/2015, Registro: 00488619955, Infração ao art. 261, e 218, III do CTB. Período: 24 meses de suspensão. Interessados: JOSE RONALDO VIEIRA, Processo: 055.013239/2016, Registro: 00573543539, Infração ao art. 261 do CTB. INES DA SILVA PALUDO, Processo: 055.005428/2016, Registro: 00947593006, Infração ao art. 261 do CTB. IZAILSON CHAVES ROCHA DE FRANCA, Processo: 055.008323/2016, Registro: 01042878671, Infração ao art. 261 do CTB. JONAS CIRQUEIRA DOS SANTOS, Processo: 055.005538/2016, Registro: 00854389837, Infração ao art. 261 do CTB. ISMAEL JEFFERSON ALENCAR, Processo: 055.008079/2016, Registro: 02874440528, Infração ao art. 261 do CTB. GERSON PADILHA DE ALMEIDA, Processo: 055.009158/2016, Registro: 01061505573, Infração ao art. 261 do CTB.

Art. 7º Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1003, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos do CTB c/c as Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO prevista no art. 19 da Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, quando entram em vigor os efeitos da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, conseqüentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento da CNH ao seu respectivo processo administrativo.

Art. 5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263, do CTB.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade nos processos administrativos conforme artigo 261, §2º, da Lei 9.503/1997 e artigo 20 da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN, porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será devolvida e

liberada após o cumprimento integral do prazo de suspensão do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem, nos termos do artigo 42 da Resolução nº 168/2004 - CONTRAN. Período: 1 mês de suspensão. Interessados: KACIO PACHECO VIANNA, Processo: 055.012493/2012, Registro: 00488519036, Infringência ao art. 244 do CTB. JOUBERT CARLOS TOLEDO JUNIOR, Processo: 055.024640/2013, Registro: 04510278203, Infringência ao art. 175 do CTB. ISAQUE CORREIA DE ALMEIDA, Processo: 055.016675/2012, Registro: 02035012668, Infringência ao art. 175 do CTB. LUCIANO BEZERRA LINS, Processo: 055.030375/2011, Registro: 00053408661, Infringência ao art. 175 do CTB. Período: 2 meses de suspensão. Interessados: BOLESŁAW SKÓWRONSKI, Processo: 055.005637/2015, Registro: 00052000300, Infringência ao art. 261 do CTB. JOSE GECIONE DE SOUSA VIEIRA, Processo: 055.026981/2015, Registro: 00287147500, Infringência ao art. 218, III do CTB. Período: 3 meses de suspensão. Interessados: CRISTINA ANTONIETA DE MARIZ DANTAS DEL BOSCO, Processo: 055.034555/2014, Registro: 00046266045, Infringência ao art. 261 do CTB. CARLOS AUGUSTO NEPOMUCENO DA SILVA, Processo: 055.005646/2015, Registro: 00110992362, Infringência ao art. 261 do CTB. BRUNO DOS ANJOS PEREIRA, Processo: 055.011236/2016, Registro: 00069612800, Infringência ao art. 261 do CTB. JOSE ABEL DO NASCIMENTO DIAS, Processo: 055.034003/2014, Registro: 01567236003, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 5 meses de suspensão. Interessados: CLAUDIO VAZ BRANDAO, Processo: 055.026022/2014, Registro: 00056292668, Infringência ao art. 218, III e 261 do CTB. BLAY VIVES GIL FILHO, Processo: 055.024015/2015, Registro: 04720637410, Infringência ao art. 218, III e 261 do CTB. CHRISTIANO ARISTIDIS MELO RODOPOULOS, Processo: 055.017103/2013, Registro: 02112072530, Infringência ao art. 218, III e 261 do CTB. Período: 7 meses de suspensão. Interessados: CAROLINA MARIA RIBEIRO SOUSA, Processo: 055.014292/2015, Registro: 01015818351, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: KIKO JHONY PASSOS DOS SANTOS, Processo: 055.019045/2011, Registro: 03912946640, Infringência ao art. 165 do CTB. KLEYDISON DOMINGUES DE ASSIS, Processo: 055.036951/2011, Registro: 01015864090, Infringência ao art. 165 do CTB. CELSO MENDES JUNIOR, Processo: 055.024101/2015, Registro: 01911227669, Infringência ao art. 261 do CTB. VICENTE GUIMARAES DA SILVA JUNIOR, Processo: 055.027379/2009, Registro: 03507573979, Infringência ao art. 165 do CTB. CARLOS ALBERTO GOUVEA DUTRA, Processo: 055.030459/2014, Registro: 00330675612, Infringência ao art. 165 do CTB. LEONARDO CARDOSO BRITO DO AMORIM, Processo: 055.018625/2011, Registro: 04409722556, Infringência ao art. 165 do CTB. HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA GOMES, Processo: 055.034849/2012, Registro: 02497262200, Infringência ao art. 165 do CTB. IRISMAR DA SILVA SOUSA, Processo: 055.038189/2012, Registro: 00233708910, Infringência ao art. 165 do CTB. HELIO VIEIRA GUEDES, Processo: 055.037248/2012, Registro: 01623885119, Infringência ao art. 165 do CTB. ILDEU MACIEL DA CUNHA, Processo: 055.033553/2012, Registro: 00607616837, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE RIBAMAR IRMAO, Processo: 055.044815/2011, Registro: 01303091628, Infringência ao art. 165 do CTB. GABRIELLY DE FARIAS RODRIGUES, Processo: 055.027311/2012, Registro: 04864972300, Infringência ao art. 165 do CTB. ITALO HENRIQUE BARRROS DE MEDEIROS, Processo: 055.037820/2012, Registro: 02368823039, Infringência ao art. 165 do CTB. FILIPE TIAGO SOUSA RODRIGUES, Processo: 055.006449/2015, Registro: 05831918640, Infringência ao art. 165 do CTB. FLAVIO JOSE DE MELO, Processo: 055.030164/2013, Registro: 03535092015, Infringência ao art. 165 do CTB. FRANCISCO CHAVES DO NASCIMENTO FILHO, Processo: 055.014965/2012, Registro: 00821612058, Infringência ao art. 165 do CTB. FERNANDO REZENDE SABINO, Processo: 055.008193/2015, Registro: 02918174921, Infringência ao art. 165 do CTB. FRANCISCO MILITAO FILHO, Processo: 055.015734/2013, Registro: 00048363893, Infringência ao art. 165 do CTB. LUCAS MAGALHAES DE ALMEIDA GONCALVES, Processo: 055.039142/2012, Registro: 04928256946, Infringência ao art. 165 do CTB. MAYCON RAPHAEL DE QUEIROZ SALES, Processo: 055.045021/2011, Registro: 02539896100, Infringência ao art. 165 do CTB. FERNANDO BATISTA DE SOUZA, Processo: 055.030162/2013, Registro: 00518078201, Infringência ao art. 165 do CTB. FERNANDO DE SOUZA SILVA, Processo: 055.031309/2013, Registro: 03484861957, Infringência ao art. 165 do CTB. Período: 13 meses de suspensão. Interessados: CLEBER NILSON DE CALDAS SOUZA, Processo: 055.015810/2015, Registro: 00124580724, Infringência ao art. 261 do CTB. CLAUDIA HELENA LEITE SOUZA BRITO, Processo: 055.015840/2015, Registro: 00558761327, Infringência ao art. 261 do CTB. CARLOS AUGUSTO GEMAQUE SOUSA, Processo: 055.011264/2016, Registro: 00321597881, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 14 meses de suspensão. Interessados: CATIA CARVALHO MARTINS DE CASTRO, Processo: 055.024098/2015, Registro: 03077059020, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 16 meses de suspensão. Interessados: CACILDA RODRIGUES LEAO, Processo: 055.024270/2015, Registro: 02716397441, Infringência ao art. 218, III do CTB. ALLAN MATIAS ROCHA, Processo: 055.027260/2015, Registro: 00240217962, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 17 meses de suspensão. Interessados: CARLOS ROBERTO SOUZA DE AGUIAR, Processo: 055.036923/2012, Registro: 01467300318, Infringência ao art. 218, III e 270 do CTB. Período: 20 meses de suspensão. Interessados: CLEBER FERREIRA DE SOUSA, Processo: 055.025720/2014, Registro: 00451063002, Infringência ao art. 218, III e 261 do CTB. Período: 22 meses de suspensão. Interessados: ALVARO ANTONIO DE FIGUEIREDO, Processo: 055.013301/2016, Registro: 03126420627, Infringência ao art. 261 do CTB. PEDRO VICTOR DE BERNARDES E ZELAYA, Processo: 055.005702/2016, Registro: 04189223861, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 23 meses de suspensão. Interessados: CELIO ANTONIO DE PAULA PEREIRA, Processo: 055.005686/2016, Registro: 00217320738, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 24 meses de suspensão. Interessados: CAMILLA TALYTA SOUSA MUNIZ, Processo: 055.011259/2016, Registro: 05231619782, Infringência ao art. 261 do CTB. BIANCA GUIDI DE MIRANDA BATISTA, Processo: 055.027192/2015, Registro: 01211163502, Infringência ao art. 261 do CTB. BEATRIZ GUIMARAES LINS SANTOS, Processo: 055.005591/2016, Registro: 00152432871, Infringência ao art. 261 do CTB.

Art. 7º Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1004, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução nº 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos do CTB c/c as Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO prevista no art. 19 da Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, quando entram em vigor os efeitos da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, consequentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento da CNH ao seu respectivo processo administrativo.

Art. 5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263, do CTB.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade nos processos administrativos conforme artigo 261, §2º, da Lei 9.503/1997 e artigo 20 da Resolução nº 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será devolvida e liberada após o cumprimento integral do prazo de suspensão do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem, nos termos do artigo 42 da Resolução nº 168/2004 - CONTRAN. Período: 1 mês de suspensão. Interessados: ELBER LOPES MEDEIROS, Processo: 055.033566/2012, Registro: 01581074700, Infringência ao art. 244, II do CTB. BRUNO LUIS VICENTE WOLSKI, Processo: 055.012979/2013, Registro: 00452585456, Infringência ao art. 244, I do CTB. Período: 2 meses de suspensão. Interessados: JORGE LUIZ BESERRA DE LIMA, Processo: 055.024237/2015, Registro: 00113848008, Infringência ao art. 218, III do CTB. Período: 3 meses de suspensão. Interessados: PAULO HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA, Processo: 055.011238/2016, Registro: 04121088522, Infringência ao art. 261 do CTB. CINOBELINO LEMOS DE ANDRADE, Processo: 055.005313/2014, Registro: 00154041936, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 4 meses de suspensão. Interessados: JOSÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, Processo: 055.026974/2015, Registro: 00098599509, Infringência ao art. 218, III do CTB. JAILSON GOMES DO REGO, Processo: 055.026995/2015, Registro: 02380655573, Infringência ao art. 218, III do CTB. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: VALDEMIR NOJOSA DE SOUSA, Processo: 0113.000430/2014, Registro: 01141126222, Infringência ao art. 165 do CTB. THIAGO ARAUJO MENDES, Processo: 0113.008259/2013, Registro: 04683953953, Infringência ao art. 165 do CTB. WELLINGTON AURELIO ALARCAO DAS CHAGAS, Processo: 0113.014756/2014, Registro: 05048933453, Infringência ao art. 165 do CTB. WILSON LOURENCO DOS SANTOS, Processo: 0113.018435/2014, Registro: 03401399040, Infringência ao art. 165 do CTB. ANTONIO WOSTON M DO NASCIMENTO, Processo: 0113.007959/2014, Registro: 04090823756, Infringência ao art. 165 do CTB. LEONARDO DA SILVA CIRILO, Processo: 0113.001224/2011, Registro: 03235662179, Infringência ao art. 165 do CTB. CLEBER MALAQUIAS ONOFRE, Processo: 0113.008368/2014, Registro: 00057192018, Infringência ao art. 165 do CTB. GUILHERME BEZERRA RODRIGUES, Processo: 0113.015027/2013, Registro: 04918134419, Infringência ao art. 165 do CTB. PIERRE LEONARDO AMANCIO DE SOUZA, Processo: 0113.017476/2014, Registro: 00169998804, Infringência ao art. 165 do CTB. CARLOS ERNANDES VIEIRA MACIEL, Processo: 055.030384/2012, Registro: 03451792699, Infringência ao art. 165 do CTB. CHARLES SODRE PIRES, Processo: 055.021928/2012, Registro: 01078133984, Infringência ao art. 165 do CTB. ANTONIO CARLOS APARECIDO DE SOUZA LOPES, Processo: 055.031494/2014, Registro: 04395642074, Infringência ao art. 165 do CTB. ADILSON SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Processo: 055.029501/2014, Registro: 00167727383, Infringência ao art. 165 do CTB. ERIC LIMA BACELAR, Processo: 055.027651/2014, Registro: 05284107854, Infringência ao art. 165 do CTB. DIOGO DUQUE ESTRADA SOARES PEREIRA, Processo: 055.026256/2014, Registro: 00187188688, Infringência ao art. 165 do CTB. CARLOS ROBERTO DE MESQUITA, Processo: 055.000152/2015, Registro: 00488528261, Infringência ao art. 165 do CTB. CLAUDECIR FONSECA RIBEIRO, Processo: 055.037319/2012, Registro: 05027339933, Infringência ao art. 165 do CTB. CLAYTON DIVINO DE MORAES, Processo: 055.004569/2010, Registro: 02174027399, Infringência ao art. 165 do CTB. CLAUDIOMAR MARIANO DOS SANTOS, Processo: 055.045681/2011, Registro: 02866548104, Infringência ao art. 165 do CTB. FRANCISCO OLAVO BATISTA DE SOUSA, Processo: 055.018001/2012, Registro: 01067423966, Infringência ao art. 165 do CTB. TARCIO EGBERTO VAZ GOMES DIAS, Processo: 055.002650/2015, Registro: 05291331596, Infringência ao art. 165 do CTB. CLAUDIO DA NOVA BONATO, Processo: 055.045328/2011, Registro: 00306964708, Infringência ao art. 165 do CTB. GUILHERME DUARTE GABRIEL, Processo: 055.017549/2015, Registro: 04514119964, Infringência ao art. 165 do CTB. DAVIDSON DA SILVA SOUSA, Processo: 055.023193/2012, Registro: 00181508523, Infringência ao art. 165 do CTB. EDSON ALVES RIBEIRO, Processo: 055.024195/2012, Registro: 04279020180, Infringência ao art. 165 do CTB. CARLOS EDUARDO DA SILVA AGUIAR, Processo: 055.036201/2012, Registro: 01391972282, Infringência ao art. 165 do CTB. CARLOS JOSE DA SILVA, Processo: 055.017582/2015, Registro: 00466594721, Infringência ao art. 165 do CTB. ANDERSON FERNANDES BRAGA, Processo: 055.028149/2014, Registro: 00493628228, Infringência ao art. 165 do CTB. WANDERLEY SOARES DIAS, Processo: 055.010745/2015, Registro: 04884836662, Infringência ao art. 165 do CTB. SERGIO REIS MORAES ROCHA, Processo: 055.001079/2015, Registro: 04220468756, Infringência ao art. 165 do CTB. GILBERTO NAEYDI LAGO DA COSTA, Processo: 055.026152/2012, Registro: 00123377262, Infringência ao art. 165 do CTB. CONRADO VALENTE FROSSARD, Processo: 055.001274/2011, Registro: 00408216698, Infringência ao art. 165 do CTB. CAIO HENRIQUE MAIA DIAS, Processo: 055.020092/2011, Registro: 04648037624, Infringência ao art. 165 do CTB. CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA C LINDEMBERG, Processo: 055.043190/2011, Registro: 00061401920, Infringência ao art. 165 do CTB. CLAUDIO SILVA RIBEIRO, Processo: 055.031502/2012, Registro: 03879883640, Infringência ao art. 165 e 175 do CTB. CIPRIANO DE SOUSA LIMA JUNIOR, Processo: 055.018823/2012, Registro: 01295158481, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE CARLOS GOMES JUNIOR, Processo: 055.030803/2011, Registro: 00105490752, Infringência ao art. 165 do CTB. PAULO ROBERTO DOS SANTOS, Processo: 055.017275/2011, Registro: 03411230478, Infringência ao art. 165 do CTB. CHADI MASSOUH, Processo: 055.022108/2014, Registro: 00206956410, Infringência ao art. 165 do CTB. Período: 13 meses de suspensão. Interessados: PAULO RIBEIRO NETO, Processo: 055.009102/2016, Registro: 00071970603, Infringência ao art. 261 do CTB. PABLO HENRIQUE GONCALVES FONSECA, Processo: 055.011275/2016, Registro: 04446572381, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 16 meses de suspensão. Interessados: HENRIQUE PANAGIOTTIS GOMIDES HATZHIDIROGLOU, Processo: 055.015567/2015, Registro: 05892050762, Infringência ao art. 218, III do CTB. Período: 24 meses de suspensão. Interessados: CARLOS EDUARDO SILVA COSTA, Processo: 055.011219/2016, Registro: 02371058160, Infringência ao art. 261 do CTB.

Art. 7º Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1005, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução nº 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução nº 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos do CTB c/c as Resoluções nº 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO prevista no art. 19 da Resolução nº 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, quando entram em vigor os efeitos da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, consequentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento da CNH ao seu respectivo processo administrativo.

Art.5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263, do CTB.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade nos processos administrativos conforme artigo 261, §2º, da Lei 9.503/1997 e artigo 20 da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será devolvida e liberada após o cumprimento integral do prazo de suspensão do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem, nos termos do artigo 42 da Resolução n.º 168/2004 - CONTRAN. Período: 1 mês de suspensão. Interessados: ALECSANDER PEREIRA FELIX, Processo: 055.034228/2014, Registro: 05361520515, Infringência ao art. 175 do CTB. WELINTON FABRICIO RODRIGUES DE ALMEIDA, Processo: 055.007261/2014, Registro: 05662335275, Infringência ao art. 175 do CTB. JOAO AUGUSTO DE LIMA, Processo: 055.013070/2013, Registro: 00664885549, Infringência ao art. 175 do CTB. WILKER LUIZ DE CARVALHO AMARAL, Processo: 055.015141/2014, Registro: 03848185170, Infringência ao art. 175 do CTB. JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO SILVA, Processo: 0113.006683/2013, Registro: 05182944731, Infringência ao art. 244,I do CTB. Período: 6 meses de suspensão. Interessados: EVERALDO DINIZ PASSOS, Processo: 055.008040/2016, Registro: 00091181670, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: CRISTIANO MORAIS CASAGRANDE, Processo: 055.018934/2014, Registro: 00029360544, Infringência ao art. 165 do CTB. FABIO JUNIOR DA SILVA, Processo: 055.023443/2013, Registro: 03440266379, Infringência ao art. 165 do CTB. ARIELA FARIAS DE ANDRADE PEREIRA, Processo: 055.023920/2015, Registro: 00891582750, Infringência ao art. 165 do CTB. ANTONIO ANDRE DA SILVA FILHO, Processo: 055.023318/2014, Registro: 00137001957, Infringência ao art. 165 do CTB. ANDRE AMARO TOFFANELLO, Processo: 055.020953/2014, Registro: 00721541670, Infringência ao art. 165 do CTB. CLEIDSON MESQUITA DE SOUZA, Processo: 055.031404/2014, Registro: 01772768501, Infringência ao art. 165 do CTB. CESAR HENRIQUE FERREIRA BORGES, Processo: 055.028589/2016, Registro: 04498997113, Infringência ao art. 165 do CTB. CRISTIANO ALAN DA SILVA COELHO, Processo: 055.026683/2015, Registro: 00209887858, Infringência ao art. 165 do CTB. FELIPE DA SILVA FRAZAO, Processo: 055.006647/2015, Registro: 03936305366, Infringência ao art. 165 do CTB. ARLILDO DE CASTRO FERREIRA, Processo: 055.008917/2014, Registro: 00942394903, Infringência ao art. 165 do CTB. ANDRE PINHEIRO CRUZ, Processo: 055.027149/2014, Registro: 03863034386, Infringência ao art. 165 do CTB. AILTON DE JESUS SANTANA, Processo: 055.013243/2014, Registro: 00225820671, Infringência ao art. 165 do CTB. ADERBAL DA SIVA CARVALHO JUNIOR, Processo: 055.023300/2014, Registro: 00426432552, Infringência ao art. 165 do CTB. PAULO BARROS DE MENEZES, Processo: 055.009776/2015, Registro: 03312427976, Infringência ao art. 165 do CTB. ANGELINO PEREIRA DOS SANTOS, Processo: 0113.010625/2014, Registro: 00296771066, Infringência ao art. 165 do CTB. PAULO RICARDO ALMEIDA MENDES, Processo: 055.020083/2015, Registro: 04174784730, Infringência ao art. 165 do CTB. DANIEL GUARACIABA MARTINS, Processo: 055.036617/2012, Registro: 00023187804, Infringência ao art. 165 do CTB. ANTONIA DE ARAUJO FIRMINO, Processo: 055.032265/2013, Registro: 00375374852, Infringência ao art. 165 do CTB. IADSON BARROZO DA SILVA, Processo: 055.025969/2010, Registro: 03799291998, Infringência ao art. 165 do CTB. WASHINGTON SILVA DIAS, Processo: 055.031976/2012, Registro: 03970427336, Infringência ao art. 165 do CTB. ANDRE LUIZ DE SOUZA MARINHO, Processo: 055.026558/2014, Registro: 00225810102, Infringência ao art. 165 do CTB. HONORIO SERGIO DE PAULA GALVAO, Processo: 055.041509/2010, Registro: 03164004843, Infringência ao art. 165 do CTB. WILDEMBERG PAULO DA SILVA, Processo: 055.007260/2014, Registro: 00014048871, Infringência ao art. 165 do CTB. ALEXANDRE LIBERATO DA ROCHA, Processo: 055.013479/2012, Registro: 03648721562, Infringência ao art. 165 do CTB. UMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, Processo: 055.029955/2014, Registro: 03002693470, Infringência ao art. 165 do CTB. ADELFO VIEIRA DA SILVA, Processo: 055.008534/2012, Registro: 00086903981, Infringência ao art. 165 do CTB. JOSE RENE MOREIRA, Processo: 0113.001365/2014, Registro: 00044294650, Infringência ao art. 165 do CTB. GABRIELLA DA SILVA BEZERRA, Processo: 0113.013822/2013, Registro: 04948651909, Infringência ao art. 165 do CTB. PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DE SOUZA DA SILVA, Processo: 0113.015803/2014, Registro: 05188886713, Infringência ao art. 165 do CTB. PAULO HENRIQUE BORGES DE OLIVEIRA, Processo: 0113.015806/2014, Registro: 02085384904, Infringência ao art. 165 do CTB. PATRICK AMARAL FUNES, Processo: 0113.015839/2014, Registro: 00214733724, Infringência ao art. 165 do CTB. PAULO ROBERTO DE SOUZA FERREIRA, Processo: 0113.017213/2014, Registro: 00183464025, Infringência ao art. 165 do CTB. ALINO ALVES DA SILVA, Processo: 055.030187/2014, Registro: 04705841202, Infringência ao art. 165 do CTB. PEDRO LEMOS PEREIRA NETO, Processo: 0113.015078/2014, Registro: 03634226756, Infringência ao art. 165 do CTB. Período: 13 meses de suspensão. Interessados: EROTIDES SOUZA DE ALMEIDA JUNIOR, Processo: 055.005379/2016, Registro: 01938129589, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 14 meses de suspensão. Interessados: DANIELI FERNANDES VECCHIONE XISTO, Processo: 055.008066/2016, Registro: 03186239902, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 16 meses de suspensão. Interessados: DANIEL REZENDE BONFIM, Processo: 055.008039/2016, Registro: 03734072927, Infringência ao art. 261 do CTB. EDUARDO DE LIMA MOREIRA, Processo: 055.013255/2016, Registro: 00095807924, Infringência ao art. 261 do CTB. ELISSANE ANDRADE LEITE, Processo: 055.013266/2016, Registro: 00241748666, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 23 meses de suspensão. Interessados: EMILIO EVARISTO VAQUERO DE ALMEIDA, Processo: 055.008047/2016, Registro: 04053108426, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 24 meses de suspensão. Interessados: ELMI TEREZINHA RIBEIRO TANUS, Processo: 055.005448/2016, Registro: 00339287318, Infringência ao art. 261 do CTB. DALMO DE ALMEIDA, Processo: 055.013253/2016, Registro: 00138074948, Infringência ao art. 261 do CTB. DIEGO LUIZ LIMA PAULO DE SOUZA, Processo: 055.013181/2016, Registro: 03877542397, Infringência ao art. 261 do CTB. PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR, Processo: 055.044983/2011, Registro: 00265472396, Infringência ao art. 165 do CTB.

Art. 7º Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1007, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH aos infratores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos V e VII e 263, ambos do CTB, c/c Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, conseqüentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento do documento de habilitação ao seu respectivo processo administrativo.

Art. 5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, os autos serão remetidos ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS - MPDFT para que seja o condutor processado judicialmente por crime de trânsito na forma do art. 309 da Lei 9.503/1997.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade no processo administrativo conforme artigo 263, §2º, do CTB e artigo 21 da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será liberada para que o condutor seja submetido a novos exames após o cumprimento integral do prazo de cassação do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem.

Art. 7º O condutor cassado poderá requerer sua reabilitação após o decurso do período determinado da cassação - que é de 02 (dois) anos - da conclusão do curso de reciclagem e a aprovação em todos os exames necessários à obtenção da CHN, nos termos do artigo 42 da Resolução n.º 168/2004 - CONTRAN. Art. 263. Período: 2 anos. Interessados: JADER VIEIRA BARBOSA, Processo: 055.051619/2008, Registro: 02180720283, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. GLENIO MARCOS DE ABREU OLIVEIRA, Processo: 055.031579/2008, Registro: 00218318145, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. JOSE CARLOS DE SOUZA VASCO, Processo: 055.042156/2009, Registro: 00883374406, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. IGOR DA SILVA LACERDA, Processo: 055.021498/2010, Registro: 00471189446, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. JUVENAL SILVA DOS SANTOS, Processo: 055.040301/2010, Registro: 02820231924, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. MARCOS EDSON DE GODOY GUIMARAES, Processo: 055.022307/2010, Registro: 03102263187, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. JAILTON CAMPOS CHAGAS, Processo: 055.036125/2010, Registro: 04163347844, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. JOSE DIMAS SIMOES MACHADO, Processo: 055.007647/2010, Registro: 00119406750, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. JOAO ALVES DA COSTA NETO, Processo: 055.024286/2008, Registro: 00220680201, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. MARCIEL PAULA DA SILVA, Processo: 055.018551/2010, Registro: 03235817429, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. MARCO ANTONIO RODRIGUES PINTO, Processo: 055.037216/2008, Registro: 00049894262, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. JOAO MIGUEL LONGO WAHRICH, Processo: 055.042118/2009, Registro: 03360885371, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. LARISSA DE CARVALHO RIBEIRO SANCHES, Processo: 055.029160/2010, Registro: 01888194925, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. LUIZ CARLOS DE SOUZA SILVA, Processo: 055.017390/2009, Registro: 02415201198, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. LEONARDO DE ALMEIDA COSTA, Processo: 055.003456/2008, Registro: 01957683916, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. JADIR COSTA FILHO, Processo: 055.009455/2010, Registro: 00062503395, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. LUCIANO GUEDES CARVALHO, Processo: 055.018108/2010, Registro: 01481441975, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. JOAO NETO RODRIGUES DA SILVA, Processo: 055.040295/2010, Registro: 03759417161, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. LUIZ CARLOS AZEDO, Processo: 055.042017/2009, Registro: 04275561653, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. VAGNER RODRIGUES PINHEIRO, Processo: 055.041437/2009, Registro: 00122215404, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. CRISTIANO NOVAES COELHO, Processo: 055.034144/2007, Registro: 00368307683, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. MARCO JUNIOR RUFINO PORTO, Processo: 055.037071/2007, Registro: 00792919279, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. MARCELLA BARBOSA ESTRELLA DE OLIVEIRA, Processo: 055.029204/2010, Registro: 03076944533, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. JOSE GRACIANO DOS SANTOS BATISTA, Processo: 055.052920/2009, Registro: 00425135770, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. MAICON GOMES VIRTUOSO DE FREITAS, Processo: 055.042115/2009, Registro: 02940387985, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. MAURO ANDRE FERRAZZA, Processo: 055.017015/2007, Registro: 03506063253, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. MAYCON DOUGLAS PRADO CARVALHO, Processo: 055.041203/2009, Registro: 04344773318, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. MARGARIDA GONCALVES DE SOUZA, Processo: 055.022864/2008, Registro: 00243730805, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. MICHEL RODRIGO DE LIMA, Processo: 055.010110/2010, Registro: 00746086292, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. FABIANO WANDERSON NUNES, Processo: 0113.000784/2011, Registro: 02932171800, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. ABILIO PINTO PIRES NETO, Processo: 0113.000717/2011, Registro: 03132460716, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. MARCELO NUNES PEREIRA, Processo: 0113.001645/2010, Registro: 00053736398, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. LUIZ HENRIQUE PAULA, Processo: 0113.004108/2008, Registro: 01006650998, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. MANOEL MARCOS CAITANO, Processo: 0113.000383/2010, Registro: 00840810165, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. GUILHERME ALMEIDA DE CAMARGO, Processo: 0113.009887/2010, Registro: 04696767532, Infringência ao Art. 263, inciso I do CTB.

Art. 8º Esta Instrução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1008, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) FEDERAÇÃO NACIONAL DE ASSOCIACOES DOS SERVIDORES DO BANCO CENTRAL, CNPJ nº 33.350.620/0001-00, Processo nº 00055-00157116/2018-30, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 320/2009 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1014, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve:

Art. 1º ATUALIZAR O CREDENCIAMENTO da empresa privada, CLINICA MEDICO PSICOTÉCNICO ABCDE LTDA, nome fantasia CLÍNICA ABCDE, inscrição no CNPJ nº 03.636.499/0001-16, processo SEI nº 00055-00147106/2018-96.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em agosto de 2019.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1015, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XV do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97 que institui o CTB e considerando o processo administrativo nº 00055-00156663/2018-06, resolve:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação, POR FRAUDE, em nome de BRUNO FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF 007.727.831-36, registro nº 04087356886, RENACH DF744165334, emitida por este Departamento, em 22/12/2015.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1013, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XV do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784 de 26 de março de 2007, e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97 que institui o CTB e considerando o processo administrativo nº 00055-00157597/2018-83, resolve:

Art.1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação em nome de ANA CRISTINA TELLES FONSECA, CPF 289.201.788-28, registro nº 00976429214, RENACH DF753182645, emitida por este Departamento, em 19/02/2018.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1018, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos do CTB c/c as Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO prevista no art. 19 da Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, quando entram em vigor os efeitos da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, conseqüentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento da CNH ao seu respectivo processo administrativo.

Art.5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263, do CTB.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade nos processos administrativos conforme artigo 261, §2º, da Lei 9.503/1997 e artigo 20 da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será devolvida e liberada após o cumprimento integral do prazo de suspensão do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem, nos termos do artigo 42 da Resolução n.º 168/2004 - CONTRAN. Período: 1 mês de suspensão. Interessados: EDUARDO GOMES MACHADO, Processo: 055.032121/2013, Registro: 05479299433, Infração ao art. 244, II do CTB. JAIRO MENESES MUNIZ, Processo: 0113.010036/2012, Registro: 01857691610, Infração ao art. 244, I do CTB. Período: 3 meses de suspensão. Interessados: JOEL ALVES DE SOUSA, Processo: 055.026010/2014, Registro: 00295593470, Infração ao art. 261 do CTB. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: JORGE CRISTIANO COELHO PASTANA, Processo: 055.044080/2011, Registro: 04335039359, Infração ao art. 165 do CTB. JOSE ANTONIO DA SILVA JUNIOR, Processo: 055.027921/2010, Registro: 04161709169, Infração ao art. 165 do CTB. MIGUEL ROOSEVELT DORNELES LISOSKI, Processo: 055.031800/2011, Registro: 02279023856, Infração ao art. 165 e 218, III do CTB. JOAO BATISTA PEREIRA DE MAGALHAES, Processo: 055.042355/2011, Registro: 02472989536, Infração ao art. 165 do CTB. JUVENAL DIAS CARNEIRO NETO, Processo: 055.044057/2011, Registro: 00053407095, Infração ao art. 165 do CTB. JOSE NUNIS DA SILVA, Processo: 055.043140/2011, Registro: 00140919992, Infração ao art. 165 do CTB. JOSE CLAUDIO DE CASTRO RIBEIRO, Processo: 055.039977/2011, Registro: 00894768274, Infração ao art. 165 e 170 do CTB. FERNANDO COUTO AVILA, Processo: 055.018679/2015, Registro: 03302939087, Infração ao art. 165 do CTB. JAIRAN ALVES PARAISO, Processo: 055.042551/2011, Registro: 03615938153, Infração ao art. 165 do CTB. JOAO BATISTA SANTOS DA SILVA, Processo: 055.024025/2012, Registro: 00113335485, Infração ao art. 165 do CTB. JOSE HUMBERTO GONCALVES, Processo: 055.010815/2014, Registro: 02898286788, Infração ao art. 165 do CTB. DIEGO DE SOUSA MATOS, Processo: 055.019597/2014, Registro: 03444460865, Infração ao art. 165 do CTB. ELVECIO MOREIRA DE SOUZA, Processo: 055.016698/2014, Registro: 02858209361, Infração ao art. 165 do CTB. JOSE ROBERTO LOPES, Processo: 055.031655/2013, Registro: 00109127328, Infração ao art. 165 do CTB. DENILSON REIS BAPTISTA DE OLIVEIRA, Processo: 055.018895/2014, Registro: 04341574104, Infração ao art. 165 do CTB. EZEQUIAS MARTINS DOS ANJOS, Processo: 055.021817/2014, Registro: 00315940128, Infração ao art. 165 do CTB. DAMIAO RODRIGUES DOS SANTOS, Processo: 055.034584/2014, Registro: 03712863356, Infração ao art. 165 do CTB. DOUGLAS TELES PEREIRA, Processo: 055.021820/2014, Registro: 00137259575, Infração ao art. 165 do CTB. ADINOELIO DO NASCIMENTO CRUZ, Processo: 055.021695/2014, Registro: 01481508269, Infração ao art. 165 do CTB. ALISSON EUROPEU DE LIMA, Processo: 055.031499/2014, Registro: 00135135735, Infração ao art. 165 do CTB. JHONATAN BISPO DOS SANTOS, Processo: 055.037061/2011, Registro: 03186486620, Infração ao art. 165 do CTB. FERNANDO LOPES VIEIRA, Processo: 055.009373/2014, Registro: 00338368606, Infração ao art. 165 do CTB. KLEBER MUCIO DE SOUZA SILVA, Processo: 055.029939/2011, Registro: 00237364611, Infração ao art. 165 do CTB. KELMA DE SOUZA LIMA, Processo: 055.021005/2015, Registro: 03442619546, Infração ao art. 165 do CTB. LUCIANO NASCIMENTO DE AQUINO E MOURA, Processo: 055.028459/2011, Registro: 00318603977, Infração ao art. 165 do CTB. LUCIANO MOREIRA DANTAS, Processo: 055.021741/2014, Registro: 01879220555, Infração ao art. 165 do CTB. KLEBER BATISTA SOARES DE OLIVEIRA, Processo: 055.021743/2014, Registro: 01940441154, Infração ao art. 165 do CTB. ROGERIO MOREIRA GONCALVES, Processo: 055.030185/2014, Registro: 00045444850, Infração ao art. 165 do CTB. ROJOANDRE DOS ANTOS GUSMAO, Processo: 055.025902/2015, Registro: 00693690859, Infração ao art. 165 do CTB. RONEI CARDOSO DOS PASSOS PALMEIRA, Processo: 055.028727/2015, Registro: 01663141533, Infração ao art. 165 do CTB. JOSE MESQUITA VIEIRA JUNIOR, Processo: 055.044064/2011, Registro: 01475376605, Infração ao art. 165 do CTB. JULIANA PESSOA PEREIRA, Processo: 055.005415/2011, Registro: 03846062681, Infração ao art. 165 do CTB. JOAO BOSCO MACIEL MORBECK, Processo: 055.046689/2011, Registro: 03582613401, Infração ao art. 165 do CTB. JOSE GERALDO MACEDO SALGADO, Processo: 055.028862/2011, Registro:

02428919540, Infração ao art. 165 do CTB. JOAO GUILHERME ANDERY TAYER, Processo: 055.030963/2011, Registro: 03490993549, Infração ao art. 165 do CTB. JOAO PEREIRA DA COSTA, Processo: 055.021639/2011, Registro: 00080008312, Infração ao art. 165 do CTB. MICHEL POPOLIN DE FREITAS, Processo: 055.028299/2014, Registro: 00772124208, Infração ao art. 165 do CTB. FELIPE RODRIGUES MUNIZ E SILVA, Processo: 055.026704/2013, Registro: 02387399780, Infração ao art. 165 do CTB. ANASTACIO RODRIGUES DA SILVA, Processo: 055.031979/2014, Registro: 00524625190, Infração ao art. 165 do CTB. ROGERIO SOARES DE OLIVEIRA, Processo: 055.015726/2013, Registro: 00160756766, Infração ao art. 165 do CTB. JECIEL NASCIMENTO DOS SANTOS, Processo: 0113.006709/2011, Registro: 03642641837, Infração ao art. 165 do CTB. JOSE RICARDO DA SILVA, Processo: 0113.009723/2011, Registro: 01785351491, Infração ao art. 165 do CTB. JHENEFER DE OLIVEIRA MACHADO, Processo: 0113.000678/2014, Registro: 02539905281, Infração ao art. 165 do CTB. JULIO CESAR CHAVES BORGES, Processo: 0113.006181/2011, Registro: 02655129536, Infração ao art. 165 do CTB. Período: 13 meses de suspensão. Interessados: CEZAR AUGUSTO JOSE DE SOUZA, Processo: 055.027200/2015, Registro: 00052726209, Infração ao art. 218, III do CTB. Período: 21 meses de suspensão. Interessados: ANTONIO MARCELO DO NASCIMENTO, Processo: 055.019760/2015, Registro: 03267533456, Infração ao art. 261 do CTB. Período: 24 meses de suspensão. Interessados: CRISTIANO YUNG CUSTODIO, Processo: 055.005653/2016, Registro: 01785440708, Infração ao art. 261 do CTB.

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1019, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007 e Instrução n.º 288, de 29 de maio de 2003, em conformidade com o disposto nos artigos 256, 261 e 265 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de março de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, c/c Resolução n.º 168, de 14 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

Art. 1º Tornar público a aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir Veículo Automotor aos condutores abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 256, incisos III e VII e 261, ambos do CTB c/c as Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 - CONTRAN.

Art. 2º Como consequência, fiquem esses condutores CIENTES de que terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO prevista no art. 19 da Resolução n.º 182 de 09 de setembro de 2005 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, quando entram em vigor os efeitos da publicação desta INSTRUÇÃO, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Núcleo de Registro de Penalidade - NUPEN, ao término do qual mantida a penalidade pelos órgãos recursais e/ou não havendo interposição de recurso deverão entregar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH e/ou Vale-Carta em 48 (quarenta e oito) horas, para o efetivo cumprimento da penalidade aplicada.

Art. 3º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, a imposição da penalidade será inscrita no Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH e, conseqüentemente, o condutor fica proibido de conduzir qualquer veículo automotor.

Art. 4º Será inscrito no RENACH a data do início do efetivo cumprimento da penalidade, que se inicia com o recolhimento da CNH ao seu respectivo processo administrativo.

Art. 5º Sendo o infrator flagrado conduzindo veículo automotor, por qualquer meio idôneo de fiscalização, encerrado o prazo para a entrega da CNH, será instaurado processo administrativo de cassação do direito de dirigir, nos termos do inciso I, do artigo 263, do CTB.

Art. 6º A CNH deverá ficar retida e terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade nos processos administrativos conforme artigo 261, §2º, da Lei 9.503/1997 e artigo 20 da Resolução n.º 182/2005 - CONTRAN porquanto durarem os efeitos da penalidade aplicada e somente será devolvida e liberada após o cumprimento integral do prazo de suspensão do direito de dirigir e comprovada a realização do curso de reciclagem, nos termos do artigo 42 da Resolução n.º 168/2004 - CONTRAN. Período: 1 mês de suspensão. Interessados: ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS, Processo: 055.021698/2014, Registro: 01457960453, Infração ao art. 244, II do CTB. NILTON PEREIRA DE JESUS, Processo: 055.017837/2013, Registro: 05382338138, Infração ao art. 244, I do CTB. CLAUDERNADES DA SILVA COSTA, Processo: 055.029833/2013, Registro: 02473187995, Infração ao art. 210 do CTB. NILTON CEZAR BALTAZAR DA SILVA, Processo: 055.031655/2011, Registro: 02122167156, Infração ao art. 170 do CTB. DOUGLAS DOMINGOS DA SILVA, Processo: 055.022647/2014, Registro: 05771366135, Infração ao art. 175 do CTB. Período: 3 meses de suspensão. Interessados: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, Processo: 055.005557/2016, Registro: 00575662715, Infração ao art. 261 do CTB. EDVANIA KALINE GOMES CARDOSO, Processo: 055.005609/2016, Registro: 05228463706, Infração ao art. 261 do CTB. FRANCISCO CHAVES DO NASCIMENTO FILHO, Processo: 055.032932/2014, Registro: 00821612058, Infração ao art. 261 do CTB. ELICE RODRIGUES DA SILVA, Processo: 055.005400/2015, Registro: 03255158735, Infração ao art. 261 do CTB. EDUARDO VIEIRA ROCHA, Processo: 055.005128/2015, Registro: 031521477882, Infração ao art. 261 do CTB. Período: 5 meses de suspensão. Interessados: FREDERICO SANTOS CAVALCANTI, Processo: 055.009089/2014, Registro: 02674427020, Infração ao art. 218, III e 261 do CTB. DIEGO THANI NASCIMENTO COSTA, Processo: 055.008391/2014, Registro: 04568548375, Infração ao art. 218, III e 261 do CTB. Período: 12 meses de suspensão. Interessados: NOE GUILHERME PEREIRA, Processo: 055.017822/2011, Registro: 04871188918, Infração ao art. 165 do CTB. DIEGO DA SILVA OLIVEIRA, Processo: 055.018269/2014, Registro: 05016023113, Infração ao art. 165 do CTB. DIOGO ARAUJO SILVA, Processo: 055.020893/2014, Registro: 03053223348, Infração ao art. 165 do CTB. GILSON CRISPIM DA SILVA, Processo: 055.019358/2011, Registro: 00525534540, Infração ao art. 165 do CTB. FELIPE SILVA LUCINDA, Processo: 055.002743/2014, Registro: 04054053426, Infração ao art. 165 do CTB. DANUVIA DE CASTRO FURTADO, Processo: 055.026264/2014, Registro: 04445107611, Infração ao art. 165 do CTB. GERALDO ANTONIO DA SILVA, Processo: 055.028159/2012, Registro: 03752240019, Infração ao art. 165 do CTB. ALVARO WILSON FONSECA DA SILVA, Processo: 055.015589/2014, Registro: 01706289499, Infração ao art. 165 do CTB. DERIC GAUDENCIO GONZAGA, Processo: 055.033633/2013, Registro: 04412218920, Infração ao art. 165 do CTB. EDUARDO LUIZ MATOSO, Processo: 055.011930/2013, Registro: 01348851102, Infração ao art. 165 do CTB. LUCAS LEANDRO DE ALMEIDA, Processo: 055.039363/2011, Registro: 03912861904, Infração ao art. 165 do CTB. ANTONIO CLAUDINO FECUNDO RIBEIRO, Processo: 055.026721/2016, Registro: 03131737611, Infração ao art. 165 do CTB. GILDASIO CORDEIRO FERNANDES, Processo: 055.045033/2011, Registro: 03935937131, Infração ao art. 165 do CTB. EDUARDO DO NASCIMENTO MATIAS, Processo: 055.030183/2016, Registro: 03816818800, Infração ao art. 165 do CTB. DANIEL BEZERRA MARTINS, Processo: 055.000397/2014, Registro: 03716560376, Infração ao art. 165 do CTB. GILVAM GAMA DA SILVA, Processo: 055.019618/2014, Registro: 04564712200, Infração ao art. 165 do CTB. CARLOS ROBERTO SANTOS JUNIOR, Processo: 055.031409/2014, Registro: 00258994232, Infração ao art. 165 do CTB. CARLOS ANDRE BATISTA DE JESUS, Processo: 055.020905/2014, Registro: 02716409140, Infração ao art. 165 do CTB. BRUNO RAFAEL FIGUEIRA DUTRA, Processo: 055.015639/2014, Registro: 02064988279, Infração ao art. 165 do CTB. CLAUDIO DE SOUSA OLIVEIRA, Processo: 055.021261/2014, Registro: 00086969302, Infração ao art. 165 do CTB. ALEXANDRE BARBOSA MACHADO NUNES RODRIGUES, Processo: 055.018926/2014, Registro: 05150557934, Infração ao art. 165 do CTB. CARLOS JOSE DA SILVA, Processo: 055.012499/2014, Registro: 01259405684, Infração ao art. 165 do CTB. ANA FLAVIA ASSUNCAO CAMELO, Processo: 055.019587/2014, Registro: 00049496580, Infração ao art. 165 do CTB. FERNANDA FAURE, Processo: 055.038472/2012, Registro: 04680798391, Infração ao art. 165 do CTB. DIEGO ASSUMPCAO MIRANDA, Processo: 055.032369/2013, Registro: 05423711290, Infração ao art. 165

do CTB. OSMAN ARAUJO DE SOUZA, Processo: 055.018062/2011, Registro: 00248477309, Infringência ao art. 165 do CTB. NEYMAR PASCOAL RIBEIRO, Processo: 055.038922/2011, Registro: 00143655305, Infringência ao art. 165 do CTB. OSCAR DE SOUZA ALMEIDA, Processo: 055.024740/2013, Registro: 00287773424, Infringência ao art. 165 do CTB. BOENO JESUS VIEIRA, Processo: 0113.008002/2014, Registro: 03326632800, Infringência ao art. 165 do CTB. VALDIRENE ALMEIDA VILELA, Processo: 0113.015135/2014, Registro: 04939211069, Infringência ao art. 165 do CTB. NATHALIA PEREIRA PIRES MACHADO, Processo: 0113.001735/2013, Registro: 04717363265, Infringência ao art. 165 do CTB. HIPOLITO JUNIOR DE OLIVEIRA PAZ, Processo: 0113.015830/2014, Registro: 02731660530, Infringência ao art. 165 do CTB. GERALDO MENDES DOURADO, Processo: 0113.016521/2014, Registro: 03301020454, Infringência ao art. 165 do CTB. Período: 13 meses de suspensão. Interessados: FLAVIO D. ALCANTARA DIAS, Processo: 055.015444/2015, Registro: 01286895041, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 16 meses de suspensão. Interessados: FRANCISCO DE ASSIS GUEDES DE SOUSA, Processo: 055.013291/2016, Registro: 00037144220, Infringência ao art. 261 do CTB. FABIO VINICIUS BITTENCOURT SILVA, Processo: 055.014549/2015, Registro: 00358719524, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 17 meses de suspensão. Interessados: FERNANDA MARSARO DOS SANTOS, Processo: 055.011261/2016, Registro: 01157818760, Infringência ao art. 261 do CTB. Período: 22 meses de suspensão. Interessados: FLORACI SANTANA DE JESUS, Processo: 055.005720/2016, Registro: 00011063688, Infringência ao art. 261 do CTB. Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SÍLVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 1023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, resolve: Art. 1º Atualizar o Credenciamento da empresa privada, CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DA CEILÂNDIA LTDA, nome fantasia CLÍNICA CLIMEC, inscrição no CNPJ nº 24.924.359/0001-13, processo SEI nº 00055-00146581/2018-45. Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em agosto de 2019. Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SÍLVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SESSÃO Nº 2.477ª DE 30.10.2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, no uso das competências que lhe confere o art. 18, inciso XV, do Estatuto Social da Companhia, com o voto do Relator e as informações constantes nos autos do processo nº 112.000.553/2018, decide conhecer do Recurso Administrativo apresentado pela empresa LG Engenharia e Construções Ltda., por ser tempestiva, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se inalterada a Decisão da Executiva da NOVACAP, Sessão nº 4.386, de 11 de outubro de 2018, eis que evidente a legalidade da rescisão unilateral do Contrato nº160/2017-ASJUR/PRES. RELATOR: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA.

JULIO CÉSAR MENEGOTTO
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 138, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XLVIII, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Ginásio de Esportes do Taguaparque, em Taguatinga, para realização de treino comunitário de futsal para menores, sem fins lucrativos, nos dias 08, 10, 12, 15, 17, 19, 22, 24, 26, 29 e 31 de outubro no horário de 18:00h às 20:00h, objeto do processo SEI nº 00132-00004525/2018-47.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KAROLYNE GUIMARÃES DOS SANTOS BORGES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 79 de 01 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 211 de 06 de novembro de 2018, página 46.

LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTO JUNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 62 de segunda-feira, 05 de Novembro de 2018, DODF nº 210, página 27, ONDE SE LÊ: "...PROCESSO Nº 0148.000.032/2018...", LEIA-SE: "...PROCESSO Nº 0148.000.042/2018...";

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 63 de segunda-feira, 05 de Novembro de 2018, DODF nº 210, página 27, ONDE SE LÊ: "...PROCESSO Nº 0148.000.032/2018...", LEIA-SE: "...PROCESSO Nº 0148.000.042/2018...".

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e tendo em vista o disposto no Inciso III do artigo 258 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Acolher na íntegra o Relatório Final da Comissão de Sindicância designada por meio da Ordem de Serviço nº 19, de 28 de maio de 2018, publicada no DODF, nº 102, de 29 de maio de 2018, que apura os fatos referidos no processo nº 309.000.377/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO DONIZETE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de novembro de 2018

Processo: 00417-00039077/2018-05. Interessado: PAULO HENRIQUE PEREIRA FARIAS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 39.133/2018, de 18/06/2018, o deslocamento do Senhor PAULO HENRIQUE PEREIRA FARIAS, Conselheiro de Direito, do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, no período de 15/11/2018 a 18/11/2018, para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de acompanhar 3 (três) adolescentes membros do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA) no "Encontro de Adolescentes das Coalizões Nacionais da América do Sul", ", com ônus para o Distrito Federal, referente às passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 286ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas, ocorreu abertura oficial da 286ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Presidência da Sra. Adrecinda Rocha de Moraes Pina. Representantes Governamentais presentes: Carlos Alberto Ribeiro Xavier como representante da Secretaria de Estado de Cultura do DF; Antonio Carlos de Carvalho Filho como representante da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude; Bélin Polleto Mezzomo como representante da Secretaria de Estado de Educação do DF; Pedro Otero Cariello como representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH; Emilson Ferreira Fonseca como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG; Caio Marcelo D'Abreu Machado Valente como representante da Secretaria de Estado da Casa Civil e Relações Institucionais e Sociais do DF; Edson Cosme da Silva como representante da Secretaria de Estado de Saúde do DF; Andreia de Oliveira Macedo como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do DF; Demontê Alves Batista Filho e Saskia Vossenaar Brito como representantes da Subsecretaria da Juventude da Secretaria de Estado de Políticas da Criança, Adolescente e Juventude do DF. Representantes da Sociedade Civil presentes: Lúcia de Fátima de Sá Freitas Crispim como representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRACE; Daise Lourenço Moises e Adriana Camello Nunes como representantes da Assistência Social Casa Azul; Paulo Henrique Pereira Farias como representante da Inspeção São João Bosco - CESAM/DF; Mônica Fernandes de Souza Faria como representante Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM; Maria do Carmo Cavalcante de Almeida como representante da AMPARE/DF; Valdemar Martins da Silva como representante da Casa de Ismael - Lar da Criança; Adrecinda Rocha de Moraes Pina como representante da Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - CASA DO CAMINHO; Emanuele Castro Rodrigues como representante do Centro de Reabilitação - CER; Lauro Moreira Saldanha como representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; Getúlio Francisco Silva como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF; Andreia Elias Couceiro como representante da Obras Sociais Centro Espírita Irmão Aureo; Juvenino Luciano M. de Oliveira como representante do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultural do Governo do DF - SINDISASC; Patrícia Andrade Santiago Silva e Alexandra Pereira Pompeu como representantes das Aldeias Infantis SOS Brasil.; Ausentes: representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Humano e Social da SEDESTMIDH; representante da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer (justificado); representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF; representante da Secretaria Adjunta de Mulheres, Igualdade Racial - SEDESTMIDH.; representante da Secretaria Adjunta de Trabalho e do Empreendedorismo da SEDESTMIDH.; Secretaria Adjunta de Turismo da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer; representante do Conselho Regional de Psicologia - CRP/DF; representante do Instituto BATUCAR (justificado); Demais Participantes: Débora T. Paris, Secretária Executiva do CDCA/DF; Dra. Rosana como promotora do MPDFT; Dr. Paulo Eduardo Balsamão da Defensoria Pública do DF; Coracy Coelho como representante do CEDECA/DF; Edivan de Sousa Nascimento como representante do Instituto Bancorbrás Item 1 - Abertura: A Presidente do CDCA/DF abre os trabalhos da 286ª reunião Plenária Ordinária. Item 2 - Informes e deliberações Presidência: a Presidente informa a aprovação para publicação da Ata da 285ª Plenária Ordinária do CDCA/DF. Item 3 - Informes e deliberações da Secretaria Executiva: I. Ofício do Ministério Público do Trabalho sobre a participação do CDCA/DF no fomento junto a Sociedade Civil de ações de Erradicação do Trabalho Infantil do DF. A secretária executiva Sra. Débora faz a leitura para o pleno informando que ofício solicita apoio do CDCA/DF no combate ao trabalho infantil tendo em vista a existência de crianças e adolescentes em situação de mendicância nas ruas do DF e em outras situações que levam ao trabalho infantil.; O conselheiro Emilson trata que no Edital nº05/2018 há uma linha de ação específica sobre essa temática podendo a questão ser trabalhada junto a sociedade civil para fomentar as ações.; A conselheira Daise (Casa Azul) reforça a importância da valorização e apoio as entidades que prestam os Serviços de Acolhimento para que sejam aumentadas, possibilitando o maior trabalho junto a questão do trabalho infantil. Ressalta ainda que as instituições parceiras da SEDESTMIDH necessitam trabalhar com essa questão mas que precisam de aporte do governo e que deveriam ser prioridade para o próximo ano. ; A conselheira Patrícia (Aldeias) recomenda que seja feita reunião conjunta com o CAS sobre esse tema e ajustar a elaboração de uma Resolução conjunta com o CDCA/DF e que o Fórum PETI Nacional e do DF também sejam chamados; A promotora Dra. Rosana (MPDFT) ressalta que na resposta ao Ofício devem ser consideradas as proposições da conselheira Daise, o que poderá favorecer o fortalecimento das discussões de uma política pública para essa questão.; A conselheira Daise recomenda que seja solicitado dados da demanda reprimida do Trabalho Infantil no DF junto a SEDESTMIDH e que a secretaria seja chamada para a reunião conjunta com o CAS e CDCA/DF para fazer a verificação dessas informações.; Ante exposto o pleno delibera que seja chamada uma reunião conjunta no dia 05 de outubro (data provável) com as seguintes representações: CAS, CDCA/DF, SUBSAS(SEDESTMIDH), Fórum PETI Nacional e Distrital, Subpolíticas(SECRIANCA), MPDFT, MPT e CONEN/DF.; Item 4. Demais Informes - I. Serviço de Acolhimento: a conselheira Patrícia (Aldeias) trata do fluxo do serviço de atendimento e da inexistência de serviços para tratar a questão da drogadição e da saúde mental. Pontua ainda a questão do

atendimento a família que deveria ter mais prioridade para se obter uma rede mais fortalecida. Atualmente existe a questão do desgaste das equipes que muitas vezes, por ausência de especialistas em determinadas áreas, acaba gerando incompletude institucional. Salienta que o serviço de acolhimento extrapola a do serviço social. A conselheira Patrícia trata que a rede de atendimento se reuniu e remeteu a SEDESTMIDH uma proposta de se equiparar e equalizar os encaminhamentos discutidos, para que todos os serviços possam receber crianças e adolescentes. Durante a reunião cada grupo fez um plano de ação, sendo que as informações ainda serão sistematizadas e após esse processo outra reunião será chamada. O Conanda estava presente nesse encontro das entidades e recomendou que após concluído o documento o governo fosse chamado também para a discussão.; O conselheiro Valdemar reforça a necessidade de se fortalecer os profissionais que trabalham com o acolhimento, para que seja possível prestar esse atendimento mais específico voltado para as crianças e adolescentes envolvidos com a drogadição.; Conselheira Patrícia recomenda uma reunião conjunta com o CAS, CDCA, Saúde e Sedestmidh para tratar essa questão do serviço de acolhimento.; A presidente solicita que se faça a verificação dessa questão para ser possível acordar uma data de encontro.; II. Substituição da titularidade da Secriança: a presidente do CDCA/DF informa ao pleno que houve alteração oficial da titularidade da Secriança no CDCA/DF. A sra. Veruska Alves se retira do CDCA/DF e o conselheiro Antonio Carlos assume a titularidade na cadeira da Secriança, passando a exercer as atividades de vice-presidente do CDCA/DF. O pleno delibera por unanimidade a aprovação da alteração da representação da vice-presidência do CDCA/DF, ficando nomeado o conselheiro Antonio Carlos de Carvalho Filho; III. Fórum de Aprendizagem. O conselheiro Paulo Farias (CESAM/DF) informa sobre o Fórum de Aprendizagem, e pede apoio do conselho para uma atividade de fortalecimento a realização desse seminário, e que o Fórum está disposto a custear esse evento junto ao CDCA/DF.; A conselheira Daise (Casa Azul), explica que esteve representando a Casa Azul no Fórum e solicita a escolha de outro conselheiro para representar o CDCA/DF no Fórum de Aprendizagem.; O conselheiro Paulo Farias informa que poderia representar o CDCA/DF e que a Secdca formalize essa substituição.; O pleno delibera pela indicação do conselheiro Paulo Farias (CESAM/DF) para representar o CDCA/DF no Fórum de Aprendizagem; Item 5. Informes das Comissões. I. Comissão de Legislação - a. Minuta de Resolução de Regimes de Atendimento: a conselheira Patrícia (Aldeias) trata que a comissão está trabalhando neste documento, pois o regime de atendimento é o grande escopo onde a entidade registra o seu programa e os membros estão tendo cuidado na redação da seção sobre medidas protetivas.; b.Minuta do Edital de Chamamento Público para Eleição da Sociedade Civil (para aprovação): sobre a publicação do Edital de Chamamento Público para Eleição da Sociedade Civil no CDCA/DF o pleno aprova por unanimidade.; II. Comissão de Formação e Mobilização - a.Seminário - Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes - 'Formando Quem Cuida e Protege': a conselheira Bellin (Educação) informa que o evento está previsto para acontecer nos dias 11,12 e 13 de setembro voltada para conselheiros de direito do CDCA/DF e conselheiros tutelares do DF, sendo que o primeiro dia é direcionado para conselheiros de direito e o segundo e terceiro dia para os conselheiros tutelares. Explica que os membros da Comissão participarão dos três dias.; A secretaria executiva informa sobre a questão do local do evento, ainda não definido pela comissão, e que a secretaria possui solicitação de reserva junto ao auditório da Codevasf e do Espaço da Tribuna de Honra do Mané Guarrincha.; O conselheiro Antonio Carlos verificará a possibilidade de se realizar o evento no SESI de Taguatinga por causa da questão do fornecimento do almoço.; A conselheira Emanuelle informa que no dia 11 o Instituto Batucar fará apresentação cultural e que a conselheira Daise verificará junto a Casa Azul a realização de apresentação cultural no dia 12 e o conselheiro Paulo (CESAM/DF) verificará uma apresentação para o dia 13.; O pleno delibera por aguardar a verificação do local pelo conselheiro Antonio Carlos e das confirmações das apresentações culturais que deverão ser comunicadas a SECDCA em tempo hábil.; III. Comissão de Medidas Socioeducativas - a. Visitas as unidades de Interação (informe): a conselheira Alexandra (Aldeias) trata que as visitas foram iniciadas, sendo a primeira realizada na UNIRE e que o instrumental teve que ser revisado pela Comissão após essa visita, e que será levado outro modelo na próxima visita prevista para o dia 31 deste mês e estende o convite aos demais conselheiros que queiram fazer parte das visitas junto com a Comissão;IV. Comissão de Políticas Públicas. a. Inscrição do Programa da SUBSIS Processo nº00417-00026697/2018-76 (SEI) (para aprovação): a conselheira Andreia (SSP) esclarece que a Comissão de Políticas Públicas fez a análise do mérito aprovando o programa, que tem como objetivo geral fortalecer a garantia dos direitos de adolescentes no sistema socioeducativo.; O pleno delibera pela aprovação da inscrição do Programa da Subsís/Secriança, Processo nº00417-00026697/2018-76 (SEI); b. Questão de Projetos Governamentais com Programas inscritos no CDCA/DF. (informe): a conselheira Andreia (SSP) informa que a comissão está recebendo e analisando o mérito dos projetos governamentais com programas inscritos junto ao CDCA/DF. Trata que há 7(sete) programas de governo inscritos no CDCA/DF, e que se tem feito reuniões estratégicas com o governo para fomentar a inscrição dos projetos governamentais. Para auxiliar as discussões a comissão de políticas e a Secdca participaram de uma oficina na sexta-feira passada onde foram discutidos os procedimentos para a apresentação de projetos; c. Apresentação do Fluxograma para programas e projetos de governo. (informe e apresentação - Secretaria Executiva): a secretária executiva Sra. Débora apresenta o fluxograma desenhado pela Secdca e Diproj para melhor entendimento e encaminhamento das demandas recebidas relativas a projetos governamentais tendo em vista que só havia padrão para programas de governo. Esclarece que a Comissão de Políticas fará a análise do mérito do projeto de governo e apresentará a Plenária com posterior encaminhamento ao Conselho de Administração do Fundo para análise orçamentária, seguindo para aprovação final em Plenário e por último seguindo para a Ungef para a liberação do recurso. A secretária esclarece ainda que para Secretaria da Criança o fluxo será diferenciado; A conselheira Patrícia solicita novamente que todos as questões relacionadas ao CDCA/DF devem passar pela Comissão de Legislação para verificação e possibilidade do fluxo se tornar resolução, possibilitando melhor regulamentação da estrutura para funcionamento do CDCA/DF. A conselheira Patrícia recomenda ainda que todos os projetos de âmbito da SUBSIS/SECRIANCA sejam aprovados pelo pleno em caráter de urgência, tendo em vista sua importância para o socioeducativo.; O Conselheiro Emilson ressalta que todos os projetos devem seguir o fluxo e informa que mesmo que um projeto seja apresentado, os trâmites processuais devem correr no tempo adequado e que mesmo assim o processo de aprovação ainda levaria de 5 a 6 meses por causa do rito.; A secretária executiva Sra.Débora informa que o fluxo é necessário por estar dentro da rotina administrativa do CDCA/DF, e que não altera o passo a passo do previsto em resolução, sendo uma questão de rotina interna de orientação da Secdca para os técnicos.; O pleno delibera pelo encaminhamento do Fluxo para conhecimento dos conselheiros do CDCA/DF.; d. Observatório dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal. A conselheira Andreia (SSP) faz o informe onde a comissão está trabalhando no projeto do observatório como sendo uma entrega própria da comissão, e que esse observatório foi pensado tendo em vista a escassez de dados sobre crianças e adolescentes no DF; V.Comissão de Conferências: o pleno delibera que a minuta da resolução que trata das conferências regionais ficará para aprovação na próxima Plenária; VI. Conselho de Administração do Fundo - a.Tratar que a Comissão de Seleção foi encerrada e que os membros comporão a Comissão de Monitoramento para realização de visitas a cada 15 dias, a partir de setembro, às entidades com projetos aprovados junto FDCA/DF. O conselheiro Emilson informa que o Edital nº01/2016 foi encerrado para fins de pagamento encerrando assim os trabalhos da Comissão de Seleção (Edital nº01/2016), esclarece ainda que os membros dessa comissão realizarão o monitoramento dos projetos, sendo que dos 72 aplicados a comissão de monitoramento escolherá entre 3 ou 4 para realizar a visita. Atualmente a Comissão que fará o monitoramento é composta por: SEPLAG, SECRIANCA, SINTIBREF e SINDISASC. O marco regulatório prevê a prestação de contas das metas, para tanto a comissão fará as entrevistas nas entidades para verificação desse cumprimento; O conselheiro Demontê trata sobre a reforma da unidade do Gama e que está será a primeira unidade feminina, talvez a primeira do Brasil, sendo, portanto necessário ampliar o scanner corporal para essa unidade. Dessa forma o conselheiro solicita ao pleno a compra de mais 01 (um) scanner corporal para a referida unidade do Gama; O conselheiro Emilson informa ao pleno que foram comprados 8(oito) scanners e que esse não estava previsto, mas que tecnicamente é possível aditar até 25% do valor do contrato, ou seja o CDCA pode comprar o scanner.; O conselheiro Demontê solicita ao pleno a autorização para a compra do scanner até o dia da inauguração do centro.; O pleno delibera pelo aditivo referente a 01 (uma) compra de scanner corporal para a unidade de interação feminina do Gama, inclusive com remanejamento caso necessário.;b. Sobre o Edital de projetos: a Secretaria Executiva do CDCA/DF informa que o projeto já foi encaminhado para a publicação no V.D.O.D.F.; c. Projeto Sem Goteiras da Casa de Ismael: a conselheira Daise trata sobre uma solicitação do Sr. Valdemar acerca do projeto da goteira da instituição Casa de Ismael, e diz que a chuva está chegando e com isso o telhado não suportará, podendo cair. Informa ao pleno que está acontecendo problemas na liberação do

recursos por conta da entrega dos recibos e que a instituição solicita a comprovação dos recibos mediante a apresentação junto ao pleno.; O conselheiro Emilson informa que a instituição captou de 2016 a 2018 e o projeto apresentando conforme Edital estava regular e que o CDCA/DF havia aprovado, o problema é que alguns valores atrás estão faltando e a apresentação dos recibos referente aos anos de 2006, 2007 e 2008 e por isso não está sendo possível a comprovação.; O diretor de projetos da Secdca Sr. Alexandre informa que o projeto do Sr.Valdemar é único com 2 etapas, sendo que para o telhado o valor é cerca de 160 mil e o de pavimentação da ordem de 126 mil, nessa questão teria que ser decidido qual ele pretende realizar.; O conselheiro Emilson informa que não foi possível comprovar os recibos, mas que muitos documentos apresentados estavam válidos. E sugere que a plenária pode deliberar que se a Casa de Ismael assinar atestando a validade dos documentos apresentados seria possível liberar o recurso, mas informa que não será possível a execução das duas etapas sendo necessário o Sr. Valdemar escolher uma opção; A sra. Daise em nome do Sr. Valdemar informa pela escolha da reforma do telhado; Ante o exposto a plenária delibera que todos os comprovantes sejam apresentados mediante declaração assinada pelo Sr. Valdemar, estando vedada a troca de objeto, limitada a utilização do recurso para o conserto do telhado tendo em vista a urgência da reforma; VII. Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes. a. Cerimônia de Certificação de Término do Mandato do Comitê Consultivo de Adolescentes, referente ao período 2016/2018. O conselheiro Paulo (CESAM/DF) trata do evento de certificação dos membros do Comitê Consultivo de Adolescente referente ao mandato 2016/2018 e que este foi realizado no último sábado no auditório do Colégio Gisno na Asa Norte.;b. Inscrições do processo de escolha do Comitê Consultivo de Adolescentes. Sobre o processo de escolha o conselheiro Paulo informa que a comissão já recebeu 31(trinta e um) inscritos, e esse número teria que aumentar. Trata que a Secdca encaminhou e-mail para todas as entidades da sociedade civil que tem projetos e adolescentes que podem se inscrever, mas não foi alcançado o número ideal ainda. O conselheiro ressalta que para o adolescente se inscrever precisa de um educador que fomenta essa mobilização. Informa ainda que o CESAM/DF e outras entidades, realizaram uma Conferência Livre, que contou com o apoio do CDCA/DF, da Subpolíticas/Secriança e da Unfpa. O evento contou com cerca de 60 adolescentes e jovens. Esperamos fechar até a próxima sexta a nova turma do Comitê para que possamos dar a posse; O conselheiro Emilson ressalta que o CDCA/DF aprovou projetos de instituições que prevem o atendimento e bolsa para os adolescentes. E que nos próximos dois anos do Comitê esses adolescentes recebam a estrutura adequada; c. Avaliação pela UNFPA do Comitê Consultivo de Adolescentes.(informe) O conselheiro Paulo entrega para os conselheiros a avaliação da Unfpa realizada no dia 27 de agosto na EAPE com o os membros do mandato anterior.; VIII. Comissão de Conselho Tutelar: a. Comissão Especial do processo de escolha (chamamento): o conselheiro Anselmo coordenador da comissão de Conselho Tutelar solicita em pleno que a Comissão Especial do processo de escolha dos Conselhos Tutelares seja chamada para iniciar os trabalhos referentes ao processo. Informa ainda que essa comissão é formada por: Comissão de Conselho Tutelar, Comissão de Formação e Mobilização, Comissão de Legislação, Presidente, Vice-presidente e Secretaria Executiva do CDCA/DF.; O representante do Coletivo da Cidade Sr. Coracy solicita ao CDCA/DF que tenha cuidado durante o processo de escolha dos conselhos tutelares para evitar as questões existentes resultantes do processo anterior, em que denúncias estão sendo acatadas pelo judiciário e não estão tendo o devido acompanhamento por parte da procuradoria. Informa ainda que esse passivo vai sendo visto e resulta em vários problemas em especial junto aos Conselhos Tutelares. E que se fosse possível oficiar ao governo essas questões dos passivos não resolvidos; A procuradora Dra. Rosana ressalta sobre os pré requisitos para a escolha dos conselhos tutelares e que essas questões que surgiram deveriam ter sido decididas a época, por uma questão de segurança jurídica, essas questões precisam ser resolvidas de prontidão e não o conselho trabalhar anos e apresentar as questões só agora.; Sobre essas questões a conselheira Patrícia reconhece que a fala do Sr.Coracy, trás um olhar de denúncia e que esse assunto vem desde a comissão especial do processo de escolha que a época recebeu vários mandatos de segurança que suspenderam vários processos. E como o ponto de discussão é a Comissão Especial desse processo, que possamos trabalhar em conjunto com a CEDICON que deveria compor essa comissão também assim como a AJL da Secriança já que esses passaram por outros processos e sabem das dificuldades; O Pleno delibera que a Comissão Especial do Processo de Escolha dos Conselhos Tutelares realize sua reunião em setembro.;Item 6 - Relatoria de Processos de Registro. A Secretária executiva Sra. Débora informa ao pleno que a Secdca zerou os processos de registros acumulados e que o prazo para a reavaliação dos registros das entidades estará aberto até 30 de agosto.; I. Relatoria para Consessão e Renovação de Registro: o Conselheiro Getúlio (SINTIBREF) relata o processo nº 417.000.7630/2017-51 do Instituto Brasil Adentro (Concessão), condizente com o plano de trabalho, informa situação: DEFERIDO.; A Conselheira Mônica (ACM) relata o processo nº 417.000.5652/2018-68 da Associação Social Renascer (Concessão), condizente com o plano de trabalho, informa situação: DEFERIDO.; Item 7. Encaminhamentos: publicação da 285ª Plenária Ordinária pela Secdca.; Convocação da Comissão Especial do processo de escolha dos conselhos tutelares.; Liberação específica para reforma do telhado de recurso para o projeto 'sem goteira' da Casa de Ismael mediante assinatura dos comprovantes pelo proponente ; Liberação de aditivo para aquisição de 01 scanner corporal para a unidade feminina do Gama.; Inscrição do Programa da SUBSIS Processo nº00417-00026697/2018-76 (SEI); Publicação do Edital de Chamamento Público para Eleição da Sociedade Civil no CDCA/DF; A Secdca formalize a indicação do Conselheiro Paulo Farias (CESAM) para representar o CDCA/DF no Fórum de Aprendizagem.; Secdca chamar uma reunião conjunta no dia 05 de outubro (data provável) com o CAS, CDCA/DF, SUBSAS(SEDESTMIDH), Fórum PETI Nacional e Distrital, Subpolíticas(SECRIANCA), MPDFT, MPT e CONEN/DF.; Aprovação da alteração da representação da vice- presidência do CDCA/DF. ANDREICINDA ROCHA DE MORAIS PINA-Presidente

ATA DA 287ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas, ocorreu abertura oficial da 287ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Presidência da Sra. Adrecinda Rocha de Moraes Pina. Representantes Governamentais presentes: Carlos Alberto Ribeiro Xavier como representante da Secretaria de Estado de Cultura do DF; Antonio Carlos de Carvalho Filho e Anselmo Barbosa de Moraes como representantes da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude; Bélin Polleto Mezzomo como representante da Secretaria de Estado de Educação do DF; Daisy Rotavio Jansen Watanabe como representante da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer; Pedro Otero Cariello como representante da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação - SEGETH; Emilson Ferreira Fonseca como representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG; Caio Marcelo D'Abreu Machado Valente Alvaro Henrique Siqueira Campos Santos como representantes da Secretaria de Estado da Casa Civil e Relações Institucionais e Sociais do DF; Andreia de Oliveira Macedo e Júlia Mítico Sakamoto como representantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do DF; Janilde de Lima Feitosa como representante da Secretaria Adjunta de Turismo da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer; Demontê Alves Batista Filho e Saskia Vossenaar Brito como representantes da Subsecretaria da Juventude da Secretaria de Estado de Políticas da Criança, Adolescente e Juventude do DF. Representantes da Sociedade Civil presentes: Daise Lourenço Moises como representante da Assistência Social Casa Azul; Paulo Henrique Pereira Farias como representante da Inspeção São João Bosco - CESAM/DF; Mônica Fernandes de Souza Faria como representante Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM; Vanuza Célia Sales Silva como representante do Conselho Regional de Psicologia - CRP/DF; Alceu Avelar de Araújo como representante do Instituto BATUCAR; Valdemar Martins da Silva como representante da Casa de Ismael - Lar da Criança; Andreicinda Rocha de Moraes Pina como representante da Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - CASA DO CAMINHO; Emanuelle Castro Rodrigues como representante do Centro de Reabilitação - CER; Lauro Moreira Saldanha como representante do Centro Comunitário da Criança - CCC; Getúlio Francisco Silva como representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF/DF; Joaquim Pedro Levino da Silva como representante da Obras Sociais Centro Espírita Irmão Aureo; Juventino Luciano M. de Oliveira como representante do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultural do Governo do DF - SINDISASC; Ausentes: representante da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Humano e Social da SEDESTMIDH; representante da Secretaria de Estado de Justiça e

Cidadania do DF; representante da Secretaria Adjunta de Mulheres, Igualdade Racial - SEDESTMIDH.; representante da Secretaria de Estado de Saúde do DF; representante da Secretaria Adjunta de Trabalho e do Empreendedorismo da SEDESTMIDH.; representante da Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias - ABRACE (justificado); representante da AMPARE/DF (justificado); representante da Aldeias Infantis SOS Brasil (justificado); Demais Participantes: Débora T. Pariz, Secretária Executiva do CDCA/DF; Dr. Gustavo Ramos Ferreira como promotor do MPDFT.; Gleison Walison de S. Silva; Grazielle S. Lopes Reis e Bráulio Silvestre Cardoso como membros da SEPE/EPE; Cristina Sena e Isa Oliveira do FNPETI; Marciene Frazão, Cláudia Brito, Paulo L., Mariza D'Angelo, Daniela Ramos como membros da TRANSFORME; Item 1- Abertura: A Presidente do CDCA/DF abre os trabalhos da 287ª reunião Plenária Ordinária. Item 2 - Informes e deliberações Presidência: I. Apresentação do Projeto da TRANSFORME (Edital nº01/2016). A representante da Transforme apresenta ao conselho o trabalho desenvolvido pela instituição junto ao sistema socioeducativo com recursos obtidos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio do Edital nº01/2016. A apresentação foi uma realização dos alunos de audiovisual do projeto da Transforme - Ações Sociais e Humanitárias, com o documentário 'Um Novo Caminho' que foi produzido com o apoio da Unidade de Internação de Brasília - UIBRA/Secrianc; a

Item 3- Informes e deliberações da Secretaria Executiva. I. Apresentação do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI). A Secretária Executiva do FNPETI Sra. Isa de Oliveira apresenta ao pleno a campanha Campanha #votepelosdireitos da criança e do adolescente contra o trabalho infantil, que foi apresentada junto aos candidatos à Presidência da República, abordando a questão sobre Direitos Humanos. A campanha tem como objetivo sensibilizar cidadãs e cidadãos sobre a importância de eleger candidatas e candidatos comprometidos com os direitos humanos, sobretudo de crianças e adolescentes, e que não sejam investigados ou condenados por corrupção. Sendo que a proposta é mobilizar pelas redes sociais entidades da Rede Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, redes que atuam na defesa dos direitos da criança e do adolescente, de direitos humanos, da sociedade civil e influenciadores digitais para postarem conteúdos sobre direitos humanos e eleições e utilizarem em seus conteúdos virtuais a hashtag #votepelosdireitos.; II. Apresentação Fórum Criança Candanga prevista para os dias 27 e 28 de novembro (Perla Ribeiro - Subpolíticas -SECRIANCA): A Subsecretaria de Promoção de Políticas para Crianças e Adolescentes da Secrianc, Sra Perla Ribeiro trata da realização do Fórum Criança Candanga, que conta com o apoio de recurso do FDCA/DF. O Fórum acontecerá nos dias 27 e 28 de novembro. A Sra. Perla faz o convite a todos os conselheiros do CDCA/DF para participarem do evento. Tendo em vista a importância do evento para área da criança e do adolescente o conselho verificará a alteração de datas da Plenária de novembro e da segunda Conferência Regional que estariam acontecendo no mesmo período; O pleno delibera que as datas serão definidas na próxima Plenária; III Pedido da FIOCRUZ Brasília que está mapeando os acidentes domésticos no DF - escolha de 01 representante do CDCA/DF (para aprovação). A presidente informa ao pleno a solicitação da indicação de conselheiro para compor o grupo de trabalho que abordará a questão dos acidentes domésticos no DF. O pleno delibera pela indicação do conselheiro Caio Valente (Casa Civil); IV.Novo Link no site do CDCA/DF - "NOTAS PÚBLICAS": CDCA/DF, CONANDA. O conselheiro Emilson (Seplag) informa que considerando o recebimento de várias Notas Públicas pelo CONANDA a Diretoria Executiva acordou pela publicização destas Notas no Site do CDCA/DF mediante prévia aprovação pela Diretoria Executiva e o Plenário do CDCA/DF. Para tanto estas notas constariam em nova aba no site do CDCA/DF; A secretária executiva do CDCA/DF informa que todas as Notas Públicas recebidas são encaminhadas por e-mail a todos os conselheiros de direito; O pleno delibera pela criação de nova aba no site do CDCA/DF destinado a publicização de Notas Públicas; V. Registro no CDCA/DF: a) Ofício da ABE sobre o processo de Renovação de Registro. A conselheira Andreinda (Casa do Caminho) relata o Processo Nº00417-001.941/2016 da Associação Beneficente Evangélica Pastor Francisco Miranda - ABE, para Renovação (pedido de vistas), e informa que a Diretoria Executiva discutiu a liberação de registro provisório até nova relatoria, e que a situação será tratada junto a Secretaria Executiva; b) Ofício da Guarda Mirim Social de Brasília referente ao certificado de Registro junto ao CDCA/DF. O conselheiro Antonio (Secrianc) relata o Processo Nº00417-00016732/2017-49- Guarda Mirim Social de Brasília - GMSB, para Concessão, e informa que a Diretoria Executiva discutiu a liberação do registro provisório até nova relatoria, e que a situação será tratada junto a Secretaria Executiva; VI. Apresentação do Calendário CDCA/DF conforme Editais. (Informe). A secretária executiva Sra.Débora informa que devido a algumas alterações de datas em eventos o calendário será apresentado na próxima Plenária; VII. Apresenta ção da planilha da Reavaliação Anual de Registro - 2018. A secretária executiva Sra.Débora informa que será apresentado na próxima Plenária; Item 4. Informes das Comissões. I. Comissão de Legislação - a.Minuta Resolução Regimes de Atendimento (Informe): a conselheira Daise informa da continuidade da análise da minuta de Regimes.; b. Processo de Eleição da Sociedade de Civil: a conselheira Daise(Casa Azul) informa que o Edital nº06/2018 já foi publicado e apresenta o prazo de inscrição até o dia 05(cinco) de outubro.; Informa ainda que a secretária executiva do CDCA/DF encaminhou e-mail no dia 13.09.2018 comunicando as Entidades da Sociedade Civil Inscriitas no CDCA/DF sobre o Edital nº06/2018 que trata da eleição da Sociedade Civil. A conselheira informa que a secretária executiva já está com a reserva confirmada do Auditório junto a Promotoria de Justiça para a Assembleia de Eleição das Organizações da Sociedade Civil ao CDCA/DF que acontecerá no 25(vinte e cinco) de outubro; c. Alteração das Datas na Resolução das Conferências Regionais (para deliberação e aprovação). A conselheira Daise informa que está questão ficará para a próxima Plenária; II. Comissão de Formação e Mobilização - a. Seminário de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes - 'Formando Quem Cuida e Protege': o conselheiro Alceu (Batucar), coordenador da Comissão de Formação e Mobilização, relata sobre o Seminário que aconteceu nos dias 11, 12 e 13 de setembro no auditório da Codevasf na Asa Norte. O seminário objetivou a formação de conselheiros de direito do CDCA/DF no dia 11 de setembro e dos conselheiros tutelares nos dias 12 e 13. O evento contou com a palestra dos seguintes colaboradores: Emilson Ferreira (Seplag), Perla Ribeiro (Subpolíticas/Secrianc), Milda Lourdes (Sociedade Civil), Dra. Luisa de Marillac (MPDFT), Dr. Bruno Leandro (Corregedoria/Secrianc); Adriane Brito (Coordenadora SIPIA/DF - Subproteca/Secrianc); Anete Lemes (Ministério Desenvolvimento Humano - MDH). Participaram da Mesa de abertura a Presidente do CDCA/DF, Sra. Andreinda Pina, o Sr. Antonio Carlos (Vice-presidente do CDCA/DF) e o presidente da Associação dos Conselheiros e Ex-conselheiros Tutelares do DF, Sr. Néilton Portugeuz. O evento ainda contou com duas apresentações culturais disponibilizadas pelo Instituto Batucar e o CESAM/DF. O conselheiro Alceu (Batucar) trata que o evento foi bem recebido pelos conselheiros que cogitaram a continuidade do Seminário no próximo ano; A conselheira Dayse (Esporte) ressalta que houve pouca participação dos conselheiros de direito no dia 11/09. b. Escola de Conselho (informe). O conselheiro Alceu (Batucar) trata que o assunto continuará em discussão junto a Comissão para ser possível a instalação da Escola; III. Comissão de Medidas Socioeducativas - a. Visitas as unidades de Internação (informe): O conselheiro Luciano (Sindisasc) lembra que a UNIRE foi visitada pela comissão e nessa visita o formulário teve que ser refeito, dessa forma ficou faltando o retorno a UNIRE. O objetivo do instrumental é avaliar a questão da educação nas unidades. A comissão realizará a última visita para poder fazer a tabulação dos dados e geração do relatório; b. Reunião sobre o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura ocorrida no dia 17.09.2018 junto ao MDH (Informe). O conselheiro Luciano (Sindisasc) informa que membros da Comissão de Medidas Socioeducativa do CDCA/DF estiveram presentes na reunião. Durante as discussões solicitou-se que o CDCA/DF se comprometesse de alguma forma para a criação do Comitê Regional aqui em Brasília tendo em vista que eles também não dispõem de pessoal para isso. Foi solicitada a ajuda do CDCA/DF quanto aos questionamentos das visitas abordadas em 2016 e se estavam pendentes ainda. A comissão esclareceu que houve uma melhora perceptiva na gestão do socioeducativo com a entrada do Sr. Demônio com muitas melhoras nas unidades; c.Ofício nº 02/2018 da Associação dos Especialistas do Sistema Socioeducativo do DF sobre alteração da Lei 5.351 de 04.07.2013 e a manifestação da PL sobre da alteração da Carreira do Socioeducativo. O conselheiro Luciano (Sindisasc) esclarece ao pleno como se deu o início das discussões relativa a PL sobre da alteração da Carreira do Socioeducativo junto a Comissão de Medidas Socioeducativas do CDCA/DF. Tratou que a Comissão tomou conhecimento da situação, mas não estava completamente informada do assunto. E que durante reunião da comissão, houve a visita não programada de uma das partes envolvidas. Para melhor noção do que estava acontecendo houve a necessidade da comissão convidar a outra parte, o sindicato dos agentes, para que eles pudessem colocar a visão deles quanto a PL. A comissão pôde ouvir as duas partes e agora poderá sentar para verificar qual o melhor posicionamento para tratar dessa questão.; A secretária executiva Sra. Débora informa que o processo ainda está tramitando no executivo.; A presidente solicita que a

comissão traga essa questão na próxima Plenária para ser melhor avaliada.; O conselheiro Álvaro(Casa Civil) explica que o assunto surgiu de uma demanda para o aumento de cargos na carreira do socioeducativo e a medida que as discussões se seguiram convergiu para outra questão. O conselheiro se compromete em levar para a próxima reunião da Comissão de Medidas a atualização da situação; O pleno delibera pela exposição da situação na Próxima Plenária.; IV. Comissão de Políticas Públicas. a. Renovação Programas Governamental: processo nº 00417- 001501.2016 (SEI) Secretaria de Estado da Cultura, Programa Capital Cultural (para aprovação): a conselheira Andreia(SSP) informa ao pleno que a Comissão de Políticas deliberou pela aprovação do mérito da renovação do Programa Capital Cultural da Secretaria de Cultura do DF, consoante a ressalva em seu parecer que o CDCA/DF não permite premiações com recurso do FDCA/DF. A conselheira trata ainda que teve o encaminhamento de projetos pela Secretaria de Cultura mas que a comissão está analisando o mérito, tendo em vista que a primeira etapa é a aprovação da renovação do programa junto ao Plenário.; O pleno delibera pela aprovação da renovação do Programa Governamental, Capital Cultural da Secretaria de Cultura do DF.; b .Projetos Governamentais: processo nº00417-00035740/2018-94 - Subproteca/SECRIANCA - Caminhos de Direito; processo nº 0417.000.37048-2018.09 - Subproteca/SECRIANCA - Programa de Atendimento Integrado Móvel; processo nº 0417.000.37025-2018/96 - Subsis/SECRIANCA - Atendimento aos Egressos do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal. a conselheira Andreia(SSP) informa ao pleno que a Comissão de Políticas deliberou pela aprovação do mérito dos seguintes Projetos Governamentais, todos com inscrição de programas regular junto ao CDCA/DF.; A conselheira relata o processo nº00417-00035740/2018-94 - Subproteca/SECRIANCA - Projeto: Caminhos de Direito, o projeto tem como objeto aquisição de veículo do tipo VAN para o transporte de crianças, adolescentes e familiares em situação de ameaça ou violação de direitos, o transporte acontecerá mediante solicitação do Conselho Tutelar à Coordenação do Sistema de Denúncias de Violação dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cisdeca). A Comissão de Políticas Públicas fez a análise do plano de trabalho e deliberou pela APROVAÇÃO DO MÉRITO, para fins de análise junto ao Conselho de Administração do Fundo quanto ao Plano de Aplicações (Item 6).; A conselheira Andreia relata o processo nº 0417.000.37048-2018.09 - Subproteca/SECRIANCA - Projeto: programa de Atendimento Integrado Móvel, que tem como objeto descentralizar o serviço e atendimento dos Núcleos de Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF com a aquisição de caminhão baú, com carroceria adaptada para unidade móvel de atendimento, o que irá permitir atuações "in loco" de Defensores Públicos nos bairros mais carentes do Distrito Federal, com o escopo de promover a democratização do acesso à justiça e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, potencializando a busca ativa das 40 unidades dos Conselhos Tutelares do DF e demais entidades da rede de proteção da criança e do adolescente. A Comissão de Política Pública fez a análise do plano de trabalho e deliberou pela APROVAÇÃO DO MÉRITO, para fins de análise junto ao Conselho de Administração do Fundo quanto aos valores descritos no item 5 (Cronograma de Execução).; A conselheira Andreia relata o processo nº 0417.000.37025-2018/96 - Subsis/SECRIANCA - Projeto: Atendimento aos Egressos do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, que tem como objeto o acompanhamento de adolescentes egressos da medida socioeducativa de internação visando facilitar o processo de transição entre a medida de meio fechado e o retorno à vida familiar e comunitária, dentro do âmbito do Projeto de Atendimento aos Egressos do Sistema Socioeducativo do DF. O projeto conta com um número máximo de 100 vagas ao ano e cada adolescente poderá ser acompanhado pelo período de até 12 meses. A Comissão de Política Pública fez a análise do plano de trabalho e deliberou pela APROVAÇÃO DO MÉRITO, ressalvada a apresentação do Plano de Aplicação (item 6) e o Cronograma de Desembolso (item 7) para fins de análise junto ao Conselho de Administração do Fundo; VI. Conselho de Administração do Fundo - a.Escolha dos membros da Comissão de Seleção. (para aprovação). O conselheiro Emilson (Seplag) informa que o Edital nº05/2018 prevê a instituição da Comissão de Seleção para realizar a análises dos novos projetos, sendo assim sugere manter a seguinte composição: Sintibref, Sindisasc, Secrianc e Seplag; O pleno delibera pela instituição da Comissão de Seleção (Edital nº05/2018) ; b.Retificações do Edital nº 05/2018 (para aprovação). O conselheiro Emilson (Seplag) trata que o prazo do Edital nº05/2018 se encerra no dia 27(vinte e sete) de setembro e informa que foram feitas alterações ao Edital analisadas pelos membros do Conselho de Administração do Fundo. As alterações seguirão para a Diproj para adequação e posterior encaminhamento a AJL/Secrianc. Com a nova publicação será aberto um novo prazo para recebimento de projetos das organizações da sociedade civil e esta nova fase não prejudicará o processo, se assemelhando ao realizado com o Edital anterior que teve duas fases de apresentação. O conselheiro trata ainda que o Edital nº05/2018 prevê a publicação do resultado da fase de seleção na data provável de 28 (vinte e oito) de outubro; O conselheiro Valdemar (Casa de Ismael) solicita correção da numeração do Edital, onde consta Eixo IV deveria constar Eixo IX; O pleno delibera pela aprovação das modificações ao Edital nº05/2018 e seu encaminhamento a AJL da Secrianc para providências cabíveis.; VII. Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes. a. Processo de escolha do Comitê Consultivo de Adolescentes. (Informe). O conselheiro Paulo informa que a Minuta da Lista Final dos Habilitados ao processo de escolha já foi encaminhada para publicação e que a Assembleia de Eleição está marcada para o dia 26(vinte e seis) de setembro às 9h, no auditório da EGOV, e que a Posse dos eleitos será no dia 01(primeiro) de outubro às 9h, no salão Nobre do Palácio do Buriti.; O conselheiro Paulo (CESAM) trata ainda da reunião que a comissão teve com as entidades que possuem projetos com recursos do FDCA para trabalhar com o comitê de adolescentes, justificando ao final do projeto deles essa atuação. Tratou que o CECRIA é uma instituição que prevê bolsas destinadas para os adolescentes do comitê, e que está esperando apenas o recebimento do recurso para executar o projeto. O conselheiro explica que as outras instituições tem turma formada mas nenhuma delas estão com o Comitê, para tanto estas participarão das formações dos novos membros; O conselheiro Emilson esclarece que o CECRIA está com problemas documentais e por isso ainda não fechou; O pleno delibera pelo encaminhamento do convite da Posse para todos os conselheiros de direito.; VIII. Comissão de Conselho Tutelar: a.Convocatória da Comissão Especial do Processo de Escolha (para aprovação). O conselheiro Anselmo (Secrianc) trata da instauração da comissão especial do processo de escolha dos conselhos tutelares do DF.; A presidente solicita que os membros da comissão reservem suas agendas para estar presente nessa comissão especial e trata da importância das deliberações que precisam do olhar afinado sobre os serviços que estão sendo prestados.; O pleno delibera pela convocação da Comissão Especial na próxima semana.;b.Processo 0471-000434/2016 (conselheiro tutelar): o conselheiro Anselmo (Secrianc) trata do parecer da Comissão que deferiu pelo arquivamento do processo. Esclarece que a comissão fez um estudo do processo, percebendo que o teor da declaração não implicava o conselheiro. E que a conclusão do BO foi que não havia nenhuma fraude, nesse sentido a comissão decidiu pelo arquivamento do processo e pela não cassação do conselheiro.; A presidente questiona se há outra instância discutindo a questão e explica que o CDCA/DF só discute o processo administrativo e que a comissão é pela não cassação e arquivamento do processo administrativamente.; O conselheiro Alvaro explica que a comissão foi pelo arquivamento tendo em vista que o conselheiro apresentou a época adequada outro documento comprovando a experiência, sendo que o documento apresentado não foi reprovado.; O Pleno delibera pela não cassação do conselheiro e arquivamento do caso referente ao processo nº 0471-000434/2016.; c. Processo 0417.000.1658/2017 (conselheiro tutelar): o conselheiro Anselmo (Secrianc) trata da deliberação da comissão por acatar o pedido do interessado pela suspensão do processo administrativo de conselheiro tutelar até a conclusão da decisão do processo judicial. A comissão entende que por ser um processo que se arrasta a muito tempo, a decisão seria uma medida preventiva; A conselheira Andreinda (Casa do Caminho) trata sobre essa questão abordada pela comissão e explica que não existe tal procedimento. A recomendação anterior do conselho foi pela cassação do mandato e qualquer outra solicitação do interessado deve correr por outra instância. O conselho deve tomar cuidado para não criar regra processual e que essa fase recursal colocada pela comissão tem validade. Explica ainda que a época da primeira deliberação o MP entrou com ação civil pública e questionou o porquê do Conselho não ter feito a cassação, diante do fato de que a recomendação seguiu do órgão que é um operador de direito, o CDCA/DF não poderia fazer de outra forma e seguiu pela cassação.; Ante o exposto o conselheiro Anselmo (Secrianc) acolhe levar a questão para a AJL da Secrianc para verificação se há ou não validade na suspensão do processo.; O pleno delibera pelo encaminhamento da questão a AJL da Secrianc para verificação legal da suspensão do processo administrativo de conselheiro tutelar até a conclusão da decisão do processo judicial.; Item 5 - Relatoria de Processos de Registro. I. Relatoria para Concessão e Renovação de Registro: a Conselheira Daise (CASA AZUL) relata o processo nº 417.000.5633/2017-51 do Grupo Cultural Azulim (Concessão), tendo em vista a pendência de algumas documentações o conselheiro emite o parecer pelo deferimento para concessão do registro mediante a entrega da documentação pendente. A conselheira solicita cuidado ao quanto ao CNPJ da

instituição, tendo me vista que esta apresenta duas atividades diferentes uma voltada para a parte cultural e outra para a dependência química sendo esta última voltada só para adultos e com situação precária de atendimento. A conselheira ressalta que o espaço que cuida dos adolescentes está bem estruturado e equipado. Que se conste no certificado que o registro é apenas para o atendimento no socioeducativo em meio aberto estando condizente com o plano de trabalho, informa situação: DEFERIDO com liberação do certificado após apresentação da documentação pedente conforme parecer da conselheira.; O Conselheiro Alceu (BATUCAR) relata o processo nº 417.000.792/2017 da Associação Beneficente Coração de Cristo - COCRIS (Renovação), pedido de vistas, o conselheiro explica que o processo teve pedido de vista pelo Marista na pessoa do ex-conselheiro Clemilson, que teve a relatoria impedida tendo em vista a saída da instituição do conselho, dessa forma ficou decidido em plenária que para esse caso seria utilizada a relatoria do conselheiro Carlos tendo sido solicitada a nova visita pelo conselheiro da Batucar. O conselheiro Alceu informa que o trabalho de fato acontece na instituição, que realiza um trabalho paralelo com adolescentes e crianças, estando em conformidade com o plano de trabalho, realizando assistência social e pedagógica e acompanhamento familiar com rodas de conversa e oficinas de artesanato, a entidade executa os serviços e eles atendem a faixa de 6 a 17 anos. O conselheiro informa que a Ata de Eleição da instituição está vencida tendo sido solicitada pela nova diretoria. Aprovado mediante a entrega dos documentos solicitados, o conselheiro emite o parecer pelo deferimento para concessão do registro mediante a entrega da documentação pedente, a instituição conforme o plano de trabalho, informa situação: DEFERIDO, com liberação do certificado após apresentação da documentação pedente conforme parecer do conselheiro.; A conselheira Andrecinda (Casa do Caminho) informa que o Processo Nº417.001.941/2016 - Associação Beneficente Evangélica Pastor Francisco Miranda - ABE, pedido de vistas, para Renovação, está em verificação junto a Secretaria Executiva do CDCA/DF, informa situação: SOBRESTADO; A Conselheira SASKIA (Juventude/Secrianca) relata o processo nº 417.000.5627/2017-01 do Serviço Social da Indústria do Distrito Federal - SESI/DF (Renovação), e informa que a entidade está atuando com o regime socioeducativo em meio aberto, atualmente trabalha com programa de educação com 3 turmas sendo 01 para ensino médio, apresenta ainda equipe de profissionais completa em conformidade com o plano de trabalho, informa situação: DEFERIDO.; O conselheiro Emilson (Seplag) esclarece que apesar do Sesi realizar trabalho de formação profissional, o serviço apartado de prestação de suporte social junto a crianças e adolescentes o torna apto a participar do Edital de captação de recursos junto ao Fundo.; O Conselheiro Paulo Farias (CESAM/DF) relata o processo nº 417.000.16947/2018-60 da Associação Benéfica Cristã Promotora do Desenvolvimento Integral - ABC Prodein (Renovação), informa que a instituição que foca na Estrutural realiza trabalho com o socioeducativo em meio aberto, atuando com 90 adolescentes (até os 17 anos) sendo 45 pela manhã e 45 pela tarde. Informa ainda que com a retirada do Lixão da Estrutural houve um aumento do número de pessoas que passam pela instituição que chega a receber 700 pessoas ao mês, as atividades estão condizente com o plano de trabalho, informa situação: DEFERIDO.; II. Distribuição de Processos: Processo Nº 00417-00005627/2017-01 - Federação de Saltos Ornamentais, entregue a Conselheiro representante da Casa de Ismael - Lar da Criança para Concessão; Processo Nº 00417-00023315/2018-52 - Ação Social Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - PROMOVIDA, entregue a Conselheiro representante da ABRACE para Renovação; Processo Nº 00417-00012266/2018-22 - Instituto SER (Saúde, Educação e Recuperação), entregue a Conselheiro representante do CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO - CER para Concessão; Processo Nº 00417-00024366/2018-00 - Instituto de Estudos Socioeconômicos - INESC, entregue a Conselheiro representante do CENTRO COMUNITARIO DA CRIANÇA - CCC para Renovação.; Item 6. Encaminhamentos: deliberar na Diretoria executiva as datas da Plenária de Novembro e da segunda conferência serão definidas na próxima Plenária; indicação do conselheiro Caio Valente (Casa Civil) para compor grupo da Fiocruz (acidentes domésticos DF); criação de nova aba no site do CDCA/DF destinado a publicização de Notas Públicas; A secretaria executiva tratará da questão do Processo Nº00417-001.941/2016 e do Processo Nº00417-00016732/2017-49; Calendário de eventos CDCA/DF será apresentado na próxima Plenária; Apresentação da planilha da Reavaliação Anual de Registro - 2018 na próxima Plenária.; Explicação pela Comissão de Medidas Socioeducativas sobre a questão da PL sobre da alteração da Carreira do Socioeducativo na próxima Plenária; Secdca encaminhar para publicação em DODF a Renovação do Programa Governamental (processo nº 00417- 001501.2016 (SEI)) Secretaria de Estado da Cultura (Programa Capital Cultural); Secdca encaminhamento dos projetos de governo para o Conselho de Administração do Fundo: processo nº00417-00035740/2018-94, processo nº 0417.000.37048-2018,09 e processo nº 0417.000.37025-2018/96.; Instituição da Comissão de Seleção (Edital nº05/2018); Encaminhamento a AJL da Secrianca para providências cabíveis as modificações ao Edital nº05/2018.; Secdca encaminhamento do convite da Posse do Comitê Consultivo de Adolescentes para todos os conselheiros de direito.; Secdca encaminhar a convocação da Comissão Especial do Processo de escolha dos Conselhos Tutelares em outubro.; Arquivamento do Processo 0471-000434/2016 (conselheiro tutelar); Encaminhamento de consulta junto a AJL/Secrianca do Processo 0417.000.1658/2017 (conselheiro tutelar). ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 395, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018 (*)

Institui o Plano de Ação do Carnaval do Distrito Federal de 2019.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Distrital nº 4.738, de 29 de dezembro de 2011, no Decreto Distrital nº 38.019, de 21 de fevereiro de 2017, e na Portaria 105, de 13 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Esta Portaria institui o Plano de Ação do Carnaval de 2019 de que trata o art.4º do Decreto 38.019 de 21 de fevereiro de 2017, para disciplinar o financiamento do Carnaval do Distrito Federal e a estrutura de serviços a ser disponibilizada pela Secretaria de Estado de Cultura e a patrocinadora oficial, se houver, observadas as gratuidades, garantias e isenções previstas na Lei nº 4.821, de 27 de abril de 2012.

Art. 2º O período carnavalesco do Carnaval do Distrito Federal 2019 será de 01 de fevereiro de 2019 a 10 de março de 2019.

Art. 3º O Carnaval de Rua se caracteriza pela ocupação espontânea dos logradouros públicos pela população, de caráter eminentemente cultural e com finalidade festiva e de mera fruição, sem fins lucrativos ou comerciais, durante o período do calendário oficial do Carnaval.

§ 1º As manifestações carnavalescas com fins comerciais ou lucrativos não podem ocorrer em logradouros públicos durante o período do calendário oficial do Carnaval, nos termos do art. 7º do Decreto Distrital nº 38.019, de 2017.

§ 2º Aplicam-se às manifestações carnavalescas as gratuidades previstas no § 2º do art. 1º da Lei nº 4.821, de 2012, conforme o disposto no art. 4º do Decreto Distrital nº 38.019, de 2017.

Art. 4º O Governo do Distrito Federal fomentará as atividades de rua carnavalescas, proporcionará os serviços públicos de apoio e a divulgação necessários à realização do Carnaval do Distrito Federal, inclusive por medidas especiais de operação urbana, comunicação e apoio financeiro, nos termos do art. 2º da Lei Distrital nº 4.738, de 29 de dezembro de 2011, por meio do Plano de Ação do Carnaval do Distrito Federal de 2019, podendo utilizar os seguintes mecanismos e instrumentos:

I- ações específicas dos órgãos pertencentes à Comissão Permanente do Carnaval, nos termos do art. 30 e seguintes do Decreto Distrital nº 38.019, de 21 de fevereiro de 2017;

II- apoio direto para produção artística e cultural, estrutura, taxas e emolumentos, mediante seleção em edital de chamamento público;

III contratações artísticas realizadas pela Secretaria de Estado de Cultura;

IV- pagamento de retribuição autoral ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição ECAD pela Secretaria Estado de Cultura;

V- celebração de acordo de patrocínio entre a Secretaria de Estado de Cultura e entidades privadas;

VI contratações de serviços ou disponibilização de equipamentos pela Secretaria de Estado de Cultura, por outros órgãos ou entidades públicas, ou por patrocinadora oficial, se houver, quando necessários para a infraestrutura e logística do Carnaval do Distrito Federal, tais como:

- banheiros químicos;
- palcos;
- carros de som e trios elétricos;

d) equipamentos de som e de iluminação;

e) alambrados;

f) tendas;

g) Unidade de Terapia Intensiva-UTI móvel;

h) brigadistas;

i) seguranças;

j) extintores;

k) lixeiras e containers;

l) eletricitas;

m) caixas de distribuição;

n) refletores;

o) aterramento de palco e aterramento de estruturas; e

p) geradores de energia.

VII outros ajustes e instrumentos jurídicos admitidos pela legislação.

Art. 5º Os blocos carnavalescos e as escolas de samba que forem contemplados pelo Plano de Ação do Carnaval do Distrito Federal poderão negociar patrocínio privado direto ou incentivado com outras entidades privadas, desde que não sejam concorrentes da patrocinadora oficial, se houver.

Parágrafo único. A adesão ao Plano de Ação do Carnaval de que trata o caput não garante o atendimento integral de todas as demandas apresentadas pelas manifestações carnavalescas.

Art. 6º A Secretaria de Estado de Cultura poderá celebrar acordo de patrocínio privado direto, mediante alocação de recursos próprios de pessoa física ou jurídica, sem incentivo fiscal, na execução de caderno de encargos, tendo como contrapartida veiculação de publicidade, inclusive mediante ativação de marca, nos termos da Portaria nº 235, de 31 de julho de 2018.

§1º Os custos de produção, instalação e veiculação dos meios de propaganda e ativação de marca são de responsabilidade da patrocinadora.

§2º Os meios de propaganda e de ativação de marca da patrocinadora não são considerados como bens e serviços oferecidos ao Carnaval.

§3º A implementação do plano de trabalho do acordo de patrocínio poderá ocorrer por execução direta do patrocinador ou por meio de representante por ele designado como responsável pela execução, mantidas suas obrigações perante a Secretaria de Estado de Cultura e perante terceiros decorrentes do acordo de patrocínio privado direto, conforme disposto no art. 10 da Portaria nº 235, de 31 de julho de 2018.

Art. 7º A veiculação de publicidade e a ativação de marca empresarial na paisagem urbana pela patrocinadora durante o período do Carnaval do Distrito Federal deve observar as orientações fornecidas pela Comissão de Análise da Publicidade no Carnaval do Distrito Federal (CAPC).

§ 1º A composição da CAPC será definida mediante comunicação oficial de indicação, enviada pelo órgão representado para a Secretaria de Estado de Cultura.

§ 2º Os meios de propaganda veiculados em logradouro público durante o período do Carnaval devem incluir a identidade visual oficial do Carnaval do Distrito Federal, a ser fornecida pela Secretaria de Estado de Cultura.

§ 3º O eventual descumprimento de orientação expedida pela CAPC sujeita a empresa patrocinadora e o bloco carnavalesco às penalidades previstas na Lei nº 3.035 e na Lei nº 3.036, de 2002, sem prejuízo das demais sanções civis, administrativas e penais cabíveis.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NANAN LESSA CATALÃO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 211, em 06/11/2018, pág. 20

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 161, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 75, de 10 de julho de 2018 (DODF0130, de 11/07/2018, pag. 36) para apurar os fatos constantes do Processo nº 220.000.256/2011.

Art. 2º A contagem do prazo de prorrogação por mais 60 (sessenta) dias inicia-se logo após o esgotamento do prazo atualmente previsto para o encerramento dos trabalhos, sem que haja interrupção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME RECENA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Processo nº 0480.000.447/2012.

Trata-se de processo administrativo disciplinar instaurado para apurar possível responsabilidade administrativa de ex-servidora, por possíveis irregularidades denunciadas no bojo do processo em referência. Vistos e examinados os presentes autos, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, pelo Decreto Distrital nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, pelo Regimento Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal, anexo ao Decreto nº 38.242, de 31 de maio de 2017, pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal e pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, adoto o Relatório Final nº 1 (14299247) constante do Processo Administrativo nº 0480-000447/2012 e o Parecer SEI-GDF nº 57/2018 - CGDF/GAB/AJL (14533397), como fundamento deste ato para DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar. Intime-se a ex-servidora para ciência desta Decisão. Publique-se.

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Secretário de Estado Controlador-Geral

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CAROLINA MELLO SAMORANO, matrícula 1.687.317-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, Assessoria de Planejamento, Atendimento e Controle, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, do Gabinete da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY CRISTINE DA SILVA ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, Assessoria de Planejamento, Atendimento e Controle, da Subsecretaria de Publicidade e Propaganda, do Gabinete da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GUILHERME PERA DE ALMEIDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Edição, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, a contar de 01 de novembro de 2018.

NOMEAR CAROLINA MELLO SAMORANO, matrícula 1.687.317-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Assessoria de Edição, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THAYANA JESSICA FERNANDES LINS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade Especial de Conteúdo Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, a contar de 01 de novembro de 2018.

NOMEAR JEFERSON LUCAS MACEDO DO AMARAL, matrícula 183.562-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade Especial de Conteúdo Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, JEFERSON LUCAS MACEDO DO AMARAL, matrícula 183.562-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, da Assessoria De Projetos E Interação Digital, Da Subsecretaria De Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA DE PAULA LAURINDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessor, Da Assessoria De Projetos E Interação Digital, Da Subsecretaria De Comunicação Digital, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR, por falecimento, JONATAN ALDUCIO CABRAL, matrícula 1.679.510-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Documentação e Arquivo, da Diretoria de Logística, Material e Patrimônio, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 27 de outubro de 2018.

NOMEAR FABRINA DIAS DUARTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Gerência de Documentação e Arquivo, da Diretoria de Logística, Material e Patrimônio, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação.

EXONERAR, a pedido, PALOMA BATISTA SUERTEGARAY do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Unidade de Produção, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, a contar de 07 de novembro de 2018.

NOMEAR GABRIELLA JULIE DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA para o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Unidade de Produção, da Subsecretaria de Divulgação, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

NOMEAR ELÍZIO PEREIRA DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, DANIELLE DUARTE ABIORANA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessora, da Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAFAELLA DE MENEZES LEITE do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessora, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 05 de outubro de 2018.

NOMEAR DANIELLE DUARTE ABIORANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-17, de Assessora, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada em outro cargo, INGRID ANNE SOARES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Atendimento ao Empresário, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR INGRID ANNE SOARES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessora, da Gerência de Implantação e Acompanhamento de Projetos, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA CORRÊA MORAES GONÇALVES RIOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessora, da Gerência de Atendimento ao Empresário, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria Adjunta de Economia e Desenvolvimento, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro cargo, MARCELO BORGES CHUBACI, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO JARJOUR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro cargo, DANILO CESAR RIBEIRO DA SILVA LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Secretário de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO BORGES CHUBACI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CARLOS ALBERTO FERNANDES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro cargo, GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia

e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR GERSON VICENTE DE PAULA JUNIOR para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR DANILO CESAR RIBEIRO DA SILVA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento, da Subsecretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

EXONERAR PEDRO HENRIQUE LENEHR GONÇALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR DÉBORA JEANE DE OLIVEIRA BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de novembro de 2018, publicado na Edição Extra nº 71, de 1º de novembro de 2018, página 02, o ato que nomeou ANA CLARA POVA MENDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de novembro de 2018, publicado na Edição Extra nº 71, de 1º de novembro de 2018, página 02, o ato que exonerou ELZA NEVES MENEZES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR MARCIA HELENA VASCONCELOS DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor de Articulação da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO BARBOSA FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor de Articulação da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 20 de setembro de 2018, publicado no DODF nº 181, de 21 de setembro de 2018, página 24, o ato que nomeou MARCELLA GODOY EVANGELISTA DA ROCHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CLARA POVA MENDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de novembro de 2018, publicado na Edição Extra nº 71, de 1º de novembro de 2018, página 02 o ato que nomeou MAYARA CRISTINA LEITE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor de Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR LIDIANE GONÇALVES DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor de Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR DANILO AGRIPINO VIANA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor de Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR CHIMOCLENE INÁCIO FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor de Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WANDERSON SILVA ISAIAS, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LUCIA MARIA MARÇAL DE LIMA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS EDUARDO SILVA SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR ELAINE CRISTINA CUNHA ARAÚJO GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR VANESSA GONÇALVES DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR SILVANA SILVA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR NILMA CARNEIRO DA SILVA VICTOR do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR FERREIRA TAVARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR ANDERSON MORAIS DA PAZ do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR KELI TATIANE DE ARAUJO JUNQUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR NATALIA CAVALCANTE DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo, DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR ONILDO VALVERDE SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DA GRAÇA DA CRUZ PAULINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DA GRAÇA DA CRUZ PAULINO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR SIMIÃO SOUSA GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR WANDER PEREIRA TELES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR KAILLA CAROLINE DA SILVA TEIXEIRA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR WANDERSON RAMON RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR EVERTON PEREIRA DE MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ RAFAEL HONORATO VILELA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR VICTOR HUGO AGUIAR DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo, DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR MARIO AUGUSTO DA CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo, DFA-12, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR PATRICIA VILANOVA DE MORAIS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR MAYARA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 1.435, de 27 de agosto de 1970, alterado, dentre outros, pelo Decreto nº 31.912, de 12 de julho de 2010, resolve:

Formalizar a composição do Conselho da Medalha "Mérito Alvorada", destinada a agradecer pessoas, autoridades civis ou militares que hajam, de modo relevante, contribuído para o progresso do Distrito Federal, através de atividades industriais, comerciais, de ensino, de saúde, científicas, culturais, artísticas, de divulgação, de administração pública, assistenciais, de segurança ou esportivas e os admitir no quadro de agraciados, excetuando-se os já possuidores dessa comenda, conforme o previsto no art. 6º do Decreto nº 29.463, de 4 de setembro de 2008, e o art. 4º do Decreto nº 31.912, de 12 de julho de 2010:

Exmo. Senhor ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, Secretário de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do DF - Presidente do Conselho;

Exmo. Senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTRERAS DE ALMEIDA, Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais - Membro;

Exmo. Senhor CEL QOPM MÁRCIO PEREIRA DA SILVA, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal - Membro;

Exmo. Senhor ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA, Chefe do Gabinete da Governadoria do Distrito Federal - Membro;

Exma. Senhora LINEY TOLEDO SOARES, Chefe da Assessoria de Cerimonial, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal - Secretária do Conselho.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 28.254, de 6 de setembro de 2007, alterado pelo Decreto nº 28.410, de 6 de novembro de 2007, resolve:

Formalizar a composição do Conselho da Medalha "Parceiros da Escola", destinada a agradecer pessoas físicas e jurídicas e instituições ou organismos, públicas, privadas, civis, militares ou religiosas, nacionais ou estrangeiras, engajadas no Programa "Parceiros da Escola", que tenham contribuído de forma relevante com o fortalecimento da escola pública do Distrito Federal por meio do trabalho voluntário e de ação voluntária e os admitir no quadro de agraciados, conforme o previsto no art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 28.254, de 6 de setembro de 2007:

Exmo. Senhor JULIO GREGÓRIO FILHO, Secretário de Estado de Educação do DF - Presidente do Conselho;

Exmo. Senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTRERAS DE ALMEIDA, Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais - Membro;

Exmo. Senhor ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA, Chefe do Gabinete da Governadoria do Distrito Federal - Membro;

Exmo. Senhor CEL QOPM MÁRCIO PEREIRA DA SILVA, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal - Membro;

Exma. Senhora LINEY TOLEDO SOARES, Chefe da Assessoria de Cerimonial, do Gabinete, da Governadoria do Distrito Federal - Secretária do Conselho.

RODRIGO ROLLEMBERG

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 05 de novembro de 2018

Processo SEI nº 00010-00000767/2018-39. Interessado: ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA E OUTRO. Assunto: AFASTAMENTO DO PAÍS.

AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 39.133, de 15/06/2018 e no Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o afastamento do país dos servidores da Governadoria do Distrito Federal, ALDEN MANGUEIRA DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete, matrícula nº 1.677.953-3 e RENATA HELENA CEZE CARAM ZUQUIM, Chefe da Assessoria Internacional, matrícula nº 1.677.982-7, no período de 03/11/2018 a 09/11/2018, para a cidade de Madri/Espanha, a fim de participarem do "II Fórum Mundial sobre as Violências Urbanas e Educação para a Convivência e a Paz", no "XI Fórum Iberoamericano de Governos Locais", bem como na reunião do Comitê Executivo da UCCL, com ênus para o Distrito Federal, referente à alimentação, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral/CACI, para fins pertinentes.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

INSTRUÇÃO Nº 33, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 1º, inciso II, da Instrução nº 196, de 1º de novembro de 2013, da Agência de Fiscalização do DF - AGEFIS, publicada no DODF nº 233, de 7 de novembro de 2013, p. 13, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor CARLOS ROBERTO MACHADO VIEIRA, matrícula 33.555-X, Aud. Ativ. Urb., 2º, 28/02/1996 a 25/02/2001, por meio da Ordem de Serviço nº 01, de 07 de janeiro de 2005, publicada no DODF nº 7, de 11 de janeiro de 2005, p. 12, 2º, 04/12/1993 a 02/12/1998, por meio da Portaria de 17 de novembro de 2008, publicada no DODF nº 230, de 19 de novembro de 2008, p. 43, 3º, 03/12/1998 a

01/12/2003, por meio da Portaria de 17 de novembro de 2008, publicada no DODF nº 230, de 19 de novembro de 2008, p. 43.

TORNAR SEM EFEITO a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade concedida à servidora LUZIA APARECIDA ALVES AZEVEDO, matrícula 42.992-9, Insp. Fisc., 1º, 29/09/1994 a 27/09/1999, por meio da Ordem de Serviço de 26 de outubro de 1999, publicada no DODF nº 209, de 29 de outubro de 1999, p. 12, 2º, 28/09/1999 a 25/09/2004, por meio da Instrução de Serviço de 19 de novembro de 2004, publicada no DODF nº 223, de 24 de novembro de 2004, p. 26, 3º, 26/09/2004 a 24/09/2009, por meio da Portaria de 22 de outubro de 2009, publicada no DODF nº 206, de 23 de outubro de 2009, p. 20, 4º, 25/09/2009 a 23/09/2014, por meio da Instrução de Serviço nº 11, de 21 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 223, de 23 de outubro de 2014, p. 36.

TORNAR SEM EFEITO a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade concedida à servidora MARIA APARECIDA BARROS CIRINEU, matrícula 43.311-X, Insp. Fisc., 3º, 13/12/2004 a 11/12/2009, por meio da Portaria de 30 de março de 2010, publicada no DODF nº 62, de 31 de março de 2010, p. 30, 4º, 12/12/2009 a 10/12/2014, por meio da Instrução nº 06, de 20 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 38, de 24 de fevereiro de 2015, p. 14.

CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, pela servidora: NOME, MATRÍCULA, CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO: CARLOS ROBERTO MACHADO VIEIRA, 33.555-X, Aud. Ativ. Urb., 1º, 01/03/1991 a 27/02/1996, 2º, 28/02/1996 a 25/02/2001, 3º, 26/02/2001 a 24/02/2006, 4º, 25/02/2006 a 23/02/2011, 5º, 24/02/2011 a 22/02/2016; CONSTANÇA MARIA DE JESUS NETA, 83.723-7, Insp. Fisc., 5º, 20/10/2013 a 18/10/2018; CONSTANTINO BARBOSA NETO, 39.919-1, Aud. Fisc. Ativ. Urb., 5º, 30/10/2013 a 28/10/2018; EDIVALDO PEREIRA DE BASTOS, 83.736-9, Insp. Fisc., 5º, 20/10/2013 a 18/10/2018; IONE BERNARDES DE BRITO, 39.727-X, Aud. Fisc. Ativ. Urb., 5º, 14/10/2013 a 12/10/2018; LUZIA APARECIDA ALVES AZEVEDO, 42.992-9, Insp. Fisc., 1º, 07/06/1991 a 04/06/1996, 2º, 05/06/1996 a 03/06/2001, 3º, 04/06/2001 a 02/06/2006, 4º, 03/06/2006 a 01/06/2011, 5º, 02/06/2011 a 30/05/2016; MARIA APARECIDA BARROS CIRINEU, 43.311-X, Insp. Fisc., 3º, 14/10/2004 a 12/10/2009, 4º, 13/10/2009 a 11/10/2014; MARILIA TEREZA DE CASTRO KAPASSI, 39.419-X, Insp. Fisc., 5º, 06/10/2013 a 04/10/2018; ROGERIO UNGARELLI BORGES, 41.044-6, Aud. Fisc. Ativ. Urb., 5º, 28/10/2013 a 26/10/2018; SERGIO FERNANDES FERREIRA, 24.404-X, Aud. Ativ. Urb., 7º, 12/10/2013 a 10/10/2018; WARISTON FERREIRA, 24.391-4, Aud. Fisc. Ativ. Urb., 7º, 06/10/2013 a 04/10/2018.

WÂNIA MÁRCIA DE ANDRADE CASSIMIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 496, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00410-00014292/2018-82, resolve:

Art. 1º ALTERAR o ato constante na Portaria nº 233 de 16 de maio de 2018, publicada no DODF nº 31 de 18 de maio de 2018, pág. 4, que designou a servidora JESSICA EVELYN MEDEIROS DE MESQUITA, matrícula 271.380-2, ocupante do Cargo de Chefe de Núcleo de Pesquisa Mercadológica, para substituir o Gerente de Preços Corporativos, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Pesquisa de Mercado, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme disposto no art. 2º.

Art. 2º Designar VANESSA DOS SANTOS GOMES, matrícula 272.505-3, ocupante do Cargo de Chefe do Núcleo de Consolidação de Preços, para substituir o Gerente de Preços Corporativos, Símbolo DFG-14, da Diretoria de Pesquisa de Mercado, da Coordenação de Licitações, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de julho de 2014 (*)

Processo: 0080-003640/2014. Interessado: FABIANO MACHADO DE OLIVEIRA. Assunto: REGULARIZAÇÃO DA DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência estabelecida no Decreto nº 22.994, de 29 de maio de 2002, e na forma do art. 157, inciso III, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a disposição do servidor FABIANO MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.867-6, Agente de Gestão Educacional - Copa e Cozinha, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF para exercer as suas atividades na Casa Civil, da Presidência da República. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 151, de 25 de julho de 2014, página 76.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de novembro de 2018

Processo: 00410-00010171/2018-61. Interessado: RONALDO PARREIRA DA COSTA. Assunto: REGULARIZAÇÃO DA CESSÃO.

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com base art. 1º, § 2º, do Decreto nº 26.756, de 25/4/2006 e na forma do art. 5º, da Lei 2.469, de 21/10/1999, a cessão do empregado público RONALDO PARREIRA DA COSTA, matrícula 52.389-5, Motorista, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB, para continuar exercendo suas atividades na Subsecretaria de Modernização do Atendimento ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS/DF, com ênus para o órgão de origem, a contar de 28/09/2004 até 31/12/2020.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 07 de novembro de 2018

Processo: 0052-000989/2003. Interessado: PEDRO PAULO BARBOSA GAMA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com fulcro no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, resolve:

REVOGAR o despacho da Secretária de 06/02/2017, publicado no DODF nº 27, de 07/02/2017, pag. 22, que prorrogou a cessão do servidor PEDRO PAULO BARBOSA GAMA, matrícula 27.096-2, Perito Criminal, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Gerente, da Gerência de Patrimônio - DIGAP, Símbolo EC-02, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP; Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00020-00032753/2018-47. Interessado: SIDNEY CORREIA BARBOSA JUNIOR. Assunto: CESSÃO DO SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor SIDNEY CORREIA BARBOSA JUNIOR, matrícula 182.341-8, Técnico de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Análise e Levantamento de Crédito Judicial, da Diretoria de Recuperação Extrajudicial e Levantamento do Crédito, da Subsecretaria Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN-DF, para as providências pertinentes.

Processo: 00367-00001117/2018-06. Interessado: IVALDO SILVA DE CARVALHO JUNIOR. Assunto: CESSÃO DO SERVIDOR.

AUTORIZO, com base nos arts 19 e 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, e na forma do art. 152, inciso I, alínea "a", com o art. 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão do servidor IVALDO SILVA DE CARVALHO JUNIOR, matrícula 1.431.261-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Sobradinho II, para exercer o Cargo em comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação da Administração Geral, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho II, para as providências pertinentes.

Processo: 0391-002288/2016. Interessado: LEONARDO CAMERINO SILVA ANTUNES. Assunto: REGULARIZAÇÃO DE CESSÃO.

O Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, com base no art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/4/2018, para fins de regularização funcional conforme a Decisão nº 6.285/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, resolve:

I) RETIFICAR, a republicação do despacho da Secretária de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização, publicado no DODF nº 206, Suplemento, de 01/11/2016, página 4, e republicado no DODF nº 209, de 1/11/2018, página 45, para que ONDE SE LÊ: "(...) Publique-se e encaminhe-se à Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SEPLAG/DF, (...)". LEIA-SE: "(...) Publique-se e encaminhe-se ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF, (...)".

Publique-se e encaminhe-se ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM/DF, para as providências pertinentes.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 326, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamentos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão Executora de Contratos Especializados da SEPLAG e atuarem no contrato firmado pelo Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a Empresa CLARO S/A, Contrato nº 14/2015, processo nº 414.000.811/2015, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal. São eles: CIBELY CARVALHO SILVA E SOUSA, matrícula nº 180.583-5; THAÍS PUCCINELLI COSTA DE ARAÚJO, matrícula nº 269.195-7; EMÍLIA CHAMMA LIUTKEVICIENE, matrícula nº 269.603-7 e DANIEL FIGUEROA BRETAS matrícula nº 174564-6.

Art. 2º Atribuir a CIBELY CARVALHO SILVA E SOUSA, matrícula nº 180.583-5, a Presidência da presente Comissão e em suas substituições oficiais, a servidora THAÍS PUCCINELLI COSTA DE ARAÚJO, matrícula nº 269.195-7.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 248 de 12 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176 de 14 de setembro de 2018.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 327, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamentos no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a Comissão Executora de Contratos Especializados da SEPLAG e atuarem no contrato firmado pelo Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, Processo SEI nº 00410-00015470/2017-10, Contrato nº 05/2018, que tem por objeto a contratação de agente de integração para operacionalização do Programa de Estágio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal mediante concessão de Bolsa-Auxílio, a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de ensino regular oferecidos por instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial, vinculados à estrutura do ensino público e particular. São eles: CIBELY CARVALHO SILVA E SOUSA, matrícula nº 180.583-5; WALBER MEDRADO DO AMARAL, matrícula nº 142.041-0; VALDIRENE SANTOS FARIAS, matrícula nº 158.323-9; GLÁUCIA VICTOY DIONÍSIO DA SILVA, matrícula nº 1.430.754-5 e MARILENE DA SILVA XERENTE, matrícula nº 267.962-0.

Art. 2º Atribuir a CIBELY CARVALHO SILVA E SOUSA, matrícula nº 180.583-5, a Presidência da presente Comissão e em suas substituições oficiais, o servidor WALBER MEDRADO DO AMARAL, matrícula nº 0142041-0.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 244 de 10 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 176 de 11 de setembro de 2018.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 328, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamentos no Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Executora de Contratos Corporativos da SEPLAG e atuarem nos contratos firmados pelo Distrito Federal, por intermédio desta Secretaria de Estado e as Empresas MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 04.689.445/0001-81, Contrato nº 028/2017, Processo SEI-GDF nº 00410- 00017109/2017-10, BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 03.497.401/0001-97, Contrato nº 024/2017, Processo SEI-GDF nº 00410- 00017102/2017-06, Contrato nº 025/2017, Processo SEI-GDF nº 00410- 00017105/2017-31, Contrato nº 026/2017, Processo SEI-GDF nº 00410- 00017107/2017-21, Contrato nº 027/2017, Processo SEI-GDF nº 00410- 00017108/2017-75, Contrato nº 029/2017, Processo SEI-GDF nº 00410- 00017110/2017-44, e CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., CNPJ nº 31.546.484/0001-00, Contrato nº 31/2017, Processo SEI-GDF nº 00410-00017106/2017-86; que têm por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, e BRASFORT ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 36.770.857/0001-38, Contrato nº 014/2017, Processo SEI-GDF nº 00410- 00013568/2017-24, e 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., CNPJ nº 72.591.894/0001-42, Contrato nº 20/2017, Processo SEI-GDF nº 00.410.000.13499/2017-59, que têm por objeto a prestação de serviços de brigada contra incêndio e pânico, com alocação de Bombeiros Civis, além de Líder e Mestre, em postos diurnos e noturnos com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal e outros órgãos. São eles: ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA, matrícula nº 269.157-4; RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 127.107-5; SÉRGIO VELOSO DE BRITO, matrícula nº 1.431.256-5; VÂNIA DA FRANCA GONTIJO, matrícula 271.299-7; MÁRCIO GEORGE SANTOS GUERRA, matrícula 265.185-8; STELLA NÍVEA COSTA BRITO, matrícula nº 0174786-X e SANDRA REGINA CARVALHO, matrícula nº 031.134-0.

Art. 2º Atribuir a ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA, matrícula nº 269.157-4, a Presidência da presente Comissão e em suas substituições oficiais, o servidor RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 127.107-5.

Art. 3º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 159, de 30 de julho de 2018, publicada no DODF nº 145, de 1 de agosto de 2018.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no Art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os Arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CESSAR a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Funcionários Integrantes da Carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal- SINAFITE-DF, do servidor SILONI SOARES DA SILVA, matrícula 022.990-3, Auditor Fiscal da Receita, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, concedida por meio da Ordem de Serviço de 09/07/2018, publicada no DODF nº 130, de 11/07/2018, a contar da data de publicação, de acordo com o Processo SEI nº 00040-00057689/2018-32.

CONCEDER a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Funcionários Integrantes da Carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal- SINAFITE-DF, do servidor ADALBERTO IMBRÓSIO OLIVEIRA, matrícula 111.814-5, Auditor Fiscal da Receita, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, a contar da data de publicação até 31/03/2020, com ônus para o GDF, de acordo com o Processo SEI nº 00040-00053882/2018-02

SIMONE GAMA ANDRADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 236, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, resolve: CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com artigo 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a RITA DE CÁSSIA SOARES DE SOUSA, cônjuge do ex-servidor ANTONIO ALVES DE SOUSA, matrícula nº 81.055-X, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, a contar de 30 de setembro de 2018. Processo SEI nº 00413-00003646/2018-89.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

PORTARIA Nº 237, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o inciso I, art. 5º do anexo ao Decreto nº 37.166, de 08 de março de 2016, bem como pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, resolve: APOSENTAR MARCUS ANTONIO MARQUES CALDAS, matrícula 40.615-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinado com o artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012, ficando o beneficiário por este ato alertado que o exercício de qualquer atividade remunerada importará na cessação do benefício, nos termos do art. 18, § 8º da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008. Lotação: Agência de Fiscalização do Distrito Federal, Processo SEI n.º 00410-00010207/2018-15.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve: CONCEDER para efeito de regularização a concessão da Gratificação de Titulação ao servidor MAURÍCIO PALMEIRA DE SOUSA, matrícula nº 25.035-X, Auditor de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 10% (dez por cento), por ter concluído curso de graduação, com fulcro no inciso IV, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 12 de junho de 2012, sem impacto financeiro. Processo SEI nº 040-00064166/2018-42.

ANDERSON DE MELO SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1212, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, DAYANA GOMES PEREIRA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE - NUTRICIONISTA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16857275, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA - NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, declarando vago o referido cargo, a contar de 10 de outubro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00457414/2018-21.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1213, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, RENATA TOLEDO SILVA PINTO MOREIRA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO LAB. PAT. CLÍNICA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16877632, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no HOSPITAL REGIONAL DO GAMA - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA, declarando vago o referido cargo, a contar de 14 de setembro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00434582/2018-48.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1214, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, GINA KIMIE IWAMOTO, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - PEDIATRIA, 2ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 01720503, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no HOSPITAL REGIONAL DO GAMA - UNIDADE DE PEDIATRIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 4 de outubro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00464680/2018-18.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1215, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, JULIANA DE OLIVEIRA ROQUE E LIMA, da Carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO, 2ª Classe, Padrão III, Matrícula nº 01827561, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no HOSPITAL DA REGIÃO LESTE - UNIDADE DE CLÍNICAS CIRÚRGICAS, declarando vago o referido cargo, a contar de 9 de maio de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00471711/2018-89.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1216, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, NINA JARDIM GASPARINI, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO LAB. PAT. CLÍNICA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16839986, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no HOSPITAL DA REGIÃO LESTE - NÚCLEO DE PATOLOGIA CLÍNICA DO PARANOÁ, declarando vago o referido cargo, a contar de 30 de agosto de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00407990/2018-27.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1217, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, JANAINA MONTEIRO CHAVES ANTUNES COSTA, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - PEDIATRIA, 2ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 01489445, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA - UNIDADE DE PEDIATRIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 1º de março de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00082072/2018-81.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1218, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: declarar A VACÂNCIA da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de AUXILIAR EM SAÚDE - AOSD-FARMÁCIA, Padrão AS-04, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por THATIANE DE SOUSA CHAGAS MIRA, Matrícula nº 16711645, declarando vago o referido cargo, a contar de 16 de outubro de 2018, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 00060-00477390/2018-26.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1219, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, PATRICIA TAIRA NAKANISHI, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 1679642x, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Nº 1 DO PARANOÁ, declarando vago o referido cargo, a contar de 18 de setembro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00437250/2018-15.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1220, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, REBECCA MELLO BARBOSA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ESPECIALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPEUTA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16854799, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no HOSPITAL REGIONAL DO GAMA - NÚCLEO DE SAÚDE FUNCIONAL, declarando vago o referido cargo, a contar de 1º de outubro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00450210/2018-69.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1221, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, THAISSA MATIAS DINIZ, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - PSQUIATRIA, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16876202, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada na SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS I RECANTO DAS EMAS, declarando vago o referido cargo, a contar de 20 de setembro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00444186/2018-29.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1222, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, PALOMA LINCOLN DE SA RORIZ NEVES SILVA, da Carreira de ENFERMEIRO, cargo de ENFERMEIRO, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16827287, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no HOSPITAL DA REGIÃO LESTE - UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA, declarando vago o referido cargo, a contar de 15 de agosto de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00403721/2018-91.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1223, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, ESLI PAULINO DE BRITO, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão IV, Matrícula nº 16708431, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado no HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA - NÚCLEO DE MATERIAL ESTERILIZADO, declarando vago o referido cargo, a contar de 3 de setembro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00396636/2018-60.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1224, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, HAMILTON SILVA DE OLIVEIRA, da Carreira de ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 3ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 16855728, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado no HOSPITAL DA REGIÃO LESTE - UNIDADE DE MEDICINA INTERNA, declarando vago o referido cargo, a contar de 30 de agosto de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00403758/2018-10.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1225, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, RENATA CAROLINNE CALHEIROS VIANA, da Carreira MÉDICA, cargo

de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 16579488, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotada no COMPLEXO REGULADOR (SAMU) - CENTRAL DE INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS E ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL, declarando vago o referido cargo, a contar de 9 de agosto de 2017, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00112950/2017-19.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1226, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO Nº 39.133, DE 15 DE JUNHO DE 2018, publicado no DODF Nº 114 de 18/06/2018, resolve: EXONERAR, a pedido, VINICIUS DE FREITAS ORSOLIN, da Carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - CLÍNICA MÉDICA, 2ª Classe, Padrão I, Matrícula nº 14421879, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, lotado no COMPLEXO REGULADOR (SAMU) - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MOVEL, declarando vago o referido cargo, a contar de 1º de outubro de 2018, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme Processo nº 00060-00456877/2018-75.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 1152, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, bem como o artigo 448, inciso IX, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, o qual aprovou o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Constituir GRUPO DE TRABALHO DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL da Gerência de Regulação Interestadual e de Alta Complexidade/DIRAHH/CRDF, do acervo de documentos relativo às atividades-fim, gerados pelas demandas das extintas Gerências Tratamento Fora do Domicílio/SUPLANS e do Apoio à Alta Complexidade/SAIS:

I - Tratamento Fora do Domicílio - separar o arquivo corrente, permanente, inativo, arquivo diversos, objetivando organizar o que será arquivado ou descartado.

II - Apoio à Alta Complexidade - Separar os laudos gerados que serão descartados, conforme estabelece a Portaria do MS n. 1.011, de 03 de outubro de 2014, mediante atendimento dos artigos 1º, 2º e 4º.

III - O Grupo de Trabalho de Avaliação Documental deverá apresentar Relatório Conclusivo dos trabalhos que será submetido a análise da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD/SES que irá proceder as atividades de avaliação e destinação documental.

Art. 2º Designar MARIA HELENA BARROS COUTINHO, Enfermeiro, matrícula 137.439-7, lotada na Central de Regulação Interestadual e de Alta Complexidade, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; MARIA ABADIA GOMES PEREIRA, Técnico Administrativo, matrícula 179.416-7; lotada na Central de Regulação Interestadual e de Alta Complexidade, da Diretoria de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar, do Complexo Regulador em Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; NORTON FERRAZ SANCHES, Administrador, matrícula 1.442.940-3, lotado na Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; LUIZMAR REZENDE, Técnico Administrativo, matrícula 122.669-X; lotado no Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Diretoria Administrativa, do Complexo Regulador em Saúde, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, para desenvolverem os trabalhos de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018 e considerando o disposto na Portaria nº 141, de 20 de março de 2017/SES-DF e Decisão nº 488/2018 Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos termos das Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005, 3782/2006 e Portaria nº 328/2013, resolve: CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO nos percentuais abaixo especificados, nos termos das Leis nºs 3320, 3321, 3322, 3323/2004, 3643/2005 e 3782/2006 e Portaria nº 328/2013 aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: UA, matrícula, nome e percentual. SUDOESTE, 16864670, THAINA DE MELO LESSA AMORIM, 15%; SUDOESTE, 16843681, VANESSA PAULINO REIS, 10%; NORTE, 16798589, NEURIANE CARVALHO ARAUJO, 10%; LESTE, 16863313, RENATA NUNES CABRAL, 30%; SUDOESTE, 16865367, CAROLINA DE PAULA VELOSO, 25%; NORTE, 16862880, ALESSANDRA ZIMMER FERNANDES, 23%; NORTE, 16867629, JANAINA DE CASTRO VIEIRA, 23%; SUDOESTE, 16866584, JOSE ANTONIO PAULINO, 15%; CENTRO SUL, 1686851X, FABRICA FUNCHAL FERREIRA, 15%; SUL, 1686607X, HUGO DE SOUZA VIEIRA, 30%; NORTE, 16862902, ANTONIO MARCIO VILELA JAJAH, 7%; LESTE, 16845781, FRANKLIN CARDOSO DE OLIVEIRA, 10%; CENTRAL, 16865952, GISELE MEDEIROS GURGEL, 23%; SUL, 16863550, ANNIE DANIELA ALVES ARAUJO, 30%; OESTE, 16864786, ADELAIDE OLIVEIRA COSTA, 30%; SUL, 16864395, MARIA V. F. DA SILVA ALBUQUERQUE, 10%; SUDOESTE, 16867033, ANDREA LARA COSTA SENA, 15%; CENTRO SUL, 16862325, LORENA PIRES CARNEIRO LEITE, 30%; ADMC, 16730097, VANIA M. GUEDES DOS SANTOS MOURA, 15%; NORTE, 16856333, LUCAS ROSA GOMES LEAL, 7%; SUL, 16864891, TATIANA P. RIBEIRO MAGRI PEREIRA, 30%; SUDOESTE, 16867580, LÍCIA MARIA FERREIRA BRITO CRUZ, 22%; SUDOESTE, 16795415, DIANA KOGA MORATO, 10%; ADMC, 16866568, LUIZ ANDRADE DIZERO, 22%; NORTE, 16852761, KARLA M. MOTA SANTOS DE ANDRADE, 17%; LESTE, 16839854, FABIO CRUZ DE SOUZA, 23%; ADMC, 16864263, KARINA VIANA DE PAULA SANTIAGO, 30%; SUL, 16870107, CRISTIANE DOS SANTOS GONZAGA, 30%; SUL, 16865537, LUISA REIS CARDOSO MONTANARO, 15%; SUL, 16864603, REBECA DE ARAUJO FREITAS, 23%; SUDOESTE, 16864336, NATALIA MARRECO WEIGERT, 30%; OESTE, 16859774, FERNANDA KARINY APARECIDA GOMES, 15%; OESTE, 16864956, LARISSA SORAYANE BEZERRA SOARES, 25%; SUDOESTE, 16866827, GUSTAVO GOMIDES MACEDO, 15%; NORTE, 16850734, JANAINA SIQUEIRA SILVA, 2%; SUL, 16866657, DENIZE RODRIGUES DAMASCENO, 25%; SUL, 16870468, NARAYANE SALES AGUIAR, 22%; NORTE, 16868978, JOSEANA CELIZA FERNANDES SIQUEIRA, 15%; NORTE, 16865154, PRISCILA CALAZANS, 7%; NORTE, 16864530, JOYCE RODRIGUES RIBEIRO, 30%; CENTRO SUL, 1796194, DANIELLA GANAM ALVES, 8%; ADMC, 16864123, VALERIO MARCOS DE SOUZA, 2%; NORTE, 16735021, GLEICIANE COSTA LIMA, 30%; SUL, 16867386, DAIANE MACIEL DOS SANTOS, 10%; OESTE, 16798937, LUISA NEPOMUCENO PEREIRA LARA, 8%; ADMC, 16865944, GERALDO DE CARVALHO PEREIRA, 17%; SUDOESTE, 16846850, KARINE RODRIGUES DA SILVA, 8%; SUDOESTE, 16865146, MARIA DA CONCEICAO NUNES GOMES, 10%; SUL, 16847393, JULIANA GOMES E SILVA, 7%; CENTRO SUL, 16866975, VALERIA DE F. M. B. C. CAVALCANTE, 17%; NORTE, 1682931X, PRISCILA CARVALHO MIRANDA, 20%; LESTE, 16856988, LUCIANA DE ALMEIDA BUENO, 30%; ADMC, 16866169, FABIO OLIVEIRA MORAIS, 15%; LESTE, 16867068, JANIO AGOSTINHO DE DEUS, 23%; SUL, 16859553, NATALIA TAVEIRA MARTINS, 15%; SUL, 16860373, MEIRE ANNE VIERA MOTA, 15%; SUL, 16864719,

AMANDA DE ASSIS CARNEIRO, 30%; OESTE, 16868641, THIAGO DA SILVA URCINO, 25%; LESTE, 16869982, JOSE ROBERTO FONSECA VIEIRA, 10%; SUL, 16868048, MILENA PEREIRA DOS SANTOS MENDES, 8%; NORTE, 16869222, HELOISA MARIA DE AMORIM LEITE, 30%; CENTRO SUL, 16862856, MARCOS ANTONIO DE CARVALHO FILHO, 23%; CENTRO SUL, 16862589, DANIELLA GANAM ALVES, 8%; ADMC, 16862406, CLIVIA MARIA BEZERRA DE SANTANNA, 10%; LESTE, 16867513, GARDILENE DOS ANJOS SILVA, 15%; CENTRAL, 16808673, GISELLE LEMOS DOS SANTOS XAVIER, 30%; SUL, 16864018, PATRICIA DA SILVA MORAIS DE ASSIS, 10%; OESTE, 16722086, RAQUEL DA SILVA CARVALHO SENA, 10%; HBDF, 16740033, ALAN LACERDA DE SOUSA PINTO, 30%; CENTRAL, 1686784X, DEBORA COSTA DE FREITAS MOTA, 7%; SUDOESTE, 16842987, JACKELINNE COELHO SILVA BRAUNA, 25%; HMIB, 16866606, GISELLE LEMOS DOS SANTOS XAVIER, 15%; LESTE, 16864921, DOUGLAS RAMOS FONSECA, 15%; LESTE, 16862341, JULIANA SENA GONCALVES, 23%; SUDOESTE, 16863151, ERIC KLEBER ROCHA LOPES, 10%; OESTE, 16825772, ANA PATRICIA BATISTA SILVA, 30%; SUL, 16866258, CRISTIANE C. DA SILVA PEREIRA, 7%; LESTE, 16867025, JOELMA DA COSTA MARTINS NOBRE, 22%; NORTE, 16865782, CRISTIANE SOUZA CAVALCANTE, 19%; ADMC, 16867394, BARBARA CRISTINE LOPES DO COUTO, 7%; SUL, 16862767, SERGIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO, 15%; ADMC, 16863046, CIBELE NEVES RIOS, 30%; CENTRO SUL, 1686817X, LUIS GUSTAVO NASCIMENTO RIVERO, 7%; NORTE, 16864913, ANDERSON HUMBERTO DEVOTI, 23%; OESTE, 16869389, FRANCISCO N. DE SOUZA RODRIGUES, 27%; NORTE, 16867599, RUY DE SOUZA JUNIOR, 30%; NORTE, 1886770, DEUSANITA PEREIRA DA SILVA, 8%; OESTE, 16852222, CHRISTIANE BATISTA SANTOS, 8%; SUL, 16861213, NATANAEL DE PAULA PORTILHO, 15%; SUDOESTE, 16851226, KELLEN DE OLIVEIRA BRITO, 17%; LESTE, 16868927, EDITH GONCALVES DOS SANTOS, 10%; NORTE, 16809424, ANA LUCIA RIBEIRO MESQUITA, 15%; SUL, 16861221, WANDA NICOLAU SARATY, 15%; SUDOESTE, 16868625, ROMULO DOURADO SANTANA, 30%; SUL, 16864379, ALLANA PRISCILA ABREU DE ARAUJO, 25%; SUL, 16867459, VANESSA RODRIGUES AUGUSTO DE LIMA, 30%; SUL, 16869966, THYSSA CAROLINA DA SILVA SOUZA, 9%; OESTE, 16864034, JESSYCA RODRIGUES BRAGA, 20%; SUL, 16867009, LUIZ GUSTAVO FERREIRA COSTA, 22%; ADMC, 16863399, GILVAINE CIAVARELI LUCAS PEREIRA, 30%; ADMC, 16863534, LISIANE ROSA DE MATOS, 17%; SUDOESTE, 16850920, LUCIENE MARTINS DE FREITAS SILVA, 10%; ADMC, 16848098, CLAUDIA RODRIGUES MAFRA, 30%; ADMC, 16868021, WESLEY FERNANDES GOMES, 9%; ADMC, 16865979, TANIA VIEIRA GONCALVES, 2%; ADMC, 16874501, JONATAS LOPES DOS SANTOS, 30%; NORTE, 16801776, TALITA NEVES TEIXEIRA, 25%; SUDOESTE, 1415077, HARLLEI CRISTYAN CRUZ MAZETTI, 22%; OESTE, 16862457, KELIA CONCEICAO PAIM, 30%; CENTRAL, 16870492, ANA MARTA ROCHA DE NORONHA, 30%; OESTE, 16867556, LUANA XIMENES DE AGUIAR, 8%; NORTE, 16820533, IVY FONSECA DE ARAUJO, 15%; ADMC, 16802764, LARISSA ALMEIDA FELIX, 30%; ADMC, 16867971, CRISTIANO SIQUEIRA DE MATOS, 10%; OESTE, 16862686, CELIA SALGADO DE MENDONÇA, 15%; OESTE, 16868234, SIRLENE PIMENTA DA SILVA, 10%; SUDOESTE, 16864042, CAMILA FARIAS CAMPOS COELHO, 23%; SUL, 1686803X, LUCELIA RODRIGUES DA SILVA, 17%; SUL, 16863186, ANDERSON PIRES OLIVEIRA, 17%; CENTRAL, 16866517, AMANDA VICENTE BRASIL, 30%; SUL, 16864662, CRISTIANO KYTH, 15%; NORTE, 16865510, GABRIELA CAMPOS MELO, 23%; SUDOESTE, 16868080, KLEBER DE SOUSA OLIVEIRA, 30%; ADMC, 16862813, MARILIA DA SILVA DIAS, 9%; ADMC, 16866193, DAVI GADE TORRES DE OLIVEIRA, 8%; NORTE, 16842898, GISELE ALVES RICARDO ANDRADE, 17%; SUL, 16854578, AILTON JOSE FERREIRA LEMOS, 30%; LESTE, 16831292, RAFAEL BISPO DE SOUZA, 15%; LESTE, 16865294, VANIUZA ALVES DE OLIVEIRA, 24%; NORTE, 16842731, SUENE LEITE NUNES, 10%; ADMC, 16864204, PRISCILA A. GUIMARAES VASCONCELOS, 7%; OESTE, 16863038, ALINE GAMA SANTOS, 23%; ADMC, 16729145, RACHEL KREIMER RAIZER SERRATE, 17%; LESTE, 16866304, WESLEY DE SOUZA SANTOS, 17%; OESTE, 16870018, FERNANDO MOREIRA DE JESUS, 15%; SUDOESTE, 16848365, BARBARA PEREIRA DA SILVA, 23%; OESTE, 1686946X, CLEIDI PEREIRA BARBOSA DA SILVA, 22%; OESTE, 16865839, LUANA DE MOURA VITAL, 25%; SUL, 16819969, DEUZIVAN BERNALDO DE JESUS, 17%; HMIB, 16825705, NATALIA J. DE CARVALHO SCHETTINI, 23%; SUDOESTE, 16720709, BARBARA PEREIRA DA SILVA, 30%; SUDOESTE, 16709292, PATRICIA DE MORAIS DA SILVA, 8%; HMIB, 16731182, JAQUELINE PORTO NASCIMENTO, 22%; ADMC, 16870670, LORENA NATALIA DOS SANTOS MOTA, 25%; CENTRAL, 16854349, FERNANDA MANCHADO MARIN, 17%; OESTE, 16852664, VALQUIRIA MEIRELLES DE ANDRADE, 2%; SUDOESTE, 1443430X, ANTONIO PAULO CORREIA GOMES, 7%; SUDOESTE, 16866428, WANESSA DE CARVALHO MIRANDA, 30%; HMIB, 16708733, CLENIA AMARA BRANQUINHO SANTOS, 10%; CENTRO SUL, 16868900, UERDILAINNE NERES RICARDO, 22%; ADMC, 16865111, NADIA V. TEIXEIRA ALVES DE ARAUJO, 7%; SUDOESTE, 16867467, FRANKLIN RABELO DE MELO, 20%; OESTE, 16847296, JANAINA DOS SANTOS BESERRA, 30%; CENTRO SUL, 16667271, MARIA ALICE DIAS DE ALMEIDA NEVES, 25%; LESTE, 16847229, FRANCISCA DAS C. DA C. MANGUEIRA, 17%; LESTE, 16868668, THAIS VILELA DE SOUSA, 8%; ADMC, 14430460, ANDREA BARCAT NOGUEIRA DE FREITAS, 22%; SUDOESTE, 16867130, VIVIANE FERREIRA DA SILVA PEREIRA, 2%; LESTE, 1551809, JAQUELINE NICACIO PEREIRA, 30%; SUDOESTE, 16867874, AIME CHAVES NOGUEIRA SANTIAGO, 15%; SUL, 16867378, JOAO PAULO OLIVEIRA DE JESUS, 30%; SUDOESTE, 16863674, NAIRANA MARQUES GONCALVES MORAIS, 30%; LESTE, 16856716, JULIANA SOUSA SANTOS, 25%; LESTE, 16863623, DAIGNNER PEREIRA DAMASCENO, 7%; LESTE, 16863402, VANIA MEDEIROS GUIMARAES, 22%; ADMC, 16864190, VIVIANE MARTINS SOARES MIRANDA, 15%; SUDOESTE, 1686705X, GISELLE VALENCA DAHER, 25%; OESTE, 16862783, HUGO SANTIAGO MUGE, 15%; CENTRAL, 16848160, ROSILENE A. DOS SANTOS FERREIRA, 15%; ADMC, 16804368, MARCUS VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA, 30%; ADMC, 16870883, NATALLI CARMELITA MARTINS, 27%; SUL, 1686722X, LEONARDO BELTRAO DANTES, 23%; SUDOESTE, 16869478, ANDREA SOUSA DOS SANTOS, 24%; ADMC, 1687000X, ETIEL PRIMO LOPES, 17%; OESTE, 16865243, DELZUITA RIBEIRO DE SENA, 9%; ADMC, 16867017, GISELA DE SOUZA ABRAHAO, 17%; ADMC, 16865413, WANESSA DA SILVA, 17%; ADMC, 1298178, MARCO ANTONIO SANTOS DE AMORIM, 17%; SUL, 16866398, IZANIA BARBOSA DOS SANTOS CABRAL, 15%; LESTE, 16864964, ADRIANA SAMPAIO GENSCHOW ZUVANOV, 23%; SUL, 16867084, DANIELA ROBERTO ALVES DA SILVA, 7%; OESTE, 16863135, RAYANA MOREIRA DE ASSIS, 25%; SUL, 16866401, KAROLINA MAXIMO CUNHA, 25%; SUDOESTE, 16866592, RAFAELA MELO SILVA MONTEIRO, 25%; SUL, 168669753, KARLA NOGUEIRA DE SA, 23%; HSPV, 16781716, MONIQUE GOMES DA SILVA SCALCO, 28%; LESTE, 16803582, DANIEL DE SOUSA MUNIZ, 10%; LESTE, 16848357, RAYANNE RODRIGUES FERNANDES, 8%; SUL, 16864972, ALESSANDRA FERNANDES DE ALMEIDA, 15%; NORTE, 16868455, SYNARA NO SEARA CORDEIRO, 30%; SUDOESTE, 16867750, DANIELA BARBARA BUENO REZENDE, 25%; ADMC, 16870174, MARCUS PAULO SANTOS GOMES, 8%; ADMC, 16865723, LETICIA CARLOS SOARES, 7%; HMIB, 16870697, PRISCYLLA NUNES MARTINS, 17%; ADMC, 16865707, DANIEL CESAR PONCIANO, 7%; SUL, 16725255, CHRISTINA SOARES LIMA, 8%; NORTE, 16752694, DANIANE DAVI RAMOS, 9%; CENTRO SUL, 16869117, SIMONE KATHIA DE SOUZA, 30%; LESTE, 16856813, ANDREIA DE SOUZA SOARES, 7%; SUL, 16870417, DIEGO SINDEAUX FIGUEIRA, 23%; ADMC, 16868110, DAVIDSON CLAY DOS SANTOS CARVALHO, 10%; SUL, 16842871, VIVIANE PEIXOTO SANTOS, 23%; ADMC, 16865618, LARYSSA RAFAELA SANTOS OLIVEIRA, 10%; OESTE, 16856562, LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS, 10%; SUL, 16828666, FLAVIA VIRGINIA DE LIMA SOUZA, 2%; NORTE, 16864476, PAULA BARBOSA DE QUEIROZ, 25%; OESTE, 16866029, MARCIA DOS SANTOS SILVA, 23%; SUDOESTE, 16723007, EULA MARIA DA SILVA CARNEIRO, 25%; HBDF, 16736109, NOELLE JOANA SOARES GONCALVES, 22%; SUL, 16811704, MARCOS CELSO PRADO SANTANA, 23%; CENTRAL, 16848136, VANESSA GARCIA

DO NASCIMENTO, 22%; NORTE, 16868072, ELIZANGELA DE JESUS MENDES, 7%; SUDOESTE, 16843703, NATALIA SPINDOLA SOARES, 25%; SUL, 16854136, LIANE DA SILVA FALCAO MACHADO, 15%; NORTE, 16854659, MARINA DE MORAES SARMENTO, 15%; ADMC, 16863585, WANESSA NUNES MOREIRA, 9%; SUDOESTE, 16865251, AMANDA ALINE FIGUEIREDO CARVALHO, 15%; SUDOESTE, 16865960, JOAO GERALDO PEREIRA, 23%; NORTE, 16865588, RAFAEL MACERI MIDAO, 23%; HMIB, 16798929, FERNANDA TORRES CAVALCANTE, 17%; SUDOESTE, 16865693, RAPHAEL DE PAIVA SOUZA, 15%; SUDOESTE, 16817532, GUSTAVO BUTZGE RUBENICH, 8%; CENTRO SUL, 16874307, KARLA C. GUIMARAES DAL SECCHI, 8%; SUDOESTE, 16799348, ITAMAR RODRIGUES DA SILVA, 24%; ADMC, 16801180, LUCIANA B. NASCIMENTO FEDERIGHI, 22%; LESTE, 16865898, ALINE SANTANA DE SOUZA, 17%; HMIB, 16727770, KLEIDSON SILVA DE SOUSA, 23%; SUL, 16749561, MARIA LUIZA ABREU CURTI, 23%; SUL, 16729692, EDNILTON APARECIDO DE SOUZA, 7%; SUL, 16755243, SUELI BORGES DIAS, 23%; LESTE, 16868552, ANTONIO MANOEL MENDES SILVA, 7%; LESTE, 16866967, WELBER DE ALMEIDA VIEIRA, 30%; NORTE, 16711688, LILLIAN XAVIER DE SOUZA, 10%; SUL, 16865103, CINTYA ARAUJO DA SILVA SANTOS, 17%; SUL, 16868099, FRANCIS C. ALVES DE SOUSA TOLEDO, 15%; SUL, 16868404, LUDMILA NOGUEIRA CRUZ, 15%; OESTE, 16839625, MARIANA FIALHO SEVERINO DIAS, 23%; OESTE, 16864689, INGRID DE FREITAS CABRAL, 30%; ADMC, 16803728, KAROLINE MACEDO QUEIROGA, 9%; OESTE, 16597451, MARILIA LITIG CANTANHEDE LOURENCO, 2%; NORTE, 16808231, LOURIVANDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, 10%; NORTE, 16869605, DANIELE DUARTE BARROS BONFIM, 17%; SUL, 16736591, NADIA MARCELINO FERREIRA, 17%; SUDOESTE, 16863305, SUELEN DE OLIVEIRA SANTANA ALVES, 17%; LESTE, 16862899, LUIS FERNANDO RISSO LOPES, 23%; HMIB, 16822927, BARBARA Q. H. DA SILVA LINHARES, 7%; HBDF, 14413701, MAURICIO T. ROCHA DE OLIVEIRA, 23%; CENTRAL, 1686400X, KASSIA MARIA DA CRUZ, 24%; OESTE, 16863224, RENATA TEIXEIRA ZAIDEN, 15%; OESTE, 16845099, SHELLEY SEIXAS CAVALCANTI, 23%; OESTE, 16842456, IZABEL DE LIMA AURELIO, 23%; NORTE, 16864743, LIGIA PINHO SOUSA, 17%; SUL, 16867343, SAMUEL DIAS ARAUJO JUNIOR, 30%; SUL, 16851412, ALINY PORTILHO ABREU SOUZA, 15%; ADMC, 16870832, CRISTIANE SILVINO DA SILVA, 10%; ADMC, 16863380, VILMA ALVES DE ALMEIDA, 9%; SUL, 16862961, THAIS CAVALCANTE BASTOS TURATTI, 23%; SUL, 16805216, JOSE PATRICIO NETO, 30%; CENTRAL, 16810112, STEPHANIE SOARES GOMES GONCALVES, 17%; ADMC, 16869036, SOCRATES ALVES DE SOUZA, 9%; LESTE, 1671239, ANISIA CRISTINA SILVA MELO, 7%; ADMC, 16866231, SUYAN THEMOTEO, 9%; LESTE, 16869486, EDITE SILVA DE ALMEIDA, 10%; ADMC, 16823168, ANA C. BARRETO PEIXOTO SAMPAIO, 23%; NORTE, 16863755, ALESSANDRA DE SOUSA OLIVEIRA, 30%; LESTE, 16874803, RAQUEL SANTOS DE SOUSA RIBEIRO, 17%; HBDF, 16729366, FRANCISCA BRUNA ARAUJO SILVA, 10%; ADMC, 16865715, LUANA CAROLINE SOUZA, 7%; SUL, 16868528, JORDANNA SANTOS MONTEIRO, 27%; OESTE, 1443119X, TAIS MARTINS PINTO, 10%; SUL, 16856171, LARISSA PIRES JACOME GORNATTES, 17%; LESTE, 16729633, MAURICIO PAZ SOARES, 8%; SUL, 16853008, DAYANE ALVES DE OLIVEIRA, 22%; HMIB, 16874390, LAIANE DA SILVA CARNEIRO, 10%; OESTE, 16864441, MILSON M. DE A. BARBOSA JUNIOR, 8%; SUDOESTE, 16869850, PAULA ADRIANA FLORES MACEDO, 22%; LESTE, 16852362, ALINE LIMA XAVIER, 15%; NORTE, 16867351, ISA DE FREITAS FONTES, 15%; OESTE, 1682671X, MARIA C. DA SILVEIRA PORTO SANTOS, 23%; SUL, 16860241, NOARA BARROS RIBEIRO, 15%; OESTE, 16837827, MICHELE VARELA BEIRO LONDE, 15%; OESTE, 16859286, MAYRA MARTINS TOLEDO RODRIGUES, 22%; ADMC, 16873920, TAINNARA FREIRE RIBEIRO, 30%; LESTE, 16869028, JULIANO TOLEDO GONCALVES PEREIRA, 15%; SUL, 16875060, KARINA CHAVES DA SILVA, 25%; SUL, 16843568, ALINE ESTRELA MEIRELES, 17%; SUDOESTE, 16867920, SILVIANE FREITAS SILVA, 10%; NORTE, 16867637, CICERO PAIVA DE SOUSA, 8%; SUL, 16847903, MELANIE LIMA CARNEIRO LEAO, 15%; SUL, 16829344, FLAVIA RODRIGUES DA SILVA, 15%; OESTE, 16868323, CELSO ESTEVAO DE OLIVEIRA, 15%; LESTE, 16873890, LUIZ FERNANDO FERNANDES PETRUCCE, 8%; OESTE, 16851196, BRUNNO MENDES SEVERINO, 15%; SUL, 16771540, SABRINA C. DE FREITAS PACIFICO, 23%; NORTE, 1686865X, LUZIRENE SOARES COTTA, 23%; OESTE, 16847105, SOLANGE DIAS DE GUSMAO SILVA, 8%; NORTE, 16859510, MAYARA SILVA DO NASCIMENTO, 20%; LESTE, 16863666, YLANA KARLA DE OLIVEIRA ALMEIDA, 23%; SUDOESTE, 1686560X, MARCOS AURELIO RAMOS DE ARAUJO, 8%; SUDOESTE, 16868331, JULIANO GHEDINI, 23%; SUDOESTE, 16863917, MILENE CRISTINE RESENDE VIEIRA, 23%; OESTE, 16810538, JULLIANO M. TADDEO DE OLIVEIRA, 15%; ADMC, 16868293, MARCOS DE FREITAS DUARTE, 30%; LESTE, 16815548, SARA RAMOS PEDRA, 22%; OESTE, 16863062, RAYSSA DE PAIVA BENDOR TORRES, 23%; LESTE, 1686882X, JOYCE SOUSA LEITE, 17%; NORTE, 16751272, DENISE OLIVEIRA GOMES CARDOSO, 2%; NORTE, 16713648, IOLANDA B. CAVALCANTE DE OLIVEIRA, 30%; SUDOESTE, 16844890, ADRIANO BATISTA LIMA, 8%; SUDOESTE, 16802233, KEYLA MARIA DOS SANTOS, 15%; LESTE, 1686669X, GISELIA LUCIA ALMEIDA SILVA, 8%; NORTE, 1680127X, ISAUARA CRISTINA AMARAL SILVA REGO, 2%; SUDOESTE, 16863216, JUCILENE DIAS DE BRITO, 10%; SUDOESTE, 16800265, ELIANE LEOCADIO MARTINS RODRIGUES, 17%; OESTE, 16781317, KAROLINE ALVES PEREIRA, 17%; OESTE, 16875508, ANNE CAROLINE CALISTO LOPES, 22%; OESTE, 16840399, JOSIELLEN SILVA DOS SANTOS, 17%; OESTE, 16811283, LUCAS S. TAVARES FERREIRA, 15%; ADMC, 16877349, ELISMAR BARBOSA GOMES, 30%; ADMC, 16875494, JESSICA MUNIZ GONCALVES, 9%; ADMC, 16873718, HEVILLA FERNANDA GARCIA PEDROZA, 30%; SUDOESTE, 16865162, PAULO VITOR DE SOUZA, 7%; OESTE, 16868315, SUZAYNNE BITTENCOURT DINIZ, 23%; ADMC, 16864980, MARIA APARECIDA TOMAS BARROS, 15%; ADMC, 16821998, RODRIGO DADAMOS LOPES DA SILVA, 17%; ADMC, 16867211, COSMO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS, 17%; SUL, 16848144, ELANE CHAVES CUSTODIO OLIVIER, 17%; OESTE, 16863747, GABRIELA CRISTINA FERREIRA LOPES, 10%; ADMC, 16865170, GERALDINO MORAIS SILVA, 17%; SUDOESTE, 16873726, FABIOLA VASCONCELOS ALVES, 23%; OESTE, 16863704, DENISE DE SOUSA PONCE, 8%; SUL, 16859561, DIOGENES FARIA GARCIA DE OLIVEIRA, 15%; LESTE, 16856090, JESSICA KARINE ARANHA CORDEIRO, 30%; HBDF, 14437333, LUCIANA LEITE MELO E SILVA, 25%; ADMC, 16874978, FERNANDO BATISTA DE SOUZA, 17%; SUDOESTE, 16877357, BRUNO BARBOSA BANDEIRA, 15%; SUDOESTE, 16868374, JOCIMAR SOUZA DE OLIVEIRA, 10%; SUDOESTE, 16874749, JULIANA BERGA CALIXTO DE SIQUEIRA, 23%; OESTE, 16818121, LUCIANA BARBOSA DE SOUZA, 10%; SUDOESTE, 16875877, CONCEICAO FREITAS MONTEIRO TELES, 23%; LESTE, 16856767, FABIANA F. MASSARANDUBA MARTINS, 23%; NORTE, 16867270, ALINE AZEVEDO SOARES OLIVEIRA, 23%; SUL, 16875478, TATIANE CINQUINI MORAES, 30%; ADMC, 16868056, ELZIMAR FERREIRA DA SILVA, 17%; OESTE, 16865383, DIOGO VINICIUS ARAUJO CAVALCANTE, 15%; ADMC, 16801431, UYARA CARVALHO ANTUNES MOTA, 17%; ADMC, 16876156, LUCIANA TEJERA BIJOS, 17%; NORTE, 16818784, KATHYELLE LORRANE LOPES DA PAIXAO, 10%; ADMC, 16865545, IVAN DE SOUSA GRANJEIRO, 2%; ADMC, 1686235X, EIDE TAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, 2%; CENTRAL, 16819179, LAIANNE LIMA SILVA MENDES, 10%; LESTE, 1686428X, PAULO SERGIO BARROZO DE LIMA, 8%; ADMC, 16867327, LYDIANA D. MARCOLINO PINHEIRO, 22%; SUDOESTE, 16809971, LIGIA AGUIAR SALOMAO, 25%; NORTE, 16856821, ELIENE DA S. NASCIMENTO MARQUES, 15%; SUL, 16734440, CARMELITA FERREIRA DOS SANTOS, 17%; NORTE, 16767047, FLAVIA NOGUEIRA REIS BRITO, 15%; OESTE, 16867475, SYNARA CAROLINE DE ANDRADE GRECO, 24%; SUL, 16750071, WEBER GONTIJO DE ARAUJO, 8%; OESTE, 16734661, ADRIANO FONSECA DE ALMEIDA, 8%; SUDOESTE, 16867319, ALANE CAROLINE MARQUES XAVIER, 8%; SUDOESTE, 1684940X, LUANA DAYANNE FERREIRA DA SILVA, 7%; CENTRAL, 16866924, KACIA LEANDRO DE MOURA SANTOS, 17%; OESTE, 16750322, IDE DE ASSIS SOUSA DE FARIAS, 9%; HBDF, 16729234, SEBASTIAO RODRIGUES QUEIROZ, 30%; LESTE, 16842618, BRUNA MARTINS LEAL,

15%; NORTE, 1680094X, PATRICIA A. C. PEREIRA DE LEMOS, 17%; OESTE, 16849353, PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA, 30%; ADMC, 16869699, DORIVAN CUNHA DE AGUIAR, 10%; CENTRO SUL, 16820622, GRAZIELE ALENCAR DOS SANTOS, 25%; ADMC, 16821467, EDEJAN HEISE DE PAULA, 20%; OESTE, 16750896, LIANE REZENDE NERY, 25%; SUL, 16856104, CAROLINA CASTRO DE CARVALHO MELO, 30%; ADMC, 16876245, DENIA C. M. DE SOUZA PARRINE, 17%; LESTE, 1682928X, LIGIA TAMARA DE SOUZA SANTOS, 23%; SUDOESTE, 16715519, JOSE SOUSA DOS SANTOS, 30%; NORTE, 16874161, LUCIANA MAIA CARDOSO, 25%; CENTRO SUL, 1411047, GRAZIELE ALENCAR DOS SANTOS, 25%; NORTE, 16868145, GEISE CRISTINA PERENHA SANTOS, 30%; HMIB, 16798600, MARIANA DE OLIVEIRA MARIANO, 23%; CENTRAL, 16863100, DANIZETE DE MELO OLIVEIRA, 7%; NORTE, 16869893, NYTIANANDA L. DOS SANTOS E SILVA, 10%; HBDF, 16802675, ANDREA CALDAS PEREIRA CAMARGOS, 2%; HBDF, 16739620, ENILDA PENA DE SOUSA LOPES, 9%; ADMC, 16879295, THAYANA LOUIZE VICENTINI ZOCOLI, 23%; SUDOESTE, 16867548, CLEUZA PEREIRA DE PAULA, 24%; HBDF, 16749979, THAYANA LOUIZE VICENTINI ZOCOLI, 23%; LESTE, 16739485, ARIANNY I. DE OLIVEIRA CARVALHO, 30%; SUL, 16864646, KHEMILY C. PAULA SOARES CLARET, 17%; SUL, 1995456, MARA GONCALVES DE MOURA, 9%; SUL, 16815947, AMANI HAMIDAH CARVALHO, 15%; LESTE, 16864697, CRISTIANE LUCIA FERREIRA SPINA, 17%; NORTE, 1951556, FRANCIMAR GOMES SANTANA, 23%; HBDF, 16832523, RAVI DIAS CANGUSSU MARQUES, 23%; OESTE, 16867963, DEBORA N. DE CARVALHO SOUZA, 30%; ADMC, 16862872, MARCOS PAULO ALVES DA SILVA, 9%; NORTE, 16817753, ANGELICA PALMA ORENHA STRELETCKI, 23%; SUL, 16859855, FRANCIMAR GOMES SANTANA, 8%; OESTE, 16731441, TALYTA TAVARES DE MORAIS FLEURY, 10%; LESTE, 16867602, REGINALDO DA SILVA FERREIRA, 17%; LESTE, 16855981, CRISTIANA DA S. SANTOS CARVALHO, 7%; LESTE, 16867122, CARIACY SILVA DE MOURA, 23%; OESTE, 16754522, RUTH CASSIA DO LIVRAMENTO, 30%; ADMC, 16866150, ALICE ALVARES DE OLIVEIRA, 30%; ADMC, 16864298, JAHILA DE SOUSA ANSELMO, 17%; CENTRAL, 16797116, THAISSA AFONSO CRUVINEL DO PRADO, 15%; SUL, 16803639, FABYANNE MAZUTTI DA SILVA BORGES, 23%; OESTE, 16869249, BRUNO ROCHA DOS SANTOS, 25%; SUDOESTE, 16851420, MARIA ELIZETE VIEIRA SOUSA, 8%; OESTE, 16862953, RUTH CASSIA DO LIVRAMENTO, 23%; OESTE, 16852257, AMANDA ARAUJO BARBOSA, 9%; LESTE, 16866916, MARCELLA CHAVES FIGUEIREDO, 15%; LESTE, 16839986, NINA JARDIM GASPARINI, 30%; OESTE, 1687028X, LORENA RAIZAMA COSTA, 22%; OESTE, 16873769, NINA JARDIM GASPARINI, 30%; SUDOESTE, 16616820, VIVIANE ALINE RODRIGUES SILVA, 9%; SUL, 16854039, ILMA DA CUNHA BARROS, 15%; SUDOESTE, 1675316X, HALINE FREITAS BERBET, 23%; OESTE, 16873599, LILIANE LOPES ANDRADE, 30%; NORTE, 16866185, MARIA ELISA LEODIDO GONCALVES, 7%; LESTE, 16865049, JANAINA LEITE ABADIA DE LIMA, 2%; SUDOESTE, 16866894, IVANILDE OLIVEIRA LISBOA, 7%; NORTE, 16869990, ADRIANA DE JESUS MACEDO, 15%; SUDOESTE, 16873297, ALESSANDRA ZAGO, 8%; ADMC, 16867114, MARIA SANTOS DE MATOS CHAVIER, 2%; LESTE, 16868188, ADILSON ANTONIO PAIXAO, 15%; LESTE, 16712870, JESIANE BRITO DOS SANTOS MENDES, 10%; ADMC, 16873939, MARCO ANTONIO VIEIRA JUNIOR, 30%; ADMC, 16874676, SOPHIA DA COSTA LACERDA, 29%; ADMC, 1687546X, DALCIO MARQUES CORREA MARCAL, 7%; OESTE, 16839765, SILENE LOPES DE MOURA, 15%; ADMC, 16865561, ADRIANA RIBEIRO DE MELLO, 30%; SUDOESTE, 16867793, LUIZ GUSTAVO BEZERRA, 22%; SUL, 16867041, ROSILEIDE RODRIGUES DA SILVA, 15%; CENTRAL, 16800648, FRANCISCA M. F. DE M. OLIVEIRA, 9%; NORTE, 16878426, MURILO NEVES DE QUEIROZ, 8%; SUL, 16877683, LORENA PEREIRA FLAVIO, 30%; SUDOESTE, 1680757X, MAXWELL DE SOUSA OLIVEIRA, 23%; NORTE, 16863933, AGILEU DA CUNHA JUNIOR, 8%; ADMC, 16869001, CRISVALTER DE SOUSA MAIA, 2%; HMIB, 16856759, LILIAN DA SILVA ANDERLE ALVES, 7%; SUL, 16853989, ALINE RODRIGUES GONCALVES, 7%; ADMC, 16873696, LUIZ MIRANDA DE OLIVEIRA, 9%; OESTE, 16874145, EUNICE LIMA MARQUES, 24%; ADMC, 16875583, DANIEL SILVA LARANGEIRA, 7%; SUDOESTE, 16829581, THAMIRES FERREIRA SILVA, 23%; OESTE, 16854616, LILIAN MARCIA VIEIRA, 30%; HMIB, 16867246, RAISSA DOSSI MUSIALOWSKI CASTRO, 8%; CENTRAL, 16869907, HUGO L. G. DE OLIVEIRA MAGALHAES, 15%; CENTRAL, 16873629, THIAGO FIGUEIREDO DE CASTRO, 30%; CENTRAL, 16803833, LUDMILLA CASTRO DE ALMEIDA, 30%; HBDF, 16798899, LUCIANO TENORIO KARASHIMA, 10%; ADMC, 16875591, JUDICEA SILVA BARROS DE LIRA, 9%; SUL, 16863267, JOAO PAULO RIBEIRO COSTA, 23%; SUDOESTE, 1686252X, CAROLINA WEISHEIMER DA COSTA, 23%; OESTE, 16847245, CRISTIANE DOS SANTOS, 30%; ADMC, 16777441, IOHAN ANDRADE STRUCK, 8%; OESTE, 16825632, POLLYANNA SANTOS MAGALHAES, 8%; ADMC, 16877713, GABRIEL DILLENBURG DE OLIVEIRA, 7%; SUDOESTE, 16734491, LUIS FERNANDO MARIANO RODRIGUES, 15%; NORTE, 16873750, MATHEUS DE OLIVEIRA ANDRADE, 8%; LESTE, 1675512X, BARBARA HELLEN GOMES DE SOUZA, 17%; NORTE, 16874730, LUCAS FRIZON GREGGIANIN, 8%; NORTE, 16851250, JAQUELINNE SOUZA LEMOS, 30%; ADMC, 16863003, MICHELLE CRISTIANE GOMES DE SOUZA, 17%; LESTE, 1681035X, EDILENE DAS C. R. LISBOA COSTA, 17%; LESTE, 16852699, LUCAS C. SILVELLO DE MELLO LIMA, 10%; LESTE, 16842863, BRUNO SOUSA LOPES, 30%; ADMC, 16876911, GILVANDA MARIA DA SILVA, 22%; SUDOESTE, 16820576, WESLEY BERNARDO DINIZ, 7%; OESTE, 16846869, VINICIUS CALOBRISSI BARBOSA, 25%; SUL, 16868064, JESSYCA LENNE RAMOS CHAGAS, 15%; NORTE, 16875923, YURI DE MORAES FACO, 15%; OESTE, 16869974, LISA VELOSO CAMPOS, 15%; LESTE, 16765613, KELLY CRISTINA ALVES BARBOSA, 17%; OESTE, 16869508, ANDRESSA GRASIELA ALVES DA SILVA, 8%; LESTE, 16864948, GISELLE ALVES VIEIRA BORGES, 10%; SUDOESTE, 16850157, NUBIA MATIAS GOMES, 23%; CENTRO SUL, 1687840X, CAROLINA LOPES DE LIMA REIGADA, 30%; ADMC, 16866835, CILIRICE MAGNES MARTINS DOS SANTOS, 17%; LESTE, 16752902, GABRIEL OLIVEIRA NUNES CAJA, 23%; SUL, 16831756, DEBORA MENDES FERNANDES VARGAS, 30%; SUL, 16876652, ERICA DA SILVA, 7%; LESTE, 16847806, MARILDA ALVES DA SILVA, 8%; SUDOESTE, 16761405, PATRICIA DE FREITAS, 25%; CENTRO SUL, 16877608, FERNANDA ANTUNES HAUCK CIVITARESE, 15%; SUL, 16866576, ANDRE PAZ GEREZ, 10%; OESTE, 16843738, DEINE SILVA DE CARVALHO, 8%; CENTRAL, 16821254, ANA C. LEAL FERREIRA VALLADAO, 7%; NORTE, 16827759, JESSICA GUIMARAES RODRIGUES, 28%; SUL, 16852338, ELIANE CORREA SILVA CAJA, 23%; SUDOESTE, 16877934, MAREVAL SOARES ROCHA, 8%; SUL, 16840313, GABRIELA ANDRADE LEITE DA CRUZ, 22%; HMIB, 1443881X, SARAH LORENA LEMOS, 10%; ADMC, 16876148, CLAUDIO J. DE MELO XAVIER SILVA, 10%; ADMC, 1680032X, VIVIANE LUIZA DE SENA SANTANA, 17%; OESTE, 16866460, MARILIA RODRIGUES VIDAL, 2%; SUL, 16842545, PRISCILA FERREIRA PONCIANO BORGES, 25%; LESTE, 16862562, DULCILEA ROCHA DA SILVA, 8%; SUL, 16855221, IANE SANTANA MORAIS, 23%; SUDOESTE, 16843940, MELCHIOR BRITO DE OLIVEIRA, 23%; NORTE, 16854284, MIRIAN DARIANE MORAES DE LIMA, 15%; LESTE, 1687059X, ELAINE CRISTINA DO CARMO CARVALHO, 17%; OESTE, 16855469, GERSIANE ORTIZ DE CAMARGO CAIXETA, 25%; OESTE, 16855388, JOSEANE DA COSTA SILVA, 17%; LESTE, 16754336, SYLVIA B. DE V. CAVALCANTI, 23%; CENTRAL, 16878418, BRUNO PEREIRA STELET, 30%; SUL, 16869281, ALESSANDRA PINHEIRO DE MEDEIROS, 25%; SUDOESTE, 16801547, JULIANA MAURER EHLERT, 25%; LESTE, 16738403, CLERTON BARBOSA MOTA, 30%; SUL, 16859839, ELAINE BELEM DE SOUZA CANDIDO, 15%; NORTE, 16874110, ARTHUR DA SILVA BARRETO MELLO, 23%; SUL, 16848403, PRISCILLE KARLA ALVES RODRIGUES, 23%; NORTE, 16844904, SIMARA DE ALMEIDA CAVALCANTI, 30%; LESTE, 16874102, ANA FLAVIA CONTI ALVES, 23%; SUDOESTE, 16869427, AMANDA ALCANTARA DE FIGUEIREDO, 15%; LESTE, 16843061, DEBORA JERICO ALMEIDA MARTINS, 15%; SUL, 16772326, RAQUEL SOARES CAMPOS, 17%; SUDOESTE, 16820320, ARLEILA LOPES SANTANA DESIDERIO, 24%; CENTRO SUL, 16800699, TATIANA PINHEIRO NARDELLI BORGES, 7%; NORTE, 16870298, ALBERTO LAZARO DE SOUZA JUNIOR, 23%;

ADMC, 16736966, MARIA BEATRIZ RUY, 30%; ADCM, 16876520, PRISCILA M. PEREIRA RODRIGUES, 30%; ADCM, 16877675, FRANCISCA MENEZES FERREIRA BRAGA, 30%; OESTE, 16841611, MIRIAN SANTOS CORTES, 15%; SUL, 16864727, ADRIELLE L. ALVES DA SILVA GOMES, 17%; ADCM, 16876059, LADIANE GOMES SILVA SANTOS, 22%; OESTE, 16867610, VINICIUS CARMO DE DEUS MEDEIROS, 15%; NORTE, 16849329, KETLEN RODRIGUES GIOVANNE, 15%; SUL, 16863321, MONIQUE TAVARES MARLIERE, 15%; NORTE, 16874722, PATRICIA MOREIRA COSTA DE SOUSA, 22%; ADCM, 16877667, PATRICIA SALES GUIMARAES, 27%; OESTE, 16875206, SILVIA REGINA RAIMUNDO FERREIRA, 23%; SUDOESTE, 16805275, GRAZIELE TEIXEIRA MACEDO, 30%; ADCM, 16863291, SUELLEN C. ROCHA DE HOLANDA, 9%; HAB, 16869354, FERNANDA BERNARDES LUZ, 15%; OESTE, 16853318, ELIZANGELA C. ROCHA DA SILVA, 24%; SUDOESTE, 16850149, MIRIAN ROSE FRANCO TEIXEIRA, 23%; ADCM, 16875567, MARUCIA MARTINS PINTO, 17%; SUL, 16876105, DEBORA MATIAS OLIVEIRA, 23%; OESTE, 16851218, LUISA LOUREIRO PASSOS, 23%; NORTE, 16663555, FERNANDA SILVA WADIE, 23%; NORTE, 16728157, MARIA C. TAVARES SILVA CUNHA, 15%; ADCM, 16869044, MARCELO BARBOSA ALVES, 17%; NORTE, 16711572, DAIANE RODRIGUES BOAVENTURA, 10%; SUDOESTE, 16709861, VIVIANE RODRIGUES GOMES GONCALVES, 24%; LESTE, 16821475, FERNANDA BORGES SILVA, 15%; NORTE, 16856848, ALLAN JONATHAS SILVA DE ARAUJO, 10%; LESTE, 16874951, ALESSANDRA GUIMARAES MARQUES, 22%; HMIB, 16738535, RAQUEL SILVEIRA FURTADO, 7%; SUDOESTE, 16811062, LILIAN HADDAD SUCCI CANDIDO, 25%; NORTE, 16846885, SILVANIA FERREIRA DA SILVA, 17%; SUDOESTE, 16734149, LETICIA GONDIM NAVES TAIRA, 8%; HBD, 1680337X, JOANA FERREIRA DA SILVA, 2%; NORTE, 16827325, ADRIANA SOUZA SILVA, 15%; CENTRAL, 16862724, LETICIA GOMES PINTO, 30%; OESTE, 16855272, PATRICIA PEREIRA SOUSA, 7%; ADCM, 16865529, ANDREZZA RIBEIRO DE ASSIS MENDES, 22%; ADCM, 16876512, NILDO JOSE DA SILVA GONDIM, 9%; ADCM, 16874234, ANA ALVES FRANCA, 15%; LESTE, 16874064, MARINA FERREIRA FERNANDES, 2%; SUDOESTE, 16858999, CINTIA ALVES NEVES, 22%; ADCM, 16864409, JOSE RICARDO VALE DA SILVA, 17%; SUDOESTE, 16715829, LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS, 17%; SUDOESTE, 16866053, THAIS CRISTINA SAMPAIO CAVALCANTE, 25%; SUL, 16869060, TIAGO MAURMANN NILTON, 8%; SUL, 16879120, GEANNA VALENTE DE MEDEIROS DIAS, 23%; NORTE, 16845277, ELEN CRISTINA DOS SANTOS, 23%; ADCM, 16859294, MARCOS SOARES ROCHA, 2%; SUL, 16869540, SAMUEL LAURINDO DA SILVA, 8%; SUL, 16870689, VANUZIA COSTA DE SOUZA DOS SANTOS, 9%; SUL, 16869567, MARIA RAIMUNDA FERREIRA MENDES, 17%; NORTE, 16755723, WALDIVINO OLIVIERA ROSAL, 15%; SUL, 16865820, LUIZ ANTONIO MARTINS BAZILIO, 10%; LESTE, 16736435, JARDEANE S. DA C. SOARES FERRAZ, 17%; OESTE, 16802829, JOADNA SANTOS BUENO RODRIGUES, 9%; ADCM, 16878000, ROSANE GONCALVES ALVES, 24%; OESTE, 16845366, PALUZZA OLIVEIRA SANTOS, 23%; HAB, 16878043, CARLA FABBRINI MARSIGLIO, 15%; LESTE, 16862775, LUANDA PAULINA TEIXEIRA SOUSA, 8%; SUDOESTE, 1679964X, PATRICIA RAQUEL DE SOUZA COSTA, 10%; ADCM, 16870158, ROBSON PEREIRA DE MACEDO, 2%; SUL, 1677759X, NAYARA CHRIS FERNANDES, 17%; CENTRAL, 16869915, CRISTIANE MENDES FERREIRA, 24%; OESTE, 16819160, ISIS NERY ABOUD, 15%; ADCM, 1679608X, KASSIA GUEDES DUARTE, 23%; SUL, 16853083, MATILDES ASSIS DA SILVA, 8%; OESTE, 16873815, LOANE MORGANA SOUZA DE CARVALHO, 25%; SUL, 14368366, MICHELE RAQUEL FERREIRA MACIEL, 23%; NORTE, 16822560, EVANDIR FRANCISCO DE ANDRADE, 7%; SUL, 16860292, THALES LINO FERNANDES ALCANTARA, 15%; LESTE, 16798074, NATALIA V. PFEIL GOMES PEREIRA, 30%; SUDOESTE, 16865804, LARISSA DE ARAUJO SILVA, 25%; SUDOESTE, 16875702, FELLIPE MARQUES DA SILVA ARAUJO, 8%; OESTE, 1887572, LOANE MORGANA SOUZA DE CARVALHO, 8%; LESTE, 16875575, JOSE RAMOS DA COSTA JUNIOR, 8%; NORTE, 16854993, LUIZA TEIXEIRA FIDELIS, 17%; HMIB, 16738284, TAINA DE OLIVEIRA ROMAO CABRAL, 10%; OESTE, 16802322, CELIA BATISTA CASTELO BRANCO, 24%; SUL, 1682279X, ELMAR MARIA CARVALHO BORGES, 7%; OESTE, 16803132, QUENIA TATIANE DE CASTRO MEDEIROS, 24%; LESTE, 1675431X, NEYYA MARIANNA BEZERRA DE SALES, 15%; ADCM, 16846583, PEDRO HENRIQUE CORTES DE SOUSA, 30%; CENTRAL, 16842200, ROBERTA FERNANDES BOMFIM, 30%; HAB, 16735072, GIUSEPPE ALMEIDA RODRIGUES, 10%; HBD, 16800737, LUCIMAR PEREIRA DE ALMEIDA, 17%; SUL, 16870328, TARSO XAVIER MAGALHAES, 15%; SUL, 16870093, RACHEL FARIA SCALABRINI, 15%; HMIB, 16738837, CLELIA APARECIDA DE OLIVEIRA, 9%; NORTE, 16879171, KARENA NORONHA RUFINO DE MELLO, 17%; NORTE, 16868811, AGNALDO LACERDA SOUZA JUNIOR, 23%; SUL, 16878140, NATALIA HOTTUM FREITAS DE FARIAS, 22%; HMIB, 16864158, CRISTINA RABELO RICARDO BERNARDES, 30%; SUL, 1680306X, LARISSA MATIAS TEODORO, 24%; OESTE, 16755073, PATRICIA SANTIAGO MARQUES, 17%; OESTE, 16847415, WANICE RICARDA CARNEIRO SANTOS, 17%; SUL, 16849701, MARLOS LEANDRO FERREIRA ZOMIOTI, 24%; OESTE, 16852958, ANDRESSA P. DE OLIVEIRA ALMEIDA, 2%; SUL, 16853040, DURCI LEITAO DE SANTANA, 17%; NORTE, 16828410, RAFAEL L. B. CAVALCANTE DE MOURA, 8%; NORTE, 16854004, ILDA PEREIRA CARDOSO FOLHA, 10%; LESTE, 16810244, ALINE ARAUJO VIEIRA SABALA, 10%; OESTE, 16878272, PATRICIA DUMKE DA SILVA MOLLER, 23%; LESTE, 16855329, ELCI SOUZA NOGUEIRA RODRIGUES, 9%; LESTE, 16852214, ELVIRA AFONSO DA SILVA BARROS, 10%; SUDOESTE, 16876989, RENATO CABRAL DE PAULA, 15%; NORTE, 16868870, JULIANA DE F. BORGES CAVALCANTE, 2%; SUL, 16846966, DEBORA DINIZ DE ARAUJO, 15%; SUL, 16867831, CAROLINA V. BARBOSA RODRIGUES, 23%; OESTE, 16820916, ANA LUCIA FERREIRA DA COSTA, 15%; OESTE, 16862996, TOM EVERSON BARBOSA LOBO PINHEIRO, 15%; SUL, 16846710, ALESSANDRA LIMA SERRA, 15%; SUDOESTE, 1685943X, VALERIA SILVA SOARES, 23%; LESTE, 16808436, DORILENE DA SILVA SALGADO, 8%; SUDOESTE, 16868358, LUCIANA VERONEZ, 8%; ADCM, 16874196, FILIPE CAYAN CAMPELO VIEIRA, 7%; ADCM, 16880129, FABRINY T. SOUZA RIBEIRO AGUIAR, 2%; SUDOESTE, 16851889, WELLINGTON LUIZ DE LIMA, 30%; OESTE, 16847938, KENIA REGINA RIBEIRO WATANABE, 17%; LESTE, 16837975, ERLANA DE AZEVEDO SILVA DE SOUZA, 10%; ADCM, 16828712, NATALIA RODRIGUES FARIAS, 17%; SUDOESTE, 16875915, FABRICIO ALMEIDA JORGE, 23%; SUDOESTE, 16778847, SARAH SANTOS DE ABREU, 30%; OESTE, 16862643, KEICYELE O. MESQUITA PEREIRA, 22%; OESTE, 1672948X, VALDILENE DIAS DA SILVA FERREIRA, 10%; LESTE, 16855116, ANDRESSA MOREIRA PERILLO, 17%; HAB, 16728734, RONEY VARGAS BARATA, 15%; CENTRAL, 16845056, KELI CARVALHO LACERDA, 17%; OESTE, 16864751, PAULO CEZAR TAVARES RODRIGUES, 2%; ADCM, 16868218, REJANE DA CRUZ SOARES CARVALHO, 15%; CENTRAL, 16847970, ALINE CARVALHO GOUVEIA, 25%; NORTE, 16866649, PRISCILA DE CASTRO BUENO, 9%; OESTE, 16863631, LEIDIANE BATISTA DOS PASSOS, 9%; NORTE, 1687045X, ARIANE DE MOURA BORGES ARAUJO, 22%; OESTE, 16876474, RAQUEL FERREIRA, 23%; SUDOESTE, 14386453, CAMILA C. NASCIMENTO DO CARMO, 8%; CENTRO SUL, 14356996, DANIELLE RIBEIRO BENITES, 9%; OESTE, 16650077, GLAUCIONE GOMES CARDOSO, 23%; ADCM, 1687756X, SILVANIRA S. DOS SANTOS FERREIRA, 10%; NORTE, 16822706, HAYRA MICHELLE CARDOSO MARTINS, 24%; NORTE, 16799151, MONIQUE BATISTA PIMENTEL VILLAS, 23%; ADCM, 16780922, CARLA CRISTINA FERREIRA PINTO, 23%; SUDOESTE, 16730852, MARCIA VITOR RIBEIRO MARTINS, 23%; SUL, 16850319, RAQUEL A. M. S. SETO TAKEGUMA, 23%; SUDOESTE, 16867424, KELLY BARBOSA DE BARROS FERNANDES, 23%; CENTRAL, 16810112, STEPHANIE SOARES GOMES GONCALVES, 17%; HMIB, 16863925, RODRIGO DE SOUZA GOMES, 9%; ADCM, 16804139, LEONARDO CARVALHO DE LIMA, 10%; SUDOESTE, 16795415, DIANA KOGA MORATO, 10%; OESTE, 16848020, RICARDO FONSECA, 23%; ADCM, 14430452, SILEYMAN RIBEIRO DOS SANTOS, 30%; SUDOESTE, 16865367, CAROLINA DE PAULA VELOSO, 25%; HMIB, 16739655, ANA P. RIBEIRO VITORINO DE JESUS, 30%; NORTE, 16852672, JULIANA LEMOS AGUIAR NUNES, 23%; ADCM, 1276441, CELIA

SANTOS DE OLIVEIRA SILVA, 17%; SUDOESTE, 16843886, THIAGO MAFRA LIMA, 25%. O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: I - HOMOLOGAR nos termos do Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores aprovados, das Carreiras Médica, e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, admitidos em JULHO/2015, OUTUBRO/2015 e NOVEMBRO/2015, relacionados no Anexo desta Ordem de Serviço, observando a ordem das informações: lotação, código/especialidade, matrícula, nome, data de admissão, situação atual, resultado final agrupados por lotação e especialidade, conforme processo SEI nº 00060.00114817/2018-88.

JULHO - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE ... - 701013 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1671220X; ANACLETO GABRIEL DE ALCANTARA; 24/07/2015; CM31; TERCEIRA I; 10,00.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL ... - 8140- TÉCNICO EM ENFERMAGEM; 16714156 - TEREZINHA RAMIRO ROCHA; 24/07/2015; TS-31; TERCEIRA I; 9,60.

OUTUBRO - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE... - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16722442; FERNANDA DE MARIZ CARTAXO; 07/10/2015; CM31; TERCEIRA I; 10,00 | 701035 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 16721462; THAIS AUGUSTA DA COSTA MARTINS; 07/10/2015; CM31; TERCEIRA I; 10,00; - 704103 FARMAC. BIOQ. FARMACIA - 1672383-X; ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUSA; 16/10/2015; ES31; TERCEIRA I; 9,84.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE... - | 701018 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 16721993; MARX PAULO WOGEL CAMBRAIA; 01/10/2015; CM31; TERCEIRA I; 10,00 - 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 16720806; ANA RAFAELA HOLANDA VILLELA DE ANDRADE CARVALHO; 07/10/2015; CM31; TERCEIRA I; 10,00 - 7150 - FONOAUDIOLOGO; - 16723163; RENATA FLORENCIO SANTIAGO GARCIA; 06/10/2015; ES31; TERCEIRA I; 9,84.

DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA... - 7150 - FONOAUDIOLOGO; - 16722485; ANNA APARECIDA SANTIAGO DE ASSIS SILVA; 16/10/2015; ES31; TERCEIRA I; 10,00; - 16722736; MARGARIDA MARIA SEIXAS DIAS; 16/10/2015; ES31; TERCEIRA I; 10,00; 1672276-0 ; ROSANE SARAIVA DE MELO; 06/10/2015; ES31, TERCEIRA I; 10,00.

NOVEMBRO - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE... - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA 1672454-2, RENATO DE CARVALHO BARROS; 05/11/2015; CM31; TERCEIRA I; 10,00.

II- CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL após a homologação do resultado aprovado no ESTÁGIO PROBATÓRIO, nos termos do Decreto 38.917, de 08.03.2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício, nos meses de JULHO, OUTUBRO e NOVEMBRO/2018 , das Carreiras Médica, e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo -especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência , conforme processo nº 00060.00223761/2018-51.

2-Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

JULHO - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE ... - 701013 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1671220X; ANACLETO GABRIEL DE ALCANTARA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV, 24/07/2018.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL ... - 8140- TÉCNICO EM ENFERMAGEM; 16714156 - TEREZINHA RAMIRO ROCHA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV, 24/07/2018.

OUTUBRO - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE... - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16722442; FERNANDA DE MARIZ CARTAXO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV, 07/10/2018 - 701035 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 16721462; THAIS AUGUSTA DA COSTA MARTINS; 07/10/2015; CM31; TERCEIRA I; TERCEIRA IV, 07/10/2018, - 704103 FARMAC. BIOQ. FARMACIA - 1672383-X; ALESSANDRO OLIVEIRA DE SOUSA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/10/2018.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE... - | 701018 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 16721993; MARX PAULO WOGEL CAMBRAIA; 01/10/2015; CM31; TERCEIRA I; TERCEIRA IV, 01/10/2018, - 701027 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICIA; - 16720806; ANA RAFAELA HOLANDA VILLELA DE ANDRADE CARVALHO; 07/10/2015; CM31; TERCEIRA I; TERCEIRA IV, 07/10/2018, - 7150 - FONOAUDIOLOGO; - 16723163; RENATA FLORENCIO SANTIAGO GARCIA.; TERCEIRA I; TERCEIRA IV, 06/10/2018.

DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA... - 7150 - FONOAUDIOLOGO; - 16722485; ANNA APARECIDA SANTIAGO DE ASSIS SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/10/2018 ; - 16722736; MARGARIDA MARIA SEIXAS DIAS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 16/10/2018.; 1672276-0 ; ROSANE SARAIVA DE MELO.; TERCEIRA I; TERCEIRA IV, 06/10/2018.

NOVEMBRO - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE... - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA 1672454-2, RENATO DE CARVALHO BARROS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV, 05/11/2018.

O DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03/07/2018, e considerando o disposto na Portaria nº 86 de 08/05/2014, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: Matrícula, nome do servidor, cargo, título, percentual, data do requerimento e processo.

A partir de 01/05/2018: 143747X, DARIO A. BARBOSA DE QUEIROZ, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 13%, 27/04/2018, Processo nº: 060.003.592/2011;

A partir de 01/09/2018: 1515985, FABIO TELES CAMELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 13%, 07/08/2018, Processo nº: 00060.00376938/2018-11;

A partir de 01/11/2018: 14009005, RUTH BITTENCOURT CARDOSO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação, 20%, 23/10/2018, Processo nº: 274.000.147/2010; 1434993, MARIA TORRES DE SALES COELHO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Graduação, 13%, 31/10/2018, Processo nº: 060.009.635/2011.

MÁRCIO EL-CORAB MOREIRA

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 95, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao servidor FLÁVIO CELSO CARNEIRO FERREIRA, matrícula 139552-1, com fundamento no art. 40, §19 da CRFB, requisitos pelo art. 40, §1º, III da CRFB, a contar de 29/07/2018. Processo SEI nº 00060-00035784/2017-20.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018
A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade à servidora ÂNGELA MARIA GOMES DINIZ, matrícula 125371-9, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 21/02/2018. Processo SEI nº 00060-00287564/2018-61.

MIRLENE GUEDES DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018
A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao servidor OSVALDO DE SÁ BANDEIRA, matrícula 120787-3, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 23/04/2018. Processo SEI nº 00060-00371382/2018-77.

MIRLENE GUEDES DE LIMA

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018
A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 453, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Atualizar as seguintes Comissões do Hospital de Apoio de Brasília.
Art. 2º Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do Hospital de Apoio de Brasília - HAB/SES. Membros executores: Mariana Gomes Baião, Enfermeira, matrícula 1.659.370-7; Naira Bicudo dos Santos Veiga, Médica Infectologista, matrícula 1.663.357-1. Membros Consultores: Daniela Martins Bittes, Enfermeira, matrícula 183.458-4; Aleteia Bardt, Enfermeira, matrícula 183.045-7; Mônica Mariano de Oliveira, Enfermeira, matrícula 171.607-7; Januza Pereira Brito, Técnica De Enfermagem, matrícula 198.609-0; Natália Velasco Noletto, Técnica em laboratório, matrícula 1.675.088-8; Paulo Fernando Andrade, Farmacêutico-bioquímico, matrícula 132.802-6; Elizabeth Guimarães de Castro Neves, Médica, matrícula 142.333-9; Cristiane Daniele Von Borstel da Silva, Médica, matrícula 1.672.860-2; Isabela de Menezes Pereira Alves, Técnica administrativa, matrícula 131.415-7; Elisa de Castro Bernardes e Maciel Marquezzini, Médica, matrícula 1.681.766-4; Wilson Soares Santana, Técnico em hemoterapia e hematologia, matrícula 143.158-7; Maria Jacinta de Sousa Vasconcellos de Oliveira, Médica, matrícula 152.911-0.

Art. 3º Comissão de Revisão de Prontuários e Documentação Médica e Estatística do Hospital de Apoio de Brasília - HAB/SES: Coordenação: Kalliana Paula Duarte Gameleira, Médica, matrícula 169.868-0. Vice-coordenação: Monica Mariano de Oliveira, Enfermeira, matrícula 171.607-7. Membros: Lenice Zanatta, Técnico Administrativo, matrícula 1.435.688-0; Maria Isabel Mamede Pereira Isidro, Administradora, matrícula 1.443.745-7; Leticia Rita Fachinelli Teodoro, Médica, matrícula 1.673.013-5; Erika Renata Nascimento Cavalcanti de Oliveira, Médica, matrícula 1.672.940-4; Maria Jacinta de Sousa Vasconcelos de Oliveira, Médica, matrícula 152.911-0; Aleteia Bardt, Enfermeira, matrícula 183.045-7; Mariana Gomes Baião, Enfermeira, matrícula 1.659.370-7; Diel Gomes da Silva Júnior, Técnico Administrativo, matrícula 141.123-3; Maria José Sampaio de Souza, matrícula 1.677.141-9.

Art. 4º Comissão de Gestão de Resíduos de Saúde do Hospital de Apoio de Brasília - HAB/SES: Coordenação: Januza Pereira Brito, Auxiliar de enfermagem, matrícula 198.609-0; Vice-coordenação: Claudineir Pereira de Oliveira, Biólogo, matrícula 180.470-7; Responsável Técnico: Keyce Borges Lopes, Enfermeira, matrícula 180.407-3. Membros: Anelise Carvalho Pulschen, médica, matrícula 129.229-3; Valquíria Divina da Silva, Farmacêutica bioquímica, matrícula 143.360-1; Sinara Marques do Couto, Auxiliar de enfermagem, matrícula 139.470-3; Aleteia Bardt, Enfermeira, matrícula 183.045-7, Daniela Martins Bittes, Enfermeira, matrícula 183.458-4, Gicelma Barros Leite, Técnico em Nutrição, matrícula 134.403-X, Paulo Fernando Andrade, farmacêutico bioquímico-farmácia, matrícula 132.802-6.

Art. 5º Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional do Hospital de Apoio de Brasília - HAB/SES: Coordenação Clínica: Elisa de Castro Bernardes e Maciel Marquezzini, Médica, matrícula 1.681.766-4; Coordenação Administrativa: Yolanda Ivasaki Soares, Nutricionista, matrícula 132.233-8; Membros: Márlorie Lima Brito, Nutricionista, matrícula 154.225-7; Fatima Mandarin, Nutricionista, matrícula 132.444-6; Camila Paiva Araújo Grandi, Técnica em Nutrição, matrícula 142.243-X; Flávio Guimarães Campos, Médico, matrícula 130.005-9, Anelise Carvalho Pulschen, Médica, matrícula 129.229-3; Maria Jacinta de Sousa Vasconcellos de Oliveira, Médica, matrícula 152.911-0; Fabiana Zanela de Resende Paixão, Enfermeira, matrícula 169.810-9; Mônica Mariano de Oliveira, Enfermeira, matrícula 171.607-7; Ana Caroline Ramirez de Andrade, Enfermeira, matrícula 1.440.080-4; Débora Ferreira Reis, Farmacêutica-bioquímica, matrícula 1.664.410-7; Mariana Gomes Baião, Enfermeira, matrícula 1.659.370-7; Nilson Chaves Rebouças, Auxiliar de enfermagem, matrícula 153.137-9; Sérgio Ricardo Alves dos Santos, Auxiliar de enfermagem, matrícula 172.278-1.

Art. 6º Comissão de Segurança do Paciente do Hospital de Apoio de Brasília - HAB/SES: Coordenação: Elizabeth Guimarães de Castro Neves, Médica, matrícula 142.333-9; Vice-coordenação: Mônica Mariano de Oliveira, Enfermeira, matrícula 171.607-7; Membros: Aleteia Bardt, Enfermeira, matrícula 183.045-7; Carolina de Souza Custódio, Enfermeira, matrícula 1.659.654-4; Débora Ferreira Reis, Farmacêutico-bioquímico, matrícula 1.664.410-7; Elaine Silva Oliveira, Enfermagem, matrícula 183.554-8; Hélio Avelino Silveira, Auxiliar de enfermagem, matrícula 184.219-6; Maria Jacinta de Sousa Vasconcelos de Oliveira, Médica, matrícula 152.911-0; Mariana Gomes Baião, Enfermeira, matrícula 1.659.370-7; Marilene Souza Lares, Enfermeira, matrícula 180.161-9; Paulo Fernando Andrade, Farmacêutico-bioquímico, matrícula 1.664.410-7; Polyana Abreu de Paula, Auxiliar de enfermagem, matrícula 183.491-6; Vanessa Karla de Andrade, Enfermeira, matrícula 1.673.751-2; Tereza Oliveira da Silva, Auxiliar de enfermagem, matrícula 1.436.247-3.

Art. 7º Comissão de Óbitos do Hospital de Apoio de Brasília - HAB/SES: Coordenação: Erika Renata Nascimento Cavalcanti de Oliveira, Médica, matrícula 1.672.940-4; Vice-coordenação: Maria Jacinta de Sousa Vasconcelos de Oliveira, Médica, matrícula 152.911-0; Membros: Mariana Gomes Baião, Enfermeira, matrícula 1.659.370-7; Lenice Zanatta, Técnica Administrativa, matrícula 1.435.688-0; Leticia Rita Fachinelli Teodoro, Médica, matrícula 1.673.013-5; Maria Isabel Megres de Sousa, Assistente Social, matrícula 1.441.320-5; Monica Mariano de Oliveira, Enfermeira, matrícula 171.607-7; Marilene Souza Lares, Enfermeira, matrícula 180.161-9.

Art. 8º Comissão de Proteção Radiológica do Hospital de Apoio de Brasília - HAB/SES: Membros: Alexandre Sérgio de Araújo Bezerra, Médico radiologista, matrícula 152.943-9; Carlos Diego da Cunha Paes, Técnico em radiologia, matrícula 159.371-9; Eraldo Jorge de Paula, Técnico em radiologia, matrícula 182.903-3.

Art. 9º Comitê Transfusional do Hospital de Apoio de Brasília - HAB/SES: Responsável Técnica: Maria Jacinta de Sousa Vasconcellos de Oliveira, Médica, Matrícula 152.911-0; Membros: Elizabeth Barbosa Teles, Técnico De Laboratório Hemo/Hematologia, Matrícula 143.082-3; Maria José Igreja Nascimento, Técnico Laboratório Hemo/Hematologia, Matrícula 142.082-3; Erika Renata Nascimento C. de Oliveira, Médica, Matrícula 1.672.940-4; Paulo Fernando Andrade, Farmacêutico-bioquímico, Matrícula 132.802-6; Linda Rocha Moreira, Auxiliar de enfermagem, Matrícula 189.104-9; Marcela Moreira Coelho,

Farmacêutica, assessora da Hemorede, Matrícula 1.401.924-8; Aleteia Bardt, Enfermeira, Matrícula 183.045-7; Viviane Lemes de S. Carvalho, Enfermeira, Matrícula 159.607-1; Leticia Rita Fachinelli Teodoro, Médica, Matrícula 1.673.013-5.

Art. 10. Comissão de Residência em Saúde do Hospital de Apoio de Brasília - HAB/SES: Coordenação: Jamila Trevizan Teixeira, Assistente Social, Matrícula 198.601-5; Membros: Celi Maria Franarin Alves, Médica, Matrícula 134.228-2; Ana Caroline Ramires de Andrade, Enfermeira, Matrícula 1.440.080-4; Marta Evangelista de Araújo Alves, Nutricionista, Matrícula 131.084-4; Jacksandra Farias de França Campos, Farmacêutica, Matrícula 180.252-6; Silvia Maria Gonçalves Coutinho, Psicóloga, Matrícula 135.037-4; Ana Catarina Melo de Oliveira Carneiro, Enfermeira, Matrícula 1.435.393-8; Alexandra Mendes Barreto, Médica, Matrícula 1.441.813-4; Graziela Paronetto Machado Antonialli, Médica, Matrícula 1.658.628-X; Karine Marques Costa dos Reis, Enfermeira, Matrícula 1.442.561-0; Gerson da Silva Carvalho, Médico, Matrícula 1.658.612-3; Cristina Touguinha Neves Medina, Médica, Matrícula 158.942-3; Lais da Silva Lima, Nutricionista, Matrícula 1.436.330-5.

Art. 11. Conselho (Comissão) de Administração da Unidade de Referência Distrital do Hospital de Apoio de Brasília - HAB/SES, para o Programa de Descentralização Progressiva de ações de saúde - PDPAS: Presidente: Anelise Carvalho Pulschen, Médica, Matrícula 129.229-3; Membros: Maria Cristina de Paula Scanduzzi, Médica, Matrícula 137.483-4; Keyce Borges Lopes, Enfermeira, Matrícula 180.407-3; Thiago Campos Cesar, Administrador, Matrícula 143.872-X; Eryosvaldo Pereira dos Santos, AOSD - Serviços Gerais, Matrícula 142.218-9; Paulo Fernando Andrade, Farmacêutico bioquímico, Matrícula 132.802-6; Sinara Marques do Couto, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 139.470-3; Aleteia Bardt, Enfermeira, Matrícula 183.045-7; Representantes da Comunidade Usuária: Olinda Silvano dos Santos, Cristina da Silva Barbosa.

Art. 12. Comissão Gestora Multidisciplinar de Prevenção de Riscos de Acidentes com materiais perfluorocortantes do Hospital de Apoio de Brasília - HAB/SES: Membros: Keyce Borges Lopes, Enfermeira, Matrícula 180.407-3; Januza Pereira Brito, Auxiliar de enfermagem, Matrícula 198.609-0; Eryosvaldo Pereira dos Santos, AOSD - Serviços Gerais, Matrícula 142.218-9; Alyne Coelho Moreira Milhomem, Enfermeira, Matrícula 183.444-4; Sinara Marques do Couto, Auxiliar de enfermagem, Matrícula 139.470-3; Mônica Mariano de Oliveira, Enfermeira, Matrícula 171.607-7; Natália Velasco Noletto, Técnica de laboratório, Matrícula 1.675.088-8; Daniela Martins Bittes, Enfermeira, Matrícula 183.458-4.

Art. 13. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere Decreto 38.982 de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69 de 11 de abril de 2018 e Decreto 38.017 de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF, nº 39 de 23 de fevereiro de 2017, e:

CONSIDERANDO a publicação da Portaria 1034 de 18 de setembro de 2018, que versa sobre as Comissões Hospitalares de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, na qual determina que as regionais devem obrigatoriamente publicar os seus membros em Diário Oficial.

CONSIDERANDO a Circular SEI-GDF nº 15/2018 -SES/SAG,

Art. 1º Institui a Comissão Hospitalar de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para uso cirúrgico do Hospital Materno infantil de Brasília- HMIB.

Art. 2º A Comissão composta por membros titulares e suplentes representantes dos serviços ou unidades afins.

Art. 3º Designar os profissionais para, sob a Coordenação do Primeiro, comporem Comissão Hospitalar de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para uso cirúrgico do Hospital Materno infantil de Brasília HMIB; JULIANA TENORIO MACEDO DE ALBUQUERQUE COSTA, Matrícula 1.433.695-2 Médica Pediatria, Diretora de Atenção à Saúde do HMIB, GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA, Matrícula 188.692-4 Diretora Administrativa, Membro Titular e Suplente respectivamente, representando a Diretoria de Atenção à Saúde; RENATA PEIXOTO CAMPOS DE MEDEIROS, Matrícula 159.299-8, Médica Ginecologia e Obstetrícia e LILIANE TRAVASSOS CAVALCANTI COSTA, Matrícula 182.541-0, Enfermeira, Membro Titular e Suplente respectivamente, representando a Gerência de Assistência Cirúrgica; CRISTIANE SOLÉ FERREIRA MAGALHÃES, Matrícula 171.437-6 e FERNANDA CRISTINA DE FREITAS, Matrícula 1.438.749-2, Membro Titular e Suplente respectivamente, representando a Gerência de Enfermagem; LIA ESTHER CORREIA DE PAULA NEIVA, Matrícula 1.435.069-6, Enfermeira e IONETE ALVES BRASIL, Matrícula 134.754-3, Auxiliar de Enfermagem, Membro Titular e Suplente respectivamente, representando o Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente; HUGO ALVES PAULO DE SOUZA, Matrícula 1.441.951-3, Médico e GILBERTO FERREIRA DE SOUZA, Matrícula 130.639-1, Técnico Administrativo, Membro Titular e Suplente respectivamente, representando o Núcleo de Captação e Análise de Informações do SUS; NATHALIA RODRIGUES GOMES, Matrícula 1.687.302-5, Farmacêutica e ANA PAULA PINHEIRO DE ALMEIDA, Matrícula 188.584-7, Técnico Administrativo, Membro Titular e Suplente respectivamente representando o Núcleo de Farmácia Hospitalar; DULCE AMÁLIA ARAUJO DE CARVALHO, Matrícula 137.449-4, Enfermeira e LUCIANE FERMON DAMASCENO RIBEIRO, Matrícula 179.988-6, Enfermeira Membro Titular e Suplente respectivamente representando o Núcleo de Material Esterilizado.

Art. 4º A comissão será coordenada pelo diretor do HMIB.

Art. 4º A Comissão participará da elaboração do Regimento Interno e o Manual de Boas Práticas de Gestão de OPME coordenado pela Subsecretaria de Logística em Saúde (SULOG/SES).

Art. 5º Caberá à comissão acompanhar e implementar as atividades relacionadas as boas práticas de gestão de OPME no HMIB com o apoio da Subsecretaria de Logística em Saúde (SULOG/SES).

Art. 6º A atividade da comissão é considerada serviço público relevante não remunerado adicionalmente, e, portanto, não implica no exercício de cargo em comissão ou função de confiança, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 7º Os membros da comissão, assim como seus cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau, não poderão ter vínculo que gere situações de conflito de interesse com estabelecimentos relacionados à indústria, serviço e comércio de saúde, mediante formalização administrativa.

Parágrafo Único - O coordenador da comissão é responsável por fornecer informações necessárias ao esclarecimento de possível conflito de interesse decorrente de relação com estabelecimentos relacionados com a indústria, serviço ou comércio que surja durante o exercício de sua função.

Art. 8º A Comissão se reunirá em local e horário a ser definido, após a publicação desta, quando será construído o plano de trabalho anual e enviado para direção do HMIB.

Art. 9º As reuniões deverão ter suas atividades registradas em ATA, assinada por todos os presentes e cabe ao Presidente da Comissão enviar uma cópia da ATA para a direção do HMIB.

Art. 10. Os servidores que prestam serviço na assistência serão liberados da escala nas suas respectivas unidades durante os horários das reuniões.

Art. 11. Esta Ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

JOÃO ROCHA VILELA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 143, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AUTORIZAR, a dispensa de ponto internacional, do servidor MARCOS ROBERTO VOLPI, ocupante de cargo efetivo de 701016 -04 - MEDICO - CARDIOLOGIA, matrícula 131113-1, lotado na GSAS2/DIRASE/SRSNO/SES-DF, a fim de participar do evento denominado AHA 2018 - ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE CARDIOLOGIA, realizada pela Sociedade Americana do Coração, no período de 08/11/18 a 14/11/18, já incluso o período previsto para trânsito, em Chicago - Illinois - USA, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00387723/2018-26.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AUTORIZAR, a dispensa de ponto, da servidora LIVIA MARIA CAMPOS TEIXEIRA, ocupante de cargo efetivo de 701013 -03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA, matrícula 1675484-0, lotada na UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA/HRPL/SRSNO/SES-DF, a fim de participar do evento denominado 65º CONGRESSO BRASILEIRO DE ANESTESIOLOGIA, realizado pela Sociedade de Anestesiologia do Estado do Pará, no período de 08/11/18 a 15/11/18, já incluso o período previsto para trânsito, em BELÉM/PA, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00427485/2018-07.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:
CONCEDER Auxílio Natalidade a, VALÉRIA MOURA MARCELINO, Enfermeira, Matrícula 1440351-X, pelo nascimento de seu filho Henrique Moura Cardoso de Almeida, Data/Nascimento: 12/09/2018, conforme processo SEI nº 00060-00451113/2018-93; ANA BETTY DOS SANTOS XAVIER FELINTO, Técnico de Enfermagem, Matrícula 1683908-0, pelo nascimento de seu filho Bernardo Xavier Felinto, Data/Nascimento: 23/09/2018, conforme processo SEI nº 00060-00458387/2018-11.
CONCEDER Licença Paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a: RENATO DE ALMEIDA LIMA, Médico, Matrícula 1682977-8, a ausentar-se do serviço no período de 24/09/2018 a 30/09/2018, pelo nascimento de seu filho João Vasconcelos Lima, conforme processo SEI nº 00060-00449854/2018-12;
CONCEDER Prorrogação de Licença Paternidade, nos termos do Decreto nº 37669 de 29 de setembro de 2016, a: RENATO DE ALMEIDA LIMA, Médico, Matrícula 1682977-8, a ausentar-se do serviço no período de 01/10/2018 a 23/10/2018, pelo nascimento de seu filho João Vasconcelos Lima, conforme processo SEI nº 00060-00449854/2018-12;
CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos, aos servidores: MARIA DO CARMO RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula: 132929-4, 5º Quinquênio: 01/06/2013 a 30/05/2018, Processo 061.045.165/1998; GERALDO CESAR COSTA FERREIRA, Matrícula 133027-6, 5º Quinquênio: 10/05/2013 a 08/05/2018, Processo: 061.045.215/1998; RAIMUNDA VIEIRA DE MESQUITA, Matrícula 133112-4, 5º Quinquênio: 27/07/2013 a 25/07/2018, Processo 061.045.274/1998; MARIA LOPES DOS SANTOS, Matrícula 133159-0, 5º Quinquênio: 25/07/2013 a 23/07/2018, Processo 278.000.791/2013; MARIA DE FATIMA MIGUEL RIBEIRO, Matrícula 133160-4, 5º Quinquênio: 26/07/2013 a 24/07/2018, Processo: 061.045.275/1998; GERALDINA DE OLIVEIRA, Matrícula 133193-0, 5º Quinquênio: 25/07/2013 a 23/07/2018, Processo: 061.045.276/1998; ELAINE FRANCISCA DO AMARAL, Matrícula 133211-2, 5º Quinquênio: 26/07/2013 a 24/07/2018, Processo: 061.045.287/1998; NIVALDO SOUZA CRUZ, Matrícula 133314-3, 5º Quinquênio: 21/07/2013 a 19/07/2018, Processo 278.000.260/2013; MARIA ABADIA CARDOSO DA SILVA, Matrícula 139511-4, 5º Quinquênio: 10/06/2013 a 08/06/2018, Processo: 284.000.464/2006; LAUDENIZE SOUZA CARVALHO, Matrícula 145506-0, 3º Quinquênio: 06/06/2013 a 04/06/2018, processo: 278.000.171/2016; FRANCISCO RIBEIRO BRANDAO, Matrícula 133394-1, 5º Quinquênio: 11/10/2013 a 09/10/2018, Processo: 278.000803/2013.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade, nos termos do art. 139, da Lei Complementar 840/2011, aos servidores: THIAGO ROBERTO NUNES, Matrícula 1442872-5, 1º Quinquênio: 02/04/2013 a 29/06/2018, Processo SEI 00060-00499743/2018-49; HILDEBRANDO DE OLIVEIRA MAGALHAES, Matrícula 1443593-4, 1º Quinquênio: 20/05/2013 a 17/06/2018, Processo SEI 00060-00499868/2018-79; LILIAN SOARES DE OLIVEIRA MARQUES, Matrícula 1443975-1, 1º Quinquênio: 20/05/2013 a 18/05/2018, Processo SEI 00060-00499981/2018-54; DJAN ARNOUD DA SILVA, Matrícula 1443989-1, 1º Quinquênio: 20/05/2013 a 18/05/2018, Processo SEI 00060-00500037/2018-57; CASSIA MARIA MELO SOUZA SALOMÃO, Matrícula 1443990-5, 1º Quinquênio: 20/05/2013 a 18/05/2018, Processo SEI 00060-00500103/2018-99; CARLOS MARCIO CORDEIRO VIANA, Matrícula 1444062-8, 1º Quinquênio: 20/05/2013 a 17/06/2018, Processo SEI 00060-00500196/2018-51; SYMUELL KEOMA MARTINS CALIXTO, Matrícula 1657865-1, 1º Quinquênio: 20/05/2013 a 18/05/2018, Processo SEI 00060-00500945/2018-41; ALEXANDRE MENDES FERES, Matrícula 1657868-6, 1º Quinquênio: 20/05/2013 a 18/05/2018, Processo SEI 00060-00501024/2018-03; PALOMA FRAGOSO DORNELAS DE MORAIS, Matrícula 1657915-1, 1º Quinquênio: 20/05/2013 a 18/05/2018, Processo SEI 00060-00501035/2018-85; PRISCILA ALVES PEREIRA RAMOS, Matrícula 1657941-0, 1º Quinquênio: 17/05/2013 a 14/06/2018, Processo SEI 00060-00501054/2018-10; SAULO JACINTO DA SILVA JUNIOR, Matrícula 1658025-7, 1º Quinquênio: 06/06/2013 a 04/06/2018, Processo SEI 00060-00501079/2018-13; VANESSA DAS GRAÇAS DE ASSIS BASTOS, Matrícula 1658059-1, 1º Quinquênio: 20/05/2013 a 18/05/2018, Processo SEI 00060-00501149/2018-25; SOLANGE RODRIGUES SOARES, Matrícula 1658279-9, 1º Quinquênio: 06/06/2013 a 04/06/2018, Processo SEI 00060-00501183/2018-08; MAYSA FEITOSA LIRA, Matrícula 1658212-8, 1º Quinquênio: 06/06/2013 a 04/06/2018, Processo SEI 00060-00501170/2018-21; VALQUIRIA DA CONCEICAO ALVES, Matrícula 1658188-1, 1º Quinquênio: 06/06/2013 a 02/09/2018, Processo SEI 00060-00501163/2018-29; ROBSON DE ARAUJO MACIEL, Matrícula 1658069-9, 1º Quinquênio: 20/05/2013 a 18/05/2018, Processo SEI 00060-00501154/2018-38; RITA APARECIDA LOPES, Matrícula 1658287-X, 1º Quinquênio: 06/06/2013 a 02/09/2018, Processo SEI 00060-00502853/2018-03; CRISTIANE DA SILVA VIEIRA, Matrícula 1658299-3, 1º Quinquênio: 06/06/2013 a 04/06/2018, Processo SEI 00060-00502907/2018-22; FERNANDA GOMES DE SANTANA RIOS, Matrícula 1658312-4, 1º Quinquênio: 06/06/2013 a 04/06/2018, Processo SEI 00060-00502937/2018-39; GEISY PEREIRA SANTANA, Matrícula 1658413-9, 1º Quinquênio: 06/06/2013 a 04/06/2018, Processo SEI 00060-00502953/2018-21; ROBERTO CERUTTI NOVAES, Matrícula 1658638-7, 1º Quinquênio: 14/06/2013 a 12/06/2018, Processo SEI 00060-00503008/2018-47; GEISIANE DE SOUZA CRUZ SOARES, Matrícula 1658706-5, 1º Quinquênio: 11/06/2013 a 09/06/2018, Processo SEI 00060-00503027/2018-73; ANDRE LUIZ BRANDAO, Matrícula: 1658710-3, 1º Quinquênio: 13/06/2013 a 11/06/2018, Processo SEI 00060-

RICARDO TAVARES MENDES

00503042/2018-11; RAYANE BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula 1658806-1, 1º Quinquênio: 01/07/2013 a 29/06/2018, Processo SEI 00060-00504821/2018-34; GINA CARLA CAMARGOS DA CUNHA, Matrícula 1659077-5, 1º Quinquênio: 01/07/2013 a 29/06/2018, Processo SEI 00060-00504878/2018-33; POLLYANA DA SILVA VICENTE, Matrícula 1659162-3, 1º Quinquênio: 01/07/2013 a 29/06/2018, Processo SEI 00060-00504931/2018-04; MARIA DO SOCORRO NUNES AGUIAR, Matrícula 1659239-5, 1º Quinquênio: 05/09/2008 a 04/09/2013, Processo SEI 00060-00505030/2018-21; MARIA DO SOCORRO NUNES AGUIAR, Matrícula 1659239-5, 2º Quinquênio: 05/09/2013 a 03/10/2018, Processo SEI 00060-00505030/2018-21; LORENA NEVES SALES DE ALMEIDA, Matrícula 1659302-2, 1º Quinquênio: 01/07/2013 a 27/09/2018, Processo SEI 00060-00505071/2018-18; TAMINY FARIA DE MEDEIROS, Matrícula 1659312-X, 1º Quinquênio: 16/07/2013 a 14/07/2018, Processo SEI 00060-00505091/2018-99; ALESSANDRA SANTOS DE ARCANJO, Matrícula 1659318-9, 1º Quinquênio: 16/07/2013 a 14/07/2018, Processo SEI 00060-00505113/2018-11; LANA MARA DOS SANTOS PINTO NAVES, Matrícula 1659372-3, 1º Quinquênio: 16/07/2013 a 14/07/2018, Processo SEI 00060-00505135/2018-81; LUCIENE ALVES DOMINGOS, Matrícula 1659436-3, 1º Quinquênio: 16/07/2013 a 14/07/2018, Processo SEI 00060-00505193/2018-12.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade aos servidores: IVONE LORECI MARIA PIRES, Matrícula 134752-7, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 14/08/2018, Processo SEI nº 00060-00424717/2018-67; MARIA RITA DA SILVA, Matrícula 129615-9, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 28/09/2018, Processo SEI nº 00060-00459647/2018-68; MARIA DA CONCEICAO CARVALHO SOUZA, Matrícula 130039-3, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 30/09/2018, Processo SEI nº 00060-00471468/2018-07; MARIA DE JESUS MOREIRA DOS ANJOS SILVA, Matrícula 129406-7, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 06/08/2018, Processo SEI nº 00060-00380564/2018-39; JOANA D'ARC VIEIRA DA SILVA, Matrícula 128088-0, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 18/07/2018, Processo SEI nº 00060-00495493/2018-78; IVONE FRAGA CANEDO, Matrícula 127409-0, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 27/01/2018, Processo SEI nº 00060-00495113/2018-03.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:
AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ANA KARLA DA SILVA, 147025-6, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.728 dias, ou seja, 4 anos, 8 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01 de fevereiro de 1993 a 31 de agosto de 1993, 01 de março de 1999 a 30 de dezembro de 1999, 31 de dezembro de 1999 a 01 de dezembro de 2000, 02 de dezembro de 2000 a 30 de março de 2001, 31 de março de 2001 a 06 de março de 2002, 01 de setembro de 2002 a 22 de outubro de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo: 279.000705/2017. SERGIO CALINA, 190.069-2, Médico - Pediatria, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 7.048 dias, ou seja, 19 anos, 3 meses e 23 dias, prestados Público, nos períodos de 24 de fevereiro de 1987 a 11 de dezembro de 1990, 12 de dezembro de 1990 a 11 de fevereiro de 1997 e 12 de fevereiro de 1997 a 11 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo: 00060-00302970/2018-61. CESAR VIEIRA DA ROCHA, 132.924-3, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.051 dias, ou seja, 11 anos, 1 mês e 6 dias, prestados INSS e Público, nos períodos de 01 de novembro de 1977 a 05 de fevereiro de 1981, 01 de agosto de 1982 a 30 de março de 1983, 01 de setembro de 1984 a 31 de maio de 1986, 01 de junho de 1986 a 04 de abril de 1990 e 01 de outubro de 1991 a 26 de abril de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo: 00060-00437039/2018-01. AVALLUS ANDRE ALVES ARAUJO, 1686427-1, ENFERMEIRO, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.675 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 5 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 27 de novembro de 2013 a 28 de junho de 2018, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo SEI 00060-00362051/2018-46. SANDRO ALEX FERREIRA ARAUJO, 140.360-5, AOSD -SERVIÇOS GERAIS, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.150 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20 de junho de 1989 a 17 de setembro de 1989, 03 de novembro de 1989 a 11 de julho de 1990, 09 de dezembro de 1996 a 13 de março de 1997, 11 de abril de 1997 a 30 de outubro de 1997 e 08 de janeiro de 1998 a 31 de maio de 1999. Contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 279.000931/2016. SANDRO ALEX FERREIRA ARAUJO, 140.360-5, AOSD -SERVIÇOS GERAIS, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 392 dias, ou seja, 1 ano e 27 dias, prestados ao Ministério do Exército, no período de 03 de fevereiro de 1992 a 28 de fevereiro de 1993, contados somente para aposentadoria, conforme processo nº 279.000931/2016. TORNAR SEM EFEITO a publicação da averbação de tempo de serviço de GILVANEIDE ALVES PEREIRA MENDES, matrícula 132125-0, Auxiliar de Enfermagem, DGSS, publicada em DODF nº 12 de 18 de janeiro de 2011, pag. 20.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade LUCIENE MACENA DE AQUINO, matrícula 135971-1, com fundamento no art.3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 13/12/2017. Processo SEI nº 00060-00204920/2018-19.
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ARUBIRAN ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 116114-8, com fundamento no art.3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 08/03/2018. Processo SEI nº 00060-00099242/2018-66.
CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade MERCIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula 127.299-3, com fundamento no art.3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 25/08/2018. Processo SEI nº 00060-00394707/2018-90.

RICARDO TAVARES MENDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; Considerando o art. 8º, da Portaria n. 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183 de 22 de setembro de 2015; Considerando o Parecer CFM nº 20/2015, de 22 de maio de 2015, que estabelece que a Comissão de Óbito tem atividade exclusiva e funções específicas, sendo obrigatória nos estabelecimentos hospitalares públicos e privados; e Considerando que a Resolução CFM nº 2.171/2017 que regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA), resolve:

Art. 1º Designar ALCIR GALDINO DE OLIVEIRA FILHO, Médico, matrícula 1.436.239-2; ROCHELLE MOURA DA ROCHA, Enfermeira, matrícula 1.676679-2; ANDREIA ALVES CASTELO BRANCO, Técnica de Enfermagem, matrícula 1.432769-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Revisão de Óbitos da Unidade de Pronto Atendimento - UPA de Sobradinho.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 17 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 221, de 23 de outubro de 2013, página 21, o ato que concedeu a Licença Prêmio a servidora GERALDINA DE OLIVEIRA, Matrícula 133193-0, ONDE SE-LÊ: "...4º Quinquênio: 26/07/2008 a 25/07/2013, Processo: 061.045.276/1998...", LEIA-SE: "...4º Quinquênio: 26/07/2008 a 24/07/2013, Processo: 061.045.276/1998...". Retificada a fim de corrigir a data de início do período.

Na Ordem de Serviço de 17 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 221, de 23 de outubro de 2013, página 21, o ato que concedeu a Licença Prêmio ao servidor NIVALDO SOUZA CRUZ, Matrícula 13314-3, ONDE SE-LÊ: "...4º Quinquênio: 22/07/2008 a 21/07/2013, Processo: 278.000.260/2013...", LEIA-SE: "...4º Quinquênio: 22/07/2008 a 20/07/2013, Processo: 278.000.260/2013...". Retificada a fim de corrigir a data de início do período.

Na Ordem de Serviço de 21 de novembro de 2013, publicada no DODF nº 249, de 27 de novembro de 2013, página 41, o ato que concedeu a Licença Prêmio ao servidor MARIA VILTINEZ ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 133100-0, ONDE SE-LÊ: "...4º Quinquênio: 26/07/2008 a 25/07/2013, Processo: 061.045.278/1998...", LEIA-SE: "...4º Quinquênio: 26/07/2008 a 24/07/2013, Processo: 061.045.278/1998...". Retificada a fim de corrigir a data de início do período.

Na Ordem de Serviço de 05 de maio de 2016, publicada no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016, página 29, o ato que concedeu a Licença Prêmio ao servidor LAUDENIZE SOUZA CARVALHO, Matrícula 145506-0, ONDE SE-LÊ: "...2º Quinquênio: 08/04/2008 a 07/06/2013, Processo: 278.000.171/2016...", LEIA-SE: "...2º Quinquênio: 08/04/2008 a 05/06/2013, Processo: 278.000.171/2016...". Retificada a fim de corrigir a data de início do período.

Na Ordem de Serviço de 11 de junho de 2015, publicada no DODF nº 115, de 17 de junho de 2015, página 34, o ato que concedeu a Licença Prêmio ao servidor MARIA DO CARMO RODRIGUES DOS SANTOS LANDIM, Matrícula 132929-4, ONDE SE-LÊ: "...4º Quinquênio: 02/06/2008 a 01/06/2013, Processo: 061.045.165/1998...", LEIA-SE: "...4º Quinquênio: 02/06/2008 a 31/05/2013, Processo: 061.045.165/1998...". Retificada a fim de corrigir a data de início do período.

Na Ordem de Serviço de 11 de junho de 2015, publicada no DODF nº 115, de 17 de junho de 2015, página 34, o ato que concedeu a Licença Prêmio ao servidor ELAINE FRANCISCA DO AMARAL, Matrícula 133211-2, ONDE SE LÊ: "...4º Quinquênio: 27/07/2008 a 26/07/2013, Processo: 061.045.287/1998...", LEIA-SE: "...4º Quinquênio: 27/07/2008 a 25/07/2013, Processo: 061.045.287/1998...". Retificada a fim de corrigir a data de início do período.

Na Ordem de Serviço de 07 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 08, de 13 de janeiro de 2014, página 31, o ato que concedeu a Licença Prêmio ao servidor MARIA DE FÁTIMA MIGUEL RIBEIRO, Matrícula 133160-4, ONDE SE LÊ: "...4º Quinquênio: 27/07/2008 a 26/07/2013, Processo 061.045.275/1998...", LEIA-SE: "...4º Quinquênio: 27/07/2008 a 25/07/2013, Processo: 061.045.275/1998...". Retificada a fim de corrigir a data de início do período.

Na Ordem de Serviço nº 56 de 19 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 203, de 26 de outubro de 2016, página 18, o ato que concedeu a Licença Prêmio ao servidor MARIA ABADIA CARDOSO DA SILVA, Matrícula 139511-4, ONDE SE-LÊ: "...4º Quinquênio: 11/06/2008 a 10/06/2013, Processo: 284.000.464/2006...", LEIA-SE: "...4º Quinquênio: 11/06/2008 a 09/06/2013, Processo: 284.000.464/2006...". Retificada a fim de corrigir a data de início do período.

Na Ordem de Serviço de 10 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 194, de 17 de setembro de 2014, página 67, o ato que concedeu a Licença Prêmio ao servidor GERALDO CÉSAR COSTA FERREIRA, Matrícula 133027-6, ONDE SE LÊ: "...4º Quinquênio: 11/05/2008 a 10/05/2013, Processo: 061.045.215/1998...", LEIA-SE: "...4º Quinquênio: 11/05/2008 a 09/05/2013, Processo: 061.045.215/1998...". Retificada a fim de corrigir a data de início do período.

Na Ordem de Serviço de 19 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 175, de 23 de agosto de 2013, página 20, o ato que concedeu a Licença Prêmio ao servidor LEDA FRANCISCA DE SOUZA, Matrícula 132987-1, ONDE SE-LÊ: "...4º Quinquênio: 08/06/2008 a 07/06/2013, Processo: 061.045.247/1998...", LEIA-SE: "...4º Quinquênio: 08/06/2008 a 06/06/2013, Processo: 061.045.247/1998...". Retificada a fim de corrigir a data de início do período.

Na Ordem de Serviço de 11 de junho de 2015, publicada no DODF nº 115, de 17 de junho de 2015, página 34, o ato que concedeu a Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDA VIEIRA DE MESQUITA, Matrícula 133112-4, ONDE SE-LÊ: "...4º Quinquênio: 28/07/2008 a 27/07/2013, Processo: 061.045274/1998...", LEIA-SE: "...4º Quinquênio: 28/07/2008 a 26/07/2013, Processo: 061.045274/1998...". Retificada a fim de corrigir a data de início do período.

Na Ordem de Serviço de 07 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 08, de 13 de janeiro de 2014, página 31, o ato que concedeu a Licença Prêmio ao servidor MARIA LOPES DOS SANTOS, Matrícula 0133159-0, ONDE SE-LÊ: "...4º Quinquênio: 26/07/2008 a 25/07/2013, Processo: 278.000791/2013...", LEIA-SE: "...4º Quinquênio: 26/07/2008 a 24/07/2013, Processo: 278.000791/2013...". Retificada a fim de corrigir a data de início do período.

Na Ordem de Serviço de 13 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 12 de 18 de janeiro de 2011, pág.20, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora GILVANEIDE ALVES PEREIRA MENDES, 0132125-0, Auxiliar de Enfermagem, SRSNO. ONDE SE LÊ: "... processo SEI 00060-00314523/2018-54..." LEIA-SE: "... processo: 279.000.911/2010...". Retificada a fim de corrigir o número do processo.

Na Ordem de Serviço nº 82 de 01 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, pág.49, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora NELSON LOPES FERREIRA, AOSD - PAT. CLÍNICA, SRSNO. ONDE SE LÊ: "... 154 dias, ou seja, 5 meses e 4 dias..." LEIA-SE: " 154 dias, ou seja, 5 meses e 4 dias..." e ONDE SE LÊ: "...processo: 279.000.361/2017..." LEIA-SE: "... processo 279.000.231/2001...". Retificada a fim de corrigir o a grafia e número do processo.

Na Ordem de Serviço nº 82 de 01 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018, pág.49, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora CARMEM LUCIA DE SIMONI, 1436427-1, MED. DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, SRSNO. ONDE SE LÊ: "... 04 de janeiro de 1998 a 21 de junho de 1989..." LEIA-SE: "...04 de janeiro de 1988 a 21 de junho de 1989..." e ONDE SE LÊ: "...01 de outubro de 2003 a 31 de outubro de 2002..." LEIA-SE: "... 01 de outubro de 2003 a 31 de outubro de 2003..." ONDE SE LÊ: "... 01 de março de 2005 a 31 de julho de 2005..." LEIA-SE: "...01 de março de 2005 a 31 de março de 2005, 01 de maio de 2005 a 31 de maio de 2005 e 01 de julho de 2005 a 31 de julho de 2005..." ONDE SE LÊ: "... 01 de julho de 2008 a 31 de agosto de 2009 a 31 de agosto de 2009..." LEIA-SE: "...01 de julho de 2008 a 31 de agosto de 2008, 01 de agosto de 2009 a 31 de agosto de 2009..." ONDE SE LÊ: "... 2.446 dias..." LEIA-SE: "...2.431 dias..." Retificada a fim de corrigir o a grafia.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDENS DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º, inciso II, alínea "XI" da Portaria N.º 708 de 02 de Julho de 2018, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade ao(a) servidor(a) DAGMAR NUNES DIENER, matrícula 127.388-4, com fundamento no art. 3º, §1º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 21/10/2018. Processo SEI nº 00060-00498774/2018-82.

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e tendo em vista o disposto no Artigo 448, inciso IX, do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JOANA CELINA MORAIS SILVA, 133.622-3, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 693 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 09 de janeiro de 1990 a 31 de dezembro de 1990, 20 de janeiro de 1993 a 20 de março de 1993 e 1º de maio de 1993 a 31 de janeiro de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00467256/2018-17.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 de setembro de 2012, publicada no DODF nº 186 de 13 de setembro de 2012, pág. 30, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ESMERALDA NUNES DO NASCIMENTO, matrícula 126.245-9, AOSD-Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "... 517 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 2 dias, prestados a FEDF, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02 de julho de 1984 a 12 de dezembro de 1985, contados para fins de adicional e aposentadoria...", LEIA-SE: "...528 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 13 dias, prestados a Fundação Educacional do Distrito Federal conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 02 de julho de 1984 a 11 de dezembro de 1985, contados para fins de adicional e aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 274.000138/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11 de março de 2016, publicada no DODF nº 57 de 24 de março de 2016, pág. 54, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor DIRCEU CASTRO PACHECO, matrícula 190.764-6, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "... 3.955 dias, ou seja, 10 anos, 10 meses e 5 dias, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1999 a 28 de fevereiro de 1999, 1º de abril de 1999 a 31 de outubro de 1999, 1º de novembro de 1999 a 31 de julho de 2000, 1º de setembro de 2000 a 31 de dezembro de 2002, 1º de fevereiro de 2003 a 30 de novembro de 2007, 1º de dezembro de 2007 a 30 de junho de 2008, 1º de outubro de 2008 a 31 de outubro de 2008 e 1º de dezembro de 2008 a 1º de junho de 2010, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.267 dias, ou seja, 6 anos, 2 meses e 17 dias, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 1º de janeiro de 1999 a 28 de fevereiro de 1999, 1º de abril de 1999 a 31 de outubro de 1999, 1º de novembro de 1999 a 31 de julho de 2000, 1º de setembro de 2000 a 15 de abril de 2001, 30 de dezembro de 2005 a 30 de novembro de 2007, 1º de dezembro de 2007 a 30 de junho de 2008, 1º de outubro de 2008 a 31 de outubro de 2008 e 1º de dezembro de 2008 a 1º de junho de 2010, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 274-000407/2013.

TALITA LEMOS ANDRADE

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art.13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo: 00060-00501603/2018-48, resolve: DESIGNAR DIEGO MENDONÇA MALAQUIAS, Matr. 1443210-2, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para substituir ANDRÉ LUIZ BENEVENUTO - Matr. 146535-X, na Gerência da Unidade de Pronto Atendimento do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência Regional de Saúde - Centro Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 189, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve: CONCEDER Abono de Permanência à servidora LUZINETE MARIA LUCENA ROSA, matrícula 100.460-3, no cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, especialidade Técnico de Laboratório, conforme o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a contar de 06/09/2018, Processo SEI 00063.00003347/2018-43.

JORGE VAZ PINTO NETO

INSTRUÇÃO Nº 190, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, §3º, do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e conforme Processo SEI 00063-00003353/2018-09, resolve: DESIGNAR CARLOS EDUARDO LUSTOSA SANTOS, matrícula nº 1402090-4, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, especialidade Agente Administrativo, para substituir o Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo CNE-06, em seus afastamentos e impedimentos legais.

DESIGNAR MARCOS VINÍCIUS VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 1.682.299-4, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, especialidade Agente Administrativo, para substituir o Chefe do Núcleo de Patrimônio, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG-12, em seus afastamentos e impedimentos legais.

JORGE VAZ PINTO NETO

INSTRUÇÃO Nº 191, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do parágrafo 1º, do art. 255 da Lei Complementar nº 840/2011, e diante dos elementos probatórios constantes no Processo Administrativo Disciplinar, Processo SEI nº 00063-00002069/2018-15, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 110, de 12/06/2018, Instrução nº 91 de 08/06/2018, resolve:

ACOLHER integralmente o Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelos seus fatos e fundamentos; APLICAR a penalidade de ADVERTÊNCIA à servidora de matrícula 1.401.994-9, com fundamento no art. 190, I da Lei Complementar nº 840/2011.

JORGE VAZ PINTO NETO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 22, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o caput do artigo 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, com base no art. 20 e 25 da Instrução Normativa nº. 04 de 21 de dezembro de 2016 CGDF, publicada no DODF de 22/12/2016, resolve:

Art. 1º Dispensar FERNANDA VIANA BITTENCOURT, matrícula 270.497-3, da Comissão instituída na Instrução nº. 13 de 19 de julho de 2018 publicada no DODF de 02/08/2018;

Art. 2º Designar REGINÁ MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS, matrícula nº 270.482-x, para atuar como suplente no caso de afastamentos ou licenças de alguns dos membros.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 87, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processos SEI nsº 00098-00010664/2018-73, 00098-00011769/2018-40, 00098-00011920/2018-40, resolve:

DESIGNAR LUZENIR CAMPOS DA SILVA, Matrícula 264097-X, para substituir a servidora CRISTIANE ARAÚJO RODRIGUES, matrícula 264212-3, ocupante do Cargo em comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Monitoramento III e Supervisão Operacional, da Diretoria Técnica, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, no período de 10 a 29 de setembro, em virtude das férias do titular do cargo.

DESIGNAR BRUNO RIBEIRO DUTRA ARAÚJO, matrícula 264.105-4, para substituir o servidor ANDRÉ GUIMARÃES PEIXOTO, matrícula 264.207-7, ocupante do Cargo em comissão, Símbolo CNE-07, de Coordenador, da Coordenação de Custos e Tarifas, da Diretoria Técnica, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, nos dias 05 e 19 de outubro de 2018 e 07 a 09 de novembro de 2018, em virtude dos abonos de ponto do titular do cargo; e no período de 12 a 21 de novembro de 2018, em virtude das férias do titular do cargo.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 189, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 07/2018, para apurar, sob o rito sumário, para apurar fatos, identificar responsáveis e quantificar danos, objetivando o seu integral ressarcimento decorrente de inadimplência referente a taxa de ocupação dos permissionários do Terminal Rodoviário do Plano Piloto, conforme Nota Técnica SEI-GDF nº 10/2018 - DFTRANS/CONT/UCOR (ID/SEI 10039951), que consta dos autos do Processo nº 00098-00008619/2018-59.

Art. 2º Designar ALBERTO BOFF, matrícula nº 264.206-9, ANA CAROLINA RESENDE FROTA, matrícula nº 194.900-4 e BENEDITO ALBINO SILVA AZEVEDO, matrícula nº 176.423-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Designar ANA CAROLINA RESENDE FROTA, matrícula nº 194.900-4, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Designar RAFAELLA NANTUA EVANGELISTA GIORDANO DE OLIVEIRA, matrícula 264.143-7, como Membro Suplente.

Art. 5º Os trabalhos de apuração deverão se conduzidos nos autos do Processo nº 00098-00010792/2018-17, relacionado ao Processo nº 00098-00008619/2018-59.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para entrega de cronograma preliminar das atividades apuratórias, a ser inserido no Processo de nº 00098-00008619/2018-59.

Art. 7º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 8º Determinar a entrega de relatório preliminar, com as atividades efetivamente desenvolvidas, a ser inserido no Processo de nº 00098-00008619/2018-59?, na hipótese de ser necessário prorrogar o prazo trazido no artigo anterior.

Art. 9º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 190, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, resolve: CONCEDER Horário Especial de Estudante ao servidor LUIZ CARLOS PINHEIRO, matrícula 264.203-4, Analista de Transportes Urbanos, do Quadro do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, de 09 de abril de 2018 a 29 de junho de 2018, nos termos do que dispõe o inciso III, Art. 61, da lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 7º do decreto nº 29.018, de 02 de maio de 2008, com a devida compensação de horários a contar de 02 de julho de 2018, conforme processo SEI 00098-00006943/2018-32.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

INSTRUÇÃO Nº 191, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, VIII, do Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, resolve: CONCEDER Horário Especial de Estudante ao servidor RAFAEL DOS SANTOS LIMA, matrícula 266.618-9, Técnico de Transportes Urbanos, do Quadro do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, de 09 de abril de 2018 a 29 de junho de 2018, nos termos do que dispõe o inciso III, Art. 61, da lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 7º do decreto nº 29.018, de 02 de maio de 2008, com a devida compensação de horários a contar de 02 de julho de 2018, conforme processo SEI 00098-00006655/2018-88.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve: PUBLICAR averbação do tempo de serviço prestado pelo servidor JOSÉ LUIZ DE ARAUJO JUNIOR, matrícula 193.492-9, Técnico de Atividades Rodoviárias: 1.838 (mil e oitocentos e trinta e oito dias) dias, correspondendo 05 anos, 00 mês e 13 dias conforme Certificado de Reservista expedida pela Ministério da Marinha, relativo ao período de 17/06/1996 a 30/06/2001, contados para aposentadoria e tempo de serviço público, conforme processo SEI 113.00031558/2018-14.

MÁRCIO BUZAR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ISABELLA CRISTINA FERNANDES DA SILVA, matrícula 221.453-9, para substituir a servidora ÚRSULA CRISTINA FONTANA, matrícula 237.568-0, no cargo de Gerente de Planejamento e Acompanhamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, por motivo de férias regulamentares da titular do cargo.

BRUNO SENA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO 31 DE OUTUBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2009, à servidora abaixo relacionada. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. LÍGIA CRISTIANE ALBERNAZ DE SOUSA, Agente de Trânsito Rodoviário, 197.473-4, Pós-Graduação, 15%, 25/10/2018, 113.00033588/2018-57.

BRUNO SENA RODRIGUES

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 78, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 228 de 08/11/2016, resolve:

Art. 1º Designar EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA, matrícula 224.025-4, como executora e o servidor MÁRCIO SOUZA DA SILVA, matrícula 195.378-8 como suplente, do Contrato nº 020/2016, objeto do processo 113.012.152/2016, celebrado com a empresa M. R. S. DA ROCHA-ME.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, artigo 78, de 12/01/2017, combinado com a Instrução nº 228 de 08/11/2016, resolve:

Art. 1º Designar EDITE MARY NERY MARQUES SIQUEIRA, matrícula 224.025-4 como executora e o servidor MÁRCIO SOUZA DA SILVA, matrícula 195.378-8 como suplente, do Contrato nº 007/2017, objeto do processo 113.003.165/2017, celebrado com a empresa BI COMERCIAL DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Instrução Normativa nº 1, de 14 de maio de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1, de 15 de fevereiro de 2016, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora MUNIQUE DAYENE BORGES CAMILO, matrícula 206.749-8, referente ao exercício de 2018, marcadas para 13/08/2018 a 22/08/2018 e 20/11/2018 a 29/11/2018, ficando assegurada a servidora a fruição no período de 18/11/2018 a 07/12/2018.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 189, de 10 de julho de 2018, Artigo 3º, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar JOSEMAR SALVIANO DA SILVA, matrícula 27.668-5, para atuar como pregoeiro nas conduções dos trabalhos pertinentes às licitações na modalidade Pregão, Cotação Eletrônica e demais procedimentos, no âmbito desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Fica criada a equipe de apoio ao pregoeiro integrada pelos servidores: JAIRO PEREIRA MARTINS, matrícula 25.446-0, VANESSA DA SILVA DIAS, matrícula 219.676-X, ANNA CLÁUDIA LOBO SILVA E SOUZA, matrícula 25.865-2 e Diego Fernandez Gomes, matrícula 239.879-6

Art. 3º Revogam-se a Ordem de Serviço nº 153, de 10 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 217 de 13 de novembro de 2017, página 22.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada no art. 2º, inciso VIII, da Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, publicada no DODF nº 154, de 14 de agosto de 2018, pp. 10/11, c/c o art. 211, § 1º, com o art. 255, II, "b", e, ainda, com o art. 214, caput e § 1º, todos da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas, e os fatos conexos a estas, constantes do Processo nº 00431-00017935/2018-47, identificar os responsáveis e, se for o caso, prosseguir com o rito processual estabelecido na Lei Complementar nº 840/2011, nos termos previstos no artigo 215, III, e §§ 1º e 2º, desta mesma Lei.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores: BERNARDO DA ROCHA SPIEGEL SALLUM, Especialista em Assistência Social, matrícula 215.171-5, Presidente; DEIZE LIMA PAIXAO, Técnico em Assistência Social, matrícula 217.664-5, Membro; GABRIELA LOURENÇO DE LIMA WAIHRICH, Especialista em Assistência Social, matrícula 177.231-7, Membro, e EDUARDO MENDONÇA DE LIMA, Técnico em Assistência Social, matrícula 197.663-X; todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar DEIZE LIMA PAIXAO, Técnico em Assistência Social, matrícula 217.664-5, para atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos da titular.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA SANTANA LEÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 364, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER abono de permanência a GILSON DE OLIVEIRA, matrícula 100.582-0, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05, com amparo na Decisão nº 20/2012 - TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 12/10/2018. Processo SEI Nº 00070-00016610/2018-10.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 365, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER abono de permanência a ABSALAO SOARES NETO, matrícula 1006150, no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05, com amparo na Decisão nº 20/2012 - TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 22/10/2018. Processo SEI Nº 00070-00016738/2018-75.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 366 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a GENECY DE SOUSA SANTOS SOARES, matrícula nº 100.988-5, cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 25/10/2018, nº 00220-000.05009/2018-87.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 367, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a JOÃO VIEIRA EVANGELISTA, matrícula nº 101.194-4, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4%, 26/10/2018, nº 00070-000.17012/2018-50.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 368, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER abono de permanência a AGNEL GRACIANO GOMES, matrícula 100.886-2, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05, com amparo na Decisão nº 20/2012 - TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 10/10/2018. Processo SEI Nº 00070-00017098/2018-11.

ANDERSON DO CARMO DINIZ

RETIFICAÇÃO

Nas Ordens de Serviços nºs 22 e 23 de 06 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 212 de 07 de novembro de 2012, págs. 16 e 17, ONDE SE LÊ: "...KARLOS EDUARDO RODRIGUES DE SANTANA..." LEIA-SE: "...KARLOS EDWARD RODRIGUES DE SANTANA..."

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

PORTARIA Nº 214, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de sua competência prevista no art. 1º, inciso III, alínea c, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atendimento ao disposto na combinação dos incisos do artigo 1º, com o inciso II, alínea I da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e em conformidade com a orientação constante do Parecer n. 38/2017- PRCON/PGDF, resolve: HOMOLOGAR, a título de licença para o exercício de atividade política, o afastamento do servidor PAULO ROGÉRIO DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, Matrícula 177.816-1, atualmente lotado na Gerência de Controle de Internos, da Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, nos termos do arts. 137 e 138 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para concorrer às eleições gerais realizadas no presente ano de 2018, entre o período de 07 de julho até 17 de outubro de 2018.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

PORTARIA Nº 220, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 102, inciso V, do Regimento Interno da SSP/DF, aprovado pelo Decreto nº 28.691, de 17 de janeiro de 2008, resolve: AUTORIZAR, em caráter de homologação, nos termos da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, Decreto 29.290/2008 e Decreto nº 37.437/2016, a dispensa ponto, com ônus ao Distrito Federal, tendo em vista a participação na 1ª Reunião Regional do Centro Oeste do Pacto Integrador de Segurança Pública Interestadual, com relação aos servidores: JULIAN ROCHA PONTES, Subsecretário de Operações Integradas (SOP), matrícula: 1.684.236-7; GENILSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, gerente de Planejamento e Monitoramento de Integração(SOP), matrícula: 1.667.109-0, CLAUDEMIR DE SOUZA BATISTA, 2º Sgt QPPMC (SOP), matrícula: 1.686542-2; ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA TEMPONE, Assessor Especial da Subsecretaria de Inteligência (SI), matrícula: 1.679.052-9; CÉLIO ROBERTO DIAS DUTRA, Major QOPM, coordenador de Coleta e tratamento de dados da Subsecretaria de Gestão da Informação (SGI), matrícula: 1.648.45-4; REGIMAR FARIA CAMPO, agente de polícia, coordenador de análise de fenômenos (SGI), matrícula: 1.840.31-2; DANIEL LINHARES LIM-APO, gerente de análise e desenvolvimento de sistemas substituído, matrícula: 1.688.246-6; CARLOS HENRIQUE CARDOSO DE NORONHA, chefe do núcleo de administração de dados, matrícula: 1.687.248-7; ELTON FONTELE DE LIMA, gerencia de apoio administrativo da Subsecretaria do Sistema Penitenciário(SESPE), matrícula: 01760548; ANDRÉIA DE OLIVEIRA MACEDO, Subsecretária de Segurança Cidadã, matrícula: 16791010; JULIANA TOLEDO DE MELO, Assessora Especial da Subsecretaria de Defesa Civil, matrícula 1443432-7 e Solange Ribeiro da Silva, matrícula 1667118-X, Coordenadora de Gestão de Riscos de Desastres; realizada no dia 16 de julho de 2018, em Goiânia/GO.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

PORTARIA 221, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL - SSPDF, no uso da competência prevista no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, com fulcro no art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: CONCEDER a GIULIENY ALVES DE MATOS BESSA, matrícula nº 58584-X, Agente Policial de Custódia, lotado no Central de Progressão Penitenciária -CPP, licença para capacitação no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2018, para oportunizar a qualificação no curso de Relações Humanas no trabalho, com carga horária de 40h semanal, a ser realizado pelo Centro de Educação Profissional - CENED.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

PORTARIA 222, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL - SSPDF, no uso da competência prevista no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, com fulcro no art. 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ ITAMAR CASTRO PAIVA, matrícula nº 59.508-X, licença capacitação, para o período de 01/11/2018 a 29/01/2019, para participar dos cursos "Criança e Adolescente: Infrações Administrativas, Ato Infracional e Medidas Socioeducativas" e "Violência e Criminalidade Infante - Juvenil: Intervenções e Encaminhamentos", com carga horária de 30h semanal, a ser realizado pelo Centro de Educação Profissional - CENED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO

PORTARIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 57.964-5, Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 12/09/2018.

DESIGNAR WELLY LACERDA BONFIM, Agente de Polícia, matrícula 1.671.272-2, para substituir CARLOS ROBERTO PEREIRA, matrícula 30.071-3, Coordenador da Coordenação de Engenharia e Arquitetura da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 20/11/2018 a 04/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GABRIEL NASCIMENTO FERREIRA, Assessor Técnico, matrícula 1.686.209-0, para substituir ANA CAROLLINA COSTA RODRIGUES, matrícula 195.108-4, Chefe do Núcleo de Análise de Contratação de Serviços e Obras da Gerência de Análise de Projetos da Diretoria de Planejamento de Aquisições da Coordenação de Planejamento de Aquisições da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GABRIEL NASCIMENTO FERREIRA, Assessor Técnico, matrícula 1.686.209-0, para substituir MARCELLO MACEDO DE AZEVEDO, matrícula 176.484-5, Chefe do Núcleo de Análise de Aquisições da Gerência de Análise de Projetos da Diretoria de Planejamento de Aquisições da Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 19/11/2018 a 28/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ALBERTO NEVES PEREIRA, Analista PPGG, matrícula 44.157-0, para substituir o 2º SGT QPPMC RUDNEY MARTINS DE CARVALHO, matrícula/GDF 110.275-3, Gerente da Gerência de Instrução Processual da Diretoria de Planejamento de Aquisições da Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 05/11/2018 a 04/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ERICA PATRÍCIA SILVA PEREIRA, matrícula 1.675.902-8, para substituir WILSON FERREIRA BANDEIRA, matrícula 58.218-2, Gerente da Gerência de Convênios da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 15/10/2018 a 24/10/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LEUTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1.669.689-1, para substituir MARISTELA PEREIRA DE MOURA E SILVA, matrícula 1.686.058-6, Gerente da Gerência de Contratos da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 28/11/2018 a 07/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ADRIANA MELO SANTIAGO, Agente Policial de Custódia, matrícula 121.730-5, para substituir LEUTON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1.669.689-1, Chefe do Núcleo de Acompanhamento, Revisões e Penalidades da Gerência de Contratos da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 15/10/2018 a 24/10/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR KÁTIA RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 1.687.255-X, para substituir ANA PAULA SOUZA MARTINS, matrícula 1.679.068-5, Chefe do Núcleo de Análise, Elaboração e de Prorrogação da Gerência de Contratos da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 28/11/2018 a 07/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LILIANE P. S. S. DE LIMA MEDEIROS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.705-5, para substituir JUCIMERE DAS GRAÇAS DE MARTINS GODOI, matrícula 1.679.333-1, Chefe, do Núcleo de Movimentação de Pessoas, da Gerência de Gestão de Pessoal Civil da Coordenação de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 17/10/2018 a 26/10/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR a TC QOBM SOLANGE RIBEIRO DA SILVA, matrícula/GDF 1.667.118-X, para substituir SÉRGIO JOSÉ BEZERRA, matrícula 1.676.585-0, Subsecretário da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-02, no período de 14/10/2018 a 28/10/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ROBERTA TOMAZ VIEIRA DE SOUZA, matrícula 1.677.042-0, para substituir SEBASTIÃO LUIZ DA SILVA, matrícula 1.671.066-5, Gerente da Gerência de Ensino da Coordenação de Ensino da Subsecretaria de Ensino e Valorização Profissional da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 12/11/2018 a 26/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR o CEL QOPM HELIO DE ALMEIDA JARDIM, matrícula/GDF 1.687.005-0, para substituir o CEL QOPM JULIAN ROCHA PONTES, matrícula/GDF 1.684.236-7, Subsecretário da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-02, no período de 16/10/2018 a 19/10/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR THAIS ALVES DIAS, Assessor Técnico, matrícula 1.687.209-6, para substituir o CAP QOBM/Intd. GIULIANO DE MAGALHÃES, matrícula/GDF 122.850-1, Gerente da Gerência do Sistema Integrador da Diretoria de Planejamento da Coordenação de Planejamento da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 15/10/2018 a 19/10/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR RAYSSA CARDEAL SANTOS DE OLIVEIRA, Assessor Técnico, matrícula 1.687.210-X, para substituir o CAP QOPM ANDERSON PINHEIRO DA SILVA, matrícula 1.687.349-1, Gerente da Gerência de Planejamento da Diretoria de Planejamento da Coordenação de Planejamento da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 13/10/2018 a 14/10/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR RAYSSA CARDEAL SANTOS DE OLIVEIRA, Assessor Técnico, matrícula 1.687.210-X, para substituir o CAP QOPM ANDERSON PINHEIRO DA SILVA, matrícula 1.687.349-1, Gerente da Gerência de Planejamento da Diretoria de Planejamento da Coordenação de Planejamento da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no dia 16/10/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR o MAJ QOPM RONALDO NOGUEIRA BEZERRA, matrícula 1.687.348-3, para substituir o CEL QOPM HÉLIO DE ALMEIDA JARDIM, matrícula 1.687.005-0, Coordenador da Coordenação de Suporte e Apoio da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-06, no período de 12/11/2018 a 11/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR VINNIE NASSER MESQUITA, matrícula 1.685.909-X, para substituir RENATO RODRIGUES RÉGIS, matrícula 1.678.849-4, Gerente da Gerência de Produção Estatística da Coordenação de Análise de Fenômenos de Segurança Pública da Subsecretaria de Gestão da Informação da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 19/11/2018 a 28/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ROSANA CAMARGO ALVES, Técnico PPGG, matrícula 107.187-4, para substituir JOÃO LUIZ NETO, matrícula 1.679.131-2, Gerente da Gerência de Apoio Operacional da Diretoria de Suporte e Apoio da Coordenação de Suporte e Apoio da Subsecretaria de Operações Integradas da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 26/11/2018 a 10/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR SIMONE BORGES NASCIMENTO, Analista PPGG, matrícula 174.691-X, para substituir NATHALIA TEIXEIRA, matrícula 1.675.905-2, Diretora da Diretoria de Prevenção à Criminalidade da Coordenação de Prevenção, Cultura de Paz da Subsecretaria de Segurança Cidadã da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 15/10/2018 a 26/10/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR POLLYANA BEZERRA LIMA ALVES, matrícula 1.680.933-5, para substituir VIVIAN MURBACH COUTINHO, matrícula 269.840-4, Coordenadora Geral da Central Integrada de Monitoramento das Alternativas Penais da Subsecretaria de Segurança Cidadã da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-05, no período de 27/08/2018 a 25/09/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR POLLYANA BEZERRA LIMA ALVES, matrícula 1.680.933-5, para substituir VIVIAN MURBACH COUTINHO, matrícula 269.840-4, Coordenadora Geral da Central Integrada de Monitoramento das Alternativas Penais da Subsecretaria de Segurança Cidadã da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-05, no dia 26/09/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR DANIEL DE JESUS DOS SANTOS COSTA, matrícula 1.671.067-3, para substituir VIVIAN MURBACH COUTINHO, matrícula 269.840-4, Coordenadora Geral da Central Integrada de Monitoramento das Alternativas Penais da Subsecretaria de Segurança Cidadã da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-05, no período de 27/09/2018 a 28/09/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR DANIEL DE JESUS DOS SANTOS COSTA, matrícula 1.671.067-3, para substituir VIVIAN MURBACH COUTINHO, matrícula 269.840-4, Coordenadora Geral da Central Integrada de Monitoramento das Alternativas Penais da Subsecretaria de Segurança Cidadã da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-05, no período de 01/10/2018 a 02/10/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR a 3º SGT QPPMC ROSINEIDE DE ARAÚJO SILVA SÁ, Assessora, matrícula 164.844-6, para substituir DANIEL DE JESUS DOS SANTOS COSTA, matrícula 1.671.067-3, Diretor da Diretoria de Alternativas Penais da Central Integrada de Monitoramento das Alternativas Penais da Subsecretaria de Segurança Cidadã da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 15/08/2018 a 24/08/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR a 3º SGT QPPMC ROSINEIDE DE ARAÚJO SILVA SÁ, Assessora, matrícula 164.844-6, para substituir POLLYANA BEZERRA LIMA ALVES, matrícula 1.680.933-5, Diretora da Diretoria de Medidas Cautelares da Central Integrada de Monitoramento das Alternativas Penais da Subsecretaria de

Segurança Cidadã da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 27/09/2018 a 11/10/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MATHEUS FREITAS AMARAL OLIVEIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 197.748-2, para substituir RENATO TEIJI KARINO, matrícula 1.680.486-4, Chefe do Núcleo de Inteligência no Centro de Progressão Penitenciária da Gerência de Inteligência Penitenciária da Coordenação-Geral do Sistema Prisional da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 05/11/2018 a 19/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LUCIANA ALMEIDA RODRIGUES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.109-9, para substituir THADEU MOREIRA DE ARAUJO, matrícula 176.179-X, Chefe do Núcleo de Inteligência da Gerência de Inteligência Penitenciária da Coordenação-Geral do Sistema Prisional da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 26/11/2018 a 10/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR TATHIANA DANTAS CAMPOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.411-X, para substituir LUCIANO MARTINIANO DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.708-1, Gerente da Gerência do Centro de Observação da Coordenação-Geral do Sistema Prisional da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do DISTRITO FEDERAL, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DIOGO VIANA DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 197.746-6, para substituir LARISSA PAULO SILVA, matrícula 197.747-4, Chefe do Núcleo de Psiquiatria da Gerência do Centro de Observação da Coordenação-Geral do Sistema Prisional da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR GEORGE ALVES SOUZA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.211-7, para substituir ANDRÉ LUIS OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 178.331-9, Chefe do Núcleo de Sindicâncias e Apuratórios Preliminares da Gerência de Sindicâncias da Coordenação-Geral do Sistema Prisional da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR NADIR IONE MAGALHÃES DE ANDRADE, Técnico PPGG, matrícula 107.265-X, para substituir FÁBIO AURÉLIO GURGEL DE LIMA, matrícula 233.728-2, Gerente da Gerência de Sindicâncias da Coordenação-Geral do Sistema Prisional da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 05/11/2018 a 09/11/2018, em virtude de afastamento para participação de curso.

DESIGNAR ANDRÉ LUIS OLIVEIRA CARVALHO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.331-9, para substituir FÁBIO AURÉLIO GURGEL DE LIMA, matrícula 233.728-2, Gerente da Gerência de Sindicâncias da Coordenação-Geral do Sistema Prisional da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 19/11/2018 a 28/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ANDRÉ FARIAS DO NASCIMENTO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.682.402-4, para substituir KENYA ALVES FRANCELENO, matrícula 176.382-2, Chefe do Núcleo de Arquivo e Prontuário da Gerência de Administração Penitenciária do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 26/09/2018 a 25/10/2018, em virtude de licença médica.

DESIGNAR RODRIGO PEREIRA BORGES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.686.093-4 para substituir ROBSON CLÉCIO BARROS DE OLIVEIRA, matrícula 193.646-8, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 01/10/2018 a 10/10/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR PATRICIA PADILHA MARTINS DE SOUZA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.682.661-2, para substituir MARCELO DE SIQUEIRA PRAXEDES, matrícula 175.897-7, Gerente da Gerência de Vigilância do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 01/10/2018 a 10/10/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, Técnico PPGG, matrícula 107.197-1, para substituir TIAGO VELOSO MACHADO, matrícula 178.372-6, Diretor Adjunto do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 01/10/2018 a 15/10/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LIDIANE MADEIRO DE ALMEIDA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.682.625-6, para substituir VALTER LUNA DA SILVA, matrícula 178.419-6, Gerente da Gerência de Assistência aos Internos do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 22/10/2018 a 31/10/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RAFAEL PACELLI RODRIGUES DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 181.676-4, para substituir RAFAEL SALLES ROCHA DA SILVA, matrícula 178.332-7, Chefe do Núcleo de Suprimentos da Gerência de Administração Penitenciária do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 16/10/2018 a 25/10/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JÚLIO CÉSAR BORRE SOUZA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 180.712-9, para substituir EDSON DE SENA ALVES, matrícula 194.827-X, Chefe do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional da Gerência de Assistência aos Internos do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 22/10/2018 a 31/10/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DANIELLE FONSECA BUENO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 194.971-3, para substituir LÍCIA FABIOLA RODRIGUES LOPES DE MACEDO, matrícula 180.446-4, Chefe do Núcleo de Arquivos e Prontuários da Gerência de Administração Penitenciária do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 01/10/2018 a 05/10/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR PETERSON MOREIRA CORRENTE, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.307-6, para substituir LEANDRO RODRIGUES CARDOSO, matrícula 179.476-0, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 08/10/2018 a 11/10/2018, e no dia 15/10/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR ISRAEL DA MOTA MENDES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.682.721-X, para substituir MARTIM CAETANO DE LUCENA FILHO, matrícula 196.926-9, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 15/10/2018 a 19/10/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR WAGNER DA SILVA RESENDE, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 181.572-5, para substituir FÁBIO JOSÉ FERREIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.200-1, Chefe da Unidade de Plantão I da Gerência de Vigilância do Centro de Internamento e Reeducação da

Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 09/09/2018 a 16/10/2018, em virtude de licença médica.

DESIGNAR RODRIGO CHIARATO DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 177.732-7, para substituir RODRIGO WALTZ ALVES, matrícula 176.535-3, Gerente da Gerência de Administração Penitenciária da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 01/10/2018 a 10/10/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ALDIRO MÁXIMO MOREIRA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 190.619-4, para substituir MAURÍCIO ALMEIDA SANTOS, matrícula 176.355-5, Chefe da Unidade de Plantão IV da Gerência de Vigilância da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 02/10/2018 a 11/10/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR YURI MEDEIROS SANTANA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.682.514-4, para substituir FRANCO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 180.444-8, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância da Penitenciária II do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 02/10/2018 a 11/10/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCELO PESSOA DE SOUZA JUNIOR, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.458-7, para substituir GEORDANIA MARIA DE SOUSA, matrícula 31.825-6, Chefe do Núcleo de Assistência Psiquiátrica da Gerência de Assistência aos Internos da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 05/11/2018 a 09/11/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR JACKSON GOMES DE ALMEIDA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 196.636-7, para substituir GEORDANIA MARIA DE SOUSA, matrícula 31.825-6, Chefe do Núcleo de Assistência Psiquiátrica da Gerência de Assistência aos Internos da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 15/10/2018 a 29/10/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ADRIANA ISABEL VIANA CARDOSO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.695-6, para substituir RAYANA DE BRITO MACHADO TOMAZ, matrícula 192.235-1, Chefe do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 13/10/2018 a 27/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIA MADALENA CAMELO VASQUES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 188.083-7, para substituir SUELY MATOS MENEZES, matrícula 1.683.744-4, Chefe do Núcleo de Assistência Materno Infantil da Gerência de Assistência aos Internos da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no dia 11/10/2018 em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR MARIA MADALENA CAMELO VASQUES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 188.083-7, para substituir SUELY MATOS MENEZES, matrícula 1.683.744-4, Chefe do Núcleo de Assistência Materno Infantil da Gerência de Assistência aos Internos da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 15/10/2018 a 24/10/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LARISSA NUNES COSTA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 187.573-6, para substituir VILMA ALMEIDA LOPES, matrícula 192.202-5, Chefe da Unidade de Plantão III da Gerência de Vigilância da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 07/07/2018 a 16/07/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DENISE SILVA PEDROSA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 194.448-7, para substituir VILMA ALMEIDA LOPES, matrícula 192.202-5, Chefe da Unidade de Plantão III da Gerência de Vigilância da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 27/10/2018 a 05/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CIBELE REIS COSTA DA SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 181.702-7, para substituir MARTA BASÍLIO RODRIGUES, matrícula 1.679.127-4, Chefe da Unidade de Plantão IV da Gerência de Vigilância da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 18/09/2018 a 03/10/2018, em virtude de licença médica.

DESIGNAR ARI MIGUEL DE AZEVEDO SILVA JÚNIOR, matrícula 1.676.778-0, para substituir VAGNER MENDES BRANDÃO, matrícula 43.736-0, Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Conselho Penitenciário do Distrito Federal da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-10, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ARTHUR OLIVEIRA GONZALEZ, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.686.099-3, para substituir MARCONI MENDES TEIXEIRA, matrícula 177.537-5, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 19/11/2018 a 08/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JORGE ANDRE PONTES CABRAL, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.333-5, para substituir GUILHERME CASTRO ALMADA, matrícula 185.656-1, Chefe do Núcleo de Conservação e Reparos da Gerência de Administração Penitenciária do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CLEBER PEREIRA DE SOUSA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.431.396-0, para substituir WILLIAN GONZAGA DO COUTO, matrícula 192.531-8, Chefe do Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional da Gerência de Assistência aos Internos do Centro de Detenção Provisória da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR WALTÉCIO DOS SANTOS LEITE, Agente Policial de Custódia, matrícula 167.998-8, para substituir MYCHELLE DA SILVA GOMES, matrícula 176.380-6, Chefe do Núcleo de Arquivos e Prontuários do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 26/09/2018 a 25/10/2018, em virtude de licença médica.

DESIGNAR WALTÉCIO DOS SANTOS LEITE, Agente Policial de Custódia, matrícula 167.998-8, para substituir MYCHELLE DA SILVA GOMES, matrícula 176.380-6, Chefe do Núcleo de Arquivos e Prontuários do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RAFAEL PINHEIRO LOPES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.369-6, para substituir MIGUEL ANTONIO VELOSO, matrícula 1.681.452-5, Chefe da Unidade de Plantão I do Núcleo de Atendimento e Orientação do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica da Subsecretaria do

Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 24/10/2018 a 28/10/2018, em virtude de abono de ponto anual.

DESIGNAR RACHEL PEIXOTO DE ANDRADE, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 197.727-X, para substituir PEDRO DAVID FERNANDES SENA, matrícula 1.681.446-0, Chefe do Núcleo de Análise Jurídico-Administrativa do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ÍCARO OLIVEIRA DE MORAIS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 176.185-4, para substituir RITA DE CÁSSIA GAIO SIQUEIRA, matrícula 175.940-X, Diretora-Adjunta do Centro Integrado de Monitoração Eletrônica da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA, Agente Policial de Custódia, matrícula 233.467-4, para substituir DEUSELITA PEREIRA MARTINS, matrícula 233.458-5, Diretora da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo CNE-07, no período de 05/11/2018 a 09/11/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR MARIA REGINALVA GOMES DE ALMEIDA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 178.465-X, para substituir ADRIANA ISABEL VIANA CARDOSO, matrícula 193.695-6, Chefe de Pátio do Núcleo de Vigilância da Gerência de Vigilância da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 28/11/2018 a 07/12/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RAFAELA IVINA DE ALMEIDA RODRIGUES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.678-6, para substituir CÁSSIO ALAN PORTELA VERAS, matrícula 195.105-X, Chefe do Núcleo de Arquivos e Prontuários da Gerência de Administração Penitenciária da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 15/10/2018 a 19/10/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR LILIANE DE OLIVEIRA ILÁRIO MOURA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 194.943-8, para substituir KAMILA CELIA MENDONÇA REGO, matrícula 197.157-3, Chefe do Núcleo de Saúde da Gerência de Assistência aos Internos da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RAYANA DE BRITO MACHADO TOMAZ, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 192.235-1, para substituir MARCÍLIO BRANDÃO DE SOUSA VIEIRA, matrícula 178.568-0, Gerente, da Gerência de Vigilância, da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 05/11/2018 a 12/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR RAISSA VLADISLA ARAUJO SILVA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 1.686.103-5, para substituir MICHELE NEIVA YHUARA, matrícula 197.065-8, Chefe do Núcleo de Disciplina da Gerência de Vigilância da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ERLANE MARTINS BRAUNAS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.629-8, para substituir MÔNICA DE LOURDES SILVA CASTRO, matrícula 233.471-2, Gerente da Gerência de Assistência aos Internos da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ERLANE MARTINS BRAUNAS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.629-8, para substituir MÔNICA DE LOURDES SILVA CASTRO, matrícula 233.471-2, Gerente da Gerência de Assistência aos Internos da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 19/11/2018 a 23/11/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR MARLI ALVES DOS SANTOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 175.892-6, para substituir VALÉRIA FRANCISCA ROCHA, matrícula 187.572-8, Chefe da Unidade de Plantão I da Gerência de Vigilância da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no dia 02/11/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR MARLI ALVES DOS SANTOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 175.892-6, para substituir VALÉRIA FRANCISCA ROCHA, matrícula 187.572-8, Chefe da Unidade de Plantão I da Gerência de Vigilância da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-06, no período de 06/11/2018 a 15/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FRANCISCA ELISANDRA SATURNINO ALVES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.721-9, para substituir VANESSA ZINGLEIA FAUSTINO SOUSA, matrícula 187.572-8, Chefe do Núcleo de Assistência Social da Gerência de Assistência aos Internos da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG-12, no período de 17/10/2018 a 19/10/2018, em virtude de abono de ponto.

DESIGNAR FRANCISCA ELISANDRA SATURNINO ALVES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula 193.721-9, para substituir VANESSA ZINGLEIA FAUSTINO SOUSA, matrícula 187.572-8, Chefe do Núcleo de Assistência Social da Gerência de Assistência aos Internos da Penitenciária Feminina do Distrito Federal da Subsecretaria do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, Símbolo DFG 12, período de 19/11/2018 a 28/11/2018, em virtude de férias regulamentares.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 13 de julho de 2018, publicada no DODF 134 de 17 de julho de 2018, na página 37, no ato que designou KLEYCE OLIVEIRA SILVA, ONDE SE LÊ: "...20/07/2018 a 08/08/2018..." LEIA-SE: "...20/07/2018 a 02/08/2018..."

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 07 de novembro de 2018

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; REFERÊNCIA: Memorando nº 585 (14740028) - CPD/GAB/SSPDF; ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 055/2017 - SESIPE (Processo restrito nº 00050-00155468/2017-19 e sigiloso nº 00050-00040181/2018-68); Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 06 de novembro de 2018, na forma do art. 145, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para conclusão da Sindicância Administrativa nº 055/2017-SESIPE (Processo Restrito nº 00050-00155468/2017-19 e Sigiloso nº 00050-00040181/2018-68), instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 379, de 06 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 195, de 10 de outubro de 2017, para apurar a prática de supostas transgressões disciplinares

atribuídas aos servidores Agentes Policiais de Custódia MÔNICA DE LOURDES SILVA CASTRO, matrícula nº 58.495-9, IVONE TORRES LIMA, matrícula nº 59.560-8, MARTA BASÍLIO RODRIGUES, matrícula nº 59.028-2, MARCELO ROSEMBERG SILVA E SOUSA, matrícula nº 58.437-1 e TEREZA CRISTINA DA MOTA E SOUZA, matrícula nº 58.503-3, todos lotados na Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PPDF/SESIPE.

CELSE WAGNER LIMA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 445, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo SEI nº: 054.000.67113/2018-33, resolve:

AGREGAR o 3º Sargento QPPMC CÉSAR ALESSANDRO PAIVA, matrícula 20.176-6, a contar de 11 de outubro de 2018, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso III, alínea "b", da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar.

REFORMAR ex-offício, o 3º Sargento QPPMC CÉSAR ALESSANDRO PAIVA, Matrícula 20.176-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos; 87, inciso II; 94, inciso II, 96, inciso VI e 99, inciso II da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso II e § 4º e art. 25, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, considerando a informação contida no Memorando SEI nº 768/SCAF de 01/11/2018, resolve: LICENCIAR, ex officio, das fileiras da Corporação a SD QPPMC SHARLENE MORGANA EUGÊNIA SANTOS - mat. 732.649-1, CPF nº 079.618.016-42, com base no artigo 110, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984 (Estatuto da PMDF), para exercer o cargo de Soldado 2º Classe no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Em consequência, fica o licenciamento efetivado a contar de 23 de outubro de 2018, conforme Boletim Geral nº 202 de 23 de outubro de 2018/CBMDf. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e de acordo com o Documento SEI-GDF nº 14576908, resolve: EXCLUIR do efetivo da Corporação e do 25º BPM, o 2º SGT QPPMC CARLOS CESAR DO CARMO - mat. 19.228-7, CPF nº 552.065.811-00, falecido no dia 21 de junho de 2017, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 021089 01 55 2017 4 00108 256 0037338 62, emitida pelo Cartório do 4º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, datada de 21 de junho de 2017, que deu como causa da morte: choque Séptico, Sepsis Abdominal, Pancreatite Alcoólica e Hepatite Alcoólica. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o artigo 3º, incisos I e VI do Decreto Federal nº 7.165/2010, com base no Processo Administrativo 00054.002048/2017 (13520209) e Ofício SEI nº 332 (13687295), resolve: LICENCIAR das fileiras da Corporação o SD QPPMC ANDERSON VALERIANO SIQUEIRA - mat. 733.340-4, CPF nº 021.994.571-33, em cumprimento à decisão final prolatada nos autos do Processo Administrativo nº 00054.002048/2017, após consulta formulada à Procuradoria Geral do Distrito Federal, e ainda com base na decisão judicial, transitada em julgado, Apelação Cível nº 20140111478410APC (0035944-52.2014.8.07.0018). Em consequência, fica efetivado o licenciamento a contar de 18 de outubro de 2018. Publique-se em BCG.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 36, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

(Processo nº 054.000.448/2018)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, resolve:

Art. 1º Dispensar das funções de Encarregado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054.000.448/2018, instaurado mediante a Portaria DLF nº 06, de 13/03/2018, o TC QOPM VANIO MARTINS ESCOBAR, matrícula 50.360/6.

Art. 2º Designar como Novo Encarregado o TC QOPM DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA, mat. 50.490/4, lotado na DICC, devendo cumprir em substituição ao Encarregado anterior as determinações contidas na Portaria DLF nº 06, de 13/03/2018, assim como demais providências pertinentes ao processo administrativo, dando continuidade aos trabalhos apuratórios.

Art. 3º Determinar que o Encarregado oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e início dos trabalhos referente ao presente Processo Administrativo.

Art. 4º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais prorrogações de prazo deverão seguir as instruções determinadas pela Circular nº. 03 /2018 - ATJ/GAB/DLF.

Art. 5º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA Nº 35, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

(Processo nº 00054-00068742/2018-81)

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso V do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, e o artigo 86 do Decreto Distrital nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para reconhecimento de dívida em favor da empresa BRADISEL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 00.728.162/0001-40, no valor, em tese, de R\$ 93.722,81 (noventa e três mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), referente ao Contrato nº 048/2013, conforme Ofício 719/2018 - CMAN, Ofício 421/2018 do Executor/CMAN, Ofício 422/2018 do Executor/CMAN e Ofício 423/2018 do Executor/CMAN.

Art. 2º Designar como Encarregado o MAJ QOPMA FRANCISCO DE PAIVA, mat. 18.524/8, lotado na DPMT, e determinar que oficie no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a este Departamento de Logística e Finanças informando a data de recebimento e o início dos trabalhos.

Art. 3º Determinar ao Encarregado que realize as diligências necessárias à elucidação dos fatos, buscando esclarecer os detalhes do ocorrido, anexando documentos necessários à formação do seu entendimento, e oportunize o direito à ampla defesa e ao contraditório à empresa. Que faça constar em seu relatório final, se for o caso, a indicação de possível sanção à empresa, nos termos do art. 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e suas alterações.

Art. 4º Nos termos do art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598/2010, deverá ser juntada aos autos declaração do requerente, emitida sob as penas da lei, de desistência de propositura de ação judicial ou de ação judicial proposta que tenha por objeto a constituição de crédito administrativo, informando o número do respectivo processo.

Art. 5º Caso haja indícios de negligência, imprudência ou dolo por parte de qualquer integrante da Corporação indicá-los e requerer ao final o tombamento em sindicância/IPM.

Art. 6º Determinar à ATJ/GAB/DLF que anexe aos autos os seguintes documentos: Ofício 719/2018 - CMAN e seus anexos; Ofício 421/2018 do Executor/CMAN e seus anexos; Ofício 422/2018 do Executor/CMAN e seus anexos; Ofício 423/2018 do Executor/CMAN e seus anexos e Contrato nº 48/2013 - PMDF.

Art. 7º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos, conforme artigo 6º da Portaria PMDF nº 728, de 18 de outubro de 2010. Eventuais solicitações de prorrogações de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias.

Art. 8º O Encarregado poderá utilizar os modelos disponíveis na intranet da PMDF, no menu TRANSPARÊNCIA > PROCESSO DE AQUISIÇÃO > DLF - Modelos de Documentos de Processo Administrativo.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 838, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no Processo nº 054.001.510/2003, resolve: I - EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor GERALDO RODRIGUES DA PAZ JÚNIOR, Matrícula nº 04281276, a contar de 23 de outubro de 2018, data em que completou 24 anos de idade, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I da Lei nº 10.486/2002; II - Rever a Portaria DIP de 23 de setembro de 2003, publicada no DODF nº 219 de 16 de novembro de 2006, para transferir na forma do artigo 40, §§ 7º e 8º; e artigo 42, § 2º da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, § 1º; artigo 50; artigo 53 e artigo 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo SD PM GERALDO RODRIGUES DA PAZ, Matrícula nº 21.055/2, da ativa, falecido em 07 de setembro de 2003, na proporção de 1/3 (um terço) para cada beneficiária: MÂRCIA BORGES FERREIRA DA PAZ, Matrícula nº 04281268, MARIA VITÓRIA FERREIRA DA PAZ, Matrícula nº 04281284 e GABRIELA RODRIGUES BRANDÃO, Matrícula nº 04281292, respectivamente, viúva, filha menor e filha maior e de outro leito, estudante universitária, a contar de 24 de outubro de 2018.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

PORTARIA Nº 839, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 23 do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010 e considerando o contido no processo nº 054.000.983/2007, resolve: I - EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor KALLIL CLARET INABA, Matrícula nº 04950178, a contar de 06 de setembro de 2018, data em que completou 21 (vinte e um) anos de idade e não comprovou a condição de estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I da Lei nº 10.486/2002; II - Rever a Portaria DIP nº 679 de 13 de julho de 2007, publicada no DODF nº 47 de 07 de março de 2012, para transferir, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, Caput e inciso I; artigo 39, § 1º; artigo 50 e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM WELLINGTON TAKAITI INABA, Matrícula nº 12.540/7, reformado com proventos integrais, falecido em 03 de junho de 2007, na proporção de 1/3 (um terço) para cada beneficiário: JOCIENE NOBRE DE OLIVEIRA INABA, Matrícula nº 04950097, ÍCARO TAKAITI NOBRE INABA, Matrícula nº 04950119 e INGRID CLARET INABA, Matrícula nº 04950143, respectivamente, viúva, filho menor de 21 anos e filha maior e de outro leito do instituidor, a contar de 07 de setembro de 2018.

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL ADJUNTO

Em 06 de novembro de 2018

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e Despacho SEI-GDF SEPLAG/GAB/UAAG - Governança/DF (14628536), a dispensa de ponto, no período de 03/11/2018 a 06/12/2018 (incluído deslocamento), do Agente de Polícia RUY LINS WANDERLEY NETO, matrícula nº 231.110-0, lotado na Divisão de Operações Aéreas - DOA/DEPATE, para participar do "V Curso de Operações Policiais - COP V", a ser realizado em Curitiba/PR, com ônus total para esta Instituição, referente à remuneração ordinária, acréscimo de diárias, devendo, ao final, apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "f", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto, no dia 06 de novembro de 2018, do Perito Médico-Legista SAMUEL TEIXEIRA GOMES FERREIRA, matrícula nº 58.941-1, lotado no Instituto de Pesquisa de DNA Forense - IPDNA, para participar da audiência de conciliação, no âmbito do processo nº 0000063-68.2017.4.03.6900, da Ação Civil Pública nº 0025169-85 2009 4 03 6100, na cidade de São Paulo/SP, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, comprovar participação junto à chefia imediata. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto, no período de 26 a 28 de novembro de 2018, do Perito Criminal ANDRÉ KLUPPEL CARRARA, matrícula nº 39.289-8, Diretor do Departamento de Polícia Técnica, para participar da "Reunião de Trabalho do Conselho Nacional de Dirigentes de Polícia Científica", a ser realizada nesta capital, com ônus limitado para esta Instituição, referente apenas à remuneração ordinária, devendo, ao final, apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

CÍCERO JAIRO DE V. MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 151, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00400-00007202/2018-34, resolve: DESIGNAR CLAUDIO BOM FIM DE OLIVEIRA SIMÕES, matrícula nº 118.697-3, ocupante do cargo de Cobrador, para substituir a Supervisora de Órgão, Símbolo DFG-10, da Gerência da Unidade Sobradinho, da Diretoria de Qualidade do Atendimento, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

PORTARIA Nº 152, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, alterado pelo Decreto Nº 38.077, de 22 de março de 2017; e nos termos do artigo 54, da Lei Complementar nº. 840/2011, resolve: declarar A VACANCIA do cargo de Técnico em Assistência Social - Técnico Administrativo, 2ª Classe, Padrão III, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, ocupado por EDIVAN MOURA PROCÓPIO, Matrícula nº. 215.067-0, declarando vago o referido cargo, a contar de 06 de novembro de 2018, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, conforme processo nº. 00400-00007962/2018-41.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

PORTARIA Nº 154, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso V, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como, no artigo 211, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c com o inciso XX, do artigo 113, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Instaurar Sindicância SEI-DF de nº 0400-00007982/2018-12 visando apurar as supostas irregularidades e condutas dos servidores, em razão das informações constantes no Processo: 0400.000.020/2012.

Art. 2º Designar a Comissão composta por VANDERSON MARQUES DOS SANTOS, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 01343734, RÔMULO CARLOS DE ALMEIDA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1431181X e CLAUDINE GONÇALVES VARGAS, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1255398, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao que dispõe o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Designar CLAUDINE GONÇALVES VARGAS, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1255398, para atuar como Presidente Suplente da Comissão, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º Designar como membro substituto eventual CARLOS BARBOZA DA SILVA FILHO, Técnico em Assistência Social, matrícula 224.669-4.

Art. 5º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo, nos termos do parágrafo segundo do artigo 214 da LC 840/2011, prorrogar este prazo por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 05 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 211, de 06 de novembro de 2018, que averbou o tempo de serviço do servidor LUIZ ADILSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 133.696-7, ONDE SE LÊ: "...averba: 5.427 dias..." LEIA-SE: "...averba 5.435 dias..."

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 48, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que lhe são conferidas no inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora DANIELE MERCES DA SILVA, matrícula nº 223.303-7, referente ao exercício de 2018, marcada para o período de 05/11/2018 a 14/11/2018, a suspensão é a contar de 06/11/2018, ficando assegurada a fruição no período de 12/11/2018 a 20/11/2018, por motivo de trabalho relacionado às avaliações e recursos de estágio probatório do Instituto referente a Presidência da Comissão de Avaliação Especial para Aquisição de Estabilidade da Carreira do PROCON/DF.

IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 35.972, de 04 de novembro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 163, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço de JOÃO ANGELO DE SOUSA, mat. 83.753-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do QP/SLU, total de 319 (trezentos e dezenove) dias, ou seja, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias, referente ao período de 16/05/1988 a 30/03/1989, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo Ministério da Defesa, com base no artigo 166, inciso I, da Lei Complementar 840/2011, contados para fins de aposentadoria, disponibilidade e tempo de serviço público. Processo 0094-000889/2000.

TORNAR SEM EFEITO o ato de retificação da averbação de tempo de serviço, publicado no DODF 229 de 01/12/2015, pág. 33, relativo a RAFAEL RODRIGUES DE CARVALHO, mat. 81.128-9.

TORNAR SEM EFEITO o ato de retificação da averbação de tempo de serviço, publicado no DODF 222 de 19/11/2015, págs. 30/31, relativo a CÍCERO GOMES DE LACERDA, mat. 81.185-8.

TORNAR SEM EFEITO o ato de retificação da averbação de tempo de serviço, publicado no DODF 217 de 12/11/2015, págs. 38/39, relativo a DENIVALDO ROSA D'ABADIA, mat. 82.732-0.

TORNAR SEM EFEITO o ato de retificação da averbação de tempo de serviço, publicado no DODF 09 de 14/01/2016, págs. 30/32, relativo a ARY ANTÔNIO DE MELLO, mat. 82.862-9.

TORNAR SEM EFEITO o ato de retificação da averbação de tempo de serviço, publicado no DODF 09 de 14/01/2016, págs. 30/32, relativo a PEDRO ALVES MORAIS, mat. 83.000-3.

TORNAR SEM EFEITO o ato de retificação da averbação de tempo de serviço, publicado no DODF 09 de 14/01/2016, págs. 30/32, relativo a MARIA ALVES RIBEIRO, mat. 83.388-6.

TORNAR SEM EFEITO o ato de retificação da averbação de tempo de serviço, publicado no DODF 09 de 14/01/2016, págs. 30/32, relativo a EDVAN BATISTA DOS SANTOS, mat. 83.849-7.

TORNAR SEM EFEITO o ato de retificação da averbação de tempo de serviço, publicado no DODF 229 de 01/12/2015, pág. 33, relativo a CESÁRIO VERAS FERREIRA DE MESQUITA, mat. 82.256-6.

TORNAR SEM EFEITO o ato de retificação da averbação de tempo de serviço, publicado no DODF 222 de 19/11/2015, págs. 30/31, relativo a ANTÔNIO JORGE MORORÓ, mat. 81.151-3.

TORNAR SEM EFEITO o ato de retificação da averbação de tempo de serviço, publicado no DODF 09 de 14/01/2016, págs. 30/32, relativo a JOSÉ ONOFRE DOS SANTOS, mat. 82.954-4.

TORNAR SEM EFEITO o ato de retificação da averbação de tempo de serviço, publicado no DODF 229 de 01/12/2015, pág. 33, relativo a DANIEL DE SOUZA LEITE, mat. 82.198-5.

TORNAR SEM EFEITO os atos de retificação da averbação de tempo de serviço, publicado no DODF 211 de 08/10/2014, pág. 58 e DODF 217 de 12/11/2015, págs. 38/39, relativo a GETÚLIO ÁLVARO GOMES, mat. 82.596-4.

TORNAR SEM EFEITO o ato de retificação da averbação de tempo de serviço, publicado no DODF 09 de 14/01/2016, págs. 30/32, relativo a JOÃO ANGELO DE SOUSA, mat. 83.753-9.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018 (*)

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições como Ordenador de Despesas, em conformidade com os termos do Decreto nº 16.109, de 01/12/1994, e, ainda, art. 5º da Instrução Normativa nº 01, de 17/08/2015 com alteração na Instrução Normativa nº 04, de 12/09/2017, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para realizar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Designar os servidores: LUIZ FÁBIO TEOTÔNIO MESQUITA, matrícula 124805-7, FREDERICO ERNESTO DOS SANTOS, matrícula 91278-6, LUCAS ANDRADE ALVES, matrícula 269954-0, MARLENE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 272670-X, ISRAEL VALDIVINO PEREIRA CAMPOS, matrícula 273115-0 e ZENILTON ABRANDES DE SENE, matrícula 272547-9 para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Estabelecer a data de 31 de dezembro de 2018, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA MIRANDA PINHEIRO DEL VECCHIO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 210, de 05/11/2018, página 25.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 139, de 04 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 191, de 05 de outubro de 2018, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 58, de 30 de novembro de 2006, publicada no DODF nº 232, de 06/12/2006, página 19, o ato que concedeu averbação de tempo de serviço da servidora ROSI BREUSTEDT, matrícula 092.474-1, conforme os autos do Processo SEI nº 0260-050799/2006.

FERNANDO CAMPOS ANTUNES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 63, de 10 de junho de 2013, publicada no DODF nº 118, de 11 de junho de 2013, página 32, o ato que concedeu a averbação de tempo de serviço à servidora ROSI BREUSTEDT, matrícula 92.474-1: ONDE SE LÊ: "...15/12/1981 a 17/12/1990, 18/12/1990 a 31/01/1992, 01/03/1992 a 31/10/1992, 21/09/1993 a 04/05/1994, 05/05/1994 a 10/10/1995 e 26/01/1996 e 11/08/1998 perfazendo o total de 5.624 (cinco mil seiscentos e vinte e quatro) dias ...", LEIA-SE: "... 21/09/1993 a 04/05/1994, de 05/05/1994 a 10/10/1995, de 26/01/1996 a 10/08/1998, totalizando 1.678 dias para efeito para de aposentadoria e adicionais e 15/12/1981 a 17/12/1990, de 18/12/1990 a 31/01/1992 e 01/03/1992 a 31/10/1992, totalizando 3.939 dias para efeito de aposentadoria".

PORTARIA Nº 149, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DE TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011 e artigo 13 da Instrução Normativa nº 01, de 14 de maio de 2014, resolve: SUSPENDER por necessidade do serviço, as férias da servidora VANIA CRISTINA BARBOSA SANTANA, matrícula 154.274-5, ocupante do cargo efetivo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Assessora Especial da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, no período 12/11/2018 a 14/11/2018. Fica assegurada à servidora a fruição em período posterior. Processo SEI 00390-00002692/2018-01.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 06 de novembro de 2018

No uso das atribuições que me conferem a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com o art. 1º, §1º, da Instrução Normativa nº 4, de 13 de julho de 2012, indico o servidor JOILDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 0270218-5, para realizar os Procedimentos de Investigação Preliminar - PIP, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, constantes do Processo SEI 00390-00011460/2017-55, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seu trabalho e que guardem conexão com as apurações. Determino o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para apresentação de relatório sobre a referida investigação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 465, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre designação de executor do Contrato nº 53/2017, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF e empresa Locktec Chaves Carimbos e Segurança Eirelli - ME.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "f", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080173764, resolve:

Art. 1º Designar OTÁVIO AUGUSTO BARBOZA MAGALHÃES, matrícula n.º 906-7, CPF: 8**0*7**1-34 como Titular e VIVIANE DE OLIVEIRA GADÉLHA matrícula n.º 951-2, CPF: 6**4*4**1-04 como Suplente para atuarem como executores no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 53/2017, celebrado com a empresa Locktec Chaves Carimbos e Segurança Eirelli - ME, cujo objeto é a prestação de serviços de chaveiro com confecção de chaves, reparos em fechaduras e troca de segredo, com fornecimento de mão de obra, peças, materiais e transportes, necessários às atividades do referido objeto, para a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo nº 67 da Lei nº 8.666/93, bem como o inciso II do artigo nº 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº. 32.753/2011.

Art. 3º Revogar a Resolução nº 100.000.327/2017, de 22 de novembro de 2017.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE GUTIERREZ

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 092, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, republicado no DODF nº 87, de 09/05/2016, pág. 07, e o que consta no processo SEI nº 00141-00003112/2018-36, resolve:

Art. 1º Designar RAQUEL PESSOA DE MAGALHÃES MACIEL, matrícula n.º 174.467-4, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, Fiscal Titular e EDUARDO GABRIEL DE CASTRO GOIS, matrícula n.º 1.687.751-9, Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, Fiscal Suplemente, dos serviços contratados com a Empresa HARPJA IMPRESSOS DE SEGURANÇA EVELI, CNPJ nº 03.528.998/0001-90, na fiscalização e aquisição dos Selos e Autenticidade personalizado, obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE VENTURA LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, republicado no DODF nº 87, de 09/05/2016, pág. 07, e o que consta no processo SEI nº 00141.00002021/2018-83, resolve:

Art. 1º Designar NACIF JOÃO BOAN, matrícula n.º 1.686.045-4, Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Executor do Contrato de Obras de Infraestrutura de Iluminação Pública na Região da SQN 110 - Asa Norte - Plano Piloto, com a empresa Companhia Energética de Brasília - CEB, CNPJ nº 00.070.698/0001-11, no valor de R\$ 389.825,03 (trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e três centavos).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE VENTURA LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, republicado no DODF nº 87, de 09/05/2016, pág. 07, e o que consta no processo SEI nº 00141.00003388/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar SEBASTIÃO RODRIGUES PINHEIRO JÚNIOR, matrícula n.º 1.688.432-9, Gerente da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Fiscal dos serviços contratados com a Empresas Comercial Agro Forte EIRELI-EPP, CNPJ nº 11.440.116/0001-68, no valor de R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais), que ficará responsável pela fiscalização no recebimento dos objetos, obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE VENTURA LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, republicado no DODF nº 87, de 09/05/2016, pág. 07, e o que consta no processo SEI nº 00141.00003388/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar SEBASTIÃO RODRIGUES PINHEIRO JÚNIOR, matrícula n.º 1.688.432-9, Gerente da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Fiscal dos serviços contratados com a Empresa Terra Util Comércio de Ferramentas, CNPJ nº 07.144.507/0001-68, no valor de R\$ 1.581,14 (hum mil, quinhentos e oitenta e um reais e quatorze centavos) que ficará responsável pela fiscalização no recebimento dos objetos, obedecendo a Legislação vigente.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE VENTURA LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, republicado no DODF nº 87, de 09/05/2016, pág. 07, e o que consta no processo SEI nº 00141.00002029/2018-40, resolve:

Art. 1º Designar NACIF JOÃO BOAN, matrícula n.º 1.686.045-4, Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Executor do Contrato de Execução de Obras de Infraestrutura de Iluminação Pública, com a empresa Companhia Energética de Brasília - CEB, CNPJ nº 00.070.698/0001-11, no valor de R\$ 79.635,86 (setenta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e seis centavos), nas Regiões dos Espaços Públicos próximos à:

Universidade de Brasília - UNB;

SGAN 604, via ligação da L-2/3 - Asa Norte;
SGAN 606/607, via de ligação da L-2/3 e Beco - Asa Norte;
SGAN 608, via de ligação da L-2/3 - Asa Norte;
SGAN 609, estacionamento da Faculdade IESB - Asa Norte;
SGAN 608/609, beco - parada de ônibus - Asa Norte

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CRISTIANE VENTURA LACERDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 67da Lei nº 8.666/93, c/c o Artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF, resolve:

Art. 1º Designar como executor dos serviços MARIO ZAN CARDOSO DA ANUNCIACÃO, Gerente da Gerencia de Cultura Esporte e Lazer, matrícula: 1668325-0 como substituto VINICIUS RIBEIRO SOARES DE MORAES, matrícula: 1671994-8, Assessor da Coordenação de Administração da Administração Regional de Brazlândia, que trata do Processo 133-00001324/2018-60 referente a locação de maquinas, equipamentos e mão de obras da comemoração da festa das crianças de Brazlândia.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe os parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.958/2010. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR EDIANE VIEIRA SANTOS MIRANDA, matrícula n.º 1.672.126-8, Assessor Técnico, do Gabinete, Símbolo DFA-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, SANDY FLORA BARBOSA OLIVEIRA, matrícula n.º 1.671.998-0, Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, Símbolo DFG-14, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 26 de novembro de 2018 a 25 de dezembro de 2018, por motivos de férias regulamentares do titular.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2018 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito dos Servidores da Administração Regional do Paranoá.

Art. 2º Designar para comporem a Comissão acima citada, como Presidente ELIANE DELFINO, matrícula 156951-1, Gerente de Pessoas, como membros, FLÁVIO LOUREIRO CABRAL DE MELO DA COSTA, matrícula 158929-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ROSÂNGELA DAVI DE CARVALHO, matrícula 38.760-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, DEOCRÉCIO FEITOSA DA SILVA, matrícula 464740, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e ANTÔNIO CÂNDIDO PORTELA, matrícula 397792, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF Nº 14 DE 19/01/2018, página 34.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o Ofício 12893021 do Processo SEI 00040-00061890/2018-14, resolve:

Art. 1º Designar WESLEY DE OLIVEIRA SILVA, matrícula n.º 1.683.363-5, JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 1.682.166-1, IRIS DOS SANTOS SOUZA, matrícula n.º 1.687.957-0 e DAVID LEANDRO DA SILVA DOURADO, matrícula n.º 1.686.347-X para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para elaboração de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes pertencentes a esta Administração Regional do Guará, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º Todos os setores deverão facilitar o acesso dos integrantes da Comissão, às dependências onde existam bens a inventariar.

Art. 3º Ficam EXPRESSAMENTE PROIBIDAS AS MOVIMENTAÇÕES de todo e qualquer bem patrimonial no período de realização do inventário.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até o dia 31 de dezembro de 2018 para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ CARLOS DELFINO DO NASCIMENTÔ JUNIOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto n.º 32.598/2010 e artigo 67, da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar CAROLINE DE SOUZA SILVA, matrícula 1.687.447-1, para exercer a função de Executora, a fim de acompanhar e fiscalizar o Contrato de Execução de Obras Nº 004/2018, celebrado entre a Administração Regional de Águas Claras e a empresa RPA CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-ME (CNPJ nº 28.313.205/0001-46), de acordo com o Processo SEI nº 0300-0000154/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JERUSA RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação-PDTI, com a finalidade de estabelecer o cumprimento das diretrizes e metas de aprimoramento da Governança de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal, no âmbito da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal/RAXXII;

Art. 2º Designar, Comissão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação-PDTI composto pelos servidores: ALAN OLIVEIRA SALLES, matrícula: 1.680.914-9 - Chefe do Núcleo de Informática; JORGE ALEXANDRE DE SOUSA, matrícula: 16871669 - Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio; E RAFAEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1.688.613 - Gerente de Administração, sob a presidência do primeiro, para planejar e executar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação-PDTI da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal RA-XXII.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, prevista no art.42, inciso XI, do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será presidido por ERICK HENRIQUE MATTA DA SILVA, matrícula nº 1.680.287-X, Chefe do Núcleo de Informática substituto, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, desta Administração Regional.

Art. 3º Designar HERNANI CANDIDO DE SANTANA JUNIOR, matrícula nº 107.175-0, SAULO MACHADO VASCONCELOS, matrícula nº 1.678.724-2 e GABRIEL HENRIQUE PIRES RAMOS, matrícula nº 1.688.052-8, para comporem o Grupo de Trabalho.

Art. 4º O referido grupo terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO PEREIRA DA SILVA CUNHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00307-00001591/2018-43, resolve:

DESIGNAR JAQUELINE DE FÁTIMA SOARES DOURADO, matrícula nº 1.687.279-7, para substituir MILENA FERNANDES BATISTA, ocupante do cargo em comissão DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico, no período de 19/11/2018 a 28/11/2018, em razão do usufruto de férias do titular.

DESIGNAR MARIA ANGELA CORDEIRO DA SILVA, matrícula 1.401.204-9, para substituir ROSILENE MARIA FERREIRA, ocupante do cargo em comissão DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico, no período de 5/11/2018 a 14/11/2018, em razão do usufruto de férias do titular.

NILTON REIS BATISTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA**

INSTRUÇÃO Nº 192, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve: CONCEDER, Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, inciso II, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.211, de 15 de setembro de 2010 a servidora abaixo relacionado, observando a seguinte ordem de informações: nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo e número do processo: ILDELENE TELES DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 80.055-4, (4%), 30/10/2018, processo SEI-GDF nº 00196-00002536/2018-66.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 193, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art.1º Reconstituir a Comissão de Sindicância composta pelos servidores: MAURÍCIO ALFREDO TEIXEIRA, matrícula nº 80.060-0; ANA MARLINDA SOARES, matrícula 264.047-3; e LEANDRO TEIXEIRA, matrícula 1.401.217-0, para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos, visando a apuração dos fatos constantes nos autos do processo FJZB nº 00196-000015/2017, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 194, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, resolve:

Art. 1º Reconstituir os servidores: ILDELENE TELES DA SILVA, matrícula 80.055-4; ANA MARLINDA SOARES, matrícula 264.047-3 e ALBERTO GOMES DE BRITO, matrícula 392.481-5; para, sob a presidência da primeira, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao processo FJZB nº 0196-000193/2015, visando a apuração dos fatos constantes nos autos, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

INSTRUÇÃO Nº 195, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso da atribuição prevista no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Art. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI-GDF nº 00196-00002681/2018-47, resolve: DESIGNAR EVA MARLI SOARES, matrícula 94.361-4, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o servidor PAULO MAURÍCIO MACEDO ALEGRE ALARCON, matrícula 189.172-3, ocupante do cargo de Chefe da Ouvidoria, no período de 15/10/2018 à 30/10/2018, em virtude de férias regulamentares do titular.

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 430, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011 e diante das instruções contidas no Ofício Circular nº 01/2018 - COPAT/SUCON/SEF, resolve :

Art. 1º Designar, ANTÔNIO SOARES FEITOSA, matrícula nº 232.394-X, PAULO HENRIQUE BARROS DE ARAUJO, matrícula nº 236.382-8 e MIGUEL LOPES DA SILVA, matrícula nº 236.143-4, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis referentes ao Exercício de 2018.

Art. 2º O instrumento legal que norteará a elaboração dos inventários é a Instrução Normativa nº 01/2015, publicada no DODF nº 159, de 18/08/2015 e a Instrução Normativa nº 04, publicada no DODF nº 175, de 12/09/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

PORTARIA Nº 431, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011 e diante das instruções contidas no Ofício Circular nº 01/2018COPAT/SUCON/SEF, resolve:

Art. 1º Designar JUSCELINO ADEODATO DE MIRANDA VASCONCELOS, matrícula nº 195.030-4, MARCIO REIS DINIZ, matrícula nº 233.834-3 e CLEBER ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 232.233-1, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, referente ao Exercício de 2018.

Art. 2º O instrumento legal que norteará a elaboração do inventário é o Decreto nº 39.400/2018, publicado no DODF nº 206, de 29/10/2018, observando em especial o art. 16 da norma citada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 382, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, resolve: CONCEDER licença por falecimento de pessoa da família, no período de 31.10.18 a 07.11.18, ao servidor AILSON MIRANDA DA SILVA, matrícula nº 16850381-X, conforme documentação apresentada nos termos do artigo 62, item III, alínea "b" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo Sei nº 00150.00010331/2018-62.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 383, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº. 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº.13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, resolve: CONCEDER Licença por motivo de casamento ao servidor BRUNO LINO ROCHA, matrícula nº 241291-8, no período de 24.10.2018 a 31.10.2018, conforme documentação apresentada, previsto no artigo 62, item III, alínea "a" da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo Sei nº 00150.00010319/2018-58.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 07 de novembro de 2018

Processo: 00220-00005039/2018-93; Interessado: ALEXANDRE PASSOS; Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, de acordo com os Arts. 8º e 9º, do Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, e com o disposto na alínea "f", do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto nº 39.133 de 15 de junho 2018, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, ALEXANDRE FARIAS PASSOS, Assessor Especial da Subsecretaria de Políticas e Produtos de Turismo, matrícula 269.723-8, para acompanhar e fiscalizar a execução técnica do Termo de Fomento Nº 51/2018- MICBR- Brasília Cidade Criativa, durante a primeira edição do Mercado das Indústrias Criativas do Brasil -MicBR, que será realizado de 6 a 11 de novembro, na cidade de São Paulo/SP, com ônus para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens aéreas, conforme consta dos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à SETUL, para os fins pertinentes.

JAIME RECENA

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 07 de novembro de 2018

Processo: 00220-00005039/2018-93. Interessado: ALEXANDRE PASSOS. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. AUTORIZO, de acordo com os Arts. 8º e 9º, do Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, e com o disposto na alínea "f", do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto nº 39.133 de 15 de junho 2018, o deslocamento da servidora da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, ELISÂNGELA BARROS SILVA, Chefe de Gabinete, matrícula 232.209-9, para participar da reunião do FORNATUR - Fórum Nacional dos Secretários de Turismo, a ser realizada durante a 30ª Feira Internacional de Turismo - FESTURIS Gramado, no Serra Park, na cidade de Gramado/RS, no período de 7 a 10 de novembro de 2018, com ônus para o Distrito Federal, referente a diárias e passagens aéreas, conforme consta dos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à SETUL, para os fins pertinentes.

JAIME RECENA

PORTARIA Nº 160, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar preliminarmente os fatos constantes dos Processos nº 0040-001245/2018, com base na Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º Designar os servidores MARCELO CRUZ BORBA, matrícula 140.1419-X, LUIZ DE OLIVEIRA GOMES NETO, matrícula nº 234.063-1 e LUIZ EDUARDO DE ALMEIDA, matrícula nº 232.626-4 para, sob a presidência do 1º e tendo o 2º como Secretário, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 30 (trinta dias), podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Designar o Secretário da Comissão para assumir a direção dos trabalhos nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências do Presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME RECENA

PORTARIA Nº 162, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo nº 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de Março de 2013, resolve: DESIGNAR MARIANA DE CARVALHO GOES URTIGA, matrícula nº 269.221-X, Assessora, da Diretoria de Produtos Turísticos, da Coordenação de Produtos e Políticas de Turismo, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, Símbolo DFA-17, para substituir LÍVIA RANGEL CARCUTE, matrícula nº 269.228-7, Diretora, da Diretoria de Produtos Turísticos, da Coordenação de Produtos e Políticas de Turismo, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria Adjunta de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, Símbolo CNE-07, no período de 05 a 14/11/2018, por motivo de férias regulamentares. (Processo SEI nº 00220-00005086/2018-37)

JAIME RECENA

PORTARIA Nº 163, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Secretaria, conforme artigo nº 73, inciso V, do Decreto nº 34.195, de 06 de Março de 2013, resolve:

DESIGNAR ORIOVALDO ANTÔNIO CABRAL DA SILVA, matrícula nº 392.435-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado no Núcleo de Material da Gerência de Material e Logística da Diretoria de Gestão e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, para substituir MARIA MEDEIROS DA COSTA, matrícula nº 273.005-7, Chefe, do Núcleo de Material, da Gerência de Material e Logística, da Diretoria de Gestão e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, Símbolo DFG-11, no período de 26/10 a 10 de novembro de 2018, por motivo de licença médica da titular. (Processo SEI nº 00220-00005121/2018-18).

DESIGNAR ELIANE MARIA PEREIRA, matrícula nº 270674-1, Assessor Técnico, da Gerência de Documentação Administrativa, da Diretoria de Gestão e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, Símbolo DFA-10, para substituir PEDRO FRANCISCO DA SILVA, matrícula 232859-3, Gerente, da Gerência de Documentação Administrativa, da Diretoria de Gestão e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer, Símbolo DFG-14, no período de 02 a 15/10/2018, por motivo de férias regulamentares. (Processo SEI nº 00220-00004604/2018-03).

DESIGNAR KAROLINY PIRES MATIAS, matrícula nº 270473-0, Assessor, da Gerência de Informática, da Diretoria de Gestão e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado do Esporte Turismo e Lazer, Símbolo DFA-12, para substituir JOSÉLIO ANANIAS OTAVIANO, matrícula nº 270022-0, Gerente, da Gerência de Informática da Diretoria de Gestão e Logística da Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado do Esporte Turismo e Lazer, Símbolo DFG-14, no período de 01 a 10 de novembro 2018, Por motivo de férias regulamentares do titular. (Processo SEI nº 00220-00005119/2018-49).

JAIME RECENA

PORTARIA Nº 164, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, § Único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal de 1993 e o que dispõe o Decreto nº 37.141, de 29 de fevereiro de 2016. resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº. 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do TCDF, por cumprir os requisitos elencados no Art. 3º da EC 47/2005 a servidora ALCIRA RIBEIRO SANCHES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 234.503-X, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, conforme Processo Sei nº. 220.00005153/2018-13/2018, com vigência a contar de 03 de novembro de 2018.

JAIME RECENA

PORTARIA Nº 165, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009 e tendo em vista o disposto no artigo 128, § único, Inciso I da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas-GHPP, nos termos do artigo 22 da Lei nº 5.190/2013, regulamentada pela Portaria SEAP nº 86 de 08 de maio de 2014, concomitante com a Instrução Normativa SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, aos servidores em seguida relacionados. Relação por nome, matrícula, cargo, título, percentual, data, processo: MARIA JOSÉ ALVES DE LEMOS SIQUEIRA, 37.890-9, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação Lato Sensu, 20%, a contar de 10 de outubro de 2018, processo nº 390.000.277/2010; JOSÉ NILTON PEREIRA DE SOUZA, 392.427-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Pós-Graduação Lato Sensu, 20%, a contar de 11 de outubro de 2018, processo nº 220.000.061/2018. Os efeitos financeiros passam a contar no mês subsequente à solicitação do servidor.

JAIME RECENA

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda a Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, e Decreto nº 39.002 de 24 de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR SIMONE APARECIDA RIBEIRO DA CRUZ, matrícula nº 80.175-5, para substituir DANIEL WILSON CARNEIRO, matrícula nº 31.033-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Seção de Documentação e Movimentação Processual, do Núcleo de Assistência Jurídica do Guará, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 05/12/2018 a 14/12/2018, por motivo de férias regulamentares do titular.

FEBO CÂMARA GONÇALVES

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e delegação de competência disposta no Art. 8º, da Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas a MARGARETE ROSE CUNHA DE ALMEIDA matrícula nº 39191-3, Título de Graduado, no percentual de 13%, a contar de 01 de novembro de 2018, Processo SEI 00401.000.19716/2018-12.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e delegação de competência disposta no Art. 8º, da Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas a ALONSO MARCELINO DA SILVA matrícula nº 39209-X, Título de Pós-Graduado, no percentual de 20%, a contar de 01 de novembro de 2018, Processo SEI 00401.000.19307/2018-16.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 602, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Instaura nova Comissão Processante e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o que dispõem os artigos 211 e 255 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: Art. 1º Instaurar Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 17, de 18 de fevereiro de 2018;

Art. 2º Designar, para compor a Comissão a que se refere a presente Portaria:

I - PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO DE ARAÚJO, matrícula 232.493-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria I;

II - EDUARDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula 232.487-3, Procurador do Distrito Federal - Categoria I;

III - CAMILA ROCHA PORTELA, matrícula 232.486-5, Procuradora do Distrito Federal - Categoria I.

Parágrafo único. A Comissão será presidida por Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos e em suas ausências e/ou impedimentos legais por Camila Rocha Portela.

Art. 3º Nas ausências e impedimentos legais de seus membros, terão como suplentes:

I - IDENILSON LIMA DA SILVA, matrícula 232.495, Procurador do Distrito Federal - Categoria I;

II - PEDRO HENRIQUE MACIEL FONSECA, matrícula 231.625-0, Procurador do Distrito Federal - Categoria I;

III - ELÍSIO DE AZEVEDO FREITAS, matrícula 215.632-6 - Procurador QE - Categoria II;

IV - VALTER BRUNO DE OLIVEIRA GONZAGA, matrícula 215.896-5, Procurador do Distrito Federal - Categoria II.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 620, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o Despacho SEI-GDF PGDF/SEGER/SUAG/DIGEP/GEFAT (13627790), resolve: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 558 de 8 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 195, de 11 de outubro de 2018, página 66, que retifica, na Ordem de Serviço de 24 de novembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 239, de 29 de novembro de 1993, página 15, o ato que averbou o tempo de serviço de NORBERTO SABINO, matrícula nº 34.288-2, Agente Jurídico. Processo SEI nº 0020-003032/1993.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 339, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo: 12/2018, resolve: DISPENSAR GABRIEL HELLER, matrícula nº 1574-8, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão 49, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituto eventual do titular do cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, da 2ª Divisão de Auditoria.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 340, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo: 12/2018, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, DAVI ASSUNCAO SALVADOR NERY DE CASTRO, matrícula nº 1419-1, Auditor de Controle Externo, Classe B, Padrão 53, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, da 2ª Divisão de Auditoria, nas faltas e impedimentos do titular.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 341, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo: 39/2018, resolve: DISPENSAR, a pedido, JOSEFA DA SILVA RIBEIRO DE AVILA, matrícula nº 1021-9, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete da Presidência.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 342, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo: 39/2018, resolve: DESIGNAR RITA DE CASSIA BOMFIM DA

SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 1040-5, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete da Presidência.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 344, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo: 39/2018, resolve: DISPENSAR SARA MARIA DA SILVA, matrícula nº 8158-0, servidora cedida, da função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 345, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo: 20/2018, resolve: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CAMILA AGUIAR DO MONTE DE MAGALHAES, matrícula nº 1568-5, Auditora de Controle Externo, Classe A, Padrão 49, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-4, do Gabinete do Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 346, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo: 39/2018, resolve: DESIGNAR SARA MARIA DA SILVA, matrícula nº 8158-0, servidora cedida, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, símbolo FC-1, do Gabinete do Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 347, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo: 39/2018, resolve: DESIGNAR CAMILA AGUIAR DO MONTE DE MAGALHAES, matrícula nº 1568-5, Auditora de Controle Externo, Classe A, Padrão 49, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 348, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo: 20/2018, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, GERSON BEVENUTO BEZERRA DO NASCIMENTO, servidor cedido, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-4, do Gabinete do Procurador Marcos Felipe Pinheiro Lima.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III**PODER EXECUTIVO****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Décimo Termo Aditivo que entre si celebram o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, e a ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA FAMÍLIA (WORLD FAMILY ORGANIZATION), neste ato representada pela UNIÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA, E À FAMÍLIA E ENTIDADES SOCIAIS AFINS - UNAPMIF, inscrita no CNPJ nº 00.481.752/0001-11, com a intervenção da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS PORTADORAS DE CÂNCER E HEMOPATIAS - ABRACE, inscrita no CNPJ nº 01.973.478/0001-60. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio WFO/2012, do período de 01/11/2018 a 20/12/2018. Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo possui vigência de 01/11/2018 a 20/12/2018. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.015.720/2011. Data de Assinatura: 31/10/2018. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pelo Distrito Federal: RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG. Pela conveniente: DEISI NOELI WEBER KUSZTRA e MARIA ANGELA MARINI VIEIRA FERREIRA. Testemunhas: JOSEETE MENDONÇA M. DOS ANJOS e SORAIA RODRIGUES OFUGI. Publicação do Ajuste Original: 10/07/2012.

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS****AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 00361-00009981/2018-15. A Diretora-presidente da Agência de Fiscalização do Distrito Federal, no uso das atribuições previstas na Lei nº 4.150/2008, com base nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, de acordo com a Manifestação nº 129-PROJU/AGEFIS, ratifica a Dispensa de Licitação nº 04/2018, no valor de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais), em favor da empresa AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 06.698.091/0005-90, relativa à aquisição de 4000 (quatro mil) bobinas de papel térmico, conforme Nota de Empenho nº 2018NE00549, nos termos do inciso II, § 1º do art. 24 da Lei nº 8.666/93, consoante justificativa constante dos autos. Ato que RATIFICO em 26/10/2018 e determino a sua publicação no DODF. BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, Diretora-presidente da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2016**

Processo: 0410-002980/2016 (SEI) - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa ELEBRASIL ELEVADORES LTDA - EPP, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a partir de 06/12/2018 até 05/12/2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. b) Alterar o valor do Contrato, nos termos do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, conforme Proposta da CONTRATANTE e Despacho SEI-GDF SEPLAG/EGOV/DIEX/COATEC/GEALOG apresentado pela área demandante, passando o contrato a vigorar com a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal, o que equivale ao montante anual de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 32.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.7897; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é no valor de R\$ 433,33 (quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00974, emitida em 19/09/2018, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 06/12/2018 até 05/12/2019. DA ASSINATURA: 07/11/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: MARCOS AURÉLIO SHIMOTE MARTINS, na qualidade de Sócio Administrador da empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37750/2018

Processo: 00410-00006486/2018-12 - SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE a empresa LTA-RH INFORMÁTICA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Aquisição de Servidores de Rede, com instalação e garantia on-site de 60 (sessenta) meses, para atender a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas descritas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2018-SCG/SEPLAG e seus anexos, na Ata de Registro de Preços nº 9005/2018 - SEPLAG, e na Proposta de Preços. DO VALOR: R\$ 101.700,00 (cento e um mil e setecentos reais), e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 32.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.1471.0029; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.52; IV - Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho nº 2018NE01074, emitida em 25/10/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DA ASSINATURA: 06/11/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: ALEXANDER COSTA BARCELOS, na qualidade de Sócio da empresa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2017

Processo: 00410-00015196/2017-71 (SEI) - DAS PARTES: SEPLAG, na qualidade de CONTRATANTE e NETWORKL PROVIDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - EPP, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 13/12/2018 até 12/12/2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 32.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.7897; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; V - Nota de Empenho nº 2018NE01112, emitida em 29/10/2018, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 13/12/2018 até 12/12/2019. DA ASSINATURA: 06/11/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAG: RENATO JORGE BROWN RIBEIRO - Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão e pela CONTRATADA: MARCOS ANDRÉ FIGUEIREDO CHAVES na qualidade de Diretor Comercial da Empresa.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2018 - UASG 925041**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutado STFC, através de central virtual e NRES, para ligações originadas no Distrito Federal e terminadas em qualquer localidade do país ou internacionais, para atendimento da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 514.466,76. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 16.101. Programa de Trabalho: 13.122.6002.8517.9634. Elemento de despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Abertura das propostas dia 22/11/2018, às 9h30min. Processo nº: 0150-000585/2015. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2018

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA
Pregoeira**SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS****DIRETORIA DE REGISTRO DE PREÇOS****AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 141/2018**

A Diretoria de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA a todos os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 0141/2018, visando ao registro de preços para eventual aquisição de material de manutenção de bens imóveis e instalações (buchas, caixas de esgoto, registros e outros), grupo 30.24. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e da Planilha de Dimensionamento, disponível nos sítios do e-Compras (www.compras.df.gov.br/publico/Prazos_legais.asp) e da Ferramenta de Informação e Suporte ao Usuário - HESK (<http://hesk.gdfnet.df.gov.br/COSUP-SCG/knowledgebase.php?category=46>), conforme instruções dispostas na Circular SEI-GDF nº 53/2018 - SEPLAG/SCG/COSUP/DIREP.

PAULO ROBERTO RAMOS SILVA

Diretor

PROFLORA S.A.-FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO**(EM LIQUIDAÇÃO)****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****CARTA CONVITE Nº 001/2018**

Processo: 0074.000036/2017. A Proflora S.A. - Florestamento e Reflorestamento "em liquidação", por meio da Comissão de Licitação instituída pela Ordem de Serviço nº 04, de 02 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 190, de 04 de outubro de 2018, página 17, considerando o Relatório do Resultado da Análise e Julgamento da Carta Convite nº 001/2018, decidiu: HOMOLOGAR a licitação e ADJUDICAR a presente despesa em favor da empresa vencedora DIFUSÃO CONSULTORIA LTDA - CNPJ nº 24.900.938/0001-26. Valor Global: R\$ 79.477,22 (setenta e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos).

JEFFERSON CHAVES BOECHAT

Liquidante

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2018**

PROCESSO: 00413-00003255/2018-64 - DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - Iprev/DF e a NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - Fundamentação Legal: Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, baseada no caput do art. 25, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. OBJETO: O fornecimento de 02 (duas) assinaturas do produto Banco de Preço, com validade de 12 (doze) meses, por meio de acesso monousuário mediante login e senha para cada acesso, sendo 01 (uma) assinatura para atender as necessidades da Gerência de Compras, Contratos e Convênios e 01 (uma) assinatura para o Núcleo de Compras e Elaboração de Projetos Básicos do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal-Iprev/DF. Data da Assinatura: 05/11/2018. Vigência do Contrato: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente. Valor Total do Contrato: R\$ 15.980,00 (quinze mil novecentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: Código U.O: 32.203. Programa de Trabalho: 09122600385179660 - Manutenção de Serviços Administrativos - Iprev/DF. Natureza de Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recursos: 100 - Nota de Empenho nº 2018NE01204, emitida em 30/10/2018, Modalidade Ordinário. SIGNATÁRIOS: Pelo IPREV/DF: ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, na qualidade de Diretor Presidente e pela NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, na qualidade de Procurador.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2018**

PROCESSO: 00040-00060185/2018-08. INTERESSADO: ASCOM/GAB/SEF. ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93. OBJETO: Capacitação de servidores no XXIII Congresso de Cerimonial e Protocolo. EMPRESA: CNCP - Comitê Nacional de Cerimonial e Protocolo, CNPJ/MF nº 00.312.312/0001-30, no valor total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), a ser realizado nos dias 12 e 13 de novembro de 2018. Com base no despacho do Subsecretário de Administração Geral, RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral/SEF para as devidas providências. Brasília/DF, 07 de novembro de 2018. WILSON JOSÉ DE PAULA. Secretário.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCESSO: 00040-00056421/2017-01; INTERESSADO: SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados - CNPJ: 33.683.111/0001-07; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e alterações posteriores, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo, a realização da despesa, e determino a emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento no valor de R\$ 3.244,19 (três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos), em favor do SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados, referente à prestação de serviços de tecnologia da informação e de gerenciamento de conexões à rede INFOVIA Brasília. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação; Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 100 - Ordinário Não Vinculado. Publique-se e retorne o processo à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças para demais providências. ANDERSON BORGES ROEPKE, Subsecretário.

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS
 GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
 NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 25, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 28, inciso II, alínea "B" do Decreto nº 18.955/97 - RICMS, e: CONSIDERANDO a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes; CONSIDERANDO o fato de que as inscrições no CF/DF dos contribuintes abaixo relacionados foram todas concedidas ex officio, sem solicitação ou manifestação do contribuinte; CONSIDERANDO o reduzido ou até inexistente número de operações de mercadorias destinadas ao Distrito Federal por parte desses contribuintes e; CONSIDERANDO que os contribuintes abaixo não estão apresentando a Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS Substituição Tributária - GIA/ST GIA-ST; declara BAIXADAS EX OFFICIO, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionadas.

Caso o contribuinte deseje reverter esta baixa de inscrição, deverá fazer a solicitação no Portal da SEF (WWW.fazenda.df.gov.br) na opção Atendimento Virtual, Assunto: Cadastro Fiscal do DF, Tipo de Atendimento: Contribuinte OUTRA UF - Substituto Tributário Outra UF - Inscrição/Alteração ou Contribuinte OUTRA UF - Venda a Consumidor Final - Inscrição/Alteração. Somente será revertida a baixa de contribuinte que apresentar a GIA-ST desde a concessão da inscrição até o mês imediatamente anterior à solicitação, podendo a Administração Tributária solicitar outros documentos que julgar necessários.

CNPJ EM ORDEM CRESCENTE, DENOMINAÇÃO, CFDF:

00082535000159, J C Empreendimentos Ltda, 0774710500147; 00325400000177, Cequipel Ind Moveis Com Equip Gerais Ltd, 0774706800140; 00527371000126, Top Consult Comercio E Assessoria Em Equipamentos, 0774711500191; 00541498000108, Leo & Bylook E-Commerce Ltda, 0775013900125; 00544921000115, Jr Aluminium Industria Comercio E Servicos Eireli, 0774711800152; 00652008000990, Lemos Const Transp Areia E Cascalho Ltda, 0774917700129; 00701958000100, Vorax Acionamentos E Automação Ltda, 0774712300129; 00822452000159, Pedreira Goias Ltda, 0774713400127; 00840186000197, Lisy Solucoes Em Metalurgia Ltda, 0774712900150; 00856646000175, Tambai Motor E Pecas Ltda, 0774713200110; 00912095000110, Sb Materiais Esportivos Ltda, 0775014700162; 00940956000173, Comil Onibus S.A., 0774713000102; 00950386000100, Stelmat Teleinformatica Ltda, 0760052500134; 00966891000135, Barco Ltda., 0774948800133; 00969061000161, Carbogel Industria E Comercio Ltda, 0774713100166; 00990842000138, Aco Cearense Industrial Ltda., 0774950000173; 01011439000344, Omnion Produtos E Sistemas De Automação Ltda, 0774714300118; 01018332000166, Anadiesel Sa, 0774714400171; 01201337000120, De Onibus Comercio De Peças Para Carroce, 0778172700176; 01463926000186, Guarani Agroindustria Ltda, 0774715700187; 01475599000506, Distribuidora Cummins Centro Oeste Ltda, 0774953300178; 01534080017101, Novo Mundo Moveis E Utilidades Ltda, 0775019000100; 01534080021710, Novo Mundo Moveis E Utilidades Ltda, 0775018800102; 01538525000148, Werden Piso Elevado Monolitico Ltda, 0774717400105; 01744586000161, Special Tubos E Acos Ltda, 0774734100181; 01817399000160, Antroposofica, 0774949600170; 01985366000120, Indumed Com. De Imp. E Exp. De Prod. Medicos Ltda, 0775017800150; 02111102000100, Centauro Grafica E Editora Ltda, 0774728800100; 02318378000163, Hotel Sky Ltda, 0774734400142; 02359273000233, Hiper Jn-Comercio De Materiais P/ Construção S.A., 0774735500140; 02408485000182, Comtex Industria E Comercio, Importacao E Exportacao S.A., 0766233300160; 02416688000104, Polo Dist Pecas Ltda, 0774783800108; 02614637000101, Martins Distribuicao E Logistica Eireli, 0775016900169; 02633959000190, R & F Tintas Ltda, 0774731200100; 02634926001489, F. Brasil Ltda., 0775017100174; 02655093000207, Coutoflex Industria De Mangueiras Ltda - Filial, 0774732100192; 02705710000142, Meireles E Junior Ltda, 0774734900110; 02745351000238, Jr Adamver Ind. E Com. De Prod. Oticos S/A, 0774736500195; 028398260000174, Pontonet Logistica S/A, 0774738000106; 02907841000102, Caio Induscar Ind E Com Carrocerias Ltda, 0775017200128; 02977567000148, Editora Cleofas Romeiro Aquino Ltda Epp, 0774727800165; 02983304000737, Support Cargo S.A., 0775019700195; 03142240000119, Prata Palace Hotel Ltda., 0774731300155; 03147650000152, Editora Central Gospel Ltda, 0774731400109; 03225411000173, Missner & Missner Ltda, 0774733200190; 03246317000109, Ideal Work Uniformes E E.P.I. Ltda, 0774953200114; 03305176000140, Bird Solution Ltda, 0774735100126; 03347616000121, Klar Industria E Com. De Eletro Eletronicos Eireli, 0774907600130; 03417555000121, Z3 Editora E Livrarias Ltda, 0774737400186; 03447983000105, Supporte Armaz Vendas E Log Integ Ltda, 0774949900131; 03609030000198, Hotel Eldorado Paracatu Ltda - Me, 0774720300175; 03612312000144, Nutriport Comercial Ltda, 0774720400129; 03639008000433, Vitoria Hotéis Ltda., 0774956400165; 03654119000176, Gertec Brasil Ltda, 0774722200100; 03688543000301, Ezconet Comercio E Servicos Ltda, 0775078100131; 03720310000179, Sara Palace Hotel Ltda, 0774723000148; 03747087000153, E-Business Network Importacao E Exportacao Eireli Epp, 0774906500131; 038108690000190, Arline Ind E Comercio De Moveis Ltda, 0774783000160; 03856395000117, Serviço Aero Técnico Ltda, 0774726200199; 03896407000137, Arm Palace Hotel Ltda, 0774726900174; 03961709000141, Roxo Auto Pecas Ltda, 0774721300110; 03968900000115, Intech Boating Comercio De Embarcaçoes Ltda.A, 0774970800183; 03975942000183, Rmz Distribuidora De Cosméticos Ltda, 0775021200196; 04024831000154, Rio Paranaíba Empreend Tur Ltda, 0774972100197; 04038207000106, Augusto Canabrava Dos Santos Epp, 0775057800100; 04200198000108, Marlon Bonilha Eireli, 0774906800100; 04238160000124, Health Tech Farmacia De Manip. Ltda, 0774717900183; 04238297000189, 3Corp Technology Sa Infraestrutura De Telecom, 0774718600167; 04254324000107, Metropolitan Hotel Ltda, 0774718700110; 04411431000100, Comercial Aste De Importacao Ltda, 0775022300194; 04443021000213, Europa Investimentos, 0775077900126; 04506236000589, Galgrin Group Sa, 0775021800118; 04520163000407, E. J. Pullini & Cia Ltda, 0786965000151; 04571587000140, Alegria Ind. E Com. Ltda. (Mat), 0774719600101; 04574911000183, C&A Embalagens Ltda Epp, 0774719800119; 04606776000291, Arvato Serv. Com. E Industria Grafic, 0774978800140; 04613751000487, Cristalfrijo Ind. Com. Importacao Exportacao Ltda, 0774720500182; 04660028000106, Mecalex Do Brasil Sist. Armazenagem, 0774979300116; 04691297000130, Ucayali Hotéis E Turismo Ltda, 0774724000192; 04696139000172, Ger-Ar Comercio De Produtos Medicos - Eireli, 0775021500157; 04753102000139, Novemp Industria E Comercio Ltda., 0774726400104; 04755122000149, Posto Neropolis Ltda., 0774726600103; 04799405000192, Align Technology Do Brasil Ltda., 0774980200197; 05136479000101, Je Gramado Hotel Ltda, 0774759300192; 05268852000188, United Millsalimentos Ltda, 0774975000177; 05441787000140, Norte Hotelaria Sa, 0774757100196; 05487315000129, Novidi Comercio B2C E Importacao Ltda, 0774758900170; 05513105000168, Extreme Parts Comercio De Pecas E Acessorios Para Veiculos E, 0775058200114; 05741680000118, Implacil De Bortoli Material Odontologico Ltda., 0774752900100; 05774669000154, Luen Com. Imp. E Exp. De Artigos De Viagem Ltda, 0774928400148; 05775428000120, Ceramica Moraes Cunha E Montalvo Ltda, 0756302400109; 05793305000111, Paraíso Hotéis E Turismo Ltdaepp, 0774754800138; 05932031000102, Frigoind Frigorifico Goias Industrial Ltda, 0774759000121; 05946663000117, Mxt- Center Comercio De Produtos Eletronicos E De Informatic, 0774759700107; 05979543000116, Pedreira Anapolis Ltda, 0774761400115; 05982547000153, Delcas Hotel, 0775023900160; 05982547000234, Delmond Hotel, 0775024000112; 06044441000171, Soreng Instalacoes E Comercio Ltda, 0774751400180; 06064114000181, Cogra Comercio De Maquinas Ltda, 0774751600197; 06107711000227, Maxdescarte

Ind. E Com. De Desc. Hosp. Odont. Ltda, 0775041700135; 06137445000102, Solucao Inox Com Manut L E Ind Ltda, 0774754900191; 06157557000206, Sb Digital Company Ltda, 0774755700129; 06219757000157, Vdm Operacoes Logísticas Eireli Em Recuperacao Judicial, 0774909600129; 06222596000150, Sanare Hotel Ltda., 0774758500155; 06241040000101, Ativa Solucoes Tecnologicas Industria E Comercio Ltda, 0774759200139; 06271638000143, Areal Minas Goias Ltda, 0774760000156; 06311274000188, Textil Mn Comercio De Tecidosconf Ltda, 0774761600122; 06369081000188, Maximus Administradora Ltda, 0774751700140; 06495634000149, Alpha Maquinas E Veiculos Do Nordeste Ltda, 0774975700152; 06969806000179, Claro Ferragens Ltda Me, 0775032400183; 06985106000178, Ts2 Solucoes Graficas Ltda, 0774744400188; 06994686000160, Moises Distribuicao De Prod P/ Sorveteria Eireli-E, 0774908000152; 07006647000170, Braston Hotels Hotelaria E Eventos Ltda, 0774976600143; 07015264000168, Leao Da Construção Ltda, 0774977300127; 07067422000123, Red River Ind.Com. E Mkt Ltda, 0774747400111; 07108509000100, Schneider Electric It Brasil Ind. E Com.De Equip. Elet. Ltda, 0775063000110; 07142723000174, Cooperagro - Cooperativa Agropecuaria De Campo Grande, 0774749300157; 07349909000107, Sht - Servicos De Hotelaria E Turismo Ltda., 0774747100150; 07495869000101, Aco Forte Portas E Janelas Ltda, 0774741200137; 07525932000105, Sh Industria De Metalurgia E Servicos Ltda, 0774743000119; 07530979000159, Granales Mineracao E Industria Ltda Epp, 0774743700102; 07551322000178, Diprom Comercial Hospitalar Eireli, 0775031700108; 07586045000139, Rb Code-Industria De Suprimentos E Equip. De Automação Ltda., 0774745000108; 07695161000196, Sboaching Produtos De Performance Ltda Epp, 0774748700127; 07724772000115, Bras Eletric, 0774749100140; 07724772000204, Bras Eletric Comercio De Comp. Eletricos Ltda., 077508200164; 07818165000114, Czm Industria De Equipamentos Sa, 0774742400199; 07823239000100, Fiesta Bahia Hotel Ltda, 0774947300110; 07830105000206, Digital Do Brasil Ecommerce Ltda - Epp, 0774742500142; 07837314000192, Jm Agro Industrial Eireli - Epp, 0774783900153; 07860546001486, Cafe Del Plata Comde Alimentos Ltda, 0774741000120; 07861577000137, Sonotel Hotel Ltda, 0774972400158; 07876207000173, Webmz Sport Artigos Do Vestuário Ltda - Epp, 0774741800169; 07920692000135, Magazine 25 De Marco Utilidades Domesticas Ltda, 077503100123; 07928753000291, Goyaz Service Com. Log. Ltda, 0775030300130; 08053031000112, Escrita Ind. E Serv. De Sup. P/ Escritorio Ltda, 0774746200160; 08064928000303, Medpro Com. Imp. Exp. Eireli, 0774746700138; 08084674000123, Lamas Corp. Importacao E Exportacao Ltda, 0774947400174; 0817985000100, Dholandia Brasil Plataformas Elevatorias Ltda, 0774975900160; 08262121000113, Alubar Metais E Cabos S/A, 0774750500199; 08332794000100, Imperium Logistica Ltda, 0774741900112; 08441496000140, Rwr Ind. E Com. De Equipamentos Para Eletromedicina Ltda., 0774777900104; 08463170000467, Editora Wmf Martins Fontes Ltda. - Internet, 0774778000158; 08467385000294, Pace Importadora E Distribuidora Ltda, 0774976800150; 08598342000167, Melco Elevadores Do Brasil S.A., 0774779800131; 08600948000190, Net Storage Soluções Em Tt Ltda Me, 0774780600159; 08681340000137, Toplevel Bus Comercio E Representacoes Ltda, 0758348100104; 08694098000136, Elsys Ind.Com.E Serv.De Equip. ELeetr, 0775042700180; 08741667000157, Alternativpec Informatica Ltda - Epp, 0774774000170; 08791012000193, Nsw Comercio De Art Para Presentes Ltda Epp, 0774957600117; 08802682000168, Mistura Sana Comercio Importacao E Exportacao De Produtos, 0775035200100; 08979527000200, Roriz Instrumentos Musicais Ltda., 0775030000170; 09220982000100, Mel Flex Comde Equipamentos Ltda, 0761963100161; 09291297000166, Livraria Da Folha Ltda, 0774963400167; 09341891000114, Snl Industria E Comercio Textil Eireli, 0774911600106; 09344031000134, Celulardireto Comercio De Celular Ltda, 0774964500165; 09376495000203, Paulo A. Bazam Junior Me, 0775055100127; 09380682000180, Fukuoka E Fukuoka Ltda Me, 077479400117; 09478224000188, Livraria Casa Da Biblia Online Ltda, 0774781400196; 09491113000454, Internet Pool Comercio Eletronico Ltda, 0774781500140; 09520219000196, Wireless Comm Services Ltda, 0774929000178; 09573982000185, Paracatu Plaza Hotel Ltda., 0774785700135; 09627189000111, Eletrocasp Com De Auto Pecas Eireli Me, 0774773800164; 10158356000373, Cpx Distribuidora S/A., 0775080300118; 10226348000155, Tratormaq Comercio E Representacao Ltda, 0774776300120; 10285519000117, Petra Editorial Ltda, 0774967600152; 10517823000142, Gois Materiais Para Construção, 0775032300120; 10518676000125, Hsports Comercio De Artigos Esportivos Ltda, 0774765400101; 10538455000119, Lmpcg Adm De Hotéis Ltda, 0774766200130; 10588201000105, Zap Grafica E Editora Eireli, 0774767700153; 10616305000186, Dca Comercio Eletronico Ltda Me, 0774768300183; 10652730000120, Motorola Solutions Ltda, 0775002700138; 10652922000218, Drz Portas Ecologicas Ltda, 0774770000191; 10760310000168, Nobre Alimentos Ltda., 0774919200140; 10761389000141, Toksan Comercio De Veiculos E Pecas Ltda Me, 0774911000176; 10773984000105, Irmaos Haluli Ltda, 0781584600101; 10828825000152, Instituto Candeia, 0774765800118; 10861329000109, Royal Prestige Do Br Com E Import De Utilid Domesticas Ltda, 0774962200105; 10906217000119, Pgs Industria E Comercio De Petiscos Eireli Me, 0775049800155; 10924051000163, Lindsay Ferrando Me, 0775058900108; 11224760000107, Tenda Gospel Com. De Prod. Relig. Eireli - Epp, 0774910100185; 11280816000132, Cm Comercio De Combustiveis Ltda, 0774766700109; 11283356000287, Philco Eletronicos S/A, 0774767300139; 11446781000169, Sty Design Eireli-Me, 077477500160; 11625672000109, W De S Camara - Me, 0775059100105; 11697594000158, Agille Comercio De Medicamentos Ltda Me, 0787061500119; 11874801000100, Apoio Dist. De Materiais De Construção Ltda, 0774769200174; 11924928000189, Wl Industria E Comercio Ltda, 0774961700139; 11934717000127, Multipla Suprimentos Para Escritorio - Eireli, 0774910500108; 12037195000123, Tantrix Comercio De Eletroeletronicos Ltda, 0774771100190; 12069896000144, Thintech Tecnologia E Informacao Ltda, 0774962700183; 12669663000182, Japan Trade Comercio Eletronico Ltda Epp, 0774804600170; 12672380000190, Filipeplop Componentes Eletronicos Eireli - Epp, 0774916100152; 12686677000104, Acomais Industria E Comercio De Aco -Eireli - Epp, 0775026700197; 12687276001736, Magamobi E-Business Ltda, 0785526000124; 13148102000109, Zeto On Line Ltda - Me, 0782339200102; 13260152000175, B4 Solution Comercio Eletronico De Roupas Ltda, 0774958800179; 13271540000151, Agro Jan Ltda - Me, 0774802100102; 13342485000143, Mineracao Antonelli Ltda- Epp, 0774802200166; 13464349000126, N3 Comercio E Servicos Eireli - Epp, 0775013000132; 13592892000109, Shop63 Magazine Ltda - Epp, 0774806400151; 13657109000148, Taquilla Comercio Online Ltda, 0774796900122; 14168536000125, Bmc Hyundai S.A, 0764545400199; 14385585000110, Sabtex Ind. E Comercio Ltda, 07747989000111; 14429382000188, Vatech Brasil Equip De Odont & Medicina, Import, 07747439200132; 14451997000100, Tagher Comercio E Servicos Ltda, 0774965000131; 14476356000100, Cerveja Store - Cervejas Especiais Ltda, 0774999900166; 14687953000184, Hotel Monreale Classic Campinas Ltda., 0774961100107; 14699764000121, Seculus Accessories Comercio Atacadista Ltda, 0783794100160; 14877413000244, Brasil Mineracao E Transportes S/A, 0774803800132; 15024787000107, O. P. Alves Vasconcelos Hotel Eirelli Me, 0774916200106; 15107246001700, Mucambo S/A, 0774796700115; 15424720000151, Bookpartners Brasil Editora E Distribuidora De Livros Ltda, 0774791300178; 15551406000130, Pipe Rack Industria E Comercio De Calhas E Acessorios Ltda, 0774794000140; 15923130000173, Memendendes E Silva Mineracao Ltda Mes E Silva Mineracao Lt, 0775028700186; 16000572000100, Goias Abastecimento De Aeronave Ltda, 0775029200152; 16456953000107, Etg Comercio E Assistencia Tecnica Em Prod. Elet. Ltda Me, 0774790400187; 16681788000189, Mundial Comercio De Livros Birigui Ltda, 0774792600183; 16857384000101, Vg Shop Comercio On Line Eireli - Epp, 0775061100184; 17149516000103, Rgc Comercio De Eletronicos Ltda, 0774787100100; 17167610000187, Serbra Limitada, 0774788000193; 17389639000103, Futura Editora E Comercio De Livros Ltda, 0774793800135; 17469701005721, Arcelormittal Brasil S.A, 0744596900127; 17488564000118, Green Place Flat Ibirapuera, 0774786500172; 17562075000169, Cifarma Cientifica Farmaceutica Ltda, 0774787500117; 17888825000197, Coringa Shopping Comercio Eletronico Ltda, 0774789700113; 17940427000172, A A Editora E Comercio De Livros Ltda - Epp, 0774914000100; 17975878000145, Concursos Psi Empreendimentos Editoriais Ltda, 0774790100116; 18116591000122, Savana Hotel Ltda-Epp, 0774790900155; 18149211000156, Leucotron Equipamentos Ltda, 0775217000173; 19376168000124, Brilhoso Comercial Ltda, 0774822300190; 20384849000466, A Z Acessorios Comercio De Acessorios De Auto Pecas Eireli, 0786305400195; 22092327000173, Doterra Cosméticos Do Brasil Ltda., 0786468200160; 22164990005790, Eletrosom S.A., 0756859100189; 22372965000148, Royal Center

Hotel, 0774818800109; 23057312001702, Md Store Com Distrib Cosmeticos Ltda, 0781584900172; 25760877001183, Carlos Saraiva Importacao E Comercio S/A - Lj 39, 0775010600120; 25760877001850, Carlos Saraiva Importacao E Comercio S/A - Lj 41, 0775010500177; 25760877006304, Carlos Saraiva Importacao E Comercio S/A - Lj 4, 0775010400113; 25760877006576, Carlos Saraiva Importacao E Comercio S/A - Lj 19, 0775010300160; 25760877006657, Carlos Saraiva Importacao E Comercio S/A - Lj 25, 0775010200106; 25760877007467, Carlos Saraiva Importacao E Comercio S/A - Lj 46, 0775010100152; 25760877008277, Carlos Saraiva Importacao E Comercio S/A - Lj 54, 0775010000107; 25760877012622, Carlos Saraiva Importacao E Comercio S/A - Lj 99, 0775009700150; 25760877014323, Carlos Saraiva Importacao E Comercio S/A - Lj 115, 0775009500142; 25927807000103, Zizi Empreendimentos Turisticos Ltda, 0774824900101; 26390880000143, Rcm Rodrigues Da Cunha Mad. Emp. Hotel E Turismo Ltda., 0774825400188; 26701979000119, Pousada Dos Girassois Ltda, 0774826400122; 26970103000330, Britacal - Ind. E Com. De B. E Calc. Bsb Ltda, 0774826900109; 28075684000100, E Cosmetic Comercio De Cosméticos Eireli, 0783076100194; 30314561000126, Ciferal Industria De Onibus Ltda, 0774990100179; 31228836000171, Ortobras Ind E Com De Ortopedia Ltda, 0774821900178; 32221186000103, Editora Ciencia Moderna Ltda., 0774823400199; 33041260161508, Via Varejo S/A, 0785071100109; 33060302000961, Centro Auditivo Telex Ltda., 0775064600196; 33115817000750, De Millus S.A. Industria E Comercio, 0774827200160; 33532342000292, Nasa Caminhos Ltda., 0775006900123; 33742164000143, Everest Rio Hotel S/A, 0774821500153; 33966391000152, Ares Aeroespacial E Defesa S.A., 0774822200137; 37621414000148, Cereais Sul Ind. E Comercio De Cere, 0774826000108; 40264616000275, Leadership Comercio E Importacao S/A - Cdl, 0775007900178; 40432544006188, Claro S/A., 0775008900112; 40432544045167, Claro S/A, 0775008800169; 40432544045400, Claro S/A, 0775008700105; 42135392004052, Azulay E Cia Ltda, 0774996300153; 42580092001148, Pellegrino Distr. De Autopecas Ltda., 0774999300197; 42799163000126, Bh Farma Comercio Ltda, 0774810700180; 43198571000519, Center Noivas Criacoes E Modas Ltda, 0774812200100; 43217850000159, Iob Informacoes Objetivas Publicacoes Juridicas Ltda., 0774999900119; 43283811000150, Kalunga Comercio E Industria Grafica Ltda, 0774919800171; 43942598000817, Kanaflex S/A Industria De Plasticos, 0774815500104; 43999424000114, Volvo Do Brasil Veiculos Ltda, 0774990600147; 44367027000192, Hiroshima Partic.E Comerc.Ltda, 0774991400184; 44597052007922, Abril Comunicacoes Sa, 0775070600143; 45865920000100, Makita Do Brasil Ferramentas Eletricas Ltda, 0774992000104; 46069134000160, Livraria Luana Ltda, 0774812400109; 46760930000144, Construtora N Mamed Ltda, 0774813700114; 46923934001330, Felicio Vigorito E Filhos Ltda, 0774995900130; 47100110015544, Via Veneto Roupas Ltda, 0775038600168; 48296420000274, Aslan Comercio De Armarinhos Ltda, 0774816600102; 49922131000115, Cis Eletronica Comercio E Servicos Ltda, 077582400100; 51733194000175, Importadora Libarmed Cirurgica Ltda, 0774812600116; 52226081000146, Jorge Alex Calçados Ltda., 0774816700158; 52717659000329, Klin Produtos Infantis Ltda, 0774817500195; 54253661000158, Opto Eletronica S/A, 0774809300131; 54514294000603, Oliveira E Lopes Ltda, 0774811500118; 54565635000165, Dispan Industria E Comercio Ltda, 0774812300155; 55126981000100, Gfe Do Brasil Ltda, 0774813500107; 57158057000130, Comercial Eletrica Pj Ltda, 0774808900119; 58338690000173, Toyster Brinquedos Ltda, 0774842400115; 60355922000143, Hotel Monreale Ribeirao Preto Ltda, 0774981800163; 60409075011863, Nestle Brasil Ltda, 0774982400193; 60501293000112, Editora Revista Dos Tribunais Ltda, 0774983000113; 60618642000180, Wolpac Sistemas De Controle Ltda, 0774840700197; 60722311000196, Tecnogeral Com Repres De Moveis Ltda, 0775038700111; 60726692000181, Marjan Indústria E Comércio Ltda., 0775039000180; 60740651001545, Cacula De Pneuscom Imp E Exp Ltda, 0774844400104; 60745411001371, Capricornio S/A, 0774873800148; 60859519000151, Editora Pini S.A., 0774985000102; 60882719000630, Itron Solucoes Para Energia E Agua Ltda, 0774985600134; 61059168000167, Pagina Viva Crm, 0774847500100; 61089751000110, Global Mobilinea S/A., 0774848400192; 61136701000147, Jahu Borrachas E Autopecas Ltda, 0783209800108; 61522850004727, Conforto Rede Comercial De Colchoes Ltda, 0774902000185; 61591459000525, De Nigris Distr De Veiculos Ltda, 0775073700130; 62004395007837, Rr Donnelley Editora E Grafica Ltda, 0774988100108; 62032180000655, Hydra Corona Sist. Aq. Agua Ltda, 0783725700189; 62136304001100, Editora Moderna Ltda, 0775004500110; 62277041000187, Disal - Distribuidores Associados De Livros S.A., 0748958200172; 62366026000105, Eletele Industria De Reostatos E Resistencias Ltda, 0774839400100; 62763347000143, Joao Vanderlei Valle Epp, 0775238000199; 62858352000130, Rontan Eletro Metalurgica Ltda., 0738053200111; 62941281000134, Mauell Serviços De Tecnologia Ltda, 0774981500100; 65097073000199, Ever Light Industria E Comercio Ltda, 0774844100143; 65441255000135, Dental Morelli Ltda., 0774844800129; 66970229002704, Nextel Telecomunicacoes Ltda, 0774983200120; 67687764000178, Db Art Ltda, 0774840500180; 67946814000437, Distribuidora Loyola De Livros Ltda, 0774831700104; 68205509000104, Asa Alumínio S/A, 0774832000165; 71145668000760, Primavia Veiculos Ltda, 0775072000100; 72106461000154, Livraria Erdos, 0775060000186; 73023244000163, Bazar Das Cameras Eletronicas Ltda, 0774832400180; 74479577000164, Macmillan Do Brasil E C I D Ltda, 0775002100106; 78095023000114, Emphoteleirafagnin Andreola Ltda, 0774837800127; 78386885000104, Ind. Com. E Exp. De Metais Imperatriz Eireli, 0774930400117; 78943321000117, Hotel Bourbon De Curitiba Ltda., 0774829700127; 79131918000120, Noma Do Brasil Sa, 0774830200183; 79788766000132, Brink Mobil Equip. Educacionais Ltda Matriz, 0745083700123; 79915955000129, Chapeco Industria E Comercio De Fibras Ltda, 0774831500199; 81428187000201, Pvc Brazil Industria De Tubos E Conexoes S.A, 0774834600186; 83418434000133, Madepar Industria E Comercio De Madeiras Ltda, 0775067400112; 83821355000179, Luiz De Aquino Vieira E Cia Ltda - Epp, 0774830400190; 84496066000295, Pst Eletronica Ltda, 0775142000120; 84583137000106, Gramazon Granitos Da Amazonia S/A, 0774830500144; 88165931000190, Termoprol Zanotti Do Brasil Ltda, 0775067900190; 88304001001061, Harald Ind.E Com De Alimentos S.A., 0782836300156; 90051160000586, Bortolini Industria De Moveis Ltda, 0775068600174; 92028265000116, Mesasul Com E Ind De Alimentos Ltda, 0775068800181; 92678093000126, Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda, 0775145000164; 92694546000108, Hoteis Itapuan Sa, 0774850500115; 94316999000126, Aniger - Calçados, Supr.E Empreend. Ltda, 0775069600119; 97479422000395, Proximus Tecnologia Ltda, 0774850100109.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 410/2015

A Subsecretária da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 410/2015, processo 00060-00113542/2018-65, cujo objeto é a aquisição emergencial do material Médico Hospitalar Equipamento fotoprotetor microgotas para infusão de soluções parentais, tipo gravitacional, estéril - Cód. SES 91127, em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A, no valor total de R\$ 16.808,40 (Dezesseis mil oitocentos e oito reais e quarenta centavos), conforme especificado no Projeto Básico dos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Prévvia autorização de acordo com o Decreto nº 34.466 de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 06 de novembro de 2018, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA, Secretário de Estado de Saúde.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012018110800041

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 453/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML e outros, em Sistema de Registro de Preços, válida pelo prazo de até 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI: 00060-00391215/2018-42. 18 itens (Ampla concorrência com cota e participação exclusiva ME/EPP) Valor Estimado: R\$ 1.943.005,6832. Cadastro das Propostas: a partir de 07/11/2018. Abertura das Propostas: 20/11/2018 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

(*Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 212 de 07/11/2018, página 30.

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 457/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de OPME - Ambulatoriais - ÓRTESE CRUROMALEOLAR e outros, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI: 00060-00212299/2018-67. Total de 13 itens (ampla concorrência, cotas e exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 564.740,3917. Cadastro das Propostas: a partir de 08/11/2018. Abertura das Propostas: 21/11/2018, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 458/2018 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de material permanente EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS em sistema de registro de preços para atender a demanda das unidades da Rede de Atenção à Saúde Bucal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI: 00060-00195704/2017-94. Total de 08 itens (ampla concorrência, cotas e exclusividade às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 438.085,2752. Cadastro das Propostas: a partir de 08/11/2018. Abertura das Propostas: 21/11/2018, às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 410/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 410/2018, sagrou-se vencedor (empresa, item e valor unitário): CENTRO OESTE DIAGNOSTICA LTDA - CNPJ: 28.866.423/0001-08, item 01 (R\$ 965.000,00), item 02 (R\$ 6.925.000,00), item 03 (R\$ 913.500,00), item 04 (R\$825.000,00), item 05 (R\$825.000,00), item 06 (R\$825.000,00), item 07 (R\$780.500,00), item 08 (R\$ 1.100.000,00), item 09 (R\$ 1.450.000,00), item 10 (R\$80.000,00). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.322.634,0000.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 415/2018

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 415/2018, sagrou-se vencedor (empresa, item e valor unitário): BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA - CNPJ: 04.086.552/0001-15, item 01 (R\$ 105,00), item 02 (R\$ 105,00) e item 03 (R\$ 130,00). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 235.500,00.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 426/2018

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUAG/SES-DF, comunica que o Pregão Eletrônico por SRP nº 426/2018 (aquisição regular dos medicamentos EXTRATO ALERGÊNICO DE ACAROS FRASCO LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

RETIFICAÇÃO NO EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Referente a contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Residencial Terapêutico, nas modalidades tipo I e tipo II, para adultos portadores de transtornos mentais crônicos com necessidade de cuidados de longa permanência egressos de internações psiquiátricas e de hospitais de custódia, que não possuam moradia, suporte financeiro, social e /ou laços familiares que permitam outra forma de reinserção social, previamente avaliados e encaminhados pela SES/DF. Publicado no DODF nº 210, de 5 de novembro de 2018, pg. 32/33

ONDE SE LÊ:

"...2. Da Agenda da Audiência:

09h00	Registro de presença e identificação
09h30	Abertura pelo Presidente da Audiência e formação da Mesa Diretora
10h00	Apresentação dos representantes da Equipe de Planejamento
10h15	Apresentação das Normas Ministeriais que tratam os Residenciais Terapêuticos
11h00	Debate sobre os aspectos técnicos e mercadológicos que impactam os custos dos serviços
12h00	Considerações Finais
12h30	Encerramento

Obs: Os horários e a dinâmica da Audiência poderão ser modificados pelo Presidente, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições..."

LEIA-SE:

"...2. Da Agenda da Audiência:

14h00	Registro de presença e identificação
14h30	Abertura pelo Presidente da Audiência e formação da Mesa Diretora

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

15h00	Apresentação dos representantes da Equipe de Planejamento
15h15	Apresentação das Normas Ministeriais que tratam os Residenciais Terapêuticos
16h00	Debate sobre os aspectos técnicos e mercadológicos que impactam os custos dos serviços
17h00	Considerações Finais
17h30	Encerramento

Obs: Os horários e a dinâmica da Audiência poderão ser modificados pelo Presidente, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições...".

MARCUS VINICIUS QUITO
Secretário Adjunto

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09222

PROCESSO: 00060-00489470/2018-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME. CNPJ Nº 21.297.758/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIMATOPROSTA SOLUCAO OFTALMICA 0,3 MG/ML FRASCO 3 ML, conforme Ata de Registro de Preços nº 248/ 2018-F SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004852 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003664. VALOR: R\$ 8.636,16 (oito mil seiscientos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 30/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09224

PROCESSO: 00060-00472877/2018-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 02.685.377/0008-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 40 MG SERINGA PREENCHIDA 0,4 ML, conforme Ata de Registro de Preços nº 29/2018-G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004562 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM003245. VALOR: R\$ 833.242,80 (oitocentos e trinta e três mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 30/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09257

PROCESSO: 00060-00491728/2018-52. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA PROTETORA DE PELE PERIESTOMA 15 CM X 15 CM, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preços nº 162/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004933 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM003545. VALOR: R\$ 19.890,00 (dezenove mil oitocentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 31/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09258

PROCESSO: 00060-00495916/2018-50. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDICONE PROJETOS E SOLUCOES PARA A INDUSTRIA E A. CNPJ Nº 94.304.672/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO DE SILICONE Nº 204, conforme Ata de Registro de Preços nº 267/ 2017A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005048 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003661. VALOR: R\$ 80.962,80 (oitenta mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 31/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09259

PROCESSO: 00060-00488606/2018-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAKELINE COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 05.416.754/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL ADULTO 14 FR, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preços nº 141/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004839 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003480. VALOR: R\$ 6.574,00 (seis mil quinhentos e setenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 31/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09260

PROCESSO: 00060-00489378/2018-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO PARA COLOSTOMIA, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preços nº 162/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004850 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003492. VALOR: R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 31/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09261

PROCESSO: 00060-00439366/2018-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NC COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.413.671/0001-23. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO, conforme Ata de Registro de Preços nº 290/ 2017-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004076 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM002831. VALOR: R\$ 3.587,15 (três mil quinhentos e oitenta e sete reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 31/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09268

PROCESSO: 00060-00490015/2018-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0004-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PARA ESTOMIA ADULTO OPACA 1 PEÇA, conforme Ata de Registro de Preços nº 162/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004894 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003515. VALOR: R\$ 43.380,00 (quarenta e três mil trezentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 31/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09271

PROCESSO: 00060-00478404/2018-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 04.380.569/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ZIPRASIDONA CAPSULA 40 MG (EXCLUSIVO NUDIME E HSVP), conforme Ata de Registro de Preços nº 126/ 2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004654 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003331. VALOR: R\$ 2.753,40 (dois mil setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 31/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09273

PROCESSO: 00060-00478683/2018-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA - PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preços nº 265/ 2018B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004662 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003338. VALOR: R\$ 1.368,00 (um mil trezentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 31/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09274

PROCESSO: 00060-00482474/2018-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL HIGIX PROD ODONT MEDIC HOSPIT. CNPJ Nº 26.240.632/0001-16. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, conforme Ata de Registro de Preços nº 269/2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004743 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM003406. VALOR: R\$ 5.664,25 (cinco mil seiscientos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 31/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09275

PROCESSO: 00060-00478460/2018-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0005-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXCARBAZEPINA SUSPENSAO ORAL 60 MG/ML FRASCO 100 ML COM DOSEADOR, conforme Ata de Registro de Preços nº 208/2018J SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004657 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM003333. VALOR: R\$ 27.837,50 (vinte e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 31/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09276

PROCESSO: 00060-00482593/2018-34. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A.M.MOLITERNO-OPP DENTAL LITORÂNEA. CNPJ Nº 67.403.154/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELÁSTICO ORTODONTICO, MATERIAL ELASTÔMERO, conforme Ata de Registro de Preços nº 269/ 2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004747 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003410. VALOR: R\$ 333,25 (trezentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 31/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09277

PROCESSO: 00060-00492778/2018-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 08.766.992/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEJA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO RETANGULAR, conforme Ata de Registro de Preços nº 113/ 2017C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004966 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003580. VALOR: R\$ 5.976,00 (cinco mil novecentos e setenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 31/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09278

PROCESSO: 00060-00475458/2018-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRADEL-MED INDE COM.DE AP.MED.LTDA ME. CNPJ Nº 02.916.028/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preços nº 212/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004613 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM003291. VALOR: R\$ 12.722,40 (doze mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 31/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09279

PROCESSO: 00060-00494840/2018-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MICROSUTURE IND.COM.IMP.EXP.REP. DE MATERIAIS CIRU. CNPJ Nº 07.415.772/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANÇADO 4-0, 45CM, conforme Ata de Registro de Preços nº 184/2018C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005031 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM003643. VALOR: R\$ 3.004,40 (três mil quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 31/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09280
PROCESSO: 00060-00492956/2018-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FAST BIO COMERCIAL EIRELI - EPP. CNPJ Nº 21.707.794/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO LAVADOR (PINCETA) DE POLIETILENO - 500ML 1, conforme Ata de Registro de Preços nº 148/2017C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004969 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003587. VALOR: R\$ 1.415,04 (um mil quatrocentos e quinze reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 31/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09282
PROCESSO: 00060-00493830/2018-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FAST BIO COMERCIAL EIRELI - EPP. CNPJ Nº 21.707.794/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAPIS DERMOGRAFICO, conforme Ata de Registro de Preços nº 148/2017C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005002 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003616. VALOR: R\$ 3.562,00 (três mil quinhentos e sessenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 31/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09283
PROCESSO: 00060-00498942/2018-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER NASAL ADULTO, EM SILICONE, TIPO ÓCULOS, PARA OXIGENOTERAPIA, conforme Ata de Registro de Preços nº 001/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005100 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003716. VALOR: R\$ 2.448,28 (dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 31/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09284
PROCESSO: 00060-00489767/2018-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA (COMPLETO), conforme Ata de Registro de Preços nº 233/2017A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004882 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003506. VALOR: R\$ 50.015,48 (cinquenta mil quinze reais e quarenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 31/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09303
PROCESSO: 00060-00493542/2018-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Sonda URETRAL Nº 14, conforme Ata de Registro de Preços nº 298/2017A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004985 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003598. VALOR: R\$ 7.186,40 (sete mil cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 31/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09304
PROCESSO: 00060-00492484/2018-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Sonda DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 16, conforme Ata de Registro de Preços nº 268/2017A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004957 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003572. VALOR: R\$ 7.198,00 (sete mil cento e noventa e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 31/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09305
PROCESSO: 00060-00489603/2018-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FAST BIO COMERCIAL EIRELI - EPP. CNPJ Nº 21.707.794/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO DE HEMOLISE 12X75MM, VIDRO BOROSSILICATO 1, conforme Ata de Registro de Preços nº 148/2017C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004856 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003530. VALOR: R\$ 1.531,86 (um mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 31/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09306
PROCESSO: 00060-00495676/2018-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO, conforme Ata de Registro de Preços nº 233/2017C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005046 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003659. VALOR: R\$ 13.576,20 (treze mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 31/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09307
PROCESSO: 00060-00495595/2018-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa D.M.I. MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 37.109.097/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preços nº 119/2017B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004573 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003657.

VALOR: R\$ 476.328,60 (quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 31/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09308
PROCESSO: 00060-00494206/2018-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FAST BIO COMERCIAL EIRELI - EPP. CNPJ Nº 21.707.794/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA, conforme Ata de Registro de Preços nº 148/2017C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005015 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003627. VALOR: R\$ 871,20 (oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 31/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09329
PROCESSO: 00060-00472770/2018-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.664.453/0003-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G DE 70 A 90KG, conforme Ata de Registro de Preços nº 146/2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-18/PAM004557 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-18/AFM003242. VALOR: R\$ 61.706,36 (sessenta e um mil setecentos e seis reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 31/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09331
PROCESSO: 00060-00475457/2018-98. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CECHETTI & CADINI COM. E DIST. DE MED. LTDA ME. CNPJ Nº 26.965.609/0001-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG, conforme Ata de Registro de Preços nº 240/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004614 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003289. VALOR: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 31/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09332
PROCESSO: 00060-00475173/2018-00. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LORATADINA COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preços nº 314/2017 - D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004606 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003284. VALOR: R\$ 14.901,89 (quatorze mil novecentos e um reais e oitenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 31/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09333
PROCESSO: 00060-00476120/2018-06. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SDK COMÉRCIO CORRELATOS DA SAÚDE LTDA-EPP. CNPJ Nº 13.841.510/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SELANTE, TIPO PARA FÓSSULAS E FISSURAS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, COMPONENTES COM ÁCIDO, COMPONENTE ADICIONAL FLUÓR, conforme Ata de Registro de Preços nº 113/2018 D SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004624 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003302. VALOR: R\$ 2.163,20 (dois mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 31/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09334
PROCESSO: 00060-00482518/2018-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa A.M.MOLITERNO-EPP DENTAL LITORÂNEA. CNPJ Nº 67.403.154/0001-03. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO PÓ, conforme Ata de Registro de Preços nº 269/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004745 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003408. VALOR: R\$ 543,75 (quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 31/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09337
PROCESSO: 00060-00473589/2018-85. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL UNIVERSO EIRELLI EPP. CNPJ Nº 26.395.502/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, RESTAURAÇÃO, AUTOPOLIMERIZÁVEL, EROSAO MÁXIMA 0,17 MM, MÁXIMO 5 MIN, CONJUNTO COMPLETO, conforme Ata de Registro de Preços nº 253/2017 C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004578 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003259. VALOR: R\$ 9.146,00 (nove mil cento e quarenta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 31/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09338
PROCESSO: 00060-00496494/2018-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE - COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, MC SPADEN, Nº 70, P/ CONTRA-ÂNGULO, 21 MM, conforme Ata de Registro de Preços nº 350/2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005068 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003680. VALOR: R\$ 1.553,76 (um mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 31/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09339

PROCESSO: 00060-00494411/2018-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M.B. MARTINS AGROPECUÁRIA. CNPJ Nº 04.541.813/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 3-0, 75CM, COM 01 AGULHA DE 2,0 A 2,6CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preços nº 184/2018 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM005018 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003630. VALOR: R\$ 6.151,25 (seis mil cento e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 31/10/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09352

PROCESSO: 00060-00457162/2018-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOMIPRAMINA COMPRIMIDO LIBERAÇÃO LENTA 75 MG, conforme Ata de Registro de Preços nº 257/2018A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004367 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003087. VALOR: R\$ 96.935,70 (noventa e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 01/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09399

PROCESSO: 00020-00022327/2017-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARIPIRAZOL COMPRIMIDO 15MG 1, conforme Ata de Registro de Preços nº 309/2017 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-17/ PAM003367 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003611. VALOR: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 10 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 01/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09400

PROCESSO: 00060-00497599/2018-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 66.969.262/0001-77. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA DE BIÓPSIA, APLICAÇÃO DE SSEA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO 8G X 10CM, conforme Ata de Registro de Preços nº 254/2017 - B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/ PAM005087 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003701. VALOR: R\$ 2.576,70 (dois mil quinhentos e setenta e seis reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 01/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09403

PROCESSO: 00060-00502458/2018-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EPINEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 MG/ML, conforme Ata de Registro de Preços nº 210/2017B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005156 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003773. VALOR: R\$ 62.118,00 (sessenta e dois mil cento e dezoito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 05/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09405

PROCESSO: 00060-00494958/2018-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FAST BIO COMERCIAL EIRELI - EPP. CNPJ Nº 21.707.794/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROVETA GRADUADA, VIDRO BOROSSILICATO, PE SEXTAVADO - 2000ML. 1, conforme Ata de Registro de Preços nº 148/2017C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005035 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM003650. VALOR: R\$ 1.707,10 (um mil setecentos e sete reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 05/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09406

PROCESSO: 00060-00479698/2018-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA. CNPJ Nº 05.923.871/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA PARA BIÓPSIA DE PRÓSTATA 18G/25CM, conforme Ata de Registro de Preços nº 189/2017A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004689 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003385. VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 05/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09407

PROCESSO: 00060-00485094/2018-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PROD. HOSP. LTDA ME. CNPJ Nº 10.266.935/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA FINS ESPECIAIS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS, conforme Ata de Registro de Preços nº 224/2017G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004803 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM003448. VALOR: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 05/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09409

PROCESSO: 00060-00476431/2018-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ Nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS, conforme Ata de Registro de Preços nº 224/2017E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004627 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003306. VALOR: R\$ 10.575,35 (dez mil quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 05/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09413

PROCESSO: 00060-00496090/2018-46. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FAST BIO COMERCIAL EIRELI - EPP. CNPJ Nº 21.707.794/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO ESCALA -40°C A +50° C 1, conforme Ata de Registro de Preços nº 148/2017C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005051 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/AFM003670. VALOR: R\$ 2.163,60 (dois mil cento e sessenta e três reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 05/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09414

PROCESSO: 00060-00487547/2018-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PROD. HOSP. LTDA ME. CNPJ Nº 10.266.935/0001-78. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTO PARA FINS ESPECIAIS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS, conforme Ata de Registro de Preços nº 224/2017G SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM004817 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM003462. VALOR: R\$ 117.300,00 (cento e dezessete mil e trezentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 05/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2018NE09422

PROCESSO: 00060-00494644/2018-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FAST BIO COMERCIAL EIRELI - EPP. CNPJ Nº 21.707.794/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BECHER GRADUADO, FORMA BAIXA, VIDRO BOROSSILICATO, 600ML 1, conforme Ata de Registro de Preços nº 148/2017C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-18/PAM005025 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-18/ AFM003635. VALOR: R\$ 118,02 (cento e dezoito reais e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS, APÓS O RECEBIMENTO DA NE PELO FORNECEDOR. OS DIAS SÃO CONTADOS CORRIDOS.. Data do Empenho: 05/11/2018. Pela SES/DF: JOÃO CARLOS DE AGUIAR NASCIMENTO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO DE PESQUISA Nº 04/2016 - FEPECS. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, a FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e ALESSANDRA DA ROCHA ARAIS. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do TOA nº 04/2016 - Fepecs por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/12/2018. ASSINATURA: Como Secretário e Presidente da FEPECS: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Coordenador: ALESSANDRA DA ROCHA ARAIS. Processos: 064.000029/2017.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E CONTROLE

EDITAL Nº 786 NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, nos termos do art. 31, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal os processos de Autos de Infração abaixo listados, dos quais resultaram na aplicação de penalidade(s), sendo facultado ao(s) permissionário(s)/concessionário(s) dos serviços de transporte público coletivo integrantes do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, apresentar defesa prévia ou recorrer da decisão que aplicou a(s) penalidade(s) no prazo legal.

Considerar-se-á formalizada a intimação 10 (dez) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º, II, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002.

Conforme previsão da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, o(s) permissionário(s)/concessionário(s) terá(ão), a contar da data de ciência do ato que aplica a(s) referida(s) penalidade(s), o prazo de:

1 - 15 (quinze) dias para apresentação de defesa prévia, direcionada ao Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle;

2 - 30 (trinta) dias para interposição de recurso, direcionado à Junta de Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, quando da não apresentação de defesa prévia, não sendo exigido o depósito recursal prévio, nos termos da Súmula Vinculante no 21 - STF, publicada no Diário Oficial da União em 10 de novembro de 2009.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Gerência de Processamento de Sanções Disciplinares - GEDIS/DIPROS/CPIS/SUFISA, localizada no Setor Cultural Sul via L Lt.1 Ed. Touring do Brasil - Brasília -DF. A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: concessionário/permissionário, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade, vinculados ao processo): COOPATAG, 090.000225/2017 (221212ABA, 221 C, 04/02/2017, Multa de R\$ 1.800,00; 221213ABA, 221 C, 04/02/2017, Multa de R\$ 1.800,00; 221214ABA, 221 C, 04/02/2017, Multa de R\$ 1.800,00; 221217ABA, 221 C, 04/02/2017, Multa de R\$ 1.800,00; 221220ABA, 221 C, 04/02/2017, Multa de R\$ 1.800,00; 221222ABA, 221 C, 04/02/2017, Multa de R\$ 1.800,00; 221223ABA, 221 C, 04/02/2017, Multa de R\$ 1.800,00; 221224ABA, 221 C, 04/02/2017, Multa de R\$ 1.800,00; 221225ABA, 221 C, 04/02/2017, Multa de R\$ 1.800,00); COOTRANS GRANDE BRASÍLIA, 090.006224/2015 (209361ABA, 129 B, 14/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 209362ABA, 129 B, 14/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 209363ABA, 129 B, 14/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 209364ABA, 129 B, 14/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 209365ABA, 129 B, 14/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 209367ABA, 129 B, 14/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 209368ABA, 129 B, 14/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 209369ABA, 129 B, 14/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 209370ABA, 129 B, 14/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 209371ABA, 129 B, 14/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 209372ABA, 129 B, 14/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 209373ABA, 129 B, 14/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 209374ABA, 129 B, 14/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 209375ABA, 129 B, 14/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 209376ABA, 129 B, 14/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 209377ABA, 129 B, 14/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 209378ABA, 129 B, 14/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 209379ABA, 129 B, 14/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 209380ABA, 129 B, 14/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 209381ABA, 129 B, 14/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 209382ABA, 129 B, 14/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 209383ABA, 129 B, 14/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 209384ABA, 129 B, 14/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 209385ABA, 129 B, 14/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 209386ABA, 129 B, 14/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 209387ABA, 129 B, 14/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 209388ABA, 129 B, 14/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 209389ABA, 129 B, 14/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 209390ABA, 129 B, 14/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 209451ABA, 129 B, 14/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 209452ABA, 129 B, 14/07/2015, Multa de R\$ 540,00; 209453ABA, 129 B,

EDITAL Nº 789 NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, nos termos do art. 31, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal os processos de Autos de Infração abaixo listados, dos quais resultaram na aplicação de penalidade(s), sendo facultado ao(s) permissionário(s)/concessionário(s) dos serviços de transporte público coletivo integrantes do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, apresentar defesa prévia ou recorrer da decisão que aplicou a(s) penalidade(s) no prazo legal.

Considerar-se-á formalizada a intimação 10 (dez) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º, II, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002.

Conforme previsão da Lei no 3.106, de 27 de dezembro de 2002, o(s) permissionário(s)/concessionário(s) terá(ão), a contar da data de ciência do ato que aplica a(s) referida(s) penalidade(s), o prazo de:

1 - 15 (quinze) dias para apresentação de defesa prévia, direcionada ao Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle;

2 - 30 (trinta) dias para interposição de recurso, direcionado à Junta de Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, quando da não apresentação de defesa prévia, não sendo exigido o depósito recursal prévio, nos termos da Súmula Vinculante no 21 - STF, publicada no Diário Oficial da União em 10 de novembro de 2009.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Gerência de Processamento de Sanções Disciplinares - GEDIS/DIPROS/CPIS/SUFISA, localizada no Setor Cultural Sul via L Lt.1 Ed. Touring do Brasil - Brasília -DF. A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: concessionário/permissionário, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade, vinculados ao processo): DENIS JONES S. BASTOS SARAUSA, 090.001006/2017 (069198ADA, 129 B, 10/05/2017, Multa de R\$ 900,00; 069199ADA, 129 B, 15/05/2017, Multa de R\$ 900,00; 069202ADA, 129 B, 24/05/2017, Multa de R\$ 900,00; 087681ADA, 129 B, 09/05/2017, Multa de R\$ 450,00; 087693ADA, 129 B, 09/05/2017, Multa de R\$ 900,00; 087694ADA, 129 B, 10/05/2017, Multa de R\$ 900,00; 087695ADA, 129 B, 11/05/2017, Multa de R\$ 900,00; 087696ADA, 129 B, 12/05/2017, Multa de R\$ 900,00); EDMILSON DAMIÃO SÃO JOSÉ, 00090-00013124/2017-86 (229282ABA, 214 B, 25/05/2017, Multa de R\$ 900,00; 229283ABA, 214 B, 25/05/2017, Multa de R\$ 900,00; 229288ABA, 208 B, 25/05/2017, Multa de R\$ 450,00); EDMILSON DAMIÃO SÃO JOSÉ, 00090-00013126/2017-75 (229284ABA, 222 C, 25/05/2017, Multa de R\$ 900,00); EDMILSON DAMIÃO SÃO JOSÉ, 00090-00013127/2017-10 (229286ABA, 202 A, 25/05/2017, Advertência 0,00); EDMILSON DAMIÃO SÃO JOSÉ, 00090-00013128/2017-64 (229281ABA, 122 B, 25/05/2017, Multa de R\$ 900,00; 229289ABA, 122 B, 25/05/2017, Multa de R\$ 900,00); EDMILSON DAMIÃO SÃO JOSÉ, 00090-00013184/2017-07 (229291ABA, 214 B, 25/05/2017, Multa de R\$ 900,00); EDMILSON DAMIÃO SÃO JOSÉ, 00090-00013186/2017-98 (229293ABA, 122 B, 25/05/2017, Multa de R\$ 900,00); EDMILSON DAMIÃO SÃO JOSÉ, 090.001007/2017 (086353ADA, 201 A, 25/05/2017, Advertência 0,00; 086355ADA, 201 A, 25/05/2017, Multa de R\$ 450,00; 086359ADA, 201 A, 25/05/2017, Multa de R\$ 450,00; 816850ADA, 201 A, 25/05/2017, Advertência 0,00); JESUS CO RREA DA SILVA, 090.000696/2017 (087622ADA, 214 B, 10/04/2017, Multa de R\$ 450,00); JESUS CORREA DA SILVA, 090.000838/2017 (816597ADA, 142 C, 25/04/2017, Multa de R\$ 900,00); JESUS CORREA DA SILVA, 090.000856/2017 (816595ADA, 131 B, 25/04/2017, Multa de R\$ 450,00); MILTON DA MOTA SANTOS, 090.003759/2016 (232344ABA, 138 B, 19/09/2016, Multa de R\$ 360,00; 232345ABA, 138 B, 19/09/2016, Multa de R\$ 720,00; 232346ABA, 138 B, 19/09/2016, Multa de R\$ 720,00); PAULO CESAR FERREIRA LIMA, 090.000724/2017 (230930ABA, 220 C, 15/04/2017, Multa de R\$ 900,00); PAULO CESAR FERREIRA LIMA, 090.000988/2017 (231928ABA, 209 B, 15/05/2017, Multa de R\$ 450,00; 231932ABA, 212 B, 15/05/2017, Multa de R\$ 450,00).

FELIPE LEONARDO SANTOS MARTINS

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação Convite nº04/2018 publicado no DODF de 01 de novembro de 2018, ONDE SE LÊ: "1 - DA ABERTURA, 1.1 - Os envelopes, devidamente lacrados contendo a documentação de habilitação e proposta de preços, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Seleção Pública até às 17h00 horas do dia 09 de novembro de 2018. A sessão pública para abertura das propostas dar-se-á no dia, hora e local a seguir indicados: a) Dia: 12 de novembro de 2018; b) Hora: 20:00 horas", LEIA-SE: "1 - DA ABERTURA, 1.1 - Os envelopes, devidamente lacrados contendo a documentação de habilitação e proposta de preços, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Seleção Pública até às 17h00 horas do dia 09 de novembro de 2018. A sessão pública para abertura das propostas dar-se-á no dia, hora e local a seguir indicados: a) Dia: 12 de novembro de 2018; b) Hora: 10:00 horas".

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2016
(UASG 450432)

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal comunica aos interessados a reabertura do Pregão em epígrafe que foi suspenso pela Decisão nº 2072/2018 - TCDF e posteriormente autorizado por intermédio da Decisão nº 4707/2018 - TCDF. O referido pregão trata-se de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manipulação de alimentos e preparo de refeições para atender ao Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, no valor global estimado para 12 (doze) meses dividido em 04 lotes com os seguintes valores: LOTE 01 - R\$ 33.169.007,52 (trinta e três milhões, cento e sessenta e nove mil, sete reais e cinquenta e dois centavos); LOTE 02 - R\$ 38.307.867,84 (trinta e oito milhões, trezentos e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); LOTE 03 - R\$ 43.291.005,12 (quarenta e três milhões, duzentos e noventa e um mil, cinco reais e doze centavos) e); LOTE 04 - R\$ 42.512.289,92 (quarenta e dois milhões, quinhentos e doze mil, trezentos oitenta e nove reais e noventa e dois centavos) perfazendo o valor total anual de R\$ 157.280.270,40 (cento e cinquenta e sete milhões, duzentos e oitenta mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos) com data e horário marcado para abertura do certame às 13h 00min do dia 21 de novembro de 2018, objeto do procedimento administrativo nº 080.001307/2016. O Edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, Informações referentes ao cadastro para participação e demais procedimentos serão obtidas através do endereço www.comprasgovernamentais.gov.br

Brasília/DF, 07 de novembro de 2018

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

(*)(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF Nº 210 de 05/11/2018, pág. 37.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012018110800046

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

PEDIDO DE PROPOSTA Nº 09/2018

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados a abertura do Pedido de Proposta em epígrafe que trata da Contratação emergencial de empresa especializada em transporte de pessoas para prestação de serviço de transporte escolar, em caráter emergencial, dos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal na Região: "F" - SOBRADINHO, por meio de veículos com motorista, monitor e Gerente de Operações II, conforme especificação constante no edital, nos itinerários residência- escola e vice-versa, bem como nas atividades curriculares ou extracurriculares contidas nos Projetos Políticos Pedagógicos das Instituições Educacionais, referente ao processo SEI nº 00080-00159795/2018-19. A data de abertura do procedimento fica definida para ocorrer no dia 09/11/2018 às 13h00min com prazo de tolerância de 10(dez) minutos, na sala de reuniões da CPL (sala 309). Os arquivos necessários à formulação de proposta e habilitação encontram-se disponíveis no site www.se.df.gov.br.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2018.

JAIRO PEREIRA MARTINS

Presidente da Comissão

COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL 08/2018

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO O AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL, com área útil aproximadamente de 2.400 m² (dois mil duzentos e quatrocentos metros quadrados), sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical (que deverá ser de no mínimo 10% da área útil), localizado na Região Administrativa de Samambaia/DF, conforme especificações contidas no Projeto Básico, para acomodar aproximadamente 12 (doze) unidades operacionais que compõem a Coordenação Regional de Ensino de Samambaia e funcionamento de auditório para palestras (processo nº 470.000255/2017). A retirada do Projeto Básico e entrega de propostas comerciais deverão ser feitas até as 17h00min do dia 19 de novembro de 2018, no endereço SGAÑ (Av. L2 Norte) 607 Projeção D, sala 309. Brasília - DF A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão instituída pela portaria nº 184, de 23 de junho de 2016, no endereço supracitado. O procedimento de contratação de locação de imóvel reger-se-á de acordo com a legislação vigente. A Secretaria de Estado de Educação reserva-se ao direito de optar pela proposta que melhor atender às suas necessidades operacionais. Caso o imóvel escolhido não esteja nas características ideais especificadas pela SEDF, deverá o proprietário proceder às devidas modificações no máximo em 30 (trinta) dias. O Projeto Básico poderá ser solicitado por meio do emailpregao.sedf@gmail.com ou retirado no local.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2018

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL -

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de parcelamento urbano público do Setor de Habitações Coletivas Noroeste, Etapa II da quadra 304, Projeção B, localizada na Região Administrativa de Brasília - RA I DF, processo nº 00391-00013808/2017-11.

JÚLIO CÉSAR DE AZEVEDO REIS

Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 193-00001645/2018-41. Interessado: Fundação de Apoio à pesquisa. Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Tendo em vista o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o caput do art. 25 do mesmo diploma legal, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, com valor estimado de R\$ 1.133.077,49 (um milhão, cento e trinta e três mil, setenta e sete reais e quarenta e nove centavos), para o período de 12 (doze) meses, que tem por objetivo regular, exclusivamente, o fornecimento ao CONTRATANTE, de energia elétrica necessária ao funcionamento das instalações localizadas na Sede da Fundação de Apoio à Pesquisa no Edifício Sede da Governança do Parque Tecnológico - Biotic, em caráter continuado. Publique-se e encaminhe-se à Superintendência da Unidade de Administração Geral, para demais providências. TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA, Diretor Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 46/2018

PROCESSO: 00070-00010192/2017-68. Partes: SEAGRI/DF e FCA - FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição dos seguintes itens: ITEM: 01. Quantidade: 01 (um). Veículo Tipo Furgão: veículo zero km, marca Fiat, modelo Fiorino Hard Working 1.4 L, modelo e ano de fabricação 2018 ou posterior, com primeiro registro e emplacamento em nome do órgão solicitante, carroceria monobloco confeccionada em aço estampado original de fábrica; Capacidade para dois lugares incluindo o motorista, bancos com encosto de cabeça e cintos de segurança retráteis de três pontos com regulagem de altura, ar condicionado de fábrica, travas elétricas nas portas, sistema de alarme antifurto e sistema de som com rádio, CD player/MP3 original de fábrica; duas portas laterais dianteiras e acesso ao baú traseiro por meio de porta dupla traseira ou lateral sem vidros construída em aço, Cor: branca, Transmissão manual de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré, Motor: bicombustível (Gasolina e álcool), com injeção eletrônica, potência mínima de 85cv, Direção: hidráulica ou elétrica, Freios: a disco nas rodas dianteiras e disco ou tambor nas rodas traseiras, Capacidade de carga igual ou superior a 600Kg, vidros com películas não reflexivas com nível de transparência dentro do permitido pela legislação vigente, jogo de tapetes de borracha; protetor de cárter; demais equipamentos obrigatórios e de segurança exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE e ABNT, constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2018 (Doc. Sei id 12721519), da Proposta (Doc. Sei id 14565549) e Termo de Referência (Doc. Sei id 12502218), que passam a integrar o presente Termo.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais). O empenho é de R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00495 emitida em 31/10/2018, sob o evento n. 400091, na modalidade ordinário, Unidade Orçamentária: 14101, Programa de Trabalho: 20606620734679592, Natureza da Despesa 449052, Fonte de Recurso: 100000000. Prazo de Vigência: O contrato terá vigência desde a sua assinatura por até 12 meses. Data de assinatura: 07/11/2018. Signatários: Pela SEAGRI/DF: ARGILEU MARTINS DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: CASSIO LUIS DE SOUSA MELO, na qualidade Representante Legal.

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 18/2018 (COM COTA RESERVADA E EXCLUSIVIDADE
PARA ENTIDADES PREFERENCIAIS)**

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL torna público que em razão de impugnação interposta, modifica os itens 12.1.1 e 12.1.2 do Edital e altera a data de abertura da licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA, por meio de Registro de Preços com previsão de nova data de abertura do certame para 21/11/2018, às 09h00m. Processo SEI nº 00070-00014164/2018-09. OBJETO: A presente licitação tem como objeto, a eventual aquisição de insumos agrícolas diversos - sementes, adubos, mudas, saquinhos de mudas e outros, para serem utilizados por diferentes setores do Distrito Federal, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes dos Anexos deste Edital, com valor Total estimado de R\$ 1.981.754,57 (hum milhão novecentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no Portal www.comprasnet.gov.br ou no portal da SEAGRI-DF a partir da sua publicação e/ou divulgação.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2018
NATANAEL FELIX DOS SANTOS
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DA PAZ SOCIAL**

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2013

PROCESSO: 054.001.886/2013 - PARTES: DF/PMDf x AUTO POSTO MILLENNIUM 2000 LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos das unidades de abastecimentos que dão suporte as atividades da Polícia Militar do Distrito Federal, por mais 12 (doze) meses, de 30/10/2018 até 29/10/2019, ou até a assinatura de novo contrato decorrente de procedimento licitatório em curso na SEPLAG, com base no Parecer nº 104/2018-ATJ/GAB/DLF e no Despacho do Chefe do DLF, de 18/10/2018. VALOR: R\$ 20.933.726,75 (vinte milhões, novecentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. ASSINATURA: 24/10/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA. Pela Contratada: RAUL DE BRITO SIMM, na qualidade de Procurador.

**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2009**

PROCESSO: 054.000.046/2009 - PARTES: DF/PMDf x PRIMOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo o objeto é a locação de imóvel situado no SIA, Trecho 03, lote 2050/2060, para uso do DCC, por mais 12 (doze) meses, de 03/11/2018 até 02/11/2019, ou até que seja firmado novo contrato de locação para o mesmo objeto, o que primeiro ocorrer; bem como a alteração contratual com vistas a atualização do valor mensal do aluguel de acordo com laudo de avaliação da TERRACAP, com base no Parecer nº 107/2018/ATJ/DLF e no Despacho do Chefe do DLF, de 25 de outubro de 2018. VALOR: R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais), perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 525.600,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais). ASSINATURA: 30/10/2018. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA, Comandante-Geral. Pela Contratada: SEBASTIÃO EDUARDO ABRITTA AGUIAR, na qualidade de Sócio Proprietário.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2015

PROCESSO: 054.001.128/2015-PARTES: DF/PMDf x HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRÁS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo objeto é o fornecimento de peças, acessórios, componentes e ferramental para as Aeronaves modelo AS350B2 da PMDF, por mais 12 (doze) meses, de 29/10/2018 até 28/10/2019, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor do contrato. VALOR: R\$ 1.000.427,32 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. ASSINATURA: 18/10/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA. Pela Contratada: LEONARDO ANTONIO DA SILVA e FLÁVIA DE SOUZA MAIA, na qualidade de Procuradores.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2015

PROCESSO: 054.001.458/2014 - PARTES: DF/PMDf x TAGUAMOTORS AUTO PEÇAS E MOTORES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção automotiva corretiva e preventiva, com fornecimento de materiais, acessórios e peças novas, originais, de primeiro uso, para 48 (quarenta e oito) veículos da linha VOLARE, modelo W9, ano 2012, fora de garantia, a diesel, pertencentes à frota da Polícia Militar do Distrito Federal, por mais 12 (doze) meses, de 09/11/2018 até 08/11/2019, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na Justificativa do Executor do Contrato. VALOR: R\$ 927.323,39 (novecentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos), sendo: R\$ 727.328,39 (setecentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos) para MATERIAIS, ACESSÓRIOS E PEÇAS e R\$ 199.995,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais) para SERVIÇOS. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. ASSINATURA: 25/10/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA. Pela Contratada: ANTONIO PEREIRA MARIZ FILHO, na qualidade de Sócio administrador.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

**EDITAL Nº 269, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL CFP/QPPMC
RETIFICAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE SINDICÂNCIA
DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012; RETIFICA o Edital nº 267, de 31 de outubro de 2018, que tornou pública a convocação

para a etapa de sindicância de vida pregressa e investigação social do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, conforme a seguir.

1 ALTERAR o subitem 1.2.1, que passa a ter a seguinte redação: Todos os candidatos convocados na forma do subitem 1.1, independentemente de terem realizado acesso e fornecido as informações preliminares entre os dias 13 a 17 de agosto de 2018, deverão acessar o sistema FIC-ONLINE e preencher todas as informações solicitadas.

MARCELO HELBERTH DE SOUZA
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 00054-00053907/2018-10 - PARTES: Polícia Militar do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Logística e Finanças e o Centro Universitário de Brasília - UNICEUB. DO OBJETO: O Convênio tem por objeto a concessão de estágio curricular obrigatório não remunerado e Atividades Práticas Supervisionadas (APS) oferecidos aos alunos matriculados nos cursos das diversas áreas de ensino do UNICEUB a ser desempenhado nas diversas unidades da PMDF, conforme demandas. DA VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme termo aditivo, contados a partir da assinatura do presente avença, por até 60 (sessenta) meses. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília como competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Termo. SIGNATÁRIOS: Polícia Militar do Distrito Federal, representada pelo Excelentíssimo Senhor SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA - CEL QOPM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF e o Centro Universitário de Brasília - UNICEUB, representado pelo Senhor GETÚLIO AMÉRICO MOREIRA LOPES, na qualidade de Reitor do UNICEUB.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
46/2017**

PROCESSO: 054.001.603/2013 - PARTES: DF/PMDf x INEB - INSTITUTO NEFROLÓGICO DE BRASÍLIA LTDA -ME (INEB CEILANDIA) OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento pelo período de 04 de NOVEMBRO de 2018 a 31 de DEZEMBRO de 2018, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 04/11/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA, Chefe do DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL. Pela CONTRATADA: HUGO DE CARLOS MELO LIMA, na qualidade de Representante Legal.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2018

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO: 052-00013217/2018-84 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Renault do Brasil S.A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 39/2018 -PCDF (12736596-SEI), do Termo de Referência (10389191-SEI), da Proposta da Empresa (13861819-SEI), da Lei 10.520/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005, dos Decretos Distritais nos 25.966/2005, 26.851/2006, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 100 (cem) veículos Sandero Expression 1.6, zero quilômetro, ano de fabricação no mínimo 2018 e ano do modelo 2019, licenciado e emplacado no Distrito Federal em nome da Polícia Civil do Distrito Federal, manual do proprietário, termos de garantia, Certificado de Registro de Veículo - CRV e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, seguro DPVAT do exercício anterior (quando for o caso) e atual pagos; com tanque de combustível e demais reservatórios completos, equipados com transceptor móvel, sinalizador acústico eletrônico e sinalizador visual compacto; primeira revisão programada estabelecida pela montadora, conforme manual de garantia do veículo, em concessionária autorizada por conta do fornecedor, conforme condições e especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 39/2018-PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 6.514.215,00 (seis milhões, quinhentos e quatorze mil, duzentos e quinze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 449052.52. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2018NE002023. Data de Emissão: 18/10/2018. Valor: R\$ 6.514.215,00 (seis milhões, quinhentos e quatorze mil, duzentos e quinze reais). Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.587 de 1º de janeiro de 2018, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde sua assinatura até 31/05/2019, sem prejuízo da obrigatoria observância aos prazos de garantia ofertados, conforme os prazos para entrega, recebimento, registro/emplacamento/licenciamento, eventual substituição dos veículos, e revisão estabelecidos no Termo de Referência. DATA DE ASSINATURA: 20/10/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela contratada: Adrian Boquetti, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 53/2018

PROCESSO: 052.002.216/2014 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Fernando Cezar Tobias da Silva, Leiloeiro Público Oficial, Matrícula nº 13/99 - Junta Comercial do Distrito Federal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ofício nº 106/2018 - CPA (SEI 13258192), Relatório nº 278/2018 - CPA (SEI 13258553), Ata de Reunião para Verificação de Atendimento por Leiloeiro Público Oficial dos Requisitos Necessários para Realização de Leilões da PCDF (SEI 13258702), Lei nº 8.666, de 21/06/1993, Decreto nº 21.981/1932 e Instrução Normativa nº 113/2010, de 19/09/2009, expedida pelo Departamento Nacional de Registro de Comércio (DNRC), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. OBJETO: Prestação de serviços especializados de leiloeiro para realização de leilão com vista a realizar a alienação de aproximadamente 60 veículos antieconômicos/inservíveis. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2018. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELO CONTRATADO: Fernando Cezar Tobias da Silva, na qualidade de Leiloeiro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2018,

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS.

PROCESSO: 0052-002544/2017 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Strategic Armory Corps LLC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 44/2017 - PMES, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 013/2017, gerenciada pela Polícia Militar do Espírito Santo - PMES, Termo de Referência, Proposta da Empresa, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nº 25.966/2005, 26.851/2006, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) armas de fogo semiautomáticas de uso restrito, tipo fuzil, nº. 308MM (7,62 X 51MM), modelo intitulado Patrulha, marca Armalite. VALOR TOTAL: US\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos dólares), equivalente a R\$ 343.829,70 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06181621730290007; Natureza das Despesas: 449052.14. Fonte de Recursos: 100000000. NOTA DE EMPENHO: 2018NE00115. Data de Emissão: 10/09/2018. Valor: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária do DF nº 6.060 de

29 de dezembro de 2017, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente. DATA DE ASSINATURA: 17/10/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela contratada: Antônio Amaral Vilas Boas Neto, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2018,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO: 0052-002293/2017 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Murano Construções Eireli. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços (fls. 134 a 141), resultante do Pregão Eletrônico nº 05/2017 - Instituto Federal Farroupilha - Campus São Borja (fls. 02 a 68), Termo de Referência (fls. 30 a 68), Manifestação 298 (SEI 13872323), Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nos 25.966/2005, 26.851/2006, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, de manutenção predial com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI. VALOR TOTAL: R\$ 7.512.440,56 (sete milhões, quinhentos e doze mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 33903916. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2018NE001985. Data de Emissão: 15/10/2018. VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.587 de 01 de janeiro de 2018, enquanto parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 15/10/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela contratada: Hudson Marcelo Amaral de Souza, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2018
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PROCESSO: 00052-00018305/2018-72 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Dinâmica Administração Serviços e Obras Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Referência, Proposta da Empresa, parecer nº 843/2018 - PRCON/PGDF (SEI 13609374) e Justificativa de Dispensa de Licitação: Nota Técnica SEI-GDF nº. 110/2018-PCDF/DGPC/ASS (13911959) e Manifestações nº 262/2018-DAG/PCDF (SEI 13150237) e 288/2018-DAG/PCDF (SEI 13698293), baseadas nos termos do inciso IV, art. 24 e demais disposições da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial, com o fornecimento de todo o material de consumo e equipamentos necessários, para todas as unidades da Polícia Civil do Distrito Federal. VALOR TOTAL: R\$ 6.791.023,08 (seis milhões, setecentos e noventa e um mil, vinte e três reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 33903978. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2018NE002045. Data de Emissão: 19/10/2018. Valor: R\$ 1.131.837,18 (um milhão cento e trinta e um mil oitocentos e trinta e sete reais e sete centavos). Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.587 de 01 de janeiro de 2018, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde o início da situação emergencial, que no caso seria o término da vigência do Contrato nº 26/2018-PCDF, ou seja, 19/10/2018, e enquanto durar a emergência, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, ou quando da conclusão do Processo: 052.000.858/2015. DATA DE ASSINATURA: 19/10/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela contratada: Edson Martins de Almeida, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2018
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 - AQUISIÇÃO DE BENS
PROCESSO: 00052-00017781/2018-76 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Metrohm Brasil Instrumentação Analítica Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 70/2017 - UniLA (SEI 12571180), referente ao Pregão Eletrônico nº 16/2017 - UniLA (SEI 12571503), Termo de Referência (SEI 12294595), Proposta da Empresa (SEI 14093537), Manifestação 261 (SEI 13101087), Nota Técnica 101 (SEI 13254449), Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nos 25.966/2005, 26.851/2006, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Aquisição de 01 (um) cromatógrafo de íons, marca: Metrohm. VALOR TOTAL: R\$ 583.000,09 (quinhentos e oitenta e três mil reais e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 24105; Programa de Trabalho: 06.181.6217.3029.0007; Natureza da Despesa: 449052.08. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2018NE00137. Data de Emissão: 19/10/2018. Valor: R\$ 583.000,09 (quinhentos e oitenta e três mil reais e nove centavos). Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 6.060 de 29 de dezembro de 2017, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/10/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela contratada: Natalia Meira Ferreira Pires, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2018
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO: 0052-000201/2018 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Safran Helicopter Engines Ind. E Com. Do Brasil Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 41/2018 - PCDF (SEI 11356575), Termo de Referência (SEI 6717640), Proposta da Empresa (SEI 12998869), Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nos 25.966/2005, 26.851/2006, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de revisões e reparos em motores Arriel 1 Series com fornecimento de componentes e material, para as aeronaves de asa rotativa pertencentes à carga patrimonial da Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF. VALOR TOTAL: 3.142.483,24 (três milhões, cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Naturezas da Despesa: 339030.32 e 339039.85; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2018NE002062 e 2018NE002063. Data de Emissão: 22/10/2018. Valores: R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), respectivamente. Modalidade: ambas, Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.587 de 1º de janeiro de 2018, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DE ASSINATURA: 25/10/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela contratada: François Haas, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 46/2017,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.
PROCESSO: 052.002.350/2016. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Espaço & Forma Móveis e Divisórias Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de entrega do objeto contratado e excepcionalmente a vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, o primeiro até 12 de abril de 2019 e o segundo até 15 de abril de 2019, nos termos do Artigo 57, § 1º, incisos II e § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 17/10/2018. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Felipe Menezes de Bulhões, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2016,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO: 052.001.507/2014 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Atlântico Engenharia Ltda. OBJETO: Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela contratada: João Bosco Barbosa de Faria, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 45/2016,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO: 052.001.507/2014 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X MKS Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela contratada: Cindy Hellen de Carvalho Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 46/2016,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO: 052.001.507/2014 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X ENGENMIL - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda. OBJETO: Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela contratada: Matheus Antônio Militão de Menezes, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 47/2016,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO: 052.001.507/2014 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X ENGENMIL - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda. OBJETO: 2.1 - Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, 2.2 - Repactuação em razão de Convenção Coletiva, passando o contrato a ter o valor de R\$ 892.181,04(oitocentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e um reais e quatro centavos), nos termos do inciso XI do art. 40, inciso III do art. 55 e § 8º do art. 65 todos da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela contratada: Matheus Antônio Militão de Menezes, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 48/2016,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO: 052.001.507/2014 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X ENGENMIL - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda. OBJETO: Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela contratada: Matheus Antônio Militão de Menezes, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 46/2016,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002
PROCESSO: 052.001.507/2014 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X ENGENMIL - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a repactuação do valor do contrato em razão de Convenção Coletiva e, também, a alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 23,54% (vinte e três e cinquenta e quatro por cento), para os postos de trabalho, materiais e serviços eventuais, e 25% (vinte e cinco por cento), para disponibilização de ferramentas e equipamentos, referentes ao grupo I, passando o contrato a ter o valor de R\$ 4.369.763,59 (quatro milhões, trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do inciso XI do art. 40, inciso III do art. 55 e inciso II, § 1º e § 8º do art. 65, todos da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela contratada: Matheus Antônio Militão de Menezes, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 48/2016,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002
PROCESSO: 052.001.507/2014 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X ENGENMIL - Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a repactuação do valor do contrato em razão de Convenção Coletiva e, também, a alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 24,22% (vinte e quatro e vinte e dois por cento), para os postos de trabalho do grupo 4, passando o contrato a ter o valor de R\$ 2.034.630,06 (dois milhões, trinta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e seis centavos), nos termos do inciso XI do art. 40, inciso III do art. 55

e inciso II, § 1º e § 8º do art. 65, todos da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela contratada: Matheus Antônio Militão de Menezes, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 72/2013,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 052-001588/2013 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Auto Posto Millenium 2000 Ltda. OBJETO: .1 - Ratificar o item 5.1 da Cláusula quinta - Do Valor, conforme Manifestação 270 (13329176-SEI):5.1 - O valor total anual estimado do Contrato é de R\$ 7.786.059,81 (sete milhões, setecentos e oitenta e seis mil, cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), devendo esta importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária da União nº 13.587 de 01 de janeiro de 2018, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. 2 - Prorrogar de forma Excepcional o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses - com vigência a partir de 08/10/2018 a 07/10/2019, com base Art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93, se impondo resilição unilateral do contrato por parte do CONTRATANTE, tão logo firmado o novo contrato decorrente do procedimento autuado sob o número de processo 00410-00015065/2017-93, envidados esforços para que a licitação atualmente em curso seja concluída na maior brevidade possível, possibilitando a assinatura do novo contrato, a fim de conferir a menor sobrevida possível a essa nova prorrogação que, nos termos da lei, é medida excepcional e, portanto, somente está legitimada enquanto permanecer a quadra que a justificou. DA GARANTIA: para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas inclusive indenização a terceiros e multas eventualmente aplicadas, a Contratada prestará no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do aditamento, garantia em favor da Contratante no valor de R\$ 389.302,99 (trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e dois reais e noventa e nove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atual do contrato, em uma das modalidades do art. 56, da Lei nº 8.666/93 DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência desde a sua assinatura, 08/10/2018, despacho (13330695-SEI), até que seja firmado o novo contrato decorrente do Pregão Eletrônico 51/2018-SEPLAG, constante do processo nº 00410-00015065/2017-93, limitado a 07/10/2019. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 08/10/2018. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Raul de Brito Simm, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2017

PROCESSO: 052.002.117/2015 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Associação dos Notários e Registradores do Distrito Federal - ANOREG/DF X Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo X Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal - CNB/CF X Todos os Tabeliães e Registradores do Distrito Federal. OBJETO: O presente Termo objetiva prorrogar o prazo de vigência do referido Acordo por 12 (doze) meses, com base no art. 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 01/06/2018. SIGNATÁRIOS: Pela Polícia Civil do Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Associação dos notários e Registradores do Distrito Federal - ANOREG/DF: Allan Nunes Guerra. Pela Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo: Luiz Carlos Vendramin Júnior. Pelo Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal - CNB/CF: Paulo Roberto Gaiger Ferreira. 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Protesto, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Núcleo Bandeirante: Hércules Alexandre da Costa Benício. 2º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do DF: Geraldo Felipe de Souto Silva. 3º Ofício de Notas, Registro Civil, Protesto, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF: Elízio Martins Costa. 4º Ofício de Notas, Registro Civil, Protesto, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF: Allan Nunes Guerra. 5º Ofício de Notas, Registro Civil, Protesto, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Guará/DF: Emival Moreira de Araújo. 1º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica do DF: Marcelo Caetano Ribas. 2º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF: Jessé Pereira Alves. 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF: Frederico Henrique Viegas de Lima. 4º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF: Paulo Henrique de Araújo. 5º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF: Raphael Abs Musa Lemos. 6º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF: Antônio Carlos Osório Filho. 7º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF: César Vieira Rezende. 9º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF: Admilson Barreto Rocha. 8º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do DF: Marcus Vinicius Alves Porto. 1º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do DF: Mc Arthur Di Andrade Camargo. 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do DF: Goiânia Borges Teixeira. 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do DF: José Carvalho Freitas Sobrinho. 4º Ofício de Notas do DF: Evaldo Feitosa dos Santos. 5º Ofício de Notas do DF: Ronaldo Ribeiro de Faria. 6º Ofício de Notas do DF: José Eduardo Guimarães Alves. 7º Ofício de Notas do DF: Pablo Henrique Borges. 8º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do DF: Carlúcio José dos Santos. 9º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do DF: Fabiana Perillo de Farias. 10º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do DF: Afonso Gonzaga de Carvalho. 11º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do DF: Magno Brum Frago e 12º Ofício de Notas e Protesto de Títulos do DF: Bruno de Andrade Zoehler Santa Helen, todos na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
AO DISTRITO FEDERAL Nº 95/2005,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 052-001134/2005 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X José Carlos Lima Soares. OBJETO: Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 62, § 3º, inc. I da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 16/10/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela contratada: José Carlos Lima Soares, na qualidade de Locador.

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2018

PROCESSO: 052-001647/2017 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Nova Analítica Importação e Exportação Ltda. OBJETO: Alterar, com base no inciso I, art. 58, da Lei 8.666/93 as Cláusulas quinta e sexta do contrato, que passam a ter a seguinte redação: Cláusula quinta - Do Valor - 5.1 - O valor total do contrato é de R\$ 101.220,00 (cento e um mil, duzentos e vinte reais), sendo R\$ 17.220,00 (dezesete mil, duzentos e vinte reais) referente a serviços e; R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil) referente a peças; devendo esta importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária da União nº 13.587 de 01 de janeiro de 2018, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. 5.2 - Os Contratos celebrados com prazo de vigência superior a doze meses terão seus valores, anualmente, reajustados por índice adotado em lei, ou na falta de previsão específica, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (Decreto 36.246 de 02/01/2015). Cláusula sexta - Da Dotação Orçamentária 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 73901; II - Programa de

Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; III - Natureza das Despesas: 339039.17 e 339030.25; IV - Fonte de Recursos: 100 (FCDF)6.2 - Os empenhos são de R\$ 7.771,00 (sete mil, setecentos e setenta e um reais), referente a serviços e R\$ 18.240,00 (dezoito mil, duzentos e quarenta reais) referente a peças, conforme Notas de Empenho nos. 2018NE001979 e 2018NE001983, emitidas em 15/10/2018, na modalidade estimativa. DA VIGÊNCIA: O presente termo de re-ratificação entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de re-ratificação. DATA DE ASSINATURA: 18/10/2018. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor Geral. PELA CONTRATADA: Tassiana Bufalo, na qualidade de Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2016

Partes: DETRAN-DF e a empresa POLI ENGENHARIA LTDA. Processo: 055.022122/2016. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2016. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de novembro de 2018, o prazo de vigência do Contrato nº. 20/2016, cujo objeto é a prestação de serviços comuns, de natureza continuada, para operação e manutenção predial preventiva, preditiva e corretiva das instalações físicas - prediais, do sistema elétrico, do cabeamento estruturado, do sistema de ar condicionado, do sistema de detecção e combate a incêndio, das cancelas e dos serviços de demanda de instalações nas áreas ocupadas pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal, com fornecimento de materiais, mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos necessários, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital de Pregão Eletrônico nº. 15/2016. Dotação Orçamentária: Fonte 220, Função 06, Subfunção 122, Programa 6002, Meta 2396, SubTítulo 5288, Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 01 de novembro de 2018- Assinam: Silvain Barbosa Fonseca Filho e Leomar Gomes de Oliveira.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Processo nº112.004.093/2017. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 6.873,51 (seis mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos) em favor da empresa SHOX do Brasil Construções Ltda. referente ao pagamento da segunda parte da 18ª medição do Contrato nº 002/2016-SINESP, cujo objeto é a Construção da Feira Permanente da Cidade Estrutural - DF. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6207.1302.5748 - CONSTRUÇÃO DE FEIRAS - FEIRA PERMANENTE DA ESTRUTURAL - SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO, na Fonte de Recursos 332 - Convênios Outros Órgãos - Exercícios Anteriores -DEA, no Identificador de Uso - ID USO, de código 0 (zero), vinculado ao Contrato de Repasse nº 804.476/2014 - Transferência 09320, que apresenta disponibilidade orçamentária suficiente para liquidar o valor supramencionado conforme Portaria de nº 485 de 24/10/2018 (DODF nº 205 de 26/10/2018) e demais informações prestadas pela SUA0/SINESP, contidas no mencionado processo. Sheila Cristina Higino Guedes - Subsecretária de Administração Geral - Substituta.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO: 112.003.072/2016. ESPÉCIE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 106/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a EMPRESA WM PAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI - ME. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, sem ônus para a Novacap, do Contrato nº 106/2017-ASJUR/PRES, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando o seu término de 23/10/2018 para 22/04/2019; cuja contratação tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento e plantio de 27.500,00 m2 de grama esmeralda (Zoysia japônica), em tapete/rolo, nas dimensões mínimas de 0,60 x 0,40 x 0,03m e 66.575,00 m2 de grama batatais (Paspalum notatum) em placas, nas dimensões mínimas de 0,20 x 0,20 x 0,05m, em diversos locais do Distrito Federal (LOTE 01: Setor Central e Asa Norte). DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Wallas Marques Santos.

PROCESSO: 112.003.072/2016. ESPÉCIE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 107/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a WM PAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI - ME. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, sem ônus para a Novacap, do Contrato nº 107/2017- ASJUR/PRES, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando o seu término de 23/10/2018 para 22/04/2019; cuja contratação tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento e plantio de 240.000,00 m2 de grama esmeralda (Zoysia japônica), em tapete/rolo, nas dimensões mínimas de 0,60 x 0,40 x 0,03m em diversos locais do Distrito Federal (LOTE 03: Noroeste). DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Wallas Marques Santos.

PROCESSO: 112.003.072/2016. ESPÉCIE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 108/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a WM PAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI - ME. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, sem ônus para a Novacap, do Contrato nº 108/2017- ASJUR/PRES, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando o seu término de 23/10/2018 para 22/04/2019; cuja contratação tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento e plantio de 23.000,00 m2 de grama esmeralda (Zoysia japônica), em tapete/rolo, nas dimensões mínimas de 0,60 x 0,40 x 0,03m e 24.110,00 m2 de grama batatais (Paspalum notatum) em placas, nas dimensões mínimas de 0,20 x 0,20 x 0,05m, em diversos locais do Distrito Federal (LOTE 05: Sobradinho I E II, Planaltina e Fercal). DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Wallas Marques Santos.

PROCESSO: 112.003.072/2016. ESPÉCIE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 109/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a WM PAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI - ME. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, sem ônus para a Novacap, do Contrato nº 109/2017- ASJUR/PRES, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando o seu término de 23/10/2018 para 22/04/2019; cuja contratação tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento e plantio de 9.000,00 m2 de grama esmeralda (Zoysia japônica), em tapete/rolo, nas dimensões mínimas de 0,60 x 0,40 x 0,03m e 18.955,00 m2 de grama batatais (Paspalum notatum) em placas, nas dimensões mínimas de 0,20 x 0,20 x 0,05m, em diversos locais do Distrito Federal (LOTE 06: Lago Norte, Varjão, Itapoã e Paranoá). DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Wallas Marques Santos.

PROCESSO: 112.003.072/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.E. Nº 110/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a WM PAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI - ME. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, sem ônus para a Novacap, do Contrato nº 110/2017- ASJUR/PRES, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando o seu término de 23/10/2018 para 22/04/2019; cuja contratação tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento e plantio de 16.000,00 m2 de grama esmeralda (Zoysia japônica), em tapete/rolo, nas dimensões mínimas de 0,60 x 0,40 x 0,03m e 36.800,00 m2 de grama batatais (Paspalum notatum) em placas, nas dimensões mínimas de 0,20 x 0,20 x 0,05m, em diversos locais do Distrito Federal (LOTE 12: Ceilândia e Brazlândia). DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Wallas Marques Santos.

PROCESSO: 112.003.072/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 111/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a EMPRESA SHIMIZU PRODUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS VEGETAIS LTDA - ME. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, sem ônus para a Novacap, do Contrato nº 111/2017- ASJUR/PRES, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando o seu término de 23/10/2018 para 22/04/2019; cuja contratação tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento e plantio de 30.000,00 m2 de grama esmeralda (Zoysia japônica), em tapete/rolo, nas dimensões mínimas de 0,60 x 0,40 x 0,03m e 70.000,00 m2 de grama batatais (Paspalum notatum) em placas, nas dimensões mínimas de 0,20 x 0,20 x 0,05m, em diversos locais do Distrito Federal (LOTE 02: Asa Sul). DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Luiz Carlos Shimizu.

PROCESSO: 112.003.072/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 112/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a EMPRESA PALMÁCIA JARDINS LTDA - ME. DO OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência, sem ônus para a Novacap, do Contrato nº 112/2017- ASJUR/PRES, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando o seu término de 23/10/2018 para 22/04/2019; cuja contratação tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento e plantio de 11.200,00 m2 de grama esmeralda (Zoysia japônica), em tapete/rolo, nas dimensões mínimas de 0,60 x 0,40 x 0,03m e 25.200,00 m2 de grama batatais (Paspalum notatum) em placas, nas dimensões mínimas de 0,20 x 0,20 x 0,05m, em diversos locais do Distrito Federal (LOTE 04: Sudoeste/Octogonal, Cruzeiro, SIA). DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Hildivar Miranda.

PROCESSO: 112.003.072/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 113/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a EMPRESA PALMÁCIA JARDINS LTDA - ME. DO OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência, sem ônus para a Novacap, do Contrato nº 113/2017- ASJUR/PRES, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando o seu término de 23/10/2018 para 22/04/2019; cuja contratação tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento e plantio de 11.200,00 m2 de grama esmeralda (Zoysia japônica), em tapete/rolo, nas dimensões mínimas de 0,60 x 0,40 x 0,03m e 25.200,00 m2 de grama batatais (Paspalum notatum) em placas, nas dimensões mínimas de 0,20 x 0,20 x 0,05m, em diversos locais do Distrito Federal (LOTE 04: Sudoeste/Octogonal, Cruzeiro, SIA). DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Hildivar Miranda.

PROCESSO: 112.003.072/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 114/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a EMPRESA PALMÁCIA JARDINS LTDA - ME. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, sem ônus para a Novacap, do Contrato nº 114/2017- ASJUR/PRES, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando o seu término de 23/10/2018 para 22/04/2019; cuja contratação tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento e plantio de 10.500,00 m2 de grama esmeralda (Zoysia japônica), em tapete/rolo, nas dimensões mínimas de 0,60 x 0,40 x 0,03m e 25.000,00 m2 de grama batatais (Paspalum notatum) em placas, nas dimensões mínimas de 0,20 x 0,20 x 0,05m, em diversos locais do Distrito Federal (LOTE 09: Núcleo Bandeirante, Riacho Fundo I, Águas Claras, Park Way). DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Hildivar Miranda.

PROCESSO: 112.003.072/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 115/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a EMPRESA MARCO AURÉLIO AMARO SILVA - EPP. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, sem ônus para a Novacap, do Contrato nº 114/2017- ASJUR/PRES, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando o seu término de 23/10/2018 para 22/04/2019; cuja contratação tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento e plantio de 75.496,00 m2 de grama esmeralda (Zoysia japônica), em tapete/rolo, nas dimensões mínimas de 0,60 x 0,40 x 0,03m e 225.773,00 m2 de grama batatais (Paspalum notatum) em placas, nas dimensões mínimas de 0,20 x 0,20 x 0,05m, em diversos locais do Distrito Federal (LOTE 10: Riacho Fundo II). DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Marco Aurélio Amaro da Silva.

PROCESSO: 112.003.072/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 115/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a EMPRESA CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, sem ônus para a Novacap, do Contrato nº 115/2017- ASJUR/PRES; por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando o seu término de 23/10/2018 para 22/04/2019; cuja contratação tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento e plantio de 20.000,00 m2 de grama esmeralda (Zoysia japônica), em tapete/rolo, nas dimensões mínimas de 0,60 x 0,40 x 0,03m e 64.758,13 m2 de grama batatais (Paspalum notatum) em placas, nas dimensões mínimas de 0,20 x 0,20 x 0,05m, em diversos locais do Distrito Federal (LOTE 07: Lago Sul, Jardim Botânico e São Sebastião). DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Lúcio André de Novais.

PROCESSO: 112.003.072/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 116/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a EMPRESA CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, sem ônus para a Novacap, do Contrato nº 116/2017- ASJUR/PRES, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando o seu término de 23/10/2018 para 22/04/2019; cuja contratação tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento e plantio de 12.600,00 m2 de grama esmeralda (Zoysia japônica), em tapete/rolo, nas dimensões mínimas de 0,60 x 0,40 x 0,03m e 36.400,00 m2 de grama batatais (Paspalum notatum) em placas, nas dimensões mínimas de 0,20 x 0,20 x 0,05m, em diversos locais do Distrito Federal (LOTE 08: Candangolândia, Estrutural/SCIA, Guará I e II e Vicente Pires). DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Lúcio André de Novais.

PROCESSO: 112.003.072/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 117/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a EMPRESA CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, sem ônus para a Novacap, do Contrato nº 117/2017- ASJUR/PRES, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando o seu término de 23/10/2018 para 22/04/2019; cuja contratação tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento e plantio de 15.000,00 m2 de grama esmeralda (Zoysia japônica), em tapete/rolo, nas dimensões mínimas de 0,60 x 0,40 x 0,03m e 32.180,00 m2 de grama batatais (Paspalum notatum) em placas, nas dimensões mínimas de 0,20 x 0,20 x 0,05m, em diversos locais do Distrito Federal (LOTE 11: Taguatinga e Samambaia). DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Lúcio André de Novais.

PROCESSO: 112.003.072/2016. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 118/2017 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a EMPRESA CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. DO OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, sem ônus para a Novacap, do Contrato nº 118/2017- ASJUR/PRES, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, passando o seu término de 23/10/2018 para 22/04/2019; cuja contratação tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento e plantio de 19.600,00 m2 de grama esmeralda (Zoysia japônica), em tapete/rolo, nas dimensões mínimas de 0,60 x 0,40 x 0,03m e 44.800,00 m2 de grama batatais (Paspalum notatum) em placas, nas dimensões mínimas de 0,20 x 0,20 x 0,05m, em diversos locais do Distrito Federal (LOTE 13: Recanto das Emas, Gama e Santa Maria). DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018. PELA NOVACAP: Julio César Menegotto e Daclimar Azevedo de Castro. PELA CONTRATADA: Lúcio André de Novais.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATOS DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 604/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S.A. e SULMINAS FIOS & CABOS LTDA. Processo 310.000.168/2018, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 22/10/2018. Objeto: Aquisição de Conectores Parafuso. Vigência: 8 meses. Valor: R\$ 11.265,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: MAURICIO ALVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA E RAPHAEL EHLERS DOS SANTOS; e pela Contratada: ADEMIR MACHADO.

Espécie: Contrato nº 606/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S.A. e O. DO LAGO OLIVEIRA - GALVANIZAÇÃO - EPP. Processo 310.003.654/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 22/10/2018. Objeto: Aquisição de Ferragens. Vigência: 4 meses. Valor: R\$ 987,00. Assinaturas: pela CEB Distribuição: MAURICIO ALVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA E RAPHAEL EHLERS DOS SANTOS; e pela Contratada: ADEMIR MACHADO.

Espécie: Contrato nº 608/2018-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB Distribuição S.A. e O. DO LAGO OLIVEIRA - GALVANIZAÇÃO - EPP. Processo 310.003.637/2017, regido pela Lei 13.303/2016. Data de Assinatura: 22/10/2018. Objeto: Aquisição de Ferragens. Vigência: 4 meses. Valor: R\$ 8.282,30. Assinaturas: pela CEB Distribuição: MAURICIO ALVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA E RAPHAEL EHLERS DOS SANTOS; e pela Contratada: ADEMIR MACHADO.

CEB GERAÇÃO S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Simplificado nº 004/2018-CEB Geração S.A. Partes: CEB GERAÇÃO S.A. e a INVENTARE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. Assinatura: 31/10/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de plano de supressão vegetal, para obtenção de autorização de supressão vegetal junto ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, conforme estabelecido na Lei nº 13.303/2016, Art 29, Inciso I, no valor de R\$ 5.870,45 (cinco mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), prazo de vigência será de 06 (seis) meses, contados da assinatura do instrumento contratual. Brasília/DF, 06 de outubro de 2018, JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA VILELA, Diretor.

ADITIVO DE CONTRATO

Processo: 311.000.010/2016 - A Diretoria Colegiada da CEB Geração S.A aprovou a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2016 com a empresa GEO LÓGICA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, no valor de R\$ 27.506,32 (vinte e sete mil quinhentos e seis reais e trinta e dois centavos). Prazo de vigência 03 (três) meses contados a partir da assinatura do aditivo. Assinatura 05/10/2018. Brasília/DF, 06 de outubro de 2018, JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA VILELA, Diretor.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 148/2012 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2012 - CAESB,

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018 - 92ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB - no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no Edital nº 01/2012-CAESB, Edital Normativo, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 29 de agosto de 2012, torna público que CONVOCA o candidato a seguir relacionado para comparecer à sede da Caesb, localizada à Avenida Sibiruna, lotes 13, 15, 17, 19 e 21 - Águas Claras/DF, no Edifício Paraná, 1º andar, no período de 08/11/2018 a 14/11/2018 (dias úteis) no horário de 08 às 12h das 13h30 às 17h, para manifestação acerca de sua contratação e para encaminhamento à avaliação médica pré-admissional com fins de contratação, conforme disposto no item 16 do Edital Normativo. O não comparecimento no período, data e local indicado neste Edital, acarretará a eliminação definitiva e automática do candidato do concurso público em referência.

1.Convocação de candidato aprovado para o cargo de AGENTE DE SISTEMAS SANEAMENTO - GSS, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.
1.1. Operação de máquinas pesadas, 111: 67992-8, Fabione Madalena Mendes, 375.116.961-04, 12.
2.Convocação de candidato aprovado para o cargo de AGENTE DE SUPORTE AO NEGÓCIO - GSN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

2.1. Suporte Administrativo/Atendimento Comercial, 112: 42552-0, Manoel Lucas Correa e Silva, 023.173.803-05, 167; 11655-8, Thamires Yasmim Lopes Moreira, 036.432.881-90, 168; 69376-2, Daniela Barboza Sousa, 859.687.651-00, 169; 48470-9, Rubens Lemes Carneiro Machado, 003.252.561-36, 170; 56532-5, Marcelo Luiz Fideles, 055.441.636-00, 171; 26193-3, Priscilla Aparecida da Silva Nunes Fernandes, 001.335.931-26, 172; 28653-4, Marcelo Gleidson do Prado, 001.069.581-86, 173; 76308-6, Paula Correia de Brito, 020.620.141-98, 174; 60497-5, Caroline Bernardes Batista, 029.034.831-59, 175; 19482-9, Warlison Gonçalves Dos Santos, 022.924.441-60, 176; 76543-8, Bruno Akira Suzuki, 028.892.961-64, 177.

2.2. Suporte Administrativo/ Auxiliar de enfermagem do trabalho, 113: 11381-1, Janete Neres Freire, 034.176.791-33, 4.

3. Convocação de candidato aprovado para o cargo de TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - TSS, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

3.1. Saneamento, 122: 46205-1, Ana Caroline Martins Vieira, 014.143.531-38, 18.

4. Convocação de candidato aprovado para o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO - ASS, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

4.1. Engenharia elétrica, 132: 61808-2, Marcus Vinicius Menezes Leite, 047.865.287-90, 15.

5. Convocação de candidato aprovado para o cargo de ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO - ASN, na seguinte ordem: área de contribuição, código: nº de inscrição, nome, CPF e classificação.

5.1. Sistema de informação - suporte e banco de dados, 151: 21074-0, Rubens Caetano Barbosa De Souza, 959.708.511-91, 22.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2018

MAURÍCIO LEITE LUDUVICE

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9014. ASSINATURA: 05/11/2018. PROCESSO Nº 092.005162/2018. PE nº 201/2018 - CAESB. OBJETO: Serviço especializado em levantamento e fornecimento diário de clipping de notícias veiculadas em TV's, rádios, jornais, revistas, sites e blogs, e redes sociais com rastreamento durante 24 horas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.103.104.300-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 3121/2018, DATADO DE: 31/10/2018, VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.430,83 (um mil e quatrocentos e trinta reais e oitenta e três centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.169,96 (dezessete mil e cento e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FISCALIZAÇÃO: Raulindo Junior Naves Rezende, matrícula nº 52.162-0, para gestor e fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Marcelo Antônio Teixeira Pinto - Presidente Substituto e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela SÉRGIO MACHADO REIS EPP: Sérgio Machado Reis.

EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 8881/2018, publicado no DODF em 12/03/2018. ASSINATURA: 01/11/2018. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Prorrogados por 45 (quarenta e cinco) dias. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Ludovice - Presidente e Fábio Albernaz Ferreira - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A: Arthur Fernandes Rodrigues Coury.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF a renovação da Licença de Operação nº. 016/2018-IBRAM, referente ao Sistema de coleta e transporte das ETs Santa Maria e Alagado, no Distrito Federal. Processo nº 00391.00016367/2017-17.

MAURÍCIO LUDUVICE, PRESIDENTE.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2018

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregoeiro supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de cabos de aço, correntes, cordoalhas e acessórios, da forma que se segue: Empresa DF MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ: 21.793.208/0001-85, vencedora dos itens 03, 04, 07, 08, 09, 10, 14, 17, 18, 29, 30, 35, 36 e 38 com o valor total de R\$ 15.153,80; Empresa ESTRUTURA CENTER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 01.739.265/0001-79, vencedora dos itens 05, 06, 15, 16, 19 e 20, com o valor total de R\$ 3.635,20; Empresa N3 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 13.464.349/0001-26, vencedora dos itens 13, 21, 22, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 37, 39 e 40, com o valor total de R\$ 8.461,50 e Empresa THIAGO A. CHIQUITA FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ: 24.126.635/0001-06, vencedora dos itens 23, 24 e 26, com o valor total de R\$ 2.685,30. Os Itens: 01, 02, 11 e 12 restaram fracassados.

PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços TP 002/2018-Caesb, PROCESSO nº 092.000407/2018, tipo de licitação: técnica e preço, para elaboração dos planos de ação emergencial para compor os planos de segurança das barragens do Descoberto, Santa Maria, Torto e Pipiripau, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada parte por preço unitário e parte por preço global, da forma que se segue: a empresa RHA Engenharia e Consultoria SS Ltda EPP vencedora com valor total de R\$ 287.179,59.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2018

MAURÍCIO KENJI SUEMORI

Presidente da Comissão

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2018

PROCESSO: 0094.000.959/2015. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a empresa JL NETO ENGENHARIA EIRELI ME, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 18.045.782/0001-40, com sede no SIA ED. 5-C, LOTE 13, SALA 105, Zona Industrial - Guarã/DF. OBJETO: a finalidade de prorrogar o prazo de Execução da Obra, referente ao Contrato nº 21/2018, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, por mais 60 (sessenta) dias, que passará para 22 de maio a 20 de julho de 2018. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. PE nº 21/2017-SLU/DF, na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nos 4.611/2011, 4.794/2002 e 4.799/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002, 25.966/2005, 35.592/2014 e 26.851/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 5.450/2005, no que couber. DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2018. DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: JOSÉ LAU NETO, Representante Legal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012018110800051

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2018

PROCESSO: 0009-00007756/2018-89. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SLU/DF e a empresa ARZUL COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.544.764/0001-31. OBJETO: Aquisição de 12 (doze) prensas hidráulicas vertical - item 02, para reciclagem com potência nominal de 20 toneladas ,marca e modelo PVN, para enfiamento de papel plásticos, equipar as Instalações de Recuperação de Resíduos (IRR), visando atender ao processo de manejo de resíduos sólidos recicláveis secos realizados por cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis e reutilizáveis do Distrito Federal, no valor unitário de R\$ 25.416,66 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), para o item, sendo o valor total de R\$ 304.999,92 (trezentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão nº 03/2018 e a Proposta de preços da contratada, que passam a integrar o presente Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Pregão nº 03/2018, da Proposta de Preços da Contratada e da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Distritais nº 25.966/2005, nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 304.999,92 (trezentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), devendo a importância de ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.3016.0001 - Construção de Unidades Operacionais de Manejo de Resíduos Sólidos e, 15.452.6211.2583.0001 - Inclusão Produtiva dos Catadores; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52; FONTE DE RECURSOS: 100. O empenho R\$ 304.999,92 (trezentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Nota de Empenho nº 2018NE1013, emitida em 11/10/2018 sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2018; DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 meses a contar de 31 de outubro de 2018 até 31 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora Presidente e CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: Senhor FLÁVIO FRATUS GONZAGA, representante legal.

DEMONSTRATIVO DE PUBLICAÇÃO

TRIMESTRAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Atendendo ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, o SLU faz a publicação trimestral de publicidade e propaganda que trata o §2º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Apresentamos os demonstrativos dos pagamentos realizados pelo SLU com publicidade e propaganda referente ao Contrato 008/2014, de 21/05/2014, com a Agência Plá de Comunicação e Eventos Ltda, que alterou a razão social para Cálce Propaganda Ltda-ME. Dados do 1º, 2º e 3º trimestre de 2018, conforme quadro demonstrativo:

RELAÇÃO DE DESPESAS:

1º TRIMESTRE/2018		
BENEFICIÁRIO	FINALIDADE DA AÇÃO	VALOR (R\$)
Cálce Propaganda Ltda-ME	Publicidade de Utilidade Pública	8.015,47
2º TRIMESTRE/2018		
BENEFICIÁRIO	FINALIDADE DA AÇÃO	VALOR (R\$)
Cálce Propaganda Ltda-ME	Publicidade de Utilidade Pública	17.155,26
3º TRIMESTRE/2018		
BENEFICIÁRIO	FINALIDADE DA AÇÃO	VALOR (R\$)
Cálce Propaganda Ltda-ME	Publicidade de Utilidade Pública	4.337,77

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

Diretora-Presidente

DEMONSTRATIVO DE PUBLICAÇÃO

TRIMESTRAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA (*)

Atendendo ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, o SLU faz a publicação trimestral de publicidade e propaganda que trata o § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal. Apresentamos os demonstrativos de despesas realizadas pelo SLU com publicidade e propaganda referente ao Contrato 008/2014, de 21/05/2014, com Agência Plá de Comunicação e Eventos Ltda. Dados do 2º trimestre de 2016, conforme quadro demonstrativo abaixo:

RELAÇÃO DE DESPESAS:

2º TRIMESTRE/2016		
BENEFICIÁRIO	FINALIDADE DA AÇÃO	VALOR
Agência Plá	Publicidade legal e institucional	R\$ 10.238,71

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

Diretora-Presidente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 133, 13.07.2016, pag. 10.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA A 158ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII do Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, publicado DODF de 16 de outubro de 2014, CONVOCA os Conselheiros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 158ª Reunião Ordinária do CONPLAN, a realizar-se no dia 22 de novembro de 2018, às 9h, no SCS, Quadra 06, Lote 13/14, Bloco A, 2º Andar, Sala de Reuniões.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia para o Setor Habitacional QNR 06, localizado na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX - processo SEI - 00392-00011094/2018-69.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2018

JORGE GUTIERREZ
Diretor-Presidente Substituto

EDITAL Nº 94/2018

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 4.996, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO do imóvel localizado à QUADRA 06, CONJUNTO A, LOTE 10, Varjão/DF, em nome da Sr.ª MARIZETE LEÃO DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 3**3*5.**4-68

Brasília/DF, 06 de novembro de 2018

JORGE GUTIERREZ
Diretor-Presidente Substituto

EDITAL Nº 95/2018

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 4.996, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO do imóvel localizado à Quadra 801 Conjunto 18 Casa 19 - Recanto das Emas, em nome da Sr.ª ANA PATRÍCIA SALES DE SOUZA, inscrita no CPF sob nº 8**5*1.**1-49.

Brasília/DF, 06 de novembro de 2018

JORGE GUTIERREZ
Diretor-Presidente Substituto

EDITAL Nº 96/2018

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO do imóvel localizado à Quadra 12, Conjunto 01, Lote 21 - Planaltina/DF, em nome do Sr. EDNALDO PEREIRA DE SOUSA.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2018

JORGE GUTIERREZ
Diretor-Presidente Substituto

EDITAL Nº 97/2018

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO do imóvel localizado à QNO 04, Conjunto C, Lote 038A - Ceilândia/DF, em nome do Sr. CLEITON VASCONCELOS DO VALE.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2018

JORGE GUTIERREZ
Diretor-Presidente Substituto

EDITAL Nº 98/2018

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 4.996, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO do imóvel localizado à Quadra QN 01, Conjunto 07, Lote 02, Riacho Fundo I/DF, em nome da Sr.ª RAQUEL FERREIRA ALVES, inscrita no CPF sob nº 7**8*5.**1-20.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2018

JORGE GUTIERREZ
Diretor-Presidente Substituto

EDITAL Nº 99/2018

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO do imóvel localizado à AR 13, Conjunto 10, Lote 0015 - Sobradinho II/DF, em nome da Sr.ª PRICYLA BARCELLOS VIEIRA.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2018

JORGE GUTIERREZ
Diretor-Presidente Substituto

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2018

Processo: 00392-00009749/2018-39 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF- CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: CASA DO CONSTRUTOR E CONSTRUTORA REALIZA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 05.559.853/0001-81. Objeto: O Contrato tem por objeto a execução da (s) serviços de fornecimento e instalação de sistema de proteção de fachadas, denominados Brises, do Edifício Sede da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal CODHAB/DF, localizado no SCS Q6 Bloco A Lotes 13/14, Brasília/DF, de acordo com as condições e as especificações contidas no Termo de Referência (13784866) e seus anexos. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.6001.2396.5319, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 100. Nota de Empenho nº 2018NE01206 no valor total do contrato de R\$ 328.282,50 (trezentos e vinte e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Modalidade: Global, Evento: 400091. Data da Assinatura: 06/11/2018. Vigência: 03 (três) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Jorge Daniel Sette Gutierrez, na qualidade de Diretor-Presidente - Substituto; Pela Contratada: Diego Fernandes Menezes de Araújo, na qualidade de Proprietário.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 14/2018

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, o resultado da Concorrência nº 14/2018, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras dos interiores e complementações da edificação de uso institucional denominado Protótipo Santa Luzia, sob as condições aqui estabelecidas, em atendimento à Política Habitacional do Governo do Distrito Federal, para âmbito na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, consagrando-se vencedora do certame a empresa: ISRAEL CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ: 20.101.881/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 670.584,39 (Seiscentos e setenta mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

Brasília/DF, 07 de novembro de 2018

CLAYLTON ARAGÃO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 0135-000400/2017. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A vista das instruções contidas no referido Processo e o disposto no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, fundamentado com as disposições constantes do Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização de despesa, a emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da empresa CENTURY COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ nº 02.885.591/0001-57, decorrente da contratação de Empresa para Fornecimento de Material Esportivo. A despesa correrá à conta do PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.6219.3678.6038 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO - PLANALTINA, Natureza da Despesa: 33.90.92 - Fonte: 100. Vicente Salgueiro Baño Salgado - Administrador Regional de Planaltina do Distrito Federal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL,
NOS TERMOS DO PADRÃO 16/2002**

Processo: 00136.0000366/2018. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE/ RA-VIII x SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel, com base no Artigo 17, Inciso II, § 2º, c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Objeto Cessão: Prédio da Biblioteca da Metropolitana, situado na Área Especial 02, casa 02, Metropolitana - Núcleo Bandeirante/DF, para instalação de 02 (duas) equipes do PSF - Programa de Saúde Familiar. Vigência: A cessão terá vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, observado o interesse da administração, conforme dispõe o Inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93; Alteração Contratual: Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada à alteração do objeto, assim como quaisquer modificações na destinação ou utilização. Executor: A cessionária e o cedente designarão um executor respectivo em cada órgão para o presente instrumento, aos quais incumbirão as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes, frente às despesas citadas nas Cláusulas Quarta deste ajuste. Signatários: Pela RA-VIII, JOSÉ BONIFÁCIO SILVA, na qualidade de Administrador Regional, e pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, MOEMA LIZIANE CAMPOS, Superintendente Região de Saúde Centro Sul.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/2002

Processo: 00148.000000.1103/2018-13. Das Partes: DF/RA XVII e Companhia Energética de Brasília - CEB, CNPJ 00.070.698/0001-11. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação baseada no Art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, conforme justificativa através do Parecer nº 22/2018-ASTEC-RA-XVII. Do Objeto: O contrato tem por objeto a execução da obra de Instalação de Iluminação Pública na QS 02 Praça Matriz do Riacho Fundo - Substituição de 01 conjunto de luminária para MVM 250W instalado em qualquer braço de rede aérea; Instalação de 01 caixa de comando tipo IP-0(disjuntor); Instalação de 01 comando em grupo-Instalação de base para fixação de relé foto eletrônico para comando IP; Instalação de 09 postes de aço, curvo, duplo, altura útil de 5,0 m; Instalação de 03 postes de aço, curvo, simples, altura útil de 7,5 m; Substituição de 02 conjuntos para luminárias com suporte de 04 pétalas instaladas em poste relé de até 23 m; Retirada (somente mão de obra) de 01 poste de concreto reto, comprimento 16 m, luminária de 04 pétalas MVM 400W, na QS 2-Praça Matriz do Riacho Fundo I. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. O valor total do contrato é de R\$ 58.143,23 (Cinquenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e vinte e três centavos). Nota de Empenho: 2018NE00133 no valor de R\$ 58.143,23 (Cinquenta e oito mil, cento e quarenta e três reais e vinte e três centavos). Programa de Trabalho: 15.752.6210.1836.0047. Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte de recursos: 100000000, emitida em 18 de julho de 2018. O contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço global, segundo o disposto nos artigos 6º e 10º da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 22.10.2018; Signatários: pela Contratante: HEITOR MITSUAKI KANEGAE - Administrador Regional Riacho Fundo I RA - XVII; e pela contratada: LENER SILVA JAYME - Diretor Presidente e PAULO AFONSO TEIXEIRA MACHADO - Diretor Técnico.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

**EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 04/2018,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002**

PROCESSO: 0300-0000154/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, "a", do Art. 23, da Lei nº 8.666/93. PARTES: Administração Regional de Águas Claras - RA XX e a empresa RPA Construtora e Serviços Terceirizados Eireli-ME (CNPJ 28.313.205/0001-46). OBJETO: Contratação de empresa especializada com mão de obra para execução de obra de urbanização do canteiro central na Avenida da ADE - Águas Claras - Brasília - Distrito Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 15.451.6210.1110.8194, ND 44.90.51, Fonte 100, UO 59122, Valor estimado: R\$ 132.788,08 (cento e trinta e dois mil e setecentos e oitenta e oito reais e oito centavos). PRAZO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 16/10/2018. SIGNATÁRIOS: JERUSA DA SILVA RIBEIRO, Administradora Regional. RÉGIS PASSOS DE ALBUQUERQUE BORGES, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL**

NOTIFICAÇÃO Nº 700/2018 PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessada EDITE DAMASCENO SANTOS, inscrito (a) sob o CPF nº 213.754.451-20, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 02335/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 54, inciso X, da Lei nº 41 de 1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-0000510/2018-18 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 95.994,95 (noventa e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental -

IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 705/2018 IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) EVANDRO ANTUNES DE OLIVEIRA, inscrito (a) sob o CPF nº 373.434.326-72, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 01526/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 54, inciso X, da Lei nº 41 de 1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00006211/2018-09 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 191.607,45 (cento e noventa e um mil, seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 706/2018 IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) MINEIRAO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrito (a) sob o CNPJ nº 06.197.494/0001-22, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 00474/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único da Instrução Normativa nº 21 do IBAMA de 2014, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00007697/2018-94 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 707/2018 IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) GSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrito (a) sob o CNPJ nº 05.271.446/0001-74, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 00019/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 21 do IBAMA de 2014, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00006992/2018-23 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 708/2018 IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) RN ESTRELA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito (a) sob o CNPJ nº 00497993/0001-59, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 00475/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 21 do IBAMA de 2014, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00007782/2018-52 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 709/2018 IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) MAX COMÉRCIO DE MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA, inscrito (a) sob o CNPJ 07.438.632/0001-80 residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 02420/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único da Instrução Normativa nº 21 do IBAMA de 2014, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00006430/2018-80 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter

vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 710/2018 IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) LIBANIA DE FATIMA GARCEZ AMARAL, inscrito (a) sob o CPF nº 339.034.331-87, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 03962/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 54, inciso X da Lei nº 14 de 1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00006322/2018-15 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 191.607,45 (cento e noventa e um mil, seiscentos e sete reais e quarenta e cinco centavos) com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 726/2018 PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) STILUS COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME, inscrito (a) sob o CNPJ nº 16.723724/0001-01, com sede em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 00477/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81 da Lei nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 21 do IBAMA de 2014, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00007794/2018-87 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 729/2018 IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA, CPF: 712.806.341-20, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 7588/2016, constante nos autos do processo nº 00391-000780/2016.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previsto em lei.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 730/2018 PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) WO GIACON MADEIRA ME, inscrito (a) sob o CNPJ nº 11 124 181/0001-84, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 00497/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81 da Lei 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 21 do IBAMA de 2014, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00007876/2018-21 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 731/2018 PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) TAGUAFORT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS E TRANSPORTE DE CARGA LTDA, inscrito (a) sob o CNPJ nº 36.772.515/0001-57, com sede em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 00478/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81 da Lei nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único da Instrução Normativa nº 21 do IBAMA de 2014, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00007862/2018-16 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado

poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 736 /2018 PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) DISTRIBUIDORA DE MADEIRAS UNIÃO LTDA, inscrito (a) sob o CNPJ 10.848.967/0001-81 residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 03914/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa prevista no Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único da Instrução Normativa nº 21 do IBAMA de 2014, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00008048/2018-19 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 737/2018 IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a SABUGY AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ:02.274.813/0001-03, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 3.084,62 (três mil e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) referente ao Auto de Infração nº 3012/2013, constante nos autos do processo nº 00391-001238/2013. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previsto em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 738 /2018 PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) DHGM COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito (a) sob o CNPJ nº 07.838.272/0001-04, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 03912/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa prevista no Art. 54, inciso X da Lei nº 14 de 1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00008043/2018-88 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 739/2018 IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a Bruno Reis Goncalves, CPF 896.963.101-10, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente ao Auto de Infração nº 00352/2017, constante nos autos do processo nº 00391-00012993/2017-26. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previsto em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 741 /2018 PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO da interessada SAMMYA IRENE PEDREIRA FERNANDES, inscrita sob o CPF nº 031.467.021-18, com sede em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 4880/2015 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 54 inciso XIII da Lei 041/1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-001545/2015 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados. O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 742 /2018 PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado JOSÉ AUGUSTO ARGENTA DE MESQUITA ME, inscrito sob o CNPJ nº 12.245.474/0001-82, com sede em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 3403/2013 em seu nome, por infringência ao artigo 54, inciso XIII, da Lei Distrital nº 41/89, objeto da instauração do processo administrativo nº 0391-000703/2013 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 140,21 (cento e quarenta reais e vinte e um centavos). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 743 /2018 PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) R S LOPES SILVA MADEIRAS ME, inscrito (a) sob o CPF nº. 14.749.866/0001-04, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº AI 03903/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81º, combinado com os artigos 11 e 56 § único da Instrução Normativa nº 021/2014-IBAMA, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00007675/2018-24 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 15.000,00 (quinze mil Reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 745/2018 IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a ARI GALDINO DA SILVA, CPF:120.063.861-15, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Auto de Infração nº 5431/2014, constante nos autos do processo nº 00391-000109/2015. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previsto em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 747/2018 IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a AMANCIO PEDRAS MÁRMORES E GRANITOS LTDA-EPP, CNPJ:17.211.701/0001-72, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Auto de Infração nº 6787/2016, constante nos autos do processo nº 0391-002314/2016. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previsto em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 748 IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a TIAGO ORO, CPF:003.954.721-30, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 1.875,85 (um mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), referente ao Auto de Infração nº 02608/2017, constante nos autos do processo nº 00391-00022710/2017-54. De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previsto em lei. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 751/2018 IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) LF Comercial de Madeiras LTDA, inscrito (a) sob o CNPJ nº 10889642/0001-47, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 00473/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa prevista no Art. 54, inciso X da Lei nº 14 de 1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00006808/2018-45 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 752/2018 IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO FONSECA E SILVA LTDA., inscrito (a) sob o CNPJ nº 05.195.558/0001-93, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 02421/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81 da Lei nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 21 do IBAMA de 2014, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00006401/2018-18 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 753/2018 IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) PINHEIROS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrito (a) sob o CNPJ nº 13.845.363/0001-70, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 03906/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81 da Lei nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 21 do IBAMA de 2014, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00007693/2018-14 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 754/2018 IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) CASA DAS MIUDEZAS MATERIAIS ELÉTRICO E HIDRAULICO LTDA ME, inscrito (a) sob o CPF nº 07.042.405/0001-31, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 03904/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81 da Lei nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único da Instrução Normativa do IBAMA nº 21 de 2014, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00007680/2018-37 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 755/2018 IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) DISTRIBUIDORA DE MADEIRAS SILVA LTDA ME, inscrito (a) sob o CNPJ nº 17.366.294/0001-72, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 03905/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81 da Lei nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 21 do IBAMA de 2014, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00007684/2018-15 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 756/2018 IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) IJF GARCIA EIRELI, inscrito (a) sob o CNPJ nº 16.559.979/0001-72, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 01106/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81 da Lei nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 21 do IBAMA de 2014, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00006155/2018-02 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 757/2018 IBRAM/PRESI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) TENDENZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, inscrito (a) sob o CNPJ nº 03.412.643/0001-30, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 02355/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81 da Lei nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único da Instrução Normativa nº 21 do IBAMA de 2014 objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00006767/2018-97 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 760/2018 PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 3º, inciso XVIII, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, pelo artigo 5º, inciso X, do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007 e tendo em vista o disposto no artigo 58, inciso III da Lei nº 041 de 13 de setembro de 1989, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do interessado (a) CEIFORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, inscrito (a) sob o CNPJ nº 06.076.088/0001-01, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 03909/2018 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art. 81 da Lei nº 6.514 de 2008 e Arts. 11 e 56, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 21 do IBAMA de 2014, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00007999/2018-62 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

NOTIFICAÇÃO Nº 100.000.068/2012 PRESI/IBRAM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do Inciso XIII do art. 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, combinada com o art. 3º, Inciso XIX da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, em consonância com o caput do artigo 64 da lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na condição de ORDENADOR DE DESPESAS, resolve: CONCEDER a CLAUDINEY GONCALVES DE SOUSA, CPF: 006.141.481-62, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao Auto de Infração nº 07610/2015, constante nos autos do processo nº 0391-002414/2015.

De acordo com dispositivo legal, Lei Distrital 041/1989 Art. 64 § 1º e 3º, o valor estipulado da pena de multa cominado no auto de infração será corrigido pelos índices oficiais vigentes no ato do pagamento. Ademais, nos termos do decreto Distrital nº 37.506/2016, art. 60, Parágrafo único, e do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 17/2017 - IBRAM/PRESI/PROJU, as multas estarão sujeitas à atualização monetária desde a lavratura do auto de infração, até sua efetiva quitação, sem prejuízo da aplicação de juros e demais encargos conforme previsto em lei.

O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado neste artigo implicará em INSCRIÇÃO EM DÉVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO FISCAL

A Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal defere a habilitação das empresas abaixo elencadas, consideradas aptas a apoiar projetos culturais por meio do benefício de isenção fiscal previsto na Lei nº 5.021 de 22 de janeiro de 2013, art. 68 e 78 da Lei Complementar DF nº 934/2017 e Portaria Conjunta SEC/SEFAZ nº1/2014. RAZÃO SOCIAL: Kapital Projetos e Consultoria Financeira LTDA. CNPJ nº 03.458.588/0001-10. CF/DF nº 07.403.477/001-12. DATA DE HABILITAÇÃO: 06/11/2018. Brasília, 6 de novembro de 2018. NANAN LESSA CATALÃO, Secretária de Estado de Cultura Substituta.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00835/2018

PROCESSO: 00150-00009527/2018-12. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a DANIEL YOSHIMITSU KEWAE - CPF nº 985.353.071-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O MUNDO DE CIPO". Do Valor: R\$ 49.314,25 (quarenta e nove mil, trezentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00836/2018

PROCESSO: 00150-00009655/2018-58. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a PAULA DE QUEIROZ CARVALHO ZIMBRES - CPF nº 933.372.641-15. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "FINALIZAÇÃO DO CD "MOINHO"". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00730/2018

PROCESSO: 00150-00009670/2018-04. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a COMPANHIA LABIOS DA LUA - CPF nº 01.936.925/0001-01. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "LÁBIOS DA LUA DA VILA SARRAFO". Do Valor: R\$ 319.927,00 (trezentos e dezenove mil, novecentos e vinte e sete reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 30/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00813/2018

PROCESSO: 00150-00008918/2018-10. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a LUCAS MARQUES SAMPAIO - CPF nº 015.760.951-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CESARIANA QUADRINHO". Do Valor: R\$ 44.993,28 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00809/2018

PROCESSO: 00150-00006032/2018-23. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CHEDE ZIAD ABOU CHACRA - CPF nº 020.379.051-06. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "VIVENDO E APRENDENDO COM O HIP HOP". Do Valor: R\$ 59.976,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00810/2018

PROCESSO: 00150-00006171/2018-57. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a DANIELA NERI ALMEIDA DE OLIVEIRA - CPF nº 004.263.531-45. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "RAÍZES DA FANTASIA". Do Valor: R\$ 99.930,00 (noventa e nove mil, novecentos e trinta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00811/2018

PROCESSO: 00150-00009088/2018-30. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MARCUS VINÍCIUS VIEIRA SALES - CPF nº 695.119.931-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS". Do Valor: R\$ 6.201,84 (seis mil, duzentos e um reais e oitenta e quatro centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: ; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00824/2018

PROCESSO: 00150-00006434/2018-28. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a HENRIQUE DE SIQUEIRA E SILVA - CPF nº 919.368.371-53. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "HISTÓRIAS & PALHAÇARIA NA BIBLIOTECA NACIONAL". Do Valor: R\$ 49.850,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00826/2018

PROCESSO: 00150-00006388/2018-67. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a DAIANE KELLY SIQUEIRA SANTANA - CPF nº 011.781.731-78. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "O CIRCO LITERÁRIO DA PALHAÇA BILISKA". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00828/2018

PROCESSO: 00150-00009538/2018-94. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a JIRLENE PASCOAL DA SILVA - CPF nº 373.333.051-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "LOBEIRAS - MUTIRÃO DE ARTE, CULTURA E FORMAÇÃO". Do Valor: R\$ 119.975,50 (cento e dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00829/2018

PROCESSO: 00150-00006244/2018-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a RAPHAEL KENJI FALCÃO MATSUNAGA - CPF nº 027.264.251-78. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SETOR CULTURAL". Do Valor: R\$ 49.975,00 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00825/2018

PROCESSO: 00150-00007723/2018-44. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a MARIANA VENTURIM SILVA - CPF nº 726.834.811-87. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CORPO E ANCESTRALIDADE: OFICINAS DE CAPOEIRA ANGOLA". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00830/2018

PROCESSO: 00150-00006473/2018-25. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a BRUNO COSTA LOPES DE CARVALHO - CPF nº 011.878.651-25. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CURUMIM - CALENDARIO CULTURAL DO BRINCAR". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00831/2018

PROCESSO: 00150-00006431/2018-94. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CLEUBERTH SANTANA BANDEIRA - CPF nº 826.988.801-04. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "VOS E ELE". Do Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00832/2018

PROCESSO: 00150-00007650/2018-91. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ESDRAS AUGUSTO NOGUEIRA FILHO - CPF nº 711.057.271-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MUSICA NÃO É BARULHO, MUSICA TRANSFORMA". Do Valor: R\$ 119.928,00 (cento e dezenove mil, novecentos e vinte e oito reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00833/2018

PROCESSO: 00150-00009498/2018-81. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ELIAS FRANCISCO FONTELE DOURADO - CPF nº 055.225.721-40. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "OS IMUTÁVEIS". Do Valor: R\$ 14.999,88 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00837/2018

PROCESSO: 00150-00009797/2018-15. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a LUIZ CARLOS GOMES MACHADO - CPF nº 981.985.481-49. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SATELITE CULTURAL". Do Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00823/2018

PROCESSO: 00150-00004001/2018-38. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a THOR FILMES EIRELI - CNPJ nº 37.155.280/0001-17. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "SIGNO DE OURO". Do Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 00823/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00730/2018

PROCESSO: 00150-00009670/2018-04. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a COMPANHIA LABIOS DA LUA - CNPJ nº 01.936.925/0001-01. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "LÁBIOS DA LUA DA VILA SARRAFO". Do Valor: R\$ 319.927,00 (trezentos e dezenove mil, novecentos e vinte e sete reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 00730/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00805/2018

PROCESSO: 00150-00010132/2018-54. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a INSTITUTO PACTOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL - CNPJ nº 09.523.610/0001-44. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "ATA - 10 ANOS". Do Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 00805/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00812/2018

PROCESSO: 00150-00007995/2018-44. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a WALBER ACIOLI LEAL DE SOUZA - CNPJ nº 007.551.354-40. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MUNTCHAKO - FELA DUM GONZAGA". Do Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 00812/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00806/2018

PROCESSO: 00150-00007790/2018-69. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a LIDIANE ALVES DE ARAUJO - CNPJ nº 702.759.201-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CIRCULAÇÃO HIPOTETES". Do Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 00806/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00814/2018

PROCESSO: 00150-00007717/2018-97. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a DOLORES ALESSANDRA VIEIRA NOVAIS - CNPJ nº 864.452.941-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CIRCULAÇÃO MADAME DOLORES". Do Valor: R\$ 85.231,20 (oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e vinte centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 00814/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00808/2018

PROCESSO: 00150-00006237/2018-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a GEORGIA RAFAELA SILVA NASCIMENTO EIRELLI - CNPJ nº 17.323.720/0001-90. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "MANUTENÇÃO DE GRUPO - TRABALHO DE MESA". Do Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 00808/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00732/2018

PROCESSO: 00150-00009115/2018-74. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a INSTITUTO MENINOS DO POR DO SOL - CNPJ nº 22.422.062/0001-24. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 11/2018 - FAC Premios Cultura Viva DF. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510-0003 - Fomento e Incentivo para a Cultura e as Artes; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00740/2018

PROCESSO: 00150-00009116/2018-19. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a INSTITUTO SOLIDART GESTÃO PROFISSIONAL, CULTURAL, TURISMO E AMBIENTAL - CNPJ nº 07.326.941/0001-69. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 11/2018 - FAC Premios Cultura Viva DF. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00735/2018

PROCESSO: 00150-00009108/2018-72. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a GRUPO CULTURAL "SENTA QUE O LEÃO É MANSO" - CNPJ nº 25.510.727/0001-02. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 11/2018 - FAC Premios Cultura Viva DF. Do Valor: R\$ 15.000,000 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00733/2018

PROCESSO: 00150-00009087/2018-95. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CENTRO HISTORICO DE PLANALINA DF - CNPJ nº 10.505.191/0001-05. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 11/2018 - FAC Premios Cultura Viva DF. Do Valor: R\$ 15.000,000 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00736/2018

PROCESSO: 00150-00009109/2018-17. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a GRUPO OLIMPO INVESTIGAÇÃO DE TECNICAS TEATRAIS - CNPJ nº 07.480.906/0001-08. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 11/2018 - FAC Premios Cultura Viva DF. Do Valor: R\$ 15.000,000 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00741/2018

PROCESSO: 00150-00009126/2018-54. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a TANTRI ARTE E CULTURA - CNPJ nº 07.702.824/0001-52. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 11/2018 - FAC Premios Cultura Viva DF. Do Valor: R\$ 15.000,000 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00739/2018

PROCESSO: 00150-00009114/2018-20. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a INSTITUTO CULTURAL MENINO DE CEILÂNDIA - CNPJ nº 08.347.285/0001-43. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 11/2018 - FAC Premios Cultura Viva DF. Do Valor: R\$ 15.000,000 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00737/2018

PROCESSO: 00150-00009111/2018-96. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a ILE AXE OYA BAGAN - CNPJ nº 11.165.615/0001-94. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 11/2018 - FAC Premios Cultura Viva DF. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: ; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00734/2018

PROCESSO: 00150-00009105/2018-39. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA - CNPJ nº 08.529.327/0001-67. Do Objeto: Concessão de recurso do Fundo de Apoio à Cultura para "Premiação Honorária" de acordo com Edital Nº 11/2018 - FAC Premios Cultura Viva DF. Do Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3510.0003 - FOMENTO E INCENTIVO PARA A CULTURA E AS ARTES; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.31; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 30/10/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00839/2018

PROCESSO: 00150-00009039/2018-05. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a WALBER ACIOLI LEAL DE SOUZA - CPF nº 007.551.354-40. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Participação em Evento" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 6.057,00 (seis mil e cinquenta e sete reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 07/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00806/2018

PROCESSO: 00150-00007790/2018-69. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a LIDIANE ALVES DE ARAUJO - CPF nº 702.759.201-00. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "CIRCULAÇÃO HIPOTETES". Do Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00827/2018

PROCESSO: 00150-00007721/2018-55. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a JANETTE RIBEIRO DORNELLAS - CPF nº 276.055.311-68. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "A HISTORIA DA OPERA NO DISTRITO FEDERAL". Do Valor: R\$ 39.995,60 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 01/11/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00807/2018

PROCESSO: 00150-00006234/2018-75. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a USINA CLUB - CNPJ nº 03.029.486/0001-89. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto "GRUPO NOSTALGIQUE CABARET". Do Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.50.41; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 00807/2018; Ordenador Responsável: THIAGO ROCHA LEANDRO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 612/2018

PROCESSO: 00150-00007745/2018-12; NOTA DE EMPENHO Nº 00674/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X ROGÉRIO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 612/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CIRCULAÇÃO DO MUSICAL TUMBA LA CATUMBA & O SUMIÇO DA PANDEIROLA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 90.000,00 (noventa mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 26/10/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: ROGÉRIO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 618/2018

PROCESSO: 00150-00006010/2018-63; NOTA DE EMPENHO Nº 00718/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X GIOVANE OLIVEIRA DE AGUIAR na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 618/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "NOSTALGIQUE CABARET TURNE" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 90.000,00 (noventa mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 30/10/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luís Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: GIOVANE OLIVEIRA DE AGUIAR.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 008/2018

PROCESSO: 00150-00007411/2018-31; NOTA DE EMPENHO Nº 00495/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MAURO GIUNTINI VIANA. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 008/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa Conexão Cultural DF# Negócios de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 6.200,00 (seis mil, duzentos reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 8 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 30/10/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 158, de 20 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 106/2018; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MAURO GIUNTINI VIANA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 405/2018

PROCESSO: 00150-00005856/2018-86; NOTA DE EMPENHO Nº 00529/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X CISFAC - CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 405/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CENTRO CULTURAL CISFAC" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 319.999,95 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 05/11/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: CISFAC - CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 593/2018

PROCESSO: 00150-00007734/2018-24; NOTA DE EMPENHO Nº 00615/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X GISEL CARRICONDE AZEVEDO na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 593/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "OBRA - ARQUIVO MAB" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 99.999,87 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: GISEL CARRICONDE AZEVEDO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 630/2018

PROCESSO: 00150-00007578/2018-00; NOTA DE EMPENHO Nº 00672/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X MARCELLO DOS SANTOS NUNES na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 630/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "VIOLINHA DO CERRADO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 31/10/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: MARCELLO DOS SANTOS NUNES.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 635/2018

PROCESSO: 00150-00007043/2018-21; NOTA DE EMPENHO Nº 00713/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X PEDRO TUPÁ BENITEZ SILVA na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 635/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CIRCULAÇÃO" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 730 (setecentos e trinta) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 02/11/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 267/1999 e Decreto nº 34.785/2013; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: PEDRO TUPÁ BENITEZ SILVA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 579/2018

PROCESSO: 00150-00008886/2018-44; NOTA DE EMPENHO Nº 00696/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X PAVIRADA FILMES E PRODUÇÕES LTDA. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 579/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa Conexão Cultural DF# Negócios de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 6.200,00 (seis mil, duzentos reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 8 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 30/10/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 158, de 20 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 106/2018; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: PAVIRADA FILMES E PRODUÇÕES LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 634/2018

PROCESSO: 00150-00009047/2018-43; NOTA DE EMPENHO Nº 00723/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X RODRIGO DRUMMOND DA SILVEIRA. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 634/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "CIRCULAÇÃO NACIONAL, INTERNACIONAL OU MISTA" de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 9.369,36 (nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 -

Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 01/11/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 158, de 20 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 106/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: RODRIGO DRUMMOND DA SILVEIRA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE N.º 568/2018

PROCESSO: 00150-00008885/2018-08; NOTA DE EMPENHO Nº 00698/2018; DAS PARTES: DF/SEC/FAC X GALERIA PONTO E PODUÇÕES EIRELI ME. Na qualidade de Beneficiário/a. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 568/2018; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa Conexão Cultural DF# Negócios de interesse do/a Beneficiário/a acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Beneficiário/a, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do beneficiário, com duração de 8 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 29/10/2018; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 158, de 20 de setembro de 2016, alterada pela Portaria nº 106/2018; Pelo FAC/SEC/DF: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO/A: GALERIA PONTO E PODUÇÕES EIRELI ME.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 340/2016; PROCESSO: 150.000.945/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X NAC NUCLEO DE ARTE E CULTURA: Nota de Empenho nº 00414/2016. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 340/2016, VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "DEPOIS DO ABRIGO"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO: NAC NUCLEO DE ARTE E CULTURA, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho. EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº. 341/2016; PROCESSO: 150.000.880/2016; DAS PARTES: DF/SC/FAC X DANIEL SARKIS CAMPOS: Nota de Empenho nº 00408/2016. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 341/2016, VALOR: R\$ 119.993,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "GRAVAÇÃO DO DVD DO MANDRAGORA"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: Luis Guilherme Almeida Reis; BENEFICIÁRIO: DANIEL SARKIS CAMPOS, TESTEMUNHAS: Gildásio Henrique Sampaio e José Rodrigues Ramos Filho.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19 CARNAVAL 2019

EDITAL PARA APOIO A ATIVIDADES CARNAVALESICAS DE RUA DO DISTRITO FEDERAL 2019

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Complementar Nº 934/2017 - Lei Orgânica da Cultura (LOC) e dos Decretos Distritais nº 38.933/2018 e 38.019/2017, torna público o processo de seleção de projetos culturais e artísticos carnavalescos, para firmarem termo de ajuste de apoio com a Secretaria de Estado de Cultura, com base no processo nº 00150-00009196/2018-11, conforme condições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 Este edital tem por objeto a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro da Secretaria de Estado de Cultura, nas linhas abaixo especificadas, a serem realizados nos termos do Anexo I deste Edital. O objetivo é incentivar as diversas formas de manifestações culturais carnavalescas do Distrito Federal, promovendo a valorização da cultura popular e a democratização no acesso aos recursos disponibilizados por esta Secretaria, nas seguintes linhas de apoio:

Linha I - Atividades Carnavalescas de Pequeno Porte.

Linha II - Atividades Carnavalescas de Médio Porte.

Linha III - Atividades Carnavalescas de Grande Porte.

Linha IV - Atividades Carnavalescas de Mega Porte.

1.2 Os eventos ocorrerão no Distrito Federal, em período obrigatoriamente compreendido entre os dias 1º de fevereiro a 10 de março de 2019.

1.3 Os projetos serão livres para propor quaisquer formatos, atividades ou ações, desde que previstos os requisitos obrigatórios, devendo ser informado no formulário de inscrição e detalhado na proposta.

1.4 Todos os eventos serão para o público do Distrito Federal e visitantes, ofertados de forma gratuita sem controle de entrada ou áreas de restrição para público selecionado.

1.5 Não será admitido em nenhuma hipótese o cercamento de área da realização do evento, uma vez que o presente Edital visa um conjunto de eventos abertos realizados em área pública a integrar o Carnaval de Rua de Brasília 2019.

1.6 As propostas de Atividades Carnavalescas de Rua poderão compreender mais de um dia e local de eventos, devendo estar comprovado, no caso de mais de um evento, que existe capacidade técnica para realização em dias e locais diversos. Neste caso, será contabilizada a somatória total de público para fins de definição da linha de apoio.

1.7 Não será admitida proposta que compreender eventos concomitantes.

1.8 A Atividade Carnavalesca de Rua que deixar de fornecer as condições mínimas de segurança e limpeza previstas na legislação vigente poderá ser responsabilizada civil e criminalmente por todos os danos causados aos particulares ou ao Estado, reconhecendo no ato de inscrição de que é de sua responsabilidade jurídica exclusiva a realização da atividade carnavalesca.

1.9 A não observância dos ditames supracitados poderá ainda acarretar na rescisão do termo de ajuste. Poderá ainda ficar impossibilitado de participar do edital de chamamento das Atividades Carnavalescas de 2020.

1.10 O licenciamento é de exclusiva responsabilidade dos proponentes das atividades carnavalescas, os quais deverão cumprir todas as exigências legais e efetuar o protocolo da documentação necessária dentro do prazo exigido em cada um dos órgãos competentes, não havendo qualquer interlocução ou competência da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal referente às deliberações.

1.10.1 As Atividades Carnavalescas devem observar independentemente dos prazos deste edital, do pagamento ou de quaisquer outros fatos, os prazos e condições relativos à comunicação e atendimento aos órgãos de segurança, fiscalização e controle, dentre eles o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a Polícia Militar do Distrito Federal, a Defesa Civil do Distrito Federal, a Agência de Fiscalização do Distrito Federal e a Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal e Territórios.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 O valor total deste Edital é de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). Os valores disponibilizados para cada porte das atividades carnavalescas estão descritos no Anexo I deste Edital.

2.2 Os recursos não utilizados em determinada linha de apoio poderão ser destinados para o remanejamento e contemplação dos projetos mais bem pontuados e não contemplados em outra linha, desde que suficiente para pagar a integralidade do(s) projeto(s).

2.3 Não haverá ampliação do valor destinado individualmente por projeto nas linhas de apoio em nenhuma hipótese.

3. DO PRAZO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

3.1 Os projetos culturais, com toda documentação exigida, deverão ser exclusivamente protocolados em envelope lacrado, aos cuidados da Comissão de Julgamento Específica das Atividades Carnavalescas do Carnaval 2019, no período entre os dias 08 a 22 de novembro de 2018 até às 18h, no Protocolo da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal - SEC, SCN Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Brasília-DF, CEP 70.070-200, dentro do prazo de inscrição estabelecido neste Edital.

3.2 Devem compor o projeto enviado:

a) Formulário de Inscrição, conforme Anexo II deste Edital, disponibilizado no site da Secretaria de Cultura do Distrito Federal (www.cultura.df.gov.br). Se tiver deslocamento, informar trajeto e horários dos deslocamentos;

b) Planilha orçamentária, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital;

c) Currículo do proponente com as comprovações que o mesmo julgar necessárias para sua avaliação;

d) Currículo resumido dos integrantes da ficha técnica;

e) Documentos que comprovem as informações quanto a: número de público, tradição das atividades e demais questões voltados para a avaliação dos quesitos contidos no item 9.2 (Ex: cópias de Alvarás; matérias de jornal; Fotos; vídeos; declarações dos órgão de liberação de eventos, como SSP, CBMDF, etc.);

f) Croqui ou mapa da Atividade Carnavalesca, com detalhamento da estrutura proporcional ao tamanho declarado do evento.

g) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

3.3 As Atividades Carnavalescas deverão observar a eventual necessidade de carta de anuência das pessoas jurídicas detentoras das áreas públicas de uso especial e das pessoas físicas ou jurídicas detentoras das áreas particulares.

3.4 No ato da inscrição, todos os projetos receberão um número específico, que passará a ser, para todos os fins, o número de identificação do projeto.

3.5 A proposta deverá indicar claramente a categoria pretendida, não podendo a mesma atividade se inscrever em mais de uma categoria.

3.5.1 Na inscrição da Atividade Carnavalesca em mais de uma vaga ou categoria será considerado o último projeto enviado, para fins de avaliação.

3.5.2 As características de classificação do projeto em determinada categoria estão previstas no Anexo I, de acordo com critérios objetivos, sendo vedada a requisição de apoio em razão do valor da linha, sem atendimento aos requisitos específicos.

3.5.3 A Comissão de Julgamento Específica designada poderá, eventualmente, realocar a proposta para categoria inferior ou superior caso verifique que se encontram presentes as características e exigências necessárias.

3.6 Os horários e locais escolhidos pelas Atividades Carnavalescas poderão sofrer ajustes por parte dos órgãos de segurança e fiscalização, que deverão ser comunicado previamente à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal durante a execução do projeto, não constituindo alteração do objeto do projeto para fins deste edital.

3.7 Em caso de negativa definitiva dos órgão de segurança e fiscalização à realização do evento, será considerado prejudicado o objeto do projeto e cancelado o termo de ajuste, com as demais consequências jurídico-administrativas.

3.8 O proponente é o responsável pelo ônus decorrente da apresentação, qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações de seu projeto.

3.9 Poderão participar deste edital os proponentes, pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos.

3.9.1 Nos casos em que o agente cultural é um coletivo sem personalidade jurídica, o fomento será destinado a uma pessoa física constituída como representante mediante procuração particular, que pode ser ou não integrante do coletivo, conforme parágrafo único do art. 2º, do Decreto 38.933/2018.

3.9.2 A pessoa física representante será juridicamente responsável pela tramitação administrativa e por qualquer responsabilidade civil e criminal decorrente do projeto.

3.10 O Proponente deve exercer funções diretivas tais como de produção, coordenação, gestão artística, concepção artística ou de relevância artístico-cultural no projeto.

3.11 O proponente contido na proposta será o responsável legal pelo evento perante a Secretaria de Estado de Cultura, podendo se fazer representar por pessoa física ou jurídica devidamente dotada de poderes para tanto caso necessário.

3.12 No caso de pessoa jurídica titular da proposta, recairá sobre o(a) seu(sua) diretor(a), presidente, acionista majoritário ou qualquer outra figura que se encontre em seu cargo maior de gestão a responsabilidade civil e criminal sobre qualquer aspecto dos eventos.

3.13 O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste Edital ou projeto em desacordo com a legislação vigente implicará na inabilitação da proposta.

3.14 Após o envio dos projetos, não será permitida a juntada de documentos adicionais nem alterações ou retificações dos documentos já apresentados, inclusive na fase recursal.

4. DOS IMPEDIMENTOS

4.1 É vedada a inscrição de projetos por todos aqueles que integram o quadro de servidores efetivos ou comissionados vinculados à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, bem como seus cônjuges e parentes até terceiro grau.

4.2 Quando se tratar de proponentes pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores forem parentes até o terceiro grau ou cônjuges de servidores efetivos ou comissionados vinculados à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

4.3 Também estão impedidos de participar da seleção os que sejam indicados ou designados para compor Comissão de Julgamento Específica que atuará na etapa de análise técnica e de mérito cultural dos projetos inscritos neste edital, bem como seus cônjuges e parentes até terceiro grau.

4.4 A atividade carnavalesca que se inscrever em um coletivo não poderá se inscrever individualmente.

5. DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS

5.1 O Plano de Trabalho deve ser o mais detalhado possível conforme Anexo III, tanto da parte artística quanto estrutural, não sendo permitido apresentar na planilha orçamentária itens genéricos que não expressem com clareza a quantificação e os custos dos serviços e bens relacionados.

5.2 O proponente deverá se responsabilizar por todos os gastos do evento, inclusive a estrutura necessária para liberação das Atividades propostas. Fica a cargo exclusivamente do proponente o custeio com todos os itens obrigatórios para o licenciamento (alvarás) tais como: recursos humanos de segurança e brigada, extintores, UTI/UTE, banheiros químicos, proteção do patrimônio público e privado, gradil, aterramento, dentre outros.

5.3 Será desclassificada a proposta que não demonstrar prever a estrutura mínima necessária para a festividade carnavalesca e principalmente para a segurança do público e do patrimônio da cidade.

5.4 Os custos listados na Planilha Orçamentária do projeto deverão ser compatíveis com os preços praticados no mercado e as quantidades de itens devem ser em conformidade com o Anexo I deste Edital, e Norma Técnica nº 009/2002 - CBMDF, Portaria do Ministério da Saúde nº 2.214, de 31 de Agosto de 2017, o porte da Atividade Carnavalesca e quantidade de público estimado.

5.5 A compatibilidade será avaliada pela Comissão de Seleção que atuará na etapa de análise técnica e de mérito cultural e poderá levar em consideração também planilhas, tabelas de referência, publicações e outros meios de acesso público, incluindo-se preços anteriormente praticados pelo Governo do Distrito Federal em projetos ou eventos semelhantes e, subsidiariamente, os parâmetros estabelecidos pelo Decreto nº 36.220/2014.

5.6 Os itens da planilha orçamentária poderão ser glosados total ou parcialmente se, após análise, não forem considerados com preços compatíveis aos praticados no mercado.

5.7 Os itens também poderão ser glosados total ou parcialmente se, após análise, forem considerados incoerentes ou em desconformidade com o projeto apresentado.

5.8 Contra a decisão de realização de glosas totais ou parciais caberá recurso, conforme previsto no itens 8.3 e 8.4 do Edital.

5.9 O valor da planilha orçamentaria do projeto não poderá ser superior ao valor máximo permitido pela linha de apoio no qual está inscrito, conforme descrito no Anexo I do Edital.

5.10 Deverão ser utilizados no mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total disponibilizado para a realização de ações de campanha contra preconceito, respeito ao corpo ou ingestão de bebidas e segurança no trânsito.

5.10.1 São considerados gastos com divulgação dessas ações voltadas às redes sociais, contratação de pessoal cuja atividade primordial seja a elaboração e a estruturação de estratégias das ações, e também com a elaboração, confecção e impressão de material utilizado para este fim.

5.11 Poderão ser utilizados, no máximo, 30% (trinta por cento) dos recursos disponibilizados pela Secretaria de Cultura para pagamento das atividades desenvolvidas pelo proponente. No caso do proponente ser pessoa física, Empresário Individual ou Microempreendedor Individual (MEI), a remuneração por seus serviços não poderá ultrapassar R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), ainda que esse valor seja inferior ao percentual estabelecido de 30% (trinta por cento).

5.12 A previsão de gastos com despesas administrativas de gestão e execução do projeto, tais como remuneração de pessoal administrativo, serviços contábeis, jurídico e respectivos encargos sociais, aluguel, serviços de água, luz, telefonia fixa, telefonia celular, contabilidade, materiais de consumo e expediente, não poderá ultrapassar 15% (quinze por cento) do valor total do projeto.

5.13 Ao proponente é vedado receber pela execução de atividades administrativas ou elaboração do projeto.

5.14 As despesas com elaboração do projeto obedecerão ao percentual máximo de 5% do montante total disponibilizado pela SEC.

5.15 O repasse dos recursos será realizado sob o regime antecipado, sendo depositado integralmente em conta corrente específica, aberta junto ao Banco Regional de Brasília - BRB.

6. DO PLANO DE DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS

6.1 Todos os produtos artísticos culturais e peças de divulgação deverão exibir as logomarcas da Secretaria de Cultura do DF e Governo de Brasília. Além de utilizados nas ações de divulgação do projeto, o material deve ser disponibilizado nos locais de apresentação e exibição (impresso, virtual ou audiovisual), na sede do grupo e na própria obra, de forma nítida e em local visível, obedecido manual oficial de aplicação de marca disponível no site da Secretaria de Cultura do Distrito Federal (www.cultura.df.gov.br), devendo todo material ser encaminhado ao e-mail comunicacao.secult.df@gmail.com para aprovação.

6.2 É obrigação do beneficiário contemplado divulgar nos meios de comunicação, quando for o caso, a informação de que o projeto aprovado é apoiado, patrocinado ou apresentado pela Secretaria de Cultura, considerando regras previstas no manual oficial de aplicação de marca disponível no site da Secretaria de Cultura do Distrito Federal (www.cultura.df.gov.br).

6.3 Todos os projetos contemplados na seleção de que trata este edital deverão ser inseridos na plataforma on-line Mapa nas Nuvens (www.mapa.cultura.df.gov.br).

7. DOS MOTIVOS DE EXCLUSÃO

7.1 Serão considerados motivos de exclusão de projetos culturais na fase de mérito cultural qualquer um dos abaixo elencados:

7.1.1 Obter pontuação igual a 0 (zero) em qualquer um dos quesitos gerais apresentados no item 9.2 do edital.

7.1.2 Descumprimento do item 3.10 deste edital, o qual determina que o proponente deve exercer funções diretivas de produção, coordenação, de gestão artística ou concepção artística ou de relevância artístico-cultural no projeto.

7.1.3 Não inclusão da pessoa jurídica ou de um de seus sócios, diretores e/ou administradores, conforme definição em estatuto de cada instituição, na ficha técnica dos projetos apresentados por pessoa jurídica;

7.1.4 Realização de glosa de mais de 25% do total solicitado.

7.2 Serão motivos de exclusão de projetos culturais na fase de admissibilidade qualquer um dos itens abaixo elencados, ressalvadas as possibilidades previstas nos itens 3.5.3, 5.9 e 5.10 deste edital:

7.2.1 Enquadramento entre os impedimentos previstos no Item 4 deste Edital;

7.2.2 Descumprimento dos requisitos específicos em relação ao porte da Atividade Carnavalesca, descritos no Anexo I deste edital, inclusive ausência de previsão de item em planilha orçamentária;

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO

8.1 A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes fases de julgamento, nos termos do artigo 28, do Decreto 38.933/2018 e seus parágrafos:

8.1.1 Admissibilidade, a ser realizada pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, onde será observado o cumprimento dos requisitos formais e documentais previstos neste edital e em seus anexos.

8.1.2 Análise técnica, financeira e de mérito cultural dos projetos, a ser realizada por Comissão de Julgamento Específica designada por meio de portaria da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

8.1.3 Habilitação, que consiste na verificação pela Comissão de Julgamento Específica apresentação dos documentos necessários, constantes no item 3.2 deste Edital.

8.2 A Comissão de Julgamento Específica será formada por pelo menos 6 (seis) membros designados por ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, composta de servidores do Governo do Distrito Federal.

8.3 Contra as decisões de admissibilidade e da fase técnica, financeira e de mérito cultural, caberá recurso fundamentado e específico destinado à autoridade recursal indicada na Portaria de designação da Comissão de Julgamento Específica pelo Secretário de Cultura.

8.4 Os recursos que trata o item 8.3 deverão ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação, não cabendo recurso administrativo da decisão após esta fase.

8.5 Os resultados provisórios de cada etapa de seleção serão publicados no site da Secretaria de Cultura do Distrito Federal (www.cultura.df.gov.br) e o resultado final será publicado também no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.6 Não será permitida a complementação de documentação por ocasião da interposição de recurso.

8.7 Após o resultado final do edital, os selecionados tem o prazo máximo de 30 dias corridos para entregar toda documentação obrigatória para habilitação, contratação, empenho e assinatura do contrato. Caso o selecionado não entregue 100% da documentação no prazo exigido, o mesmo será automaticamente desclassificado e a vaga irá para o proponente com classificação subsequente, se houver.

9. DOS QUESITOS DE ANÁLISE TÉCNICA E DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS.

9.1 Entende-se por Análise Técnica e de Mérito Cultural do projeto a identificação, tanto individual quanto comparativa, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma linha de apoio, realizada através da atribuição fundamentada de notas aos quesitos gerais e específicos descritos neste edital, com o intuito de selecionar os melhores projetos dentre os concorrentes, considerando os princípios e objetivos do Sistema de Arte e Cultura do DF.

9.2 Para esta seleção serão considerados os quesitos gerais de pontuação com peso e aspectos norteadores conforme abaixo estabelecido:

CRITÉRIOS ARTÍSTICOS	Peso	Pontuação	Pontuação Máxima
A) Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, justificativa e metas do projeto, com base nas informações dispostas sobre as atividades a serem executadas com clareza, consistência e coerência do projeto com os objetivos deste Edital de Chamamento Público, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	2	0 a 5	10
B) Relevância Cultural no Carnaval de Brasília, esse quesito leva em consideração a relevância da ação proposta para o cenário cultural do DF. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, tanto o histórico e tradição da atividade, quanto criatividade e inovação, indicando se a ação contribui significativamente para o enriquecimento e valorização da identidade cultural do Distrito Federal.	3	1 a 5	15
C) Conformidade da experiência profissional do proponente com as atividades exercidas por ele no projeto - Para fins de análise deverá ser considerada a conformidade da experiência profissional do proponente, apresentada em seu currículo e comprovações, em relação às atividades que serão exercidas por ele, bem como a relevância das mesmas no âmbito do projeto. Será observada ainda a afinidade entre o proponente e o objeto proposto.	2	1 a 5	10
D) Coerência da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto. Para avaliação deste quesito serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica, exigidos no item 3.2 deste edital.	2	1 a 5	10
CRITÉRIOS TÉCNICOS	Peso	Pontuação	Pontuação máxima
E) Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução à Justificativa e aos Objetivos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto, bem como a inclusão dos itens obrigatório de para o licenciamento do evento (Ex: Brigadistas, UTI, Seguranças, extintores, Posto Médico, etc), em conformidade com a necessidade de cada evento.	3	0 a 5	15
F) Características Logísticas da Atividade Carnavalesca, sendo avaliada a estrutura proposta, quantidade e distribuição de itens, croqui, itinerário, impacto de mobilidade e itens de segurança.	3	0 a 5	15
G) Proposta de Ações Inclusivas e de Combate a Discriminação de Todos os Tipos, em relação a previsão de ações que visa a inclusão de pessoas portadoras de deficiências e combate a violência e a discriminação de todos os tipos, em especial a motivada por gênero, cor, raça e credo.	2	0 a 5	10
H) Análise da capacidade de gestão do projeto - A análise deverá verificar se o proponente e os demais profissionais indicados para auxiliar na gestão comprovam possuir condições para gerenciar o projeto contribuindo para uma execução efetiva e eficaz.	3	0 a 5	15
TOTAL			100

9.3 A metodologia de pontuação dos critérios atenderá aos seguintes parâmetros:

9.3.1 Grau pleno de atendimento do critério (5,0);?

9.3.2 Grau satisfatório de atendimento do critério (4,0);

9.3.3 Grau regular de atendimento ao critério (3,0);

9.3.4 Grau inferior de atendimento ao critério (2,0)

9.3.5 Grau insatisfatório de atendimento do critério (1,0);

9.3.6 Não atendimento do critério (0,0).

9.4 As notas de cada critério e seus respectivos pesos serão somados, formando nota única.

9.5 Os projetos que receberem pontuação total inferior a 50 pontos serão inabilitados.

9.6 Em caso de empate serão utilizadas para fins de classificação dos projetos a maior nota nos quesitos na ordem abaixo definida:

9.6.1 Qualidade do Projeto e coerência do objeto, justificativa e metas do projeto;

9.6.2 Relevância Cultural no Carnaval de Brasília;

9.6.3 Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução à Justificativa e aos Objetivos do projeto proposto; e

9.6.4 Características Logísticas da Atividade Carnavalesca.

9.7 A Comissão poderá, com base nas informações, documentos, pontuação, interesse público e possibilidades da administração pública, reclassificar a Atividade em categoria diversa da pretendida pelo Proponente.

10. DA ACESSIBILIDADE

10.1 Orienta-se que todos os proponentes apresentem formatos comunicacionais e prevejam estruturas físicas acessíveis para as pessoas com mobilidade reduzida ou com deficiência, em suas múltiplas especificidades, seja auditiva, visual, motora ou intelectual.

10.2 Recomenda-se que todos os proponentes busquem ao máximo adotar providências necessárias para oferecimento de instrumentos de acessibilidade comunicacional, tais como: LIBRAS, legendas em português, áudio descrição e BRAILLE, respeitando a linguagem de cada projeto e as necessidades do público.

11. DA HABILITAÇÃO PARA RECEBIMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS

11.1 Somente estará apto a receber os recursos o agente cultural proponente de projeto contemplado que:

11.1.1 Estiver em situação de adimplência perante o Distrito Federal e a União; e

11.1.2 Não houver sido sancionado com aplicação de multa por inexecução parcial ou integral do objeto de contratos anteriores no mesmo exercício financeiro ou no exercício anterior.

11.2 Finda a seleção, o proponente do projeto contemplado será convocado para que no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias apresente os seguintes documentos:

11.2.1 Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitidas no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

11.2.2 Atos constitutivos, nos casos de pessoa jurídica com fins lucrativos, ou contrato social, nos casos de organizações da sociedade civil;

11.2.3 Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos casos de pessoa jurídica com fins lucrativos;

11.2.4 Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

11.2.5 Certidão Negativa de Débitos com o Distrito Federal;

11.2.6 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

11.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

11.2.8 Comprovante de regularidade para com a seguridade social, em relação às pessoas jurídicas.

11.2.9 Conta bancária do Banco Regional de Brasília - BRB do Proponente.

11.2.10 Documentos de identificação do(s) representante(s) legais (RG e CPF), nos casos de proponente pessoa jurídica.

11.3 declaração de que:

11.3.1 as obras utilizadas no âmbito do projeto contemplado são próprias ou de domínio público, ou, ainda, de utilização autorizada ao proponente pelo autor ou pelo órgão de direitos autorais competente (ECAD);

11.3.2 não é servidor efetivo ou ocupante de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e que não possui vínculo de parentesco até o terceiro grau com membros efetivos ou suplentes do Conselho de Cultura do Distrito Federal ou da Comissão de Julgamento Específica que atuou na etapa de análise técnica e de mérito cultural, bem como com servidores da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

11.3.3 em caso de pessoa jurídica, que não emprega trabalhadores nas situações descritas no inciso XXXIII do art.7º da Constituição da República e também que nenhum de seus sócios administradores, majoritários, diretores ou procuradores é servidor vinculado à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, nem possui vínculo de parentesco até o terceiro grau com estes servidores ou da Comissão de Julgamento Específica que atuou na etapa de análise técnica e de mérito cultural.

11.4 Para os fins do disposto no item 11.3.1, no caso de obras firmadas em coautoria deverá ser apresentada declaração dos coautores de que estão cientes e que autorizam e cedem o uso da obra para o projeto ou iniciativa.

11.5 A Secretaria de Estado de Cultura irá consultar o SIGGO e o CEPIM para verificar se há ocorrência impeditiva em relação à pessoa física ou jurídica, caso ocorra é motivo que veda a participação, conforme art.47, parágrafo 1º, do Decreto n. 38.933/18.

TERMO DE FOMENTO Nº 72/2018

PROCESSO: 00150-00009973/2018-19. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BATERIA NOTA SHOW-ABNS, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.121.982/0001-44, neste ato representada por CAIO LEANDRO LIMA DIAS, que exerce a função de Presidente geral. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "CÁRAVANA ITINERANTE", que circulará nas Regiões Administrativas: Areal, Varjão, Estrutural, Ceilândia (Sol Nascente), Recanto das Emas e São Sebastião com apresentações artísticas e fomento a cultura do DF, nas áreas circenses e de cultura popular com os grupos: Cia Artetude, Pé de Cerrado, Bumba meu boi de Seu Teodoro, Grito de Liberdade, Mágico Tio André e mais a atividade de palco livre, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLAUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 699.992,72 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.4091.0033 e 13.392.6219.3304.0006; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100000000. 2.4 - Os empenhos são de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE01644, e de R\$199.992,72 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE01643, emitidas em 06/11/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLAUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 23/01/2019. CLAUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Será oferecida contrapartida em realização de serviços, cuja mensuração monetária equivale a R\$ 64.480,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta reais), que consistirá na relação dos equipamentos a serem disponibilizados em cada Cidade contemplada com o Projeto: diárias de 4 horas (02 diárias por dia de evento); multiparque - R\$ 300,00; tobogã escalada - R\$ 280,00; tobogã escada - R\$ 280,00; centopéia - R\$ 300,00; piscina de bolinhas - R\$ 180,00; pula-pula inflável - R\$ - 180,00; piscina de bolinhas castelinho - R\$ 180,00; cama elástica - R\$ 180,00; pintura de rosto - R\$ 280,00; totó - R\$ 160,00; ping-pong - R\$ 160,00 - Total: R\$ 2.480,00 x 2 diárias por evento = R\$ 4.960,00 para 13 edições: R\$ 64.480,00. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: BRUNA ROSA BARRETO FONSECA DIAS, NUNES, matrícula nº 241.911-4 - Analista de Atividades Culturais, VICTOR HUGO NUNES DE ARAUJO, matrícula nº 240.568-7 - Técnico de Atividades Culturais e DANILLO REBOUÇAS DOS REIS, matrícula nº 240.508-3 - Técnico de Atividades Culturais. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: NANAN LESSA CATALÃO. p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CAIO LEANDRO LIMA DIAS.

11.6 As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

11.7 O proponente de projeto contemplado nesta seleção deverá efetuar cadastro como usuário externo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI (<http://portalsei.df.gov.br/>), para posteriormente ter acesso de forma digital ao seu processo referente ao projeto contemplado.

11.8 O projeto contemplado, que não cumprir com os prazos estabelecidos na publicação do resultado final da seleção em relação aos itens 11.1 e 11.2 deste edital, será arquivado, sendo convocado para ocupar sua vaga o projeto, habilitado na etapa de mérito cultural, subsequente a sua colocação, devendo ser observado se o projeto que será substituído foi contemplado nas vagas destinadas a linha de apoio, ou por meio dos critérios de remanejamento previstos nos itens 2.2 e 2.3 deste edital.

11.9 O processo de contratação e a emissão da nota de empenho para os projetos selecionados ocorrerão no ano de 2019.

12. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

12.1 A vigência do processo seletivo é de 1 (um) ano a partir da homologação do resultado final.

13. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS DOS PROJETOS CONTEMPLADOS

13.1 Os procedimentos de monitoramento e controle dos projetos culturais contemplados, assim como prestação de informação à administração pública, seguirão as disposições do Decreto nº 38.933/2018 que regulamenta o regime jurídico de fomento à cultura no Distrito Federal, observadas às exigências legais de simplificação e de foco no cumprimento do objeto.

13.2 O Proponente poderá realizar alteração até 30% (trinta por cento) da ficha técnica, sem prévia autorização da Secretaria de Cultura, com posterior comunicação com justificativa, carta de anuência assinada, cópia do respectivo documento do integrante da equipe técnica que foi substituído e o currículo do substituto, que a substituição seja com qualificação equivalente ou superior a do membro original.

13.3 O Proponente poderá realizar remanejamento de pequeno valor ou aplicação de rendimentos ativos financeiros sem prévia autorização da Secretaria de Cultura, com posterior comunicação, desde que em benefício da execução do objeto da parceria.

13.3.1 Será considerado de pequeno valor até 30% (trinta por cento) de cada item orçamentário, desde não tenham sido objeto de glosa inicial e devidamente comprovado no relatório de prestação de informações, com justificativa, o cumprimento dos requisitos contidos nos itens 5.1 a 5.5 deste edital.

13.4 No caso dos itens 13.2 e 13.3, poderá ser requerida a restituição dos gastos feitos pelo proponente, caso a avaliação da Comissão de Monitoramento e Controle identifique que as alterações não seguiram os requisitos supra indicados ou prejudicaram a execução do objeto do projeto.

13.5 O agente cultural que recebe recursos públicos do fomento deve prestar contas à administração pública por meio da categoria de prestação de informações em relatório de execução do objeto, nos termos do art. 55 do Decreto Distrital nº 38.933/2018, no prazo de 60 dias do encerramento do período oficial do Carnaval.

13.6 O relatório de prestação de informações sobre o cumprimento do objeto deverá:

13.6.1 Conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

13.6.2 Comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;

13.6.3 Comprovar que obteve os licenciamentos necessários para execução da atividade conforme a Lei nº 5.281/2013; e

13.6.4 Ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

13.7 O agente público deve elaborar parecer técnico de análise do relatório apresentado pelo agente cultural, podendo concluir pelos seguintes procedimentos:

13.7.1 Encaminhar o processo à autoridade responsável pelo julgamento da prestação de informações, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto; ou

13.7.2 Solicitar a apresentação de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto ou cumprimento parcial justificado no relatório de execução do objeto.

13.8 A autoridade responsável pelo julgamento da prestação de contas pode:

13.8.1 Determinar o arquivamento, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou cumprimento parcial justificado;

13.8.2 Solicitar a apresentação de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que foram insuficientes as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial de algumas metas; ou

13.8.3 Aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, nos casos em que verificar que não houve cumprimento integral do objeto ou cumprimento parcial não justificado, ou quando identificar irregularidades no relatório de execução financeira.

13.9 Nos casos em que o julgamento da prestação de informações for pelo cumprimento parcial ou reprovação, o agente cultural será notificado para:

13.9.1 Devolver recursos ao erário, que deverão ser aportados diretamente à respectiva fonte originária; ou

13.9.2 Apresentar plano de ações compensatórias a ser deferido ou indeferido pelo Titular da Secretaria de Estado de Cultura, após manifestação do órgão de controle interno e da Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria, desde que não esteja caracterizada má fé do agente cultural.

13.10 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de contas, desde que regularmente comprovada.

13.11 O agente cultural deve guardar a documentação referente à prestação de informações pelo prazo de 10 anos, contados do fim da vigência do termo de ajuste.

14. DAS SANÇÕES

14.1 Nos casos em que o agente cultural descumprir obrigação assumida ou atuar em desacordo com o disposto na legislação, a Secretaria de Cultura poderá aplicar as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente, nos termos do § 8º do art. 51 da Lei Complementar Distrital nº 934/2018:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária da participação em seleção promovida pela Secretaria de Estado de Cultura, por prazo não superior a dois anos;

IV - impedimento de celebrar, com a Secretaria de Estado de Cultura, instrumento jurídico com repasse de recursos públicos ou que preveja apoio em bens ou serviços mediante execução direta pela administração pública, por prazo não superior a dois anos; ou

V - declaração de inidoneidade para participar de seleção ou celebrar instrumento jurídico com repasse de recursos públicos ou que preveja apoio em bens ou serviços mediante execução direta, válida para todos os órgãos e entidades da administração pública distrital, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

14.2 A aplicação de sanção deve ser realizada pela Subsecretaria de Promoção e Difusão Cultural, podendo decorrer de recomendação de membro da instância de monitoramento ou de outro agente público que atue no processo, conforme o disposto no caput do art. 62 do Decreto Distrital nº 38.933/2018.

14.3 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo de 10 dias para apresentação de defesa pelo agente cultural.

14.4 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

14.5 O atraso na apresentação do RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES pode ensejar a aplicação da sanção de advertência e, se manda a inércia, a aplicação da sanção de multa por infração leve, nos limites previstos no inciso I do art. 63 do Decreto no 38.933/2018.

14.6 A omissão na apresentação do RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES restará configurada após a segunda notificação sem resposta, realizada por meio do endereço informado pelo agente cultural no processo, e deve ensejar a exigência de devolução integral dos recursos, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o item 14.1.

14.7 O montante de eventual multa deve ser definido considerando a condição socioeconômica do infrator e eventual reincidência, mediante juízo de proporcionalidade.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A Secretaria de Estado de Cultura - SEC/DF poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.

15.2 Os bens adquiridos ficarão de titularidade do projeto inscrito ou agente cultural.

15.3 A qualquer tempo, antes da data de abertura das inscrições, poderá a SEC/DF, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das inscrições propostas.

15.4 É facultada à Comissão de Julgamento Específica designada promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução de processos.

15.5 Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento mediante ato motivado na instrução processual ou pela comissão de seleção.

15.6 O formulário de inscrição e as documentações exigidas neste edital deverão ser apresentados em língua portuguesa (Brasil).

15.7 O presente Edital e os seus anexos, bem como outros documentos que subsidiarão a elaboração do projeto, estarão disponíveis nos sites da Secretaria de Cultura do Distrito Federal (www.cultura.df.gov.br).

15.8 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital e no Decreto nº 38.933/2018 que regulamenta o regime jurídico de fomento à cultura no Distrito Federal.

15.9 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos.

15.10 A partir da data do término da inscrição de projetos, a Secretaria de Cultura terá previsão de 60 dias para divulgar a relação dos projetos que serão apoiados, podendo esse prazo ser prorrogado por decisão da Subsecretaria de Promoção e Difusão Cultural

15.11 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser apresentados no Protocolo- Geral da Secretaria de Cultura do Distrito Federal, endereço: Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro - Via N-2, nos dias úteis, no horário de 8 horas às 12 horas e 14 horas às 18 horas.

15.12 Ao ter o projeto selecionado, o proponente autoriza a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal a utilizar em peças de divulgação do projeto tais como fichas técnicas, fotografia, vídeo e áudio dos materiais de inscrição, sem quaisquer custos adicionais.

15.13 O material de divulgação produzido ou disponibilizado para os projetos do Carnaval de Rua de Brasília 2019, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal e os registros das apresentações (em foto, vídeo e áudio) ficarão à disposição da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal como material institucional, sem qualquer custo adicional, por prazo indeterminado.

15.14 A documentação dos concorrentes não selecionados poderá ser retirada no prazo de trinta dias após a publicação do resultado final da seleção, sendo permitido o descarte do material após esse prazo.

15.15 Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Regulamento, prevalecerá o Foro da Circunscrição Judiciária de Brasília - Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro;

15.16 Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12/12/2012.

15.17 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias após a publicação do edital, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias.

Brasília, 07 de novembro de 2018.

NANAN LESSA CATALÃO

Secretária de Estado de Cultura Substituta

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ADMISSIBILIDADE DOS PROJETOS INSCRITOS NA SELEÇÃO PÚBLICA DE QUE TRATA O EDITAL Nº 12/2018 - FAC GRAVAÇÃO, REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO EM MÚSICA, PARA FIRMAR TERMO DE AJUSTE DE APOIO FINANCEIRO COM O FUNDO DE APOIO À CULTURA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital FAC nº 12/2018, torna público o resultado preliminar da etapa de admissibilidade dos projetos inscritos no processo seletivo entre os dias 21 de agosto e 10 de setembro de 2018. Consta do resultado, o nome do proponente, o número de inscrição do projeto, o valor solicitado, o valor aprovado após análise de admissibilidade e a habilitação ou inabilitação nesta etapa, nos seguintes termos: Proponente, Nº Projeto, Valor Solicitado (R\$), Valor Aprovado (R\$), Resultado

ADRIANO DE OLIVEIRA CAMPOS, 3410, 40.000,00, 40.000,00, Habilitado; ADRIANO DE OLIVEIRA CAMPOS, 3310, 40.000,00, 40.000,00, Habilitado; ALCILENE MENDES DE MATOS, 3281, 34.710,00, 34.710,00, Inabilitado; ALESSANDRA TERRIBILI SANTOS, 3364, 40.000,00, 40.000,00, Habilitado; ALESSANDRO BORGES CORDEIRO, 3435, 30.820,00, 30.820,00, Habilitado; ALEX CARNEIRO SAMPAIO, 3274, 40.000,00, 40.000,00, Habilitado; ALEX LUIS HERMES DA COSTA, 3394, 39.990,00, 34.950,00, Habilitado com glosa; ALEXANDRE FORTUNATO AMARAL E SILVA, 3376, 28.070,00, 28.070,00, Inabilitado; ALEXANDRE PARENTE PERFEITO, 3348, 39.710,00, 39.710,00, Habilitado; ALVARO HENRIQUE SIQUEIRA CAMPOS SANTOS, 3425, 40.000,00, 40.000,00, Habilitado; AMAZÔNIA BEATS LTDA ME, 3263, 39.700,00, 39.700,00, Habilitado; ANA CLAUDIA CLEMENTE FERREIRA, 3344, 40.000,00, 40.000,00, Inabilitado; ANAHI CLARA SANTOS NOGUEIRA, 3412, 40.000,00, 40.000,00, Habilitado; ANDRÉ FELIPE DE MORAES MESQUITA COSTA, 3343, 20.000,00, 20.000,00, Inabilitado; ANTÔNIO RODRIGUES DOS ANJOS, 3271, 40.000,00, 40.000,00, Habilitado; ARTUR MELLO CAVALCANTE, 3292, 40.000,00, 40.000,00, Inabilitado; ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DAS ARTES DE BRASÍLIA BRASIL - AMABRA, 3400, 39.733,00, 39.733,00, Inabilitado; ASSOCIAÇÃO DOS CANTADORES REPENTISTAS E ESCRITORES POPULARES DO

DF E ENTORNO, 3259, 40.000,00, 40.000,00, Inabilitado; AUSTECLINIO LOPES DE FARIAS, 3260, 40.000,00, 40.000,00, Habilitado; AYLA SAUERBRONN GRESTA, 3391, 20.000,00, 20.000,00, Inabilitado; BEATRIZ PALMEIRA AGUIDA, 3262, 23.700,00, 23.700,00, Habilitado; BRENO PINTO ALVES, 3353, 40.000,00, 39.000,00, Habilitado com glosa; BRÚNO JOSE VILHENA DE SOUZA, 3436, 40.000,00, 40.000,00, Inabilitado; CARLA ANDREA DA SILVA MEIRELLES, 3328, 40.000,00, 40.000,00, Habilitado; CARLOS EUGÊNIO DE SOUSA ROCHA, 3417, 20.000,00, 19.715,00, Habilitado com glosa; CARLOS LUCIANO SILVA COUTINHO, 3268, 23.200,00, 23.200,00, Habilitado; CELIA ARAÚJO DE AZEVEDO, 3384, 40.000,00, 40.000,00, Habilitado; CESAR RICARDO DE PAULA, 3290, 39.880,00, 39.880,00, Habilitado; CLAUDIA DA SILVA COSTA, 3267, 39.900,00, 39.900,00, Habilitado; CLAUDIO RAFFAELLO SERZADELLO CORRÊA SANTORO, 3333, 39.978,49, 39.978,49, Habilitado; CLEMENTE DUTERVIL MUBARAK CURY, 3295, 40.000,00, 40.000,00, Habilitado; CLÓDOMIR SOUZA FERREIRA, 3382, 39.750,00, 39.750,00, Habilitado; COMUNICAR - INSTITUTO EDUCATIVO COMUNICAÇÃO E ARTE, 3309, 39.991,78, 39.991,78, Habilitado; CRISTIANE SOBRAL CORREA JESUS, 3422, 40.000,00, 40.000,00, Inabilitado; CRISTIANO RUBIO ROCHA, 3332, 18.530,00, 17.530,00, Habilitado com glosa; DANIEL MARTINS PITANGA, 3414, 39.999,90, 39.999,90, Habilitado; DANIELA GOMES MACHADO, 3261, 33.620,00, 33.620,00, Habilitado; DANIELLE DO VALE COELHO, 3307, 39.995,00, 39.995,00, Habilitado; DANIELLE DO VALE COELHO, 3302, 39.995,00, 39.995,00, Inabilitado; DIEGO FERREIRA LIMA SILVA, 3402, 40.000,00, 40.000,00, Habilitado; DIGELAINÉ DE SOUZA CARNEIRO, 3270, 40.000,00, 40.000,00, Inabilitado; DORALINA FERNANDES BARRETO REGIS, 3320, 39.999,08, 39.999,08, Habilitado; EDUARDO DIAS CARVALHO, 3278, 40.000,00, 40.000,00, Habilitado; EDUARDO MALHEIROS FERREIRA, 3346, 40.000,00, 36.465,00, Habilitado com glosa; EDVANIA NERES RIBEIRO, 3247, 39.590,00, 39.590,00, Habilitado; ELISAMA JUSTO, 3327, 39.800,00, 35.400,00, Habilitado com glosa; ELISAMA JUSTO, 3326, 39.800,00, 35.400,00, Inabilitado; EMÍLIA MONTEIRO ANDRADE, 3427, 40.000,00, 40.000,00, Habilitado; EMÍLIA MONTEIRO ANDRADE, 3421, 0,00, Inabilitado; ÉRIKA ESTEVES BOAVENTURA, 3386, 39.590,00, 39.590,00, Habilitado; F. S E SILVA - VIOLETA PRODUÇÕES

EVENTOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS, 3356, 22.860,98, 22.860,98, Inabilitado; FELIPE BARROS TOGAWA, 3367, 30.600,00, 30.600,00, Habilitado; FELIPE FIÚZA CARDOSO, 3319, 20.000,00, 20.000,00, Inabilitado; FERNANDO ALMEIDA COSTA, 3313, 20.000,00, 20.000,00, Habilitado; FERNANDO BUENO E SILVA JATOBÁ, 3383, 29.700,00, 29.700,00, Inabilitado; FERNANDO CARVALHO VIEIRA, 3305, 40.000,00, 40.000,00, Inabilitado; FERNANDO CESAR VASCONCELOS MENDES, 3299, 40.000,00, 40.000,00, Habilitado; FERNANDO HENRIQUE FERNANDES RODRIGUES, 3240, 40.000,00, 40.000,00, Habilitado; FRANCISCO CARNEIRO NOBRE DE LACERDA FILHO, 3403, 39.990,00, 34.950,00, Inabilitado; FRANCISCO PESSANHA NETO, 3351, 40.000,00, 40.000,00, Habilitado; GABRIELA DE FREITAS MENDES, 3418, 20.000,00, 20.000,00, Habilitado; GEORGE FREDERICO PORTO E COSTA, 3406, 40.000,00, 40.000,00, Habilitado; GEORGE FREDERICO PORTO E COSTA, 3359, 20.000,00, 20.000,00, Habilitado; GR01 GRAVAÇÃO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, 3363, 39.358,02, 39.358,02, Habilitado; GRÊMIO RECREATIVO CARNAVALESCO CACIQUE DO CRUZEIRO, 3291, 13.625,00, 12.315,00, Inabilitado; GUILHERME MACHADO DE OLIVEIRA, 3339, 38.220,00, 38.220,00, Inabilitado; HELDER NASCIMENTO, 3352, 39.996,00, 39.996,00, Habilitado; HELEN CLARA DIEB ABREU, 3365, 39.200,00, 39.200,00, Inabilitado; HENRIQUE ALMEIDA AZARIAS, 3419, 4.930,00, 4.830,00, Inabilitado; HENRIQUE ALMEIDA AZARIAS, 3413, 19.984,00, 19.984,00, Habilitado; HERNANDO MACEDO DE CARVALHO, 3373, 40.000,00, 40.000,00, Habilitado; ISABELLA MAGALHÃES ROVO DIAS, 3283, 39.100,00, 39.100,00, Habilitado; IZALTINO DE PAULA MARIANO, 3408, 40.000,00, 38.000,00, Habilitado com glosa; IZALTINO DE PAULA MARIANO, 3380, 40.000,00, 38.000,00, Habilitado com glosa; JANIEL MATIAS DO NASCIMENTO SANTOS, 3350, 20.000,00, 20.000,00, Habilitado; JOÃO PAULO PINHEIRO BERGER, 3237, 39.912,00, 39.912,00, Inabilitado; JORGE LUIZ FRANCO VERLINDO, 3433, 40.000,00, 40.000,00, Habilitado; JOSE ADALBERTO MEUREN, 3300, 20.000,00, 20.000,00, Habilitado; JOSE BORGES MENDES, 3415, 37.269,00, 37.269,00, Habilitado; JOSE EDUARDO SOUZA CABRERA, 3264, 40.000,00, 40.000,00, Habilitado; JULIANA DE JESUS CABRAL, 3347, 35.800,00, 31.800,00, Habilitado com glosa; KARLA TACIANO JORGE, 3392, 40.000,00, 40.000,00,

Habilitado; LAYLA JORGE TEIXEIRA CESAR, 3407, 39.900,00, 39.900,00, Inabilitado; LEANDRO OLIVEIRA RODRIGUES, 3034, 10.500,00, 10.500,00, Habilitado; LUCIANO PONTES GARCIA, 3334, 39.999,80, 39.999,80, Habilitado; LEANDRO RIBEIRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, 3096, 19.997,00, 19.997,00, Habilitado; LEONARDO RIBEIRO ALVES, 3324, 40.000,00, 40.000,00, Inabilitado; LUANA REGINA EUZÉBIA DA SILVA, 3276, 24.000,00, 24.000,00, Inabilitado; LUCAS ALEXANDRE FORMIGA DANTAS, 3395, 40.000,00, 38.000,00, Inabilitado; LUCAS COSTA MATOS CARVALHO DE ALENCAR, 3385, 20.000,00, 20.000,00, Habilitado; LUCIANO CAMPOS MARQUES, 3258, 40.000,00, 40.000,00, Habilitado; LUDIMILA CARVALHO DE SOUSA, 3437, 42.530,00, 42.530,00, Inabilitado; LUIS FABIANO FARIAS BORGES, 3338, 39.506,50, 39.506,50, Habilitado; LUIZ EDUARDO DE SOUZA, 3277, 40.000,00, 40.000,00, Habilitado; LUIZ FERNANDES RODRIGUES DA SILVA, 3360, 39.999,94, 39.999,94, Habilitado; LUIZ MARTINS UNGARELLI, 3315, 20.000,00, 20.000,00, Inabilitado; MARCELO FERNANDES ROCHA, 3404, 40.000,00, 40.000,00, Habilitado; MARCIA SORAIA TAUIL BRAGA ZAMARIAN, 3325, 40.000,00, 40.000,00, Habilitado; MARCOS COSTA DOS SANTOS, 3389, 39.985,23, 39.985,23, Inabilitado; MARCUS VINICIUS VIEIRA SALES, 3322, 40.000,00, 40.000,00, Habilitado; MARIA CECILIA DE QUEIROZ APRIGLIANO, 3256, 39.993,00, 39.993,00, Inabilitado; MARIA DO SOCORRO CARNEIRO SOUSA MADEIRA, 3239, 39.648,28, 39.648,28, Inabilitado; MARIA DO SOCORRO CARNEIRO SOUSA MADEIRA, 3298, 5.000,00, 5.000,00, Inabilitado; MARIANA FROTA DE BARROS, 3249, 39.274,49, 39.274,49, Habilitado; MARIO JORGE DA SILVA JAYMOWICH, 3355, 38.839,00, 37.589,00, Inabilitado; MAURICIO DE ANDRADE GOMES, 3354, 39.727,50, 39.727,50, Inabilitado; NATALIA FERREIRA BOTELHO, 3279, 20.000,00, 20.000,00, Habilitado; NIVALDO PULCINELI JUNIOR, 3369, 38.140,00, 38.140,00, Habilitado; OCTAVIO AUGUSTO RODRIGUES SCHUENK AMORELLI RIBEIRO, 3405, 35.000,00, 35.000,00, Inabilitado; PAULO GUSTAVO HALFELD DA SILVA, 3378, 20.000,00, 20.000,00, Inabilitado; PAULO SERGIO SENA SANTOS, 3430, 0,00, Inabilitado; PEDRO HENRIQUE CARVALHO ALENCAR, 3340, 36.950,00, 36.950,00, Inabilitado; PEDRO HENRIQUE CARVALHO ALENCAR, 3294, 39.920,00, 39.920,00, Habilitado; PEDRO VÍCTOR FONSECA DE MENEZES, 3434, 5.000,00, 5.000,00, Inabilitado; RAFAEL FERRAZ MARCONDES DE MOURA, 3345, 40.000,00, 40.000,00, Habilitado; RAFAEL GONÇALVES DE SANTANA E SILVA, 3381, 40.000,00, 40.000,00, Habilitado; RAFAEL MENDES HADDAD, 3330, 11.747,30, 11.747,30, Inabilitado; RAFAEL NEVES ALABARCE, 3312, 40.000,00, 40.000,00, Habilitado; RAFAEL SOUSA SIQUEIRA, 3311, 40.000,00, 40.000,00, Habilitado; RAUL EDUARDO CRUZ MACHADO SANTIAGO - MEL, 3397, 39.940,00, 38.440,00, Habilitado com glosa; REFINARIA ESTUDIO LTDA ME, 3374, 40.000,00, 40.000,00, Inabilitado; REFINARIA ESTUDIO LTDA ME, 3411, 40.000,00, 40.000,00, Inabilitado; REINALDO BRAZ MARTINS, 3341, 39.999,48, 37.219,48, Habilitado com glosa; REINALDO DOS SANTOS CORDEIRO, 3361, 39.997,46, 39.997,46, Habilitado; RICARDO WILLIAN DA ROCHA, 3246, 40.000,00, 40.000,00, Inabilitado; ROBERTO BARBOSA DA SILVA, 3370, 40.000,00, 40.000,00, Habilitado; ROBERTO CARLOS DA SILVA PEREIRA BALLERINI, 3306, 20.000,00, 20.000,00, Habilitado; ROBSON ROBERTO R. DA CRUZ, 3368, 40.000,00, 40.000,00, Inabilitado; RODRIGO OLIVEIRA WERNECK, 3379, 5.000,00, 4.750,00, Inabilitado; ROGERIO HENRIQUE MENDES CORDOVA, 3335, 40.000,00, 40.000,00, Habilitado; ROSIVALDO SILVA ALENCAR, 3301, 40.000,00, 40.000,00, Habilitado; RUBENS NEGRÃO DE CAMPOS, 3428, 40.000,00, 40.000,00, Habilitado; RUBENS NEGRÃO DE CAMPOS, 3426, 40.000,00, 40.000,00, Inabilitado; SAMUEL DE FREITAS SIMÕES DA MOTA, 3321, 40.000,00, 40.000,00, Habilitado; SAMUEL MACHADO, 3280, 40.000,00, 38.000,00, Habilitado com glosa; SEFIX - EVENTOS E SERVICOS EIRELI - ME, 3244, 40.000,00, 40.000,00, Inabilitado; TÂMARA JACINTO ELIAS, 3337, 40.000,00, 40.000,00, Habilitado; TÂMARA MARIA DUARTE HABKA, 3323, 20.000,00, 20.000,00, Inabilitado; THIAGO BALDUZZI ROCHA DE SOUZA E SILVA, 3293, 40.000,00, 40.000,00, Habilitado; THIAGO DUTRA DA SILVA, 3329, 40.000,00, 40.000,00, Habilitado; TIAGO DE SA HAAG, 3254, 20.000,00, 20.000,00, Habilitado; TIAGO MOISÉS BATISTA DE OLIVEIRA, 3288, 39.990,00, 39.990,00, Habilitado; VALBER DIEGO SOUSA PINTO, 3401, 39.550,00, 37.650,00, Inabilitado; VALERIA FAJARDO NOBRE, 3289, 18.504,26, 18.504,26, Habilitado; VALTERNEI SERAFIM DE SOUZA, 3349, 36.775,19, 36.775,19, Inabilitado; VANDERLEY SABINO GONÇALVES, 3362, 39.950,18, 39.950,18, Habilitado; VANESSA DO NASCIMENTO VIEIRA, 3393, 40.000,00, 40.000,00, Inabilitado; VICTOR ZIEGELMEYER BARBOSA, 3308, 20.000,00, 20.000,00, Habilitado; VINICIUS CORBUCCI CAMPOS, 3317, 20.000,00, 20.000,00, Habilitado; VINICIUS DA COSTA PIRES, 3236, 19.950,00, 19.950,00, Habilitado; VINICIUS RODRIGUES VIEIRA, 3296, 34.800,00, 34.800,00, Habilitado; VITOR TAVARES DO NASCIMENTO, 3423, 5.000,00, 5.000,00, Habilitado; VIVIANE MARTINS PEREIRA CARDELL, 3366, 39.999,38, 39.999,38, Habilitado; WAGNER VILELLA NEGREIROS, 3272, 40.000,00, 40.000,00, Habilitado; ZEN STUDIOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, FONOGRÁFICAS LTDA - ME, 3357, 39.790,00, 35.590,00, Inabilitado.

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 De acordo como o item 8.5 do edital, os proponentes dos projetos constantes nesta publicação e identificados na coluna "Resultado preliminar de admissibilidade" como "Habilitado com glosa", ou "Inabilitado" podem, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação do resultado no Diário Oficial do Distrito Federal, considerando-se o primeiro dia útil posterior à publicação, apresentar recurso contra a análise realizada.

1.2 Os recursos devem ser direcionados ao Conselho de Administração do FAC (CAFAC).

1.3 Não poderá ser feita a juntada de novos documentos ou complementadas as informações constantes no projeto, devendo o recurso limitar-se a apontar erros verificados na análise de admissibilidade e informar como e por que tal análise está equivocada, indicando, também, qual seria o resultado pretendido com o provimento do recurso.

1.4 Não serão admitidos recursos genéricos e sem fundamentação.

Brasília/DF, 07 de novembro de 2018

NANAN LESSA CATALÃO

Secretária de Estado de Cultura - Substituta

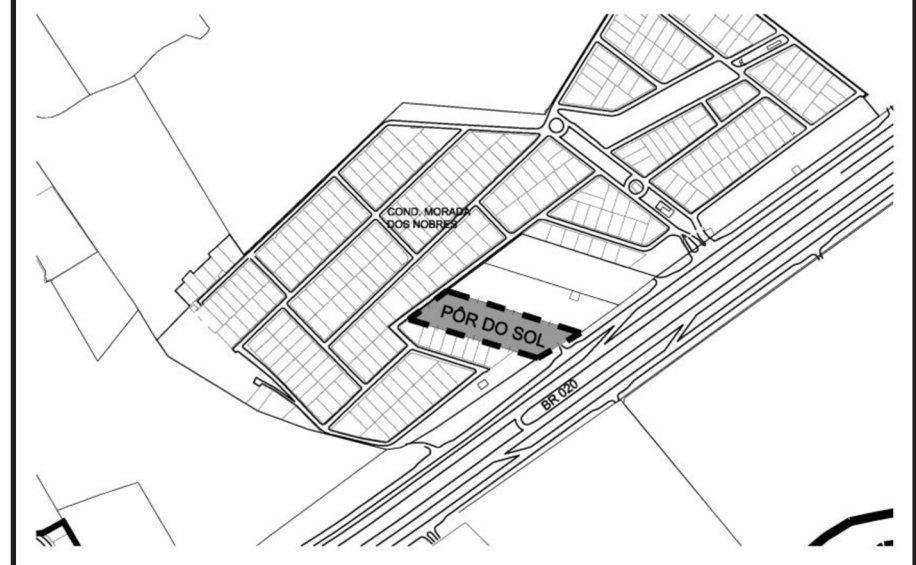
TERMO DE FOMENTO Nº 71/2018

PROCESSO: 150.00009961/2018-94. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CULTURA CANDANGA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.121.982/0001-44, neste ato representada por CARLA MARIA PAES LANDIM RAMOS, que exerce a função de Presidente geral, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO. CLÁUSULA PRIMEIRA - Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "CARAVANA ARTE TUDE NAS ESCOLAS PÚBLICAS", na Região Administrativa de Santa Maria-DF, voltado para estudantes da Rede de Ensino Público do Distrito Federal, com a apresentação do espetáculo Brincadeiras de Circo que aborda temas como violência, bullying e depreciação do patrimônio público, em apresentações com música, malabarismo, acrobacia e mágica com a Cia Artetude e o mágico Tio André, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$395.619,00 (trezentos e noventa e cinco mil, seiscentos e dezenove reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.3304.0007 e 13.392.6219.3304.0009; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100000000. 2.4 - Os empenhos são de R\$115.619,00 (cento e quinze mil seiscentos e dezenove reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE01634, e de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE1642, emitidos em 06/11/2018, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 10/01/2019. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: CLAUDICÉ ALVES SANTOS LITRAN - matrícula nº 0.040.527-2 - Técnico de Atividades Culturais, MARINA SANTANA - matrícula nº 240.506-7 - Técnico de Atividades Culturais e WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA - matrícula nº 241.909-2 - Técnico de Atividades Culturais. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: NANAN LESSA CATALÃO. p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CARLA MARIA PAES LANDIM RAMOS.

INEDITORIAIS

7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL EDITAL

RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, nos termos do art. 19, caput, da Lei federal nº 6.766/79, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tomarem conhecimento, que URBANIZADORA PARANOAZINHO S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 09.615.218/0001-25, depositou nesta Serventia, nos termos do art. 18 da Lei federal nº 6.766/79, o memorial do LOTEAMENTO urbano denominado "PÔR DO SOL", com definição de 17 unidades imobiliárias, situado no Setor Habitacional Boa Vista, Sobradinho-DF, dentro do perímetro de uma gleba urbana da Fazenda Paranoazinho, objeto da matrícula nº 18.580 desta Serventia. A área a ser loteada, que totaliza 1,0255 hectares, confronta ao norte com a chácara Vale do Sol 03, ao leste com a faixa de domínio da Rodovia BR-020, ao sul e ao oeste com o parcelamento "Morada dos Nobres Etapa I", e se encontra dentro dos seguintes limites: inicia-se a descrição desse perímetro do ponto P1 de coordenadas E=197.061,2233, N=8.265.016,2204, situado no extremo norte; deste, segue confrontando com a área remanescente da matrícula nº 18.580, pertencente à Urbanizadora Paranoazinho S/A, com as distâncias e azimutes de 19,889m e 106°55'56", até atingir o vértice P2 de coordenadas E=197.080,2616, N=8.265.010,4244; 39,894m e 106°49'45", até atingir o vértice P3 de coordenadas E=197.118,4698, N=8.264.998,8674; 20,223m e 107°42'53", até atingir o vértice P4 de coordenadas E=197.137,7452, N=8.264.992,7104; 20,733m e 107°00'10", até atingir o vértice P5 de coordenadas E=197.157,5831, N=8.264.986,6442; 19,961m e 106°54'30", até atingir o vértice P6 de coordenadas E=197.176,6922, N=8.264.980,8354; 20,890m e 109°11'31", até atingir o vértice P7 de coordenadas E=197.196,4327, N=8.264.973,9642; e 40,842m e 108°01'54", até atingir o vértice P8 de coordenadas E=197.235,2919, N=8.264.961,3144; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rodovia BR-020, com as distâncias e azimutes de 0,336m e 233°59'52", até atingir o vértice P9 de coordenadas E=197.235,0202, N=8.264.961,1169; 12,319m e 108°01'54", até atingir o vértice P10 de coordenadas E=197.246,7409, N=8.264.957,3015; 62,323m e 234°21'50", até atingir o vértice P11 de coordenadas E=197.196,0593, N=8.264.920,9685; e 8,520m e 278°57'02", até atingir o vértice P12 de coordenadas E=197.187,6385, N=8.264.922,2948; deste, segue confrontando com o parcelamento Morada dos Nobres - Etapa I, com as distâncias e azimutes de 33,817m e 285°59'53", até atingir o vértice P13 de coordenadas E=197.155,1126, N=8.264.931,6203; 0,852m e 52°30'53", até atingir o vértice P14 de coordenadas E=197.155,7892, N=8.264.932,1392; 153,536m e 286°46'23", até atingir o vértice P15 de coordenadas E=197.008,6994, N=8.264.976,4726; e 65,830m e 52°52'59", até atingir o vértice P1, ponto inicial da descrição desse perímetro, sendo que as coordenadas estão representadas no sistema UTM e georreferenciadas ao sistema SIRGAS2000. Ficam os documentos do citado memorial à disposição dos interessados. Aqueles que se sentirem prejudicados pelo registro do loteamento poderão impugná-lo fundamentadamente no prazo de quinze dias, contado da terceira e última publicação deste edital, ao qual foi anexado desenho de localização da área. Findo o referido prazo sem impugnações, será feito imediatamente o registro. Dado e passado nesta Capital em 05 de novembro de 2018. RICARDO RODRIGUES ALVES DOS SANTOS, Oficial de Registro.



DAR - 1237/2018

**ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS
DO DISTRITO FEDERAL - AAFIT/DF
COMISSÃO ELEITORAL - ELEIÇÕES 2018**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CHAPA Nº 02/2018

A Comissão Eleitoral criada em 3 de setembro de 2018, por ato do Conselho Deliberativo da Associação dos Auditores Tributários do DF, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, decide: A) Tornar público a composição da chapa registrada à candidatura para o biênio 2019/2020, denominada Compromisso e Integração, com os cargos e respectivos nomes a seguir descritos: - DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente - Antônio Luiz Barbosa; Vice-Presidente - Rubens Roriz da Silva; Diretor Administrativo - Valter Agapito Teixeira; Diretora Financeira - Maria Helena Rodrigues Pereira; Diretor Social e de Esportes - André Luiz Aguiar Dupin; Diretor Jurídico - João Alves de Oliveira; Diretor de Assistência e Serviços - Fernando Antônio de Rezende Junior; Diretor de Turismo - Maria Lúcia da Cunha Martins; Diretor de Aposentados e Pensionistas - José Emetério Nunes Neves; Diretor de Relações Públicas e Comunicação Social - Paulo Roberto Souza de Proença Gomes. CONSELHO DELIBERATIVO EFETIVO: José Ailton de Melo Coelho, Luiz Lins de Oliveira, Alexandre Costa Ayres e Wladimir Mota Pereira de Barros. CONSELHO DELIBERATIVO SUPLENTE: Hildebrando Afonso Gomes Santana Carneiro e José da Silva Rego. CONSELHO FISCAL EFETIVO: Orlando Ribeiro de Souza, Conceição Álvares Teixeira de Castro e Antônio Carlos Dias Almeida. CONSELHO FISCAL SUPLENTE: Álvaro Valente da Silva, José Vicente Ferreira de Oliveira e Maurílio Severino Carlos. B) - Os Recursos para impugnação da chapa serão recebidos de 9 às 17 horas do dia 12 de novembro de 2018, na Sede Administrativa e Social da AAFIT. SHIN CA 11, lote 10 - Lago Norte/DF e até as 17 horas do dia 14 de novembro de 2018 os mesmos serão analisados e julgados. C) - Convoca todos os Auditores Fiscais da Receita do DF associados para, no dia 29/11/2018 (quinta-feira), às 18h e 30 minutos, em primeira convocação, com dois terços dos associados, e às 19 horas, com qualquer número, a comparecerem à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se na Sede Administrativa e Social da AAFIT. SHIN CA 11, lote 10 - Lago Norte/DF, para elegerem, por aclamação, os componentes da Diretoria Executiva e dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, sob a supervisão da Comissão Eleitoral. Brasília, 06 de novembro de 2018, Moacir Putini - Presidente da Comissão Eleitoral.

DAR-1247/2018.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 341/2018
ITEM REMANESCENTE**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 341/2018 - Item Remanescente, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 15/10/2018, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Filme Transparente), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Viva Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais). Brasília/DF, 07 de Novembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 201/2018**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 201/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 14/08/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva, preventiva e calibração em equipamentos de segurança do trabalho e termômetros infravermelhos do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: Lotes 01, 03 e 04 para a empresa Bioenge Engenharia Clínica Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 13.380,00 (Treze mil, trezentos e oitenta reais); Lote 02 para a empresa Almont do Brasil Importação Comércio e Representação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.110,00 (Três mil, cento e dez reais). Brasília/DF, 07 de Novembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 338/2018**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 338/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 05/10/2018, cujo objeto é a Aquisição de Craniótomo Manual, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único (itens 01, 02, 03, 05 e 06) para a empresa Macom Instrumental Cirúrgico Indústria Ltda, pelo valor total de R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais). O item 04 foi cancelado. Brasília/DF, 07 de Novembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 349/2018**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 349/2018, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 09/10/2018, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Voriconazol e Cloreto de Sódio), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Halex Istar Indústria Farmacêutica S/A, pelo valor total estimado de R\$ 223,80 (Duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos); item 02 para a empresa Acoord Farmacêutica Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 8.446,00 (Oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais). Brasília/DF, 07 de Novembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 352/2018**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 352/2018, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 30/10/2018, cujo objeto é a Contratação, sob demanda, de empresa fornecedora de espaço físico, disponibilização de equipamentos (caixa de som, microfone, projetor de alta resolução, computador com acesso à internet e wireless, flip chart e marcador para quadro branco), bem como o fornecimento de serviços de apoio operacional para organização de cursos de capacitação, treinamento, desenvolvimento e correlatos, a serem realizados pelo HCB, compreendendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de infraestrutura, alimentação, observadas as condições e especificações constante neste Chamamento e seus Anexos, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José de Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Ideias Turismo Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 325.830,00 (Trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta reais). Brasília/DF, 07 de Novembro de 2018. Coordenação de Suprimentos, ICIPE/HCB.

FILANTROPIA - 140/2018

TG MB BRASÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF Nº 14.628.573/0001-79 NIRE 53300013462

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: Aos 15/10/2018, às 12:00 horas, na sede da Companhia na cidade de Brasília/DF. Presença e Convocação: Dispensada pela presença da totalidade dos Acionistas. Ordem do Dia e Deliberações: (a) Aprovar a redução do capital social por ser excessivo, conforme dispõe o artigo 173 da Lei nº 6.404/76, passando de R\$ 79.157.500,00 para R\$ 78.157.500,00. O valor total a ser restituído aos acionistas será pago nos termos do §2º do Artigo 174 da Lei nº 6.404/76, em moeda corrente; (b) Exonerar e Eleger Diretor da Companhia; e (c) Consolidar o Estatuto Social. Luiz Gustavo Rodrigues Pereira, Presidente e Dan Suguio, Secretário.

DAR - 1.245/2018

TG MB ENGENHARIA SPE 076 S.A.

CNPJ/MF Nº 09.171.148/0001-63 NIRE 53300012822

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, hora e local: Aos 16/10/2018, às 15:30 horas, na sede da Companhia na cidade de Brasília/DF. Presença e Convocação: Dispensada pela presença da totalidade dos Acionistas. Ordem do Dia e Deliberações: (a) Reduzir o capital social, por ser excessivo e para absorção de prejuízos acumulados, conforme dispõe o artigo 173 da Lei nº 6.404/76, passando de R\$138.516.777,83 para R\$ 94.259.424,83. O valor total a ser restituído aos acionistas será pago nos termos do §2º do Artigo 174 da Lei nº 6.404/76, em moeda corrente; (b) Alterar a validade do mandato da Diretoria; (c) Exonerar e Eleger Diretor; e (d) Consolidar o Estatuto Social. Luiz Gustavo Rodrigues Pereira, Presidente e Dan Suguio, Secretário.

DAR - 1246/2018

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS OCUPAÇÕES HISTÓRICAS DAS
QE'S 38 E 40 E INQUILINOS DO GUARÁ,**

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Associação dos Moradores das Ocupações Históricas das qe's 38 e 40 e inquilinos do guará, convoca os associados Francisco Calixto Cardoso da Silva, CPF: 021.593.323-05 e Valdirene Dias dos Santos, CPF: 847.299.291-87, a comparecerem no prazo de cinco dias a partir desta publicação à sede da Associação para que manifeste interesse em participar do empreendimento QE 56 - Guará II.

TERESA FERREIRA DIAS

Diretora-Executiva

DAR-1.248/2018.